



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



REGISTRO DE PREÇOS

Ofício nº001-2026/SMS/Almoxarifado

Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dolores do Turvo/MG.

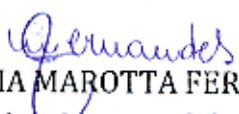
Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde em prol dos munícipes dependentes dessa unidade.

Venho respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a aquisição de Agulha e Sensor de glicose para atender as demandas da secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dolores do Turvo, 18 de Março de 2026.


BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO TURVO, MG.

Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dolores do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025

Dolores do Turvo MG, 18 de março de 2026



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 de junho de 2026 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dores do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação para aquisição de aparelhos leitores de glicose e sensores de monitoramento glicêmico contínuo justifica-se pela crescente demanda de pacientes diagnosticados com Diabetes no município de Dores do Turvo/MG, os quais necessitam de acompanhamento rigoroso e contínuo dos níveis de glicose no sangue para manutenção de sua saúde e prevenção de complicações.

O monitoramento adequado da glicemia é essencial para evitar agravos à saúde, como crises de hipoglicemia e hiperglicemia, bem como complicações crônicas que podem resultar em internações frequentes, afastamento das atividades habituais e, em casos mais graves, óbitos. Nesse contexto, o uso de tecnologias modernas, como os sensores de glicose, representa um avanço significativo na forma de acompanhamento desses pacientes, proporcionando maior precisão, praticidade e adesão ao tratamento.

A contratação também se fundamenta na necessidade de cumprimento da Lei Municipal nº 1.172, de 18 de agosto de 2025, que estabelece a obrigatoriedade do fornecimento desses dispositivos aos usuários do sistema público de saúde que se enquadrem nos critérios definidos pela legislação, assegurando o direito ao acesso a meios adequados de controle da doença.

Adicionalmente, a disponibilização dos aparelhos e sensores permitirá à Secretaria



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Municipal de Saúde aprimorar a qualidade dos serviços prestados, garantindo acompanhamento mais eficiente por parte das equipes de saúde e contribuindo para a redução de custos indiretos relacionados a atendimentos de urgência, internações e tratamentos de maior complexidade.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade e a melhoria da assistência à saúde da população, promovendo melhores resultados clínicos, qualidade de vida aos pacientes e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

3-MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade
001	KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTINUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR.ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSIVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. SENSOR COM APLICAÇÃO INDOLOR E SISTEMA DE ÁGUA. - CONTENDO EMBALAGEM: 01 SENSOR FREESTYLE 02 PLUS; 01 APLICADOR DO SENSOR; 01 LEITOR DE FREESTYLE LIBRE 2 COM CABO USB, ADAPTADOR DE ENERGIA, MANUAL E GUIA RÁPIDO.	UN	10
002	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTENDO: 01 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 01 APLICADOR DE SENSOR, FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO	UN	100

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS


BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES
SECRETÁRIA DA SAÚDE



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dolores do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025.

Data: 18 de março de 2026



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dolores do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição de aparelho leitor de glicose e sensores de monitoramento contínuo de glicemia justifica-se pela necessidade de aprimorar a assistência prestada aos pacientes diabéticos atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dolores do Turvo/MG.

O Diabetes é uma condição crônica que demanda acompanhamento constante dos níveis glicêmicos, sendo o monitoramento adequado essencial para a prevenção de complicações agudas e crônicas, tais como hipoglicemia, hiperglicemia, neuropatias, retinopatias e doenças cardiovasculares. Nesse contexto, a utilização de tecnologias modernas, como os sensores de glicose, possibilita maior precisão, conforto e autonomia aos pacientes, além de contribuir significativamente para a adesão ao tratamento.

A aquisição dos referidos dispositivos visa atender às diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.172, de 18 de agosto de 2025, que dispõe sobre o fornecimento de aparelhos e insumos para monitoramento da glicose no âmbito do município, garantindo o acesso universal e equitativo aos recursos necessários para o controle da doença.

Além disso, a disponibilização desses equipamentos permitirá à equipe de saúde um acompanhamento mais eficiente dos pacientes, com dados mais completos e contínuos, possibilitando intervenções mais rápidas e eficazes, reduzindo a incidência de internações e complicações decorrentes do controle inadequado da glicemia.

Dessa forma, a presente aquisição mostra-se indispensável para a melhoria da qualidade de vida dos usuários do sistema público de saúde, bem como para a



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



otimização dos serviços prestados pela rede municipal, promovendo maior eficiência, economicidade e resolutividade na atenção à saúde.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A necessidade de negócio consiste em garantir o fornecimento contínuo e adequado de aparelhos leitores de glicose e sensores de monitoramento glicêmico aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Turvo/MG, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.172, de 18 de agosto de 2025.

A iniciativa visa assegurar o acompanhamento eficaz dos pacientes diagnosticados com Diabetes promovendo melhor controle glicêmico, redução de complicações associadas à doença e, consequentemente, diminuição da demanda por atendimentos de urgência, internações e tratamentos de maior complexidade.

Do ponto de vista da gestão pública, a aquisição desses dispositivos atende à necessidade de qualificar os serviços de atenção básica e especializada, proporcionando maior resolutividade, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos. Além disso, contribui para o cumprimento das políticas públicas de saúde voltadas à prevenção e ao controle de doenças crônicas não transmissíveis.

A adoção de tecnologias de monitoramento contínuo também possibilita melhor acompanhamento clínico por parte das equipes de saúde, com acesso a dados mais precisos e em tempo real, favorecendo a tomada de decisão terapêutica e o planejamento de ações de cuidado mais efetivas.

Dessa forma, a necessidade de negócio está diretamente relacionada à melhoria da qualidade da assistência prestada à população, ao cumprimento da legislação vigente e à otimização dos resultados em saúde no âmbito municipal.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade
001	KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTINUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR. ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSIVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. SENSOR COM APLICAÇÃO INDOLOR E SISTEMA DE ÁGUA. - CONTENDO EMBALAGEM: 01 SENSOR FREESTYLE 02 PLUS; 01 APLICADOR DO SENSOR; 01 LEITOR DE FREESTYLE LIBRE 2 COM CABO USB, ADAPTADOR DE ENERGIA, MANUAL E GUIA RÁPIDO.	UN	10
002	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTENDO: 01 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 01 APLICADOR DE SENSOR, FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO	UN	100



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela aquisição de aparelhos leitores de glicose e sensores para monitoramento contínuo da glicemia fundamenta-se em critérios técnicos e econômicos que evidenciam a superioridade dessa solução em relação aos métodos tradicionais de monitoramento capilar intermitente.

Do ponto de vista técnico, os sensores de glicose permitem a aferição contínua dos níveis glicêmicos, fornecendo dados em tempo real e histórico detalhado das variações ao longo do dia. Tal funcionalidade possibilita maior precisão no acompanhamento clínico, identificação precoce de episódios de hipoglicemia e hiperglicemia, além de favorecer ajustes terapêuticos mais assertivos. Ademais, a tecnologia reduz a necessidade de múltiplas punções digitais diárias, proporcionando maior conforto, adesão ao tratamento e qualidade de vida aos pacientes.

Sob a ótica econômica, embora o custo inicial da solução seja superior ao dos métodos convencionais, verifica-se melhor custo-benefício no médio e longo prazo. O monitoramento contínuo contribui para a redução de complicações decorrentes do controle inadequado do Diabetes como internações hospitalares, atendimentos de urgência e tratamentos de alta complexidade, que representam elevado ônus ao sistema público de saúde. Dessa forma, a prevenção de agravos resulta em significativa economia de recursos públicos.

Além disso, a padronização e aquisição centralizada dos dispositivos permitem ganho de escala, maior controle logístico e previsibilidade orçamentária, otimizando a gestão dos insumos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A solução também se alinha às diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.172, de 18 de agosto de 2025, garantindo o acesso da população aos avanços tecnológicos no cuidado com a saúde, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e integralidade da assistência.

Diante do exposto, a aquisição dos aparelhos e sensores de glicose apresenta-se como a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para atender às demandas do município, promovendo melhores desfechos clínicos e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

7. RESPONSÁVEIS


BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES
SECRETARIA DA SAÚDE



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 18 de março de 2026



KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais



Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025.

***“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DORES
DO TURVO A CONCEDER AOS
PORTADORES DE DIABETES TIPO 1
SENSOR MEDIDOR DE GLICOSE
DIGITAL”.***

O Exmo. Prefeito do Município de Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Kallil Dahier Moreira da Cunha, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Dorés do Turvo autorizado a conceder aos pacientes menores de 12 (doze) anos portadores de Diabetes Tipo 1, conforme prescrição médica, sensor digital para controle da glicemia.

Parágrafo Único – Os pacientes deverão comprovar residência no Município e atendimento e cadastro através do Programa de Saúde da Família, com declaração do respectivo agente comunitário de saúde da região em que residir.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a execução das rotinas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial para o devido custeio do equipamento e de sensores.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo, o qual será suplementado, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais



Dolores do Turvo, 18 de agosto de 2025.


Kallil Dahier Moreira da Cunha
Prefeito do Município de Dolores do Turvo
Estado de Minas Gerais

Cotação: 69dfd56cd4a29abf1773e7a5
Responsável: Samuel Abraao Pires
Emissão: 15 de abril de 2026 às 15:18



Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
Freestyle libre	8	1 Média	R\$ 381,91	R\$ 381,91

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria	00059/2025	16/09/2025

Preços

CNPJ:	07.490.775/0001-31	Valor:
Fornecedor:	VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R\$ 399,92
Marca:	Abbott	
Descrição:	SENSOR FREESTYLE LIBRE	
Fabricante:	Abbott	
Cidade/UF:	BELO HORIZONTE	Tipo do valor
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	47.292.400/0001-81 /	Valor:
Fornecedor:	-	R\$ 399,92
Marca:	ABBOTT	
Descrição:	SENSOR FREESTYLE LIBRE	
Fabricante:	ABBOTT	
Cidade/UF:	-	Tipo do valor
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	27.313.181/0001-62	Valor:
Fornecedor:	NEO HOSPITALAR LTDA	R\$ 399,92
Marca:	ABBOTT DC	
Descrição:	SENSOR FREESTYLE LIBRE	
Fabricante:	ABBOTT DC	
Cidade/UF:	BELO HORIZONTE	Tipo do valor
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	



CNPJ:	42.198.801/0001-53	Valor:
Fornecedor:	-	R\$ 389,00
Marca:	ABBOTT	
Descrição:	SENSOR FREESTYLE LIBRE	
Fabricante:	ABBOTT	
Cidade/UF:	-	Tipo do valor
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Pitangueiras	085/2025	30/10/2025

Preços

CNPJ:	47.292.400/0001-81	Valor:
Fornecedor:	-	R\$ 368,84
Marca:	ABBOTT	
Descrição:	SENSOR PARA FREESTYLE LIBRE	
Fabricante:	ABBOTT	
Cidade/UF:	-	Tipo do valor
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	48.174.071/0001-37	Valor:
Fornecedor:	WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 368,84
Marca:	ABBOTT	
Descrição:	SENSOR PARA FREESTYLE LIBRE	
Fabricante:	ABBOTT	
Cidade/UF:	PINHAIS	Tipo do valor
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	55.825.641/0001-77	Valor:
Fornecedor:	RAMOS MEDICAL LTDA	R\$ 368,84
Marca:	FREESTYLE	
Descrição:	SENSOR PARA FREESTYLE LIBRE	
Fabricante:	ABBOT	
Cidade/UF:	BEBEDOURO	Tipo do valor
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	



CNPJ: 42.198.801/0001-53
Fornecedor: -
Marca: ABBOTT
Descrição: SENSOR PARA FREESTYLE LIBRE
Fabricante: ABBOTT
Cidade/UF: -
Endereço: -
E-mail: -
Telefone: -

Valor:
R\$ 360,00

Tipo do valor
Proposta

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	1 Média	R\$ 481,49	R\$ 481,49

leitor freestyle libre

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	Prefeitura Municipal de Ubá		50/2025 14/08/2025

Preços

CNPJ: 48.174.071/0001-37
Fornecedor: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Marca:
Descrição: LEITOR FREESTYLE LIBRE
Fabricante:
Cidade/UF: PINHAIS
Endereço: -
E-mail: -
Telefone: -

Valor:
R\$ 343,92

Tipo do valor
Melhor lance

CNPJ: 23.615.514/0001-57
Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI
Marca: ABOOT
Descrição: LEITOR FREESTYLE LIBRE
Fabricante: ABOOT
Cidade/UF: JUIZ DE FORA
Endereço: -
E-mail: -
Telefone: -

Valor:
R\$ 687,84

Tipo do valor
Proposta

CNPJ: 37.180.839/0001-69
Fornecedor: cirurgica fratelli
Marca: FreeStyle Libre
Descrição: LEITOR FREESTYLE LIBRE
Fabricante: FreeStyle Libre
Cidade/UF: UBÁ
Endereço: -
E-mail: -
Telefone: -

Valor:
R\$ 412,70

Tipo do valor
Proposta



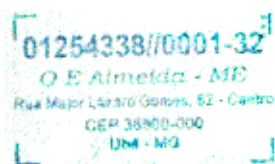
"O E ALMEIDA"

CNPJ:01.254.338/0001-32

Item	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor	Valor Total
1	KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTÍNUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR. ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. SENSOR COM APLICAÇÃO INDOLOR E RESISTENTE À ÁGUA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS (DURA ATÉ 15 DIAS); 1 APLICADOR DO SENSOR; 1 LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 COM CABO USB, ADAPTADOR DE ENERGIA, MANUAL E GUIA RÁPIDO.	UN	8	R\$ 958,00	R\$ 7.664,00
2	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTÉM: 1 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS 1 APLICADOR DO SENSOR FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO	UN	100	R\$ 470,00	RS 47000,00

VALIDADE 30 DIAS

Ubá 22 de ABRIL de 2026.





FJ DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.455.042/0001-83



COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor	Valor Total
1	KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTÍNUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR. ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. SENSOR COM APLICAÇÃO INDOLOR E RESISTENTE À ÁGUA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS (DURA ATÉ 15 DIAS); 1 APLICADOR DO SENSOR; 1 LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 COM CABO USB, ADAPTADOR DE ENERGIA, MANUAL E GUIA RÁPIDO.	UN	8	R\$ 954,44	R\$ 7.635,52
2	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTÉM: 1 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS 1 APLICADOR DO SENSOR FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO	UN	100	R\$ 465,00	R\$ 46.500,00

VALIDADE: 30 DIAS

DIVINÉSIA, 23 de abril de 2025



Felipe Condé Pereira

CPF: 016.018.166-69

Proprietário

Rua Coronel Sátiro Neiva, 323

Pires da Luz – Divinésia

Cep: 36.546-000





LOJÃO DAS CLÍNICAS

CIRURGICA FRATELLI PROD MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CNPJ: 37.180.839/0001-69

AVENIDA CRISTIANO ROCAS, 267, CENTRO, LOJA 3
CIDADE UBÁ CEP 36500-017



Item	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor	Valor Total
1	KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTÍNUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR. ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. SENSOR COM APLICAÇÃO INDOLOR E RESISTENTE À ÁGUA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS (DURA ATÉ 15 DIAS); 1 APLICADOR DO SENSOR; 1 LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 COM CABO USB, ADAPTADOR DE ENERGIA, MANUAL E GUIA RÁPIDO.	UN	8	R\$ 954,44	R\$ 7.635,52
2	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTÉM: 1 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS 1 APLICADOR DO SENSOR FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO	UN	100	R\$ 463,00	R\$ 46.300,00

VALIDADE: 30 DIAS

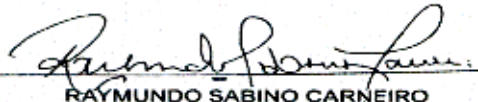
EMPRESA CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ 37.180.839/0001-69 Inscrição Estadual MG:003734225.00-31

ENDEREÇO AVENIDA CRISTIANO ROCAS, 267, CENTRO, LOJA 3 CIDADE UBA CEP 36500-017

EMAIL cirurgicafratelli@gmail.com TELEFONE (32) 3301-2639"

Ubá 26 de março de 2025.


RAYMUNDO SABINO CARNEIRO
CPF 030.332.516-09
SOCIO ADMINISTRADOR

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0050/2026

Data: 19/03/2026 Validade: 27/06/2026

Tipo Processo: RP - Registro de Preço

Responsável pela Pesquisa: JOSE ATAUL COELHO

Justificativa: Aquisição de aparelho e sensor de glicose para atender as necessidades regulares da secretaria de saúde deste município.

Itens							
Nº Item	Cód.	Descrição		UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	134153330	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTENDO: 01 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 01 APLICADOR DE SENSOR, FOLHETO		UN	100.00	402.72	40.272.00
		Fornecedor	CPF/CNPJ		-	-	-
		NEO HOSPITALAR LTDA	27.313.181/0001-62		100.00	299.92	29.992.00
		GREEN WHITE MEDICAL LTDA	55.825.641/0001-77		100.00	368.84	36.884.00
		WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.174.071/0001-37		100.00	368.84	36.884.00
		GEMELI MEDICAL LTDA	42.198.801/0001-53		100.00	369.00	36.900.00
		SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	47.292.400/0001-81		100.00	399.92	39.992.00
		VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	07.490.775/0001-31		100.00	399.92	39.992.00
		CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPED	37.180.839/0001-69		100.00	463.00	46.300.00
		FJ DISTRIBUIDORA	53.455.042/0001-83		100.00	465.00	46.500.00
		O.E. ALMEIDA ME	01.254.338/0001-32		100.00	470.00	47.000.00
Nº Item	Cód.	Descrição		UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
2	134153329	KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTINUA VIA		UN	10.00	779.73	7,797.30
		Fornecedor	CPF/CNPJ		-	-	-
		WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.174.071/0001-37		10.00	343.92	3,439.20
		HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI ME	23.615.514/0001-57		10.00	687.84	6,878.40
		FJ DISTRIBUIDORA	53.455.042/0001-83		10.00	954.44	9,544.40
		CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPED	37.180.839/0001-69		10.00	954.44	9,544.40
		O.E. ALMEIDA ME	01.254.338/0001-32		10.00	958.00	9,580.00



Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0050/2026

Data: 19/03/2026 Validade: 27/06/2026

Tipo Processo: RP - Registro de Preço

Responsável pela Pesquisa: JOSE ATAUL COELHO

Justificativa: Aquisição de aparelho e sensor de glicose para atender as necessidades regulares da secretaria de saúde deste município.

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
001	1341533299	KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTINUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR. ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. SENSOR COM APLICAÇÃO INDOLOR E SISTEMA DE ÁGUA.	UN	10	779,73	7.797,30
002	1341533300	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTENDO: 01 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 01 APLICADOR DE SENSOR, FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO	UN	100	402,72	40.272,00
Total ==>					48.069,30	

Fornecedores

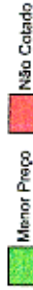
O.E. ALMEIDA ME - CNPJ: 01.254.338/0001-32

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	
					Val. Unitário	Val. Total
001	1341533299	KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTINUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR. ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. SENSOR COM APLICAÇÃO INDOLOR E SISTEMA DE ÁGUA.	UN	10	958,00	9.580,00
002	1341533300	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTENDO: 01 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 01 APLICADOR DE SENSOR, FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO	UN	100	470,00	47.000,00
Total ==>					56.580,00	

FJ DISTRIBUIDORA - CNPJ: 53.455.042/0001-83

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	
					Val. Unitário	Val. Total
001	1341533299	KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTINUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR. ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. SENSOR COM APLICAÇÃO INDOLOR E SISTEMA DE ÁGUA.	UN	10	954,44	9.544,40
002	1341533300	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTENDO: 01 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 01 APLICADOR DE SENSOR, FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO	UN	100	465,00	46.500,00
Total ==>					56.044,40	





Menor Preço

Não Cotado

CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPED - CNPJ: 37.180.839/0001-69

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	134153329 g	KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTINUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSIVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. SENSOR COM APLICAÇÃO INDOLOR E SISTEMA DE ÁGUA.	UN	10	954,44	9.544,40
002	134153330 0	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTENDO: 01 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 01 APLICADOR DE SENSOR, FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO	UN	100	463,00	46.300,00
Total ==>						55.844,40

VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.490.775/0001-31

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	134153329 g	KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTINUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSIVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. SENSOR COM APLICAÇÃO INDOLOR E SISTEMA DE ÁGUA.	UN	10	0,00	0,00
002	134153330 0	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTENDO: 01 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 01 APLICADOR DE SENSOR, FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO	UN	100	399,92	39.992,00
Total ==>						39.992,00

SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 47.292.400/0001-81

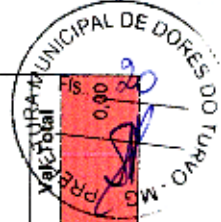
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	134153329 g	KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTINUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSIVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. SENSOR COM APLICAÇÃO INDOLOR E SISTEMA DE ÁGUA.	UN	10	0,00	0,00
002	134153330 0	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTENDO: 01 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 01 APLICADOR DE SENSOR, FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO	UN	100	399,92	39.992,00
Total ==>						39.992,00

NEO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 27.313.181/0001-62

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	134153329 g	KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTINUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSIVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. SENSOR COM APLICAÇÃO INDOLOR E SISTEMA DE ÁGUA.	UN	10	0,00	0,00
002	134153330 0	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTENDO: 01 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 01 APLICADOR DE SENSOR, FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO	UN	100	299,92	29.992,00
Total ==>						29.992,00

GEMELI MEDICAL LTDA - CNPJ: 42.198.801/0001-53

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	134153329 g	KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTINUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSIVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. SENSOR COM APLICAÇÃO INDOLOR E SISTEMA DE ÁGUA.	UN	10	0,00	0,00





Menor Preço

Não Colado

GEMELI MEDICAL LTDA - CNPJ: 42.198.801/0001-53

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
002	134153330 0	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTENDO: 01 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 01 APLICADOR DE SENSOR, FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO	UN	100	389,00	38.900,00
Total ==>						38.900,00

WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.174.071/0001-37

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	134153329 9	KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTINUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. SENSOR COM APLICAÇÃO INDOLOR E SISTEMA DE ÁGUA.	UN	10	343,92	3.439,20
002	134153330 0	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTENDO: 01 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 01 APLICADOR DE SENSOR, FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO	UN	100	368,84	36.884,00
Total ==>						40.323,20

GREEN WHITE MEDICAL LTDA - CNPJ: 55.825.641/0001-77

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	134153329 9	KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTINUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. SENSOR COM APLICAÇÃO INDOLOR E SISTEMA DE ÁGUA.	UN	10	0,00	0,00
002	134153330 0	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTENDO: 01 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 01 APLICADOR DE SENSOR, FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO	UN	100	368,84	36.884,00
Total ==>						36.884,00

HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ: 23.615.514/0001-57

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	134153329 9	KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTINUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. SENSOR COM APLICAÇÃO INDOLOR E SISTEMA DE ÁGUA.	UN	10	687,84	6.878,40
002	134153330 0	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTENDO: 01 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 01 APLICADOR DE SENSOR, FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO	UN	100	0,00	0,00
Total ==>						6.878,40





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se ao Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dolores do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025 no valor estimado de R\$ 48.069,30 (quarenta e oito mil, sessenta e nove reais e trinta centavos), conforme pesquisa de mercado e planilha de cotação às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2026.

Município de Dolores do Turvo/MG, 27 de abril de 2026.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 050, conforme dotação(ões) abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FARMACIA

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.09.01.10.301.0002.2.0042	1.500.000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 48.069,30
TOTAL			R\$ 48.069,30

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dores do Turvo, 27/04/2026

DOUGLAS VIEIRA DA SILVA
CONTADOR





DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: Aquisição de aparelho e sensor de glicose para atender as necessidades regulares da secretaria de saúde deste município.

Dores do Turvo, 27 de Abril de 2026.



Marcelo Lana Goulart
TESOUREIRO(A)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** para o Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dorés do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dorés do Turvo, 30 de abril de 2026


Kallil Dahier Morcira Cunha
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

**“NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO
AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.**

O Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dorés do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Samuel Abraão Pires, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618.

Membro: Edmar Antônio Venâncio, portador do CPF nº 112.550.456-04 e RG nº MG-16859551.

Membro: Maria Andréa de Souza, portador do CPF nº 090.171.696-05 e RG nº MG 15.405.527.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mauro Lucio Marques da Cruz, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 05 de janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA 921600
Prefeito Municipal

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Data: 2026.01.05 09:40:12 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, Nº 55 nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Samuel Abraão Pires, Pregoeiro subscrevi.



Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2026.

REGISTRO DE PREÇO.

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dolores do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025.

Valor total estimado: R\$ 48.069,30 (quarenta e oito mil, sessenta e nove reais e trinta centavos).

Dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.2.09.01.10.301.0002.2.0042

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

Trata – se de Município com 4.987 habitantes conforme censo IBGE e 2022.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Edital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

PROCESSO Nº 071/2026

OBJETO

Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dores do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 48.069,30 (quarenta e oito mil, sessenta e nove reais e trinta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 18/05/2026 às 12h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Lote

MODO DE DISPUTA:

Aberto e Fechado

PLATAFORMA ELETRONICA

ammlicita.org.br

Horário funcionamento Prefeitura Municipal:

Segunda a Sexta feira de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas.

Caso o certame não acabe no dia agendado, será marcado a continuação do certame pela plataforma eletrônica AMM LICITA/ LICITAR DIGITAL.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



PROCESSO LICITATÓRIO 071/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG sediada na Rua Paulo Fernandes de Faria nº 55, Centro. Dorés do Turvo MG, por meio do Pregoeiro Samuel Abraão Pires, Pregoeiro responsável nomeado pela Portaria 002/2026, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dorés do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

1.2. – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

1.3. Não poderão disputar esta licitação:

1.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.3.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

1.3.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.3.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.3.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.3.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

1.3.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



1.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

1.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

1.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

1.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

1.7. O disposto a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

1.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.9. A vedação de que trata o item 1.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

2.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

2.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

2.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



2.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

2.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

2.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 2.3 ou 2.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

2.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

2.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

2.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

2.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

2.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

2.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

2.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

2.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

2.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



2.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 2.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

2.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

2.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

3.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

3.1.1. Valor Unitário e Valor Total do Item

3.1.2. Marca;

3.1.3. Quantidade cotada.

3.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

3.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

3.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

3.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

4.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

4.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

4.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

4.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ 0,01 (um centavo)*.

4.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

4.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

4.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

4.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até cinco minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

4.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

4.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

4.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

4.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

4.12.2. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

4.12.3. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

4.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

4.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

4.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



4.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

4.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

4.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

4.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

4.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

4.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

4.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

4.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

4.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

4.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

4.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

4.20.2.2. empresas brasileiras;

4.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

4.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

4.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

4.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



4.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

4.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

4.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

4.21.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

4.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5. DA FASE DE JULGAMENTO

5.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.1.1. SICAF;

5.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ccis>); e

5.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 5.6.1. conter vícios insanáveis;
- 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 5.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 5.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

5.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

5.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

6.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

6.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

6.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

6.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

6.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

6.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

6.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

7.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

7.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

7.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.
- 8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico ammlicita.org.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado conforme art 156 da lei 14133.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas quando não se justificar a imposição de penalidade mais



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações bem como pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pela plataforma ammlicita.org.br

10.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



10.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial da Prefeitura Municipal www.doresdoturvo.mg.gov.br e na plataforma ammlicita.org.br.

11.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III - PROPOSTA

Dores do Turvo MG, 04 de maio de 2026.


Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



TERMO DE REFERENCIA

Processo nº 071/2026

Pregão Eletrônico 026/2026

Registro de Preço

Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dores do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025.

Justificativa: A presente contratação para aquisição de aparelhos leitores de glicose e sensores de monitoramento glicêmico contínuo justifica-se pela crescente demanda de pacientes diagnosticados com Diabetes no município de Dores do Turvo/MG, os quais necessitam de acompanhamento rigoroso e contínuo dos níveis de glicose no sangue para manutenção de sua saúde e prevenção de complicações.

O monitoramento adequado da glicemia é essencial para evitar agravos à saúde, como crises de hipoglicemia e hiperglicemia, bem como complicações crônicas que podem resultar em internações frequentes, afastamento das atividades habituais e, em casos mais graves, óbitos. Nesse contexto, o uso de tecnologias modernas, como os sensores de glicose, representa um avanço significativo na forma de acompanhamento desses pacientes, proporcionando maior precisão, praticidade e adesão ao tratamento.

A contratação também se fundamenta na necessidade de cumprimento da Lei Municipal nº 1.172, de 18 de agosto de 2025, que estabelece a obrigatoriedade do fornecimento desses dispositivos aos usuários do sistema público de saúde que se enquadrem nos critérios definidos pela legislação, assegurando o direito ao acesso a meios adequados de controle da doença.

Adicionalmente, a disponibilização dos aparelhos e sensores permitirá à Secretaria Municipal de Saúde aprimorar a qualidade dos serviços prestados, garantindo acompanhamento mais eficiente por parte das equipes de saúde e contribuindo para a redução de custos indiretos relacionados a atendimentos de urgência, internações e tratamentos de maior complexidade.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade e a melhoria da assistência à saúde da população, promovendo melhores resultados clínicos, qualidade de vida aos pacientes e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Itens a serem licitados:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário Médio	Val. Total
001	KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTINUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR.ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSIVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. SENSOR COM APLICAÇÃO INDOLOR E SISTEMA DE	UN	10	779.73	7.797,30



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	ÁGUA. - CONTENDO EMBALAGEM: 01 SENSOR FREESTYLE 02 PLUS; 01 APLICADOR DO SENSOR; 01 LEITOR DE FREESTYLE LIBRE 2 COM CABO USB, ADAPTADOR DE ENERGIA, MANUAL E GUIA RÁPIDO.				
002	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTENDO: 01 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 01 APLICADOR DE SENSOR, FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO	UN	100	402.72	40.272,00
Valor Total do Lote (médio) ==> 48.069,30					

Justificativa Tipo Menor Preço por Lote:

A Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Turvo/MG, no exercício de suas atribuições, visando atender às demandas assistenciais da rede pública de saúde, propõe a realização de processo licitatório para aquisição de aparelho leitor de glicose e respectivos sensores.

A opção pelo critério de julgamento menor preço por lote se justifica por razões de ordem técnica, operacional e econômica, conforme exposto a seguir:

Inicialmente, destaca-se que os sensores de glicose contínua possuem compatibilidade restrita com aparelhos leitores da mesma marca/fabricante, não sendo possível, na prática, a utilização de sensores de uma marca em aparelhos de outra. Tal característica técnica torna imprescindível que os itens sejam adquiridos de forma conjunta, garantindo a plena funcionalidade dos equipamentos.

Ademais, a aquisição em lote assegura a padronização tecnológica, o que facilita o treinamento dos profissionais de saúde, a utilização adequada pelos pacientes e a manutenção dos equipamentos, reduzindo riscos de erros operacionais e promovendo maior eficiência no atendimento.

Sob o aspecto econômico, a contratação por lote tende a proporcionar ganho de escala, possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, além de reduzir custos logísticos e administrativos relacionados à gestão de múltiplos contratos.

Importante ressaltar que tal procedimento encontra respaldo na legislação vigente e na Lei Municipal nº 1.172, de 18 de agosto de 2025, a qual orienta a adoção de critérios que garantam eficiência, economicidade e adequação técnica nas contratações públicas no âmbito do município.

Por fim, a adoção do critério de menor preço por lote não compromete a competitividade do certame, uma vez que há diversos fornecedores no mercado aptos a fornecer os itens compatíveis dentro das especificações exigidas.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote, por se tratar da alternativa mais adequada para atender ao interesse público, garantindo a eficiência, segurança e economicidade na aquisição dos equipamentos e insumos necessários.

**** Após a habilitação será solicitado ao habilitado o envio da proposta reajustada com as marcas.**

ENTREGA:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dorés do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

Em casos excepcionais, a empresa deverá fornecer o produto de imediato, devendo ser entregue no local a ser indicado na ordem de fornecimento.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Prazo de validade: Conforme fabricação

Garantia: Devera possuir garantia de fabricação.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Não será aceito entrega divergente ao que foi licitado.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas.

Da exigência de amostra: Caso a Comissão ou a Secretaria de Saúde achar necessário, após o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, será solicitado apresentação de amostra do item onde, será marcado data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Garantia, manutenção e assistência técnica

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

Notificação: A empresa que não atender a ordem de fornecimento /serviço no prazo estimado, será notificada.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição que apresentarem vício ou estragos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data notificação.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Entrega no prazo;

Verificação dos itens quanto a validade;

Qualidade do item;

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Cada secretario requisitante pela prestação de serviços é o responsável pelo recebimento e conferência.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

A prestação de serviço /entrega serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

Não haverá antecipação de pagamentos

Cessão de crédito

É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE REALIZAÇÃO DA ENTREGA

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Forma de realização da Entrega

A Entrega será de forma parcelada.

Rodada de lances:

O licitante deverá ter atenção ao digitar os lances. Após o encerramento do certame fase de habilitação, não será mais aceito pedido de desclassificação de itens. Isso justifica – se devido ao fato que após o encerramento do certame com a homologação e formalização do contrato / ata registro de preço, a licitação é importada da plataforma para o sistema de gestão com transmissão ao TCEMG para envio Sicom não sendo possível fazer alterações.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. registro comercial no caso de firma individual;
2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5. RG e CPF de todos os socios da empresa.

- DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

I- Regularidade Fiscal

- a) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- b) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da licitante**;
- c) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

II-Regularidade Trabalhista



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

III-RegularidadeEconômico/Financeira

a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

IV_ Capacidade Técnica

a. Alvará de Vigilância Sanitária Expedida pela repartição pertinente;

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



VALOR ESTIMADO

Valor total estimado consta na tabela acima.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.09.01.10.301.0002.2.0042

Dores do Turvo 04 de maio de 2026.


Bethania Marotta Fernandes
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2026 Processo n.º 071/2026

O Município de Doros do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, n.º 55. Centro. Doros do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SR.º Kallil Dahier Moreira Cunha, portador CPF n.º xxxxxxxx residente na cidade de Doros do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na _____, bairro _____, cidade de _____ neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador RG n.º _____ e CPF n.º _____, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º _____** cujo resultado foi homologado na data de _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Doros do Turvo MG conforme Lei Municipal N.º 1172 de 18 de agosto de 2025.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(Anexar tabela)

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n.º 14.133, de 2021; e

2.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS -- CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



2.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

2.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

2.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- 3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 3.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
- 3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
- 3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.2. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

4.3. Pedidos de reajuste de preço será analisado somente mediante correio ou email do setor de licitações (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br).

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.09.01.10.301.0002.2.0042

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

Em casos excepcionais, a empresa deverá fornecer o produto de imediato, devendo ser entregue no local a ser indicado na ordem de fornecimento.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Prazo de validade: Conforme fabricação

Garantia: Devera possuir garantia de fabricação.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Não será aceito entrega divergente ao que foi licitado.

10. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



MINUTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E _____

Processo nº 071/2026
Pregão Eletrônico 026/2026

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Kallil Dahier Moreira Cunha, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado neste Município de Dorés do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa _____ (QUALIFICAÇÃO COMPLETA), que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste ajuste, a Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dorés do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (_____) conforme quadro abaixo: (anexar tabela).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da Dotação orçamentária do exercício de 2026, sendo: 3.3.90.30.00.2.09.01.10.301.0002.2.0042

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dorés do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Em casos excepcionais, a empresa deverá fornecer o produto de imediato, devendo ser entregue no local a ser indicado na ordem de fornecimento.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Prazo de validade: Conforme fabricação

Garantia: Devera possuir garantia de fabricação.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Não será aceito entrega divergente ao que foi licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados corretamente pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, objeto deste instrumento, em favor da CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLAUSULA DECIMA – DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de _____, com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 14133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO E REAJUSTE

13.1 –O presente contrato não será reajustado durante o decorrer de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, xxxxxxxxxxxx de 2026.

Município Dolores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Contratada



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ANEXO III PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2026.

REGISTRO DE PREÇO.

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dorés do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025.

Dados da Empresa

Lote 01

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unitario	Valor Total

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R\$ xxxxxxxx (valor por extenso)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local data: _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO TURVO, MG.

Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dores do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025

Dores do Turvo MG, 18 de março de 2026



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 de junho de 2026 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dores do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação para aquisição de aparelhos leitores de glicose e sensores de monitoramento glicêmico contínuo justifica-se pela crescente demanda de pacientes diagnosticados com Diabetes no município de Dores do Turvo/MG, os quais necessitam de acompanhamento rigoroso e contínuo dos níveis de glicose no sangue para manutenção de sua saúde e prevenção de complicações.

O monitoramento adequado da glicemia é essencial para evitar agravos à saúde, como crises de hipoglicemia e hiperglicemia, bem como complicações crônicas que podem resultar em internações frequentes, afastamento das atividades habituais e, em casos mais graves, óbitos. Nesse contexto, o uso de tecnologias modernas, como os sensores de glicose, representa um avanço significativo na forma de acompanhamento desses pacientes, proporcionando maior precisão, praticidade e adesão ao tratamento.

A contratação também se fundamenta na necessidade de cumprimento da Lei Municipal nº 1.172, de 18 de agosto de 2025, que estabelece a obrigatoriedade do fornecimento desses dispositivos aos usuários do sistema público de saúde que se enquadrem nos critérios definidos pela legislação, assegurando o direito ao acesso a meios adequados de controle da doença.

Adicionalmente, a disponibilização dos aparelhos e sensores permitirá à Secretaria



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Municipal de Saúde aprimorar a qualidade dos serviços prestados, garantindo acompanhamento mais eficiente por parte das equipes de saúde e contribuindo para a redução de custos indiretos relacionados a atendimentos de urgência, internações e tratamentos de maior complexidade.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade e a melhoria da assistência à saúde da população, promovendo melhores resultados clínicos, qualidade de vida aos pacientes e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

3-MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade
001	KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTINUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR.ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSIVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. SENSOR COM APLICAÇÃO INDOLOR E SISTEMA DE ÁGUA. - CONTENDO EMBALAGEM: 01 SENSOR FREESTYLE 02 PLUS; 01 APLICADOR DO SENSOR; 01 LEITOR DE FREESTYLE LIBRE 2 COM CABO USB, ADAPTADOR DE ENERGIA, MANUAL E GUIA RÁPIDO.	UN	10
002	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTENDO: 01 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 01 APLICADOR DE SENSOR, FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO	UN	100

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES
SECRETARIA DA SAÚDE



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dolores do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025.

Data: 18 de março de 2026



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dorés do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição de aparelho leitor de glicose e sensores de monitoramento contínuo de glicemia justifica-se pela necessidade de aprimorar a assistência prestada aos pacientes diabéticos atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dorés do Turvo/MG.

O Diabetes é uma condição crônica que demanda acompanhamento constante dos níveis glicêmicos, sendo o monitoramento adequado essencial para a prevenção de complicações agudas e crônicas, tais como hipoglicemia, hiperglicemia, neuropatias, retinopatias e doenças cardiovasculares. Nesse contexto, a utilização de tecnologias modernas, como os sensores de glicose, possibilita maior precisão, conforto e autonomia aos pacientes, além de contribuir significativamente para a adesão ao tratamento.

A aquisição dos referidos dispositivos visa atender às diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.172, de 18 de agosto de 2025, que dispõe sobre o fornecimento de aparelhos e insumos para monitoramento da glicose no âmbito do município, garantindo o acesso universal e equitativo aos recursos necessários para o controle da doença.

Além disso, a disponibilização desses equipamentos permitirá à equipe de saúde um acompanhamento mais eficiente dos pacientes, com dados mais completos e contínuos, possibilitando intervenções mais rápidas e eficazes, reduzindo a incidência de internações e complicações decorrentes do controle inadequado da glicemia.

Dessa forma, a presente aquisição mostra-se indispensável para a melhoria da qualidade de vida dos usuários do sistema público de saúde, bem como para a



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



otimização dos serviços prestados pela rede municipal, promovendo maior eficiência, economicidade e resolutividade na atenção à saúde.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A necessidade de negócio consiste em garantir o fornecimento contínuo e adequado de aparelhos leitores de glicose e sensores de monitoramento glicêmico aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Doros do Turvo/MG, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.172, de 18 de agosto de 2025.

A iniciativa visa assegurar o acompanhamento eficaz dos pacientes diagnosticados com Diabetes promovendo melhor controle glicêmico, redução de complicações associadas à doença e, conseqüentemente, diminuição da demanda por atendimentos de urgência, internações e tratamentos de maior complexidade.

Do ponto de vista da gestão pública, a aquisição desses dispositivos atende à necessidade de qualificar os serviços de atenção básica e especializada, proporcionando maior resolutividade, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos. Além disso, contribui para o cumprimento das políticas públicas de saúde voltadas à prevenção e ao controle de doenças crônicas não transmissíveis.

A adoção de tecnologias de monitoramento contínuo também possibilita melhor acompanhamento clínico por parte das equipes de saúde, com acesso a dados mais precisos e em tempo real, favorecendo a tomada de decisão terapêutica e o planejamento de ações de cuidado mais efetivas.

Dessa forma, a necessidade de negócio está diretamente relacionada à melhoria da qualidade da assistência prestada à população, ao cumprimento da legislação vigente e à otimização dos resultados em saúde no âmbito municipal.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade
001	KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTINUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR.ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSIVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. SENSOR COM APLICAÇÃO INDOLOR E SISTEMA DE ÁGUA. - CONTENDO EMBALAGEM: 01 SENSOR FREESTYLE 02 PLUS; 01 APLICADOR DO SENSOR; 01 LEITOR DE FREESTYLE LIBRE 2 COM CABO USB, ADAPTADOR DE ENERGIA, MANUAL E GUIA RÁPIDO.	UN	10
002	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTENDO: 01 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 01 APLICADOR DE SENSOR, FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO	UN	100



6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela aquisição de aparelhos leitores de glicose e sensores para monitoramento contínuo da glicemia fundamenta-se em critérios técnicos e econômicos que evidenciam a superioridade dessa solução em relação aos métodos tradicionais de monitoramento capilar intermitente.

Do ponto de vista técnico, os sensores de glicose permitem a aferição contínua dos níveis glicêmicos, fornecendo dados em tempo real e histórico detalhado das variações ao longo do dia. Tal funcionalidade possibilita maior precisão no acompanhamento clínico, identificação precoce de episódios de hipoglicemia e hiperglicemia, além de favorecer ajustes terapêuticos mais assertivos. Ademais, a tecnologia reduz a necessidade de múltiplas punções digitais diárias, proporcionando maior conforto, adesão ao tratamento e qualidade de vida aos pacientes.

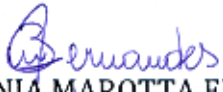
Sob a ótica econômica, embora o custo inicial da solução seja superior ao dos métodos convencionais, verifica-se melhor custo-benefício no médio e longo prazo. O monitoramento contínuo contribui para a redução de complicações decorrentes do controle inadequado do Diabetes como internações hospitalares, atendimentos de urgência e tratamentos de alta complexidade, que representam elevado ônus ao sistema público de saúde. Dessa forma, a prevenção de agravos resulta em significativa economia de recursos públicos.

Além disso, a padronização e aquisição centralizada dos dispositivos permitem ganho de escala, maior controle logístico e previsibilidade orçamentária, otimizando a gestão dos insumos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A solução também se alinha às diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.172, de 18 de agosto de 2025, garantindo o acesso da população aos avanços tecnológicos no cuidado com a saúde, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e integralidade da assistência.

Diante do exposto, a aquisição dos aparelhos e sensores de glicose apresenta-se como a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para atender às demandas do município, promovendo melhores desfechos clínicos e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

7. RESPONSÁVEIS


BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES
SECRETARIA DA SAÚDE



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

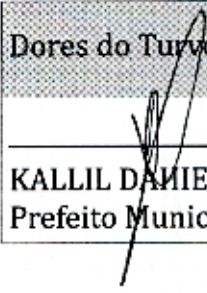
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 18 de março de 2026


KALLIL DANIEL MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 071/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2026, Registro de Preço, tipo menor preço por lote, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dolores do Turvo, 04 de maio de 2026.

KALLIL DAHIER
MOREIRA
CUNHA:08600921600

Assinado de forma
digital por KALLIL
DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 28, I, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dolores do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025.

I. RELATÓRIO

O presente parecer jurídico preliminar foi solicitado com o escopo de analisar, sob o ângulo da legalidade e da adequação formal, a documentação de fase preparatória elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à instauração de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), adotando-se o critério de julgamento “menor preço por lote”.

O objeto a ser contratado e registrado consiste em bens destinados ao monitoramento da glicemia da população assistida, em especial pacientes acompanhados pelas unidades de saúde do Município, conforme previsão constante no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. Os itens discriminam-se, de forma sucinta, a seguir:

Item 1 — KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE (tipo FreeStyle Libre 2 Plus; sistema flash com transmissão contínua via Bluetooth para smartphone e/ou leitor; alarme de glicose alta ou baixa com alerta sonoro ou vibração; leitor tela sensível ao toque e armazenamento de dados por até 90 dias; sensor com aplicação indolor e resistência à água). Embalagem contendo: 01 sensor FreeStyle Libre 2 Plus; 01 aplicador do sensor; 01 leitor FreeStyle Libre 2 com cabo USB, adaptador de energia, manual e guia rápido. Qtde prevista: 10 (dez) unidades. Valor médio apurado: R\$ 779,73 (setecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) por unidade.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Item 2 — SENSOR TIPO FreeStyle Libre 2 Plus. Embalagem contendo: 01 sensor FreeStyle Libre 2 Plus; 01 aplicador de sensor; folheto de instruções. Qtde prevista: 100 (cem) unidades. Valor médio apurado: R\$ 402,72 (quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos) por unidade.

A instrução administrativa da fase preparatória inclui Documento de Formalização de Demanda que justifica a necessidade da contratação, Estudo Técnico Preliminar (ETP) que descreve a finalidade e as metas pretendidas, Termo de Referência (TR) com as especificações técnicas mínimas e as condições de fornecimento, e Pesquisa de Preços. A pesquisa de preços foi efetuada mediante consulta ao Banco de Preços eletrônico, complementada por cotações diretas junto a fornecedores especializados na comercialização de sensores e leitores de glicose. Foram também juntados memorandos internos que demonstram a estimativa de consumo e a programação de aquisições ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços.

A Secretaria de Saúde indica, como regime de execução, o Sistema de Registro de Preços, por entender tratar-se de bens de consumo e de reposição com demanda contínua e parcelada no tempo, o que, em tese, recomenda a constituição de Ata com fornecedores habilitados para fornecimentos sucessivos conforme necessidades da administração.

Não se vislumbram, na documentação apresentada, vícios formais graves que impeçam a continuidade do procedimento licitatório, sendo necessária a análise aprofundada, na próxima fase, da minuta editalícia e das cláusulas contratuais definitivas, bem como eventual complementação técnica, quando pertinente.

É o relatório.

II — FUNDAMENTAÇÃO

A Assessoria Jurídica tem como atribuição precípua o exercício do controle prévio de legalidade e da consultoria jurídica na fase preparatória dos procedimentos licitatórios. Tal atribuição compreende a verificação da conformidade dos atos com o



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ordenamento jurídico, a identificação de riscos jurídicos passíveis de mitigação e a proposição de ajustes formais necessários para proteger o interesse público e a competitividade do certame. O parecerista, contudo, não substitui a autoridade técnica quanto à conveniência e à oportunidade das especificações técnicas ou das quantificações orçamentárias; sua função é indicar eventuais ilegalidades, omissões ou ambiguidade que possam comprometer o certame, bem como orientar sobre a legalidade das soluções adotadas. Em caso de dúvidas de natureza eminentemente técnica, compete solicitar manifestação complementar do setor requisitante ou do técnico responsável, preservando a separação de atribuições entre o assessor jurídico e os técnicos da pasta.

A escolha do pregão eletrônico encontra amparo jurídico quando o objeto é integrado por bens ou serviços comumente padronizáveis, cujas especificações possam ser definidas por termos usuais de mercado, o que propicia ampla competitividade e eficiência no procedimento. Ademais, o SRP é instrumento adequado para a aquisição continuada de bens, permitindo a constituição de Ata com fornecedores vencedores e compras parceladas conforme a demanda, aspecto consonante com a natureza dos sensores e leitores ora pretendidos, que demandam reposição periódica. Ressalta-se a necessidade de o edital explicitar condições da Ata e de observância aos princípios da economicidade e da adequação orçamentária.

O critério “menor preço por lote” é juridicamente legítimo quando a formação de lotes atende à lógica de eficiência e de atendimento às necessidades administrativas, e desde que cada lote esteja adequadamente fundamentado no Termo de Referência, com descrição da composição, das quantidades estimadas e das condições de entrega. É imprescindível que os lotes sejam concebidos de modo a não artificialmente dividir o objeto com o fim de favorecer ou restringir a competição.

No caso em tela, a distinção entre kit (sensor + leitor) e sensor avulso constitui critério técnico e operacional plausível, justificando, em princípio, a adoção do critério por lote, desde que o edital explicita a composição de cada lote e os parâmetros de aceitabilidade técnica.

A pesquisa de preços, conforme informado, foi realizada em base eletrônica pelo Programa Fonte de Preços, com complementação por cotações diretas junto a fornecedores. Tal procedimento demonstra diligência na formação do valor estimado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Contudo, para reforçar a transparência e facilitar eventual conferência por órgãos de controle, recomenda-se juntar ao processo a planilha detalhada com as fontes consultadas, datas das consultas, preços unitários apurados, critérios de média adotados e eventuais justificativas para exclusão de valores atípicos. Essa documentação aumenta a robustez da justificativa orçamentária e reduz o risco de questionamentos futuros quanto à razoabilidade dos valores estimados.

Consta, no Termo de Referência, referência técnica ao produto identificado como FreeStyle Libre 2 Plus. Embora referências de padrão técnico sejam permitidas quando necessárias para identificação do nível de desempenho exigido, a menção específica a marca ou modelo deve ser evitada, salvo quando houver justificativa técnica fundamentada que demonstre a impossibilidade de utilização de especificações genéricas. A fixação de marca sem justificativa pode configurar prática restritiva à competitividade, ensejando impugnação administrativa ou judicial.

Assim, caso a especificação remeta à marca, impõe-se que seja juntada justificativa técnica detalhada que demonstre a imprescindibilidade da indicação ou, alternativamente, que o edital passe a admitir produtos equivalentes, com critérios objetivos e mensuráveis para aferição da equivalência (certificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho, compatibilidade de software e protocolos de comunicação, garantia, assistência técnica etc.).

É imprescindível que o edital e a minuta contratual contenham cláusulas claras quanto a: (i) prazos e locais de entrega; (ii) condições de embalagem e transporte; (iii) responsabilidade pela instalação e treinamento, se aplicável; (iv) garantias mínimas e contratos de assistência técnica; (v) obrigatoriedade de conformidade com normas técnicas e sanitárias aplicáveis; (vi) critérios objetivos de aceitação das mercadorias, incluindo possibilidade de realização de testes/ensaio em amostra; (vii) hipóteses e percentuais de penalidades, por inadimplemento ou descumprimento contratual; (viii) condições de reajuste e de repactuação de preços, quando cabíveis; e (ix) disposições relativas à rescisão e às garantias contratuais.

A previsibilidade dessas cláusulas é fator essencial para assegurar segurança jurídica às partes e a efetividade do controle por parte da Administração. O edital deverá disciplinar requisitos objetivos de habilitação (habilitação jurídica, regularidade fiscal e



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira quando necessário), evitando requisitos que configurem ônus excessivo ou restrições indevidas à participação de potenciais fornecedores, o que poderia ferir os princípios da isonomia e da competitividade. Se houver exigência de qualificação técnica, estas devem guardar estrita pertinência com o objeto contratado e revelar razoabilidade quanto ao alcance e ao grau de exigência.

Observando-se a natureza dos produtos, recomenda-se prever no edital e no contrato cláusulas relativas à proteção de informações sensíveis, obrigações de confidencialidade, bem como a exigência de cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e de dados relacionados à saúde, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), quando aplicável no âmbito da prestação de serviços, manuseio de dados ou integração com sistemas de informação do Município.

III — CONCLUSÃO

Após a análise dos documentos que instruem a fase preparatória, e diante das informações prestadas pelo setor requisitante, concluo, em caráter preliminar, que a documentação encontra-se suficientemente instruída para respaldar a instauração do procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento “menor preço por lote”.

Encaminhem-se cópias do presente parecer ao setor técnico responsável pela elaboração do edital, com ciência à autoridade competente para que sejam adotadas as providências cabíveis.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dores do Turvo/MG, 05 de maio de 2026.


Washington Luiz Sudré Silva Júnior
OAB/MG 213.207
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2026.

REGISTRO DE PREÇO.

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dorés do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 12h00min (doze horas) do dia 18 (dezoito) de maio de 2026, pela plataforma AMM LICITA, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14133/21, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGAO ELETRONICO, Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dorés do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dorés do Turvo. Mais informações pelo telefone 0800 032 3040 a partir das 10h00min ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dorés do Turvo, 05 de maio de 2026.


Samuel Abraão Pires

Pregoeiro Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 071/2026, modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2026, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dorés do Turvo, 05 de maio de 2026.


Edmar Antônio Venâncio
Membro Apoio

Edit al n o 26/2026

Última atualização 05/05/2026

Acessar Contratação

Local: Dor
es do Turvo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO TURVO **Unidade compradora:** 198 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2026 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/05/2026 12:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18128249000142-1-000054/2026 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dor
es do Turvo MG conforme Lei Municipal N
o
1172 de 18 de agosto de 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 48.069,30

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0.00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Lote 01 (verificar descritivo no edital)	1	R\$ 48.069,30

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei n
o
14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

E gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto n
o
10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1374

terça-feira, 5 de maio de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 071/2026 Pregão Eletrônico nº 026/2026, Licitação 18/05/2026, as 12:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dores do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025. Edital esta no site oficial Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), PNCP e sala licitação. Inf. Nº: 34780702 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 05/05/2026. Samuel A. Pires– Pregoeiro

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, PROCESSO Nº 072/2026 DISPENSA 013/2026 CHAMADA PUBLICA 005/2026. Tipo Menor preço por item. Objeto: Aquisição de produtos alimentares provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao suprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, voltado aos alunos das unidades de ensino da rede municipal de Dores do Turvo/MG. Entrega da documentação no período de 06/05/2026 a 20/05/2026 de 07:00 as 11:00 e de 12:00 as 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Os envelopes serão abertos no 21 de maio de 2026 as 08:00 horas. O edital esta: site oficial Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br) e sala licitação Prefeitura R. Paulo F. Faria, 55, centro. Inf. 34780702 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 05/05/2026. Edmar Antônio Venâncio– Agente de Contratação

PREGÃO Nº 18/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2026

DESPACHO FUNDAMENTADO – DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE

Trata-se de análise da documentação apresentada pela empresa INVICTA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.925.238/0001-48, participante do certame em epígrafe, cujo objeto compreende a contratação de empresa para fornecimento/comercialização de grama esmeralda.

Durante a fase de habilitação, procedeu-se à verificação da regularidade jurídica e da compatibilidade das atividades econômicas da licitante com o objeto licitado, conforme exigido no edital e na legislação vigente, especialmente no que tange à pertinência do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

Da análise do cartão CNPJ e demais documentos apresentados, constatou-se que a empresa INVICTA CONSTRUTORA LTDA não possui, em seu objeto social ou em seus CNAEs cadastrados, atividade compatível com a comercialização de grama esmeralda, objeto deste certame. Ressalta-se que a compatibilidade entre a atividade econômica da empresa e o objeto licitado é requisito essencial para a habilitação, conforme entendimento consolidado na jurisprudência dos tribunais de contas e princípios



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Rua Michigan, 735 Cidade Monções - São
Paulo SP Brasil - CEP 04566-905
T: +55 (11) 5536-7610/7261/7484/7413/7010
licitacoes.brasil@abbott.com
licitacao.adcbrasil@abbott.com
www.abbottbrasil.com.br



AO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Ref.: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO Nº 071/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, empresa com matriz na Rua Michigan, nº 735, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.701/0001-16 e com filial na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500, Itaipava, Itajaí/SC e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0034-84, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

I – DO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO

Impugna-se a descrição do Item 1 do lote 1 – Sensor de Glicose FreeStyle Libre 2, constante do Anexo I – Termo de Referência, por apresentar especificação que não condiz com a forma de comercialização do produto, podendo gerar restrição indevida à competitividade.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O edital descreve o item como **"KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTINUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR. ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. SENSOR COM APLICAÇÃO INDOLOR E SISTEMA DE ÁGUA. - CONTENDO EMBALAGEM: 01 SENSOR FREESTYLE 02 PLUS; 01 APLICADOR DO SENSOR; 01 LEITOR DE FREESTYLE LIBRE 2 COM CABO USB, ADAPTADOR DE ENERGIA, MANUAL E GUIA RÁPIDO."** Contudo, o produto não é comercializado em kit contendo sensor e leitor. O sensor é vendido separadamente do leitor e opcional adquirido à parte. A única forma de aquisição conjunta ocorre em promoções específicas em farmácias, destinadas exclusivamente à pessoa física, não aplicável a compras institucionais.



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Rua Michigan, 735 Cidade Monções - São
Paulo SP Brasil - CEP 04566-905
T: +55 (11) 5536-7610/7261/7484/7413/7010
licitacoes.brasil@abbott.com
licitacao.adcbrasil@abbott.com
www.abbottbrasil.com.br



No entanto, essa forma de comercialização não é praticada para esses produtos no processo público, uma vez que não é possível desmembrar o valor de cada produto. Importante reforçar que o produto licitado, FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, é novo no mercado brasileiro, ou seja, até esse momento, existem poucas licitações para tais itens, sendo que todas elas ocorreram de forma a licitar itens separados (item para leitor e item para sensor, de forma individualizada). Por fim, reforçamos que manter a solicitação dos itens em kit irá ferir a ampla participação e restringir a competitividade do processo.

III – ARGUMENTOS TÉCNICOS

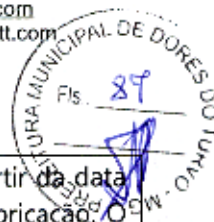
1. Natureza do produto: O sensor é descartável com vida útil limitada (15 dias), enquanto o leitor é durável. Exigir kit gera superdimensionamento de custos.
2. Integração tecnológica: O sensor conecta-se a smartphones via aplicativo oficial, reduzindo a necessidade do leitor físico, embora ele ainda possa ser necessário em algumas situações.
3. Padronização e reposição: Contratos contínuos exigem apenas reposição do sensor.

VI – QUADRO COMPARATIVO

Descrição Sensor	Descrição Leitor
Sensor a ser utilizado com o aplicativo compatível, para medição dos níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas (com 2 anos de idade ou mais) com ou sem diabetes mellitus, incluindo gestantes. O sensor e o dispositivo compatível se destinam a substituir o teste de glicose no sangue no autocuidado de diabetes, incluindo a dosagem de insulina. A vida útil do sensor é de 15 dias, com leituras de glicose disponibilizadas de minuto a minuto em tempo real, via Bluetooth ou escaneamento, sem necessidade de calibração e nem de codificação. Cada leitura fornece o valor da leitura da glicose, a seta de tendência e o gráfico histórico de 8 horas das leituras. A aplicação do sensor é simples e não requer um profissional de saúde, sendo feita na parte posterior superior do braço. É resistente à água podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. A transmissão de dados por Bluetooth acontece sem a necessidade de um transmissor acoplado. O sistema composto pelo sensor em conjunto com o aplicativo compatível possibilita que o usuário configure alarmes opcionais (alarmes de glicose alta e baixa, e um alarme de perda de sinal). Os alarmes de glicose baixa e alta podem ser definidos entre 60 – 100 mg/dL e 120 – 400 mg/dL, respectivamente. O sistema em conjunto com a plataforma de gerenciamento de dados, permite	Leitor FreeStyle Libre 2 Plus: equipamento para leitura de uso em conjunto com sensor de monitoramento contínuo de glicose intersticial FreeStyle Libre 2 Plus, com capacidade de armazenamento de dados por até 90 dias de uso comum. Possui tela sensível ao toque e conectividade através de porta USB, equipado com bateria recarregável de íon-lítio com duração de até 4 dias de uso comum. Usa comunicação RFID para iniciar novos sensores e escanear sensores para exibir e registrar dados e usa comunicação Bluetooth Low Energy (BLE) para emitir alarmes para o usuário, notificando-o para realizar um escaneamento quando a glicose ultrapassou um limite alto ou baixo. Apresenta relatórios no leitor, oferecendo condições de melhor gerenciamento dos registros de glicose. Também possui glicosímetro integrado de glicose e de cetona, compatível com tiras de glicose e cetona no sangue Freestyle Optium, com intervalo do ensaio de glicose no sangue de 20 a 500 mg/dL e intervalo do ensaio de cetona no sangue de 0,0 mmol/L a 8,0 mmol/L. O Kit leitor inclui: 1 leitor FreeStyle Libre 2 Plus, 1 cabo USB, 1 adaptador de energia, 1 manual do usuário, 1 guia de início rápido e 1 folheto de dados de desempenho. Marca: Abbott; Modelo: FreeStyle Libre 2 Plus; Fabricante: Abbott Diabetes Care Limited – Reino Unido; Registro Anvisa 80146502385; Homologação ANATEL 16884-23-09992 Código SIAFÍSICO 474969-3 Código CADMAT: 439444 – O



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Rua Michigan, 735 Cidade Monções - São
Paulo SP Brasil - CEP 04566-905
T: +55 (11) 5536-7610/7261/7484/7413/7010
licitacoes.brasil@abbott.com
licitacao.adcbrasil@abbott.com
www.abbottbrasil.com.br



que o paciente compartilhe seus dados de glicose com profissional de saúde à distância. E o sistema em conjunto com o aplicativo do cuidador, permite que o paciente compartilhe seus dados de glicose com familiares e amigos para apoio ao tratamento. Com intervalo de leitura de glicose de 40 a 500mg/dL, o aplicativo emparelhado pode obter os dados armazenados no sensor por meio de Bluetooth ou escaneamento. Marca: Abbott; Modelo: Freestyle Libre 2 Plus Fabricante: Abbott Diabetes Care Limited – Reino Unido Registro Anvisa Sensor 80146502386 Registro Anvisa Aplicativo 80146502168 Registro Anvisa Aplicativo Cuidador 80146502374 aplicativo do cuidador Código CADMAT Sensor 439443 - FREESTYLE LIBRE 2 PLUS SENSOR Registro MS: 80146502386 não é compatível com o FREESTYLE LIBRE LEITOR Registro Anvisa 80146501903

item leitor possui garantia de 2 anos a partir da data de compra e cobre apenas defeitos de fabricação. O desgaste natural do produto não está incluído na garantia. Para obter suporte a respeito da garantia será necessário entrar em contato com o atendimento ao cliente através do telefone 0800 703 0128, informando dados do cliente que utiliza o produto (nome, CPF, telefone, endereço, e-mail), bem como dados do produto (número de lote, série e validade).

VII – DO PEDIDO

Requer-se:

1. Alteração da descrição do Item 1 - Lote 1, para constar apenas 'Sensor de Glicose FreeStyle Libre 2 – unidade', excluindo qualquer menção a kit ou conjunto.
2. Incluir item para Leitor FreeStyle Libre 2 Plus

Adequação do edital, garante ampla concorrência e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

São Paulo, 13 de maio de 2026.

DocuSigned by:

Cassia da Silva

A515C585598C4B6...

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

Cassia Maria da Silva

Coordenadora de Licitação

RG: 36.761.983 –O CPF: 377.088.288.13

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DDCF8E01-3314-4E5E-A437-5D927A5C70E5	Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: Impugnação ao item 1 do Lote - Kit - Pref. Dorel do Turvo.docx	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 3	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 1	Rubrica: 2
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Jessika Silva Rocha
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	Rua Michigan, 735
	SP, SP 04566000
	jessika.silvarocha@abbott.com
	Endereço IP: 170.85.21.85

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Jessika Silva Rocha	Local: DocuSign
13/05/2026 06:59:53	jessika.silvarocha@abbott.com	

Eventos do signatário

Assinatura	Registro de hora e data
DocuSigned by: <i>Cássia da Silva</i> AB15C8B8B8C8B8	Enviado: 13/05/2026 07:01:46 Visualizado: 13/05/2026 07:12:50 Assinado: 13/05/2026 07:42:41
Cássia da Silva cassia.dasilva@abbott.com Coordenadora de Licitações Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 170.85.19.90

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/05/2026 07:01:46
Envelope atualizado	Segurança verificada	13/05/2026 07:40:37
Envelope atualizado	Segurança verificada	13/05/2026 07:40:37
Entrega certificada	Segurança verificada	13/05/2026 07:12:50
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/05/2026 07:42:41
Concluído	Segurança verificada	13/05/2026 07:42:41
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 28, I, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dores do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025.

I. RELATÓRIO

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**, empresta inscrita no cnpj sob o nº 59.998.701/0001-16 em face do edital do Processo Administrativo nº 071/2026, Pregão Eletrônico nº 026/2026, cujo objeto consiste no Registro de preço para aquisição de aparelho e sensor de glicose para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, conforme Lei Municipal nº 1.172, de 18 de agosto de 2025.

A impugnante questiona a descrição constante do Item 1 – Lote 1, o qual prevê a aquisição de “KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH”, contendo sensor, aplicador do sensor, leitor FreeStyle Libre 2, cabo USB, adaptador de energia, manual e guia rápido.

Em síntese, a empresa sustenta que o produto FreeStyle Libre 2 Plus não é comercializado, no mercado institucional, em kit contendo sensor e leitor em conjunto, sendo o sensor vendido separadamente do leitor, o qual seria adquirido de forma opcional e apartada.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Alega, ainda, que a aquisição conjunta em formato de kit ocorre apenas em promoções específicas no varejo, destinadas a pessoas físicas, não sendo aplicável às compras públicas institucionais. Afirma que a manutenção da descrição em formato de kit poderia restringir a competitividade do certame, uma vez que o produto licitado é novo no mercado brasileiro e as contratações públicas existentes, até o momento, têm sido realizadas com a divisão dos itens entre sensor e leitor.

É o relatório.

II – DA ADMISSIBILIDADE E TEMPESTIVIDADE

Nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para solicitar esclarecimentos sobre seus termos, desde que o pedido seja protocolado até 3 dias úteis antes da data de abertura do certame.

Verifica-se, no presente caso, que a impugnação foi apresentada dentro do prazo legal e editalício, devendo, portanto, ser conhecida.

Assim, passa-se à análise do mérito.

III – DA ANÁLISE DO MÉRITO

A controvérsia apresentada pela impugnante diz respeito à forma de descrição e composição do item licitado, especialmente quanto à exigência de fornecimento em formato de kit sensor + leitor, quando, segundo a empresa fabricante/fornecedora, tais produtos não são usualmente comercializados dessa forma no mercado institucional.

Submetida a questão à análise da Secretaria Municipal de Saúde, setor requisitante e tecnicamente responsável pela definição da necessidade administrativa, foi confirmado que a descrição do item deve ser ajustada, de modo a refletir com maior precisão a forma adequada de aquisição dos produtos.

A Administração Pública deve elaborar seus instrumentos convocatórios com clareza, precisão e compatibilidade com a realidade do mercado, evitando exigências



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



que possam reduzir indevidamente a competitividade, limitar a participação de potenciais fornecedores ou criar dificuldades desnecessárias à formulação das propostas.

No caso concreto, a manutenção da exigência de fornecimento conjunto, em formato de kit, poderia gerar insegurança quanto à exequibilidade da contratação, especialmente diante da informação técnica de que sensor e leitor são comercializados separadamente em compras institucionais.

Além disso, a separação dos itens permite maior transparência na composição dos preços, facilita a disputa entre fornecedores, amplia a competitividade e possibilita à Administração adquirir exatamente os quantitativos necessários de cada produto, evitando vinculação indevida entre itens que possuem natureza, utilização e forma de comercialização distintas.

A medida também se harmoniza com os princípios da isonomia, competitividade, julgamento objetivo, planejamento, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando a manifestação técnica favorável da Secretaria Municipal de Saúde e a pertinência dos argumentos apresentados pela impugnante, entende-se que assiste razão à empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

A correção do edital, nesta fase, representa medida de cautela, transparência e boa governança administrativa, evitando eventual restrição à competitividade e conferindo maior segurança jurídica ao procedimento licitatório.

IV – DA NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Diante do acolhimento da impugnação, deverá ser promovida a retificação do edital, do termo de referência e dos demais anexos eventualmente afetados, a fim de adequar a descrição dos itens.

Assim, o item originalmente descrito como kit deverá ser desmembrado, passando a constar, no mínimo:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Item 1 – Sensor de Glicose FreeStyle Libre 2 Plus – unidade, excluindo-se a menção a kit ou conjunto;

Item 2 – Leitor FreeStyle Libre 2 Plus – unidade, com descrição técnica própria e adequada.

A área técnica deverá revisar as descrições, quantidades estimadas, unidade de fornecimento, pesquisa de preços e demais elementos correlatos, de forma a assegurar que a retificação esteja devidamente compatibilizada com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e com a realidade de mercado.

Considerando que a alteração impacta diretamente a formulação das propostas, recomenda-se a republicação do instrumento convocatório, com a reabertura dos prazos legais, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, CONHEÇO da impugnação apresentada pela empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., por ser tempestiva, e, no mérito, DEFIRO INTEGRALMENTE o pedido formulado.

Determina-se:

1. a retificação da descrição do Item 1 – Lote 1, para exclusão da expressão “kit”, “conjunto” ou qualquer outra redação que indique a aquisição conjunta obrigatória de sensor e leitor;
2. a adequação da descrição do item para constar separadamente o Sensor de Glicose FreeStyle Libre 2 Plus – unidade;
3. a inclusão de item específico para o Leitor FreeStyle Libre 2 Plus – unidade, com descrição própria;
4. a revisão, pela Secretaria Municipal de Saúde, do termo de referência, estimativas, quantitativos, pesquisa de preços e demais documentos correlatos, caso necessário;
5. a retificação do edital e de seus anexos;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6. a republicação do edital retificado, com a reabertura dos prazos legais, caso a alteração impacte a formulação das propostas.

Publique-se a presente decisão nos meios oficiais e no sistema eletrônico utilizado para a realização do certame, dando-se ciência aos interessados.

Dores do Turvo/MG, 15 de maio de 2026.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 071/2026

Pregão Eletrônico 026/2026

Registro de Preço

Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dolores do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO / MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 18.128.249/0001-42, através da Comissão de Licitação torna público **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** para Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dolores do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025 **com certame a ser realizado no dia 28 de maio de 2026 as 12:00 horas pela Plataforma AMM Licita.**

1 – CLAUSULA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DESCRIÇÃO DOS ITENS

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL
001	LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTINUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR. ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSIVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. EMBALAGEM: COM 01 LEITOR DE MONITORAMENTO TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS COM CABO USB, ADAPTADOR DE ENERGIA, MANUAL E GUIA RÁPIDO.	UN	10	779.73	7.797,30
002	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTENDO: 01 SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 01 APLICADOR DE SENSOR, FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO	UN	100	402.72	40.272,00

Valor Total do Lote (médio) ==> 48.069,30

Justificativa Tipo Menor Preço por Lote:

A Secretaria Municipal de Saúde de Dolores do Turvo/MG, no exercício de suas atribuições, visando atender às demandas assistenciais da rede pública de saúde, propõe a realização de processo licitatório para aquisição de aparelho leitor de glicose e respectivos sensores.

A opção pelo critério de julgamento menor preço por lote se justifica por razões de ordem técnica, operacional e econômica, conforme exposto a seguir:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Inicialmente, destaca-se que os sensores de glicose contínua possuem compatibilidade restrita com aparelhos leitores da mesma marca/fabricante, não sendo possível, na prática, a utilização de sensores de uma marca em aparelhos de outra. Tal característica técnica torna imprescindível que os itens sejam adquiridos de forma conjunta, garantindo a plena funcionalidade dos equipamentos.

Ademais, a aquisição em lote assegura a padronização tecnológica, o que facilita o treinamento dos profissionais de saúde, a utilização adequada pelos pacientes e a manutenção dos equipamentos, reduzindo riscos de erros operacionais e promovendo maior eficiência no atendimento.

Sob o aspecto econômico, a contratação por lote tende a proporcionar ganho de escala, possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, além de reduzir custos logísticos e administrativos relacionados à gestão de múltiplos contratos.

Importante ressaltar que tal procedimento encontra respaldo na legislação vigente e na Lei Municipal nº 1.172, de 18 de agosto de 2025, a qual orienta a adoção de critérios que garantam eficiência, economicidade e adequação técnica nas contratações públicas no âmbito do município.

Por fim, a adoção do critério de menor preço por lote não compromete a competitividade do certame, uma vez que há diversos fornecedores no mercado aptos a fornecer os itens compatíveis dentro das especificações exigidas.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote, por se tratar da alternativa mais adequada para atender ao interesse público, garantindo a eficiência, segurança e economicidade na aquisição dos equipamentos e insumos necessários.

** Após a habilitação será solicitado ao habilitado o envio da proposta reajustada com as marcas.

2 – DEMAIS CLAUSULAS – EDITAL / TERMO DE REFERENCIA

2.1. Permanece inalteradas as demais cláusulas do edital.

2.2. As empresas poderão obter pelo site (www.doresdoturvo.mg.gov.br) por e-mail(licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br), PNCP E Plataforma AMM LICITA.

Dores do Turvo, 15 de maio de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal

Bethania Marotta Fernandes
Secretaria de Saude

Edital nº 26/2026

Última atualização 15/05/2026

Acessar Contratação

Local: Dorés do Turvo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO TURVO **Unidade compradora:** 198 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2026 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/05/2026 12:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18128249000142-1-000054/2026 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dorés do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 48.069,30

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	Lote 01 (verificar descritivo no edital)	1	R\$ 48.069,30

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atuídido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 é de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



 <https://portalde.servicos.gestao.gov.br>

 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licitação de uso.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1382

sexta-feira, 15 de maio de 2026

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social a coordenação da execução do Plano, bem como o monitoramento das ações previstas.

Art. 5º Compete ao CMDCA acompanhar, avaliar e deliberar sobre a execução do Plano Decenal, garantindo o controle social e a participação da sociedade civil.

Art. 6º O Plano Decenal poderá ser revisado periodicamente, conforme necessidade, respeitando os princípios da gestão participativa e do controle social.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo/MG, 11 de maio de 2026.

Osvanil André de Souza
Presidente do CMAS

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, RETIFICAÇÃO EDITAL. Processo nº 071/2026 Pregão Eletrônico 026/2026 Tipo: Menor Preço por Lote. OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dores do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025. Nova data licitação: 28/05/2026 as 12:00 horas. A retificação esta no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); PNCP, Plataforma AMM LICITA e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: (32) 3478-0702 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 15/05/2026. Samuel A. Pires – Pregoeiro

MUNICIPIO DE DORES
DO
TURVO:181282490001
42

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE DORES
DO TURVO:18128249000142
Dados: 2026.05.15 15:23:50
-03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	71/2026	26/2026

Dados do Fornecedor

CNPJ		Razão Social		Nome Fantasia	
56.998.701/0034-84		Itajai - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA		ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	
CEP		Endereço			
88316-701		Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500 ARMZ 3.PT.3.BOMI.SB.P.3S			
Bairro		Cidade / UF			
Itaipava		Itajaí / SC			
Nome Representante		Cargo	E-mail		Telefone
Cassia Maria da Silva		Coordenadora de Licitações	licitacao.adcbrasil@abbott.com		(11) 5536-7413
ME/EPP/COOP		Envio da Proposta			
Não					

Documentos

Link
2_Contrato_Social_Unificado_autenticado_completo
2_Contrato_Social_ultima_alteracao_10.11.2023-autenticado
2Contrato_Social_ultima_alteracao_18.07.2025_autenticado
3_Procuracao_Interna_Itajai_Vencimento_17.07.2026_autenticada-autenticado
4_Cassia_-_CNH_Digital
4_Deise_-_CNH_Digital
4_Deusedet_Pereira_Jr_CNH_-_Autenticacao_Digital_2_
5_CNPJ_-_Itajai_Emitido_09.04.2026
6_Comprovante_de_Inscricao_Estadual_e_de_Situacao_Cadastral_Emitido_05.05.2026
6_Comprovante_de_Inscricao_Municipal_Emitido_05.05.2026
07_Certidao_Negativa_Federal_INSS_Vencimento_05.07.2026
8_Certidao_Negativa_de_Debitos_Estaduais_Vencimento_04.08.2026
9_Certidao_Negativa_de_Debitos_Municipal_Vencimento_19.08.2026
9_Certidao_Negativa_de_Debitos_Municipal_Imobiliaria_Vencimento_23.08.2026
10_Certidao_FGTS_-_val_10.06.2026



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

11_CNDT_Vencimento_05.09.2026
12_Certidao_Falencia - Emitida em 05.05.2026 90 dias
13_Balanco_2023_SPED_12.06.2024_unificado_autenticado
13_Balanco_2024_SPED_25.06.2025_unificado
14_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_RD - LIBRE 1 E 2PLUS_TIRAS_23.08.24
15_Certidao_de_Regularidade_Tecnica_CRF_SC - Val. 31.03.27
15_Certidao_Profissional_Shizue_Freitas_Sato - emitida 06.05.26_90_dias
16_Alvara_de_Funcionamento - Itajai_SC Validade 28Fev2027
17_AFE_Itajai_Exportadora_Importadora_e_Distribuidora_Juntos
18_Alvara_Sanitario_Itajai_Vencimento_30.06.2026_atualizado_autenticado
19_CBPF_DOU_Vencimento_22.04.29
Bula
Consulta - ANVISA_Leitor_2
Consulta - ANVISA_Sensor_2
Estudo_gestante
Ficha_Tecnica_leitor
Ficha_Tecnica_Sensor
Folheto_de_Desempenho_ART47946-001_rev-B
Manual
Material_Impresso_Calendario - FreeStyle_Libre_2_Plus
Material_Impresso_Diabetes_Gestacional_1
Quick_Start_Guide_ART53032_rev-A.pdf
Registro_80146502385_DOU_Leitor_2
Registro_80146502386_DOU_Sensor_2
1_Proposta_ADC_Publico - Itajai
Declaracao_Unificada.docx
Summary

Lotes e Itens

Lote 1 - Lote 01 (verificar descritivo no edital)			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Lote 01 (verificar descritivo no edital)	1,00	48.069,30	R\$ 35.299,00
Marca: ABBOTT	Fabricante: ABBOTT	Modelo: SENSOR E LEITOR FREESTYLE LIBRE 2	

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Valor Total	R\$ 35,299.00
-------------	---------------

Valor Total do Fornecedor (R\$ 35,299.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.

Dores do Turvo / MG

Impressão: 28/05/2026 12:45:56

Ciente



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Rua Michigan, 735 Cidade Monções - São Paulo
SP Brasil - CEP 04566-905
T: +55(11)5536-7610/7261/7484/7413/7030
licitacoes.brasil@abbott.com
licitacao.adcbrasil@abbott.com
www.abbottbrasil.com.br



São Paulo, 27 de Maio de 2026

AO
PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Protocolo Administrativo Nº.: 26/2026
PROCESSO Nº.: 071/2026
DATA DE ABERTURA: 28/05/2026 12:00

LICIT: 147486

Os empenhos deverão ser emitidos para o CNPJ 56.998.701/0034-84, por onde serão emitidas as Notas Fiscais do produto.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE E EDITAL	QUANTIDADE E EDITAL	UNIDADE E VENDA	QUANTIDADE E VENDA
1	Abbott	Leitor FreeStyle Libre 2 Plus: equipamento para leitura de uso em conjunto com sensor de monitoramento contínuo de glicose intersticial FreeStyle Libre 2 Plus, com capacidade de armazenamento de dados por até 90 dias de uso comum. Possui tela sensível ao toque e conectividade através de porta USB, equipado com bateria recarregável de íon-lítio com duração de até 4 dias de uso comum. Usa comunicação RFID para iniciar novos sensores e escanear sensores para exibir e registrar dados e usa comunicação Bluetooth Low Energy (BLE) para emitir alarmes para o usuário, notificando-o para realizar um escaneamento quando a glicose ultrapassou um limite alto ou baixo. Apresenta relatórios no leitor, oferecendo condições de melhor gerenciamento dos registros de glicose. Também possui glicosímetro integrado de glicose e de cetona, compatível com tiras de glicose e cetona no sangue Freestyle Optium, com intervalo do ensaio de glicose no sangue de 20 a 500 mg/dL e intervalo do ensaio de cetona no sangue de 0,0 mmol/L a 8,0 mmol/L. O Kit leitor inclui: 1 leitor FreeStyle Libre 2 Plus, 1 cabo USB, 1 adaptador de energia, 1 manual do usuário, 1 guia de início rápido e 1 folheto de dados de desempenho. Marca: Abbott; Modelo: FreeStyle Libre 2 Plus; Fabricante: Abbott Diabetes Care Limited - Reino Unido; Registro Anvisa 80146502385; Homologação ANATEL 16884-23-09992 Código SIAFÍSICO 474969-3 Código CADMAT: 439444 - O item leitor possui garantia de 2 anos a partir da data de compra e cobre apenas defeitos de fabricação. O desgaste natural do produto não está incluído na garantia. Para obter suporte a respeito da garantia será necessário entrar em contato com o atendimento ao cliente através do telefone 0800 703 0128, informando dados do cliente que utiliza o produto (nome, CPF, telefone, endereço, e-mail), bem como dados do produto (número de lote, série e validade).	LEITOR	10	LEITOR	10

Código ERP: 7888101
Fabricante: Abbott Diabetes Care Limited - Reino Unido
Embalagem Padrão: Caixa com 1 leitor
Procedência: Importado
Registro MS: 80146502385
Validade do Produto:

Preço Unitário:	R\$ 779,7300 (setecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)
Preço Caixa:	R\$ 779,7300 (setecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)
Preço Total do Item:	R\$ 7.797,3000 (sete mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos)

ITEM	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE E EDITAL	QUANTIDADE E EDITAL	UNIDADE E VENDA	QUANTIDADE E VENDA
2	Abbott	Sensor a ser utilizado com o aplicativo compatível, para medição dos níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas (com 2 anos de idade ou mais) com ou sem diabetes mellitus, incluindo gestantes. O sensor e	CAIXA	100	SENSOR	100



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Rua Michigan, 735 Cidade Monções - São Paulo - SP
SP Brasil - CEP 04566-905
T: +55(11)5536-7610/7261/7484/7413/7010
licitacoes.brasil@abbott.com
licitacao.adcbrasil@abbott.com
www.abbottbrasil.com.br



	o dispositivo compatível se destinam a substituir o teste de glicose no sangue no autocuidado de diabetes, incluindo a dosagem de insulina. A vida útil do sensor é de 15 dias, com leituras de glicose disponibilizadas de minuto a minuto em tempo real, via Bluetooth ou escaneamento, sem necessidade de calibração e nem de codificação. Cada leitura fornece o valor da leitura da glicose, a seta de tendência e o gráfico histórico de 8 horas das leituras. A aplicação do sensor é simples e não requer um profissional de saúde, sendo feita na parte posterior superior do braço. É resistente à água podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. A transmissão de dados por Bluetooth acontece sem a necessidade de um transmissor acoplado. O sistema composto pelo sensor em conjunto com o aplicativo compatível possibilita que o usuário configure alarmes opcionais (alarmes de glicose alta e baixa, e um alarme de perda de sinal). Os alarmes de glicose baixa e alta podem ser definidos entre 60 - 100 mg/dL e 120 - 400 mg/dL, respectivamente. O sistema em conjunto com a plataforma de gerenciamento de dados, permite que o paciente compartilhe seus dados de glicose com profissional de saúde à distância. E o sistema em conjunto com o aplicativo do cuidador, permite que o paciente compartilhe seus dados de glicose com familiares e amigos para apoio ao tratamento. Com intervalo de leitura de glicose de 40 a 500mg/dL, o aplicativo emparelhado pode obter os dados armazenados no sensor por meio de Bluetooth ou escaneamento. Marca: Abbott; Modelo: Freestyle Libre 2 Plus Fabricante: Abbott Diabetes Care Limited - Reino Unido Registro Anvisa Sensor 80146502386 Registro Anvisa Aplicativo 80146502168 Registro Anvisa Aplicativo Cuidador 80146502374 aplicativo do cuidador Código CADMAT Sensor 439443 - FREESTYLE LIBRE 2 PLUS SENSOR Registro MS: 80146502386 não é compatível com o FREESTYLE LIBRE LEITOR Registro Anvisa 80146501903				
--	--	--	--	--	--

Código ERP: 7199101**Fabricante: Abbott Diabetes Care Limited - Reino Unido****Embalagem Padrão: Caixa com 1 sensor****Procedência: Importado****Registro MS: 80146502386****Validade do Produto:**

Preço Unitário:	R\$ 402,7200 (quatrocentos e dois reais e sete mil e duzentos milésimos)
Preço Caixa:	R\$ 402,7200 (quatrocentos e dois reais e sete mil e duzentos milésimos)
Preço Total do Item:	R\$ 40.272,0000 (quarenta mil e duzentos e setenta e dois reais)

Valor total da proposta: R\$ 48.069,3000 (quarenta e oito mil e sessenta e nove reais e trinta centavos)**DADOS DA EMPRESA:****Razão Social: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA****CNPJ: 56.998.701/0034-84****Inscrição Estadual: 261480820****Endereço: R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500 - CEP 88.316-701 - ITAIPAVA - ITAJAÍ - SC**

Endereço para Correspondência, Atas/Contratos e Empenhos: Rua Michigan, 735 - 2º andar - Cidade das Monções - São Paulo - SP - CEP 04566-905 - Departamento de Licitações (Diabetes Care) - e-mail: licitacao.adcbrasil@abbott.com - Telefones: (11) 5536-7010 / (11) 5536-7413.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Faturamento: apenas mediante o envio de Nota de Empenho e Autorização de fornecimento/Ordem de Compra.

Prazo de Validade Proposta: 60 (noventa) dias.**Prazo de Entrega do Produto:** 10 (dez) dias úteis.

As previsões de entrega ou solicitações de cópia de notas fiscais ou comprovantes de entrega devem ser enviadas diretamente



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Rua Michigan, 735 Cidade Monções - São Paulo
SP Brasil - CEP 04566-905
T: +55(11)5536-7610/7261/7484/7413/7610
licitacoes.brasil@abbott.com
licitacao.adcbrasil@abbott.com
www.abbottbrasil.com.br



para o e-mail: pedidos@abbott.com.

Local de Entrega do Produto: Conforme pedido de compra.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade dos Produtos: A validade disponível em estoque na data desta cotação é de 12 (doze) meses.

Conta Bancária: BANCO DO BRASIL - AG: 1912-7 CC: 5510-7

REPRESENTANTE LEGAL APTO A ASSINAR O EVENTUAL CONTRATO:

CASSIA MARIA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 36.761.983-0 e inscrito no CPF/MF nº 377.088.288-13

DECLARAÇÕES:

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL,

Declara que se sujeita às normas do presente edital, bem como as demais leis, decretos, portarias e resoluções, cujas normas incidam sobre a presente licitação, declarando ainda estar em total concordância com os termos do edital e seus anexos.

Declara que nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Cássia da Silva
A515C585596C486...

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
CASSIA MARIA DA SILVA
Coordenadora de Licitações
RG n.º 36.761.983-0 CPF 377.088.288-13



JUCESP PROTOCOLO
0.257.650/23-4



ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ/ME nº 56.998.701/0001-16

NIRE 35.200.805.401

**ATA DE RESOLUÇÃO DA SÓCIA
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2023**

Data, Horário e Local: No dia 31 de janeiro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. ("Sociedade")**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Michigan, 735, Cidade Monções, CEP 04566-905, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 56.998.701/0001-16, e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.200.805.401.

Mesa: Sr. Deusedet Pereira Júnior - Presidente; e Sr. Ricardo Ivo Preuss - Secretário.

Convocação: Ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Presença: Sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade, a **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À.R.L.**, sociedade constituída e existente de acordo com as Leis do Grão Ducado de Luxemburgo, com sede em 26, Boulevard Royal, L-2449 Luxemburgo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.719.464/0001-37, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **Deusedet Pereira Júnior**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 074561/O-9 CRC - RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 022.131.307-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Michigan, 735, Cidade Monções, CEP 04566-905.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a destituição e nomeação de Diretores da Sociedade; e (ii) ratificação da composição da Diretoria da Sociedade.

Deliberação: A única sócia decide:

- (i) nomear, para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade o Sr. **Ricardo Ivo Preuss**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.579.462-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 154.078.558-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Michigan, 735, Cidade Monções, CEP 04566-905, com mandato por prazo indeterminado que se inicia nesta data, em substituição a Sra. **Amanda Spina**, brasileira, casada, publicitária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.362.557-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 330.096.928-03, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Michigan, 735, Cidade Monções, CEP 04566-905.

O Diretor ora eleito, assina o presente instrumento aceitando sua designação e formalizando a

DS
DPJ

DS
RIP

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

- (ii) ratificar a nomeação do Sr. **Deusdedet Pereira Júnior**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 074561/O-9 CRC - RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 022.131.307-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Michigan, 735, Cidade Monções, CEP 04566-905, para o cargo de Diretor Financeiro da Sociedade, aprovada na reunião de sócios da Sociedade, realizada em 01 de outubro de 2018, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob nº 493.360/18-9, em sessão de 22 de outubro de 2018,

A Diretoria da Sociedade passa, portanto, a ser composta pelos Srs. **Deusedet Pereira Júnior** e **Ricardo Ivo Preuss**, acima qualificados.

Encerramento: Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião, a presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelas sócias da Sociedade e pelo Diretor nomeado, em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.

Mesai:

Deusdedet Pereira Júnior
PRESIDENTE

Desig. by:
Ricardo Ivo Preuss
RICARDO IVO PREUSS
Secretário

Sócia:

Designdet by:
Deusdedet Pereira Júnior
 02746400149807
ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À.R.L.
 p.p. Deusdedet Pereira Júnior

Director Presidente Eleito:

Designed by:
Ricardo Ivo Preuss
GREEN PAPERHOUSE
RICARDO IVO PREUSS





DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 3E282152A84F4BDDAE21501F31153DFD

Status: Completed

Subject: Complete com a DocuSign: Abbott Laboratórios_ARS(403317447.3).pdf. ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL

Source Envelope:

Document Pages: 3

Certificate Pages: 5

AutoNav: Enabled

Envelope Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 5

Initials: 2

Envelope Originator:

Fernanda Costa

Two Embarcadero Center, 11th Floor

San Francisco, CA 94111-3802

Fernanda.Costa@trenchrossi.com

IP Address: 201.28.121.29

Record Tracking

Status: Original

2/1/2023 4:04:46 PM

Holder: Fernanda Costa

Fernanda.Costa@trenchrossi.com

Location: DocuSign

Signer Events

Deusdedet Pereira Júnior

deusdedet.pereira.junior@abbott.com

Security Level: Email, Account Authentication

(Optional)

Signature

DocuSigned by:

Deusdedet Pereira Júnior

05E7B5C2D14944F...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 147.161.129.82

Timestamp

Sent: 2/1/2023 4:08:10 PM

Resent: 2/2/2023 11:08:11 AM

Resent: 2/2/2023 11:13:38 AM

Viewed: 2/2/2023 11:20:08 AM

Signed: 2/2/2023 11:34:06 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/2/2023 11:20:08 AM

ID: 1a134a2f-1534-42c7-b717-40fc6ac7ef3

Company Name: Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Ricardo Ivo Preuss

ivo.preuss@abbott.com

Security Level: Email, Account Authentication

(Optional)

DocuSigned by:

Ricardo Ivo Preuss

05E7B5C2D14944F...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 147.161.129.72

Sent: 2/1/2023 4:08:11 PM

Viewed: 2/1/2023 5:09:27 PM

Signed: 2/1/2023 5:10:07 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/1/2023 5:09:27 PM

ID: 3b9c8862-b7ca-4f94-9abe-d5f69cfa5fee

Company Name: Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Person Signer Events

Signature

Timestamp

Auditor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Barbara Mustafa

barbara.mustafa@abbott.com

Security Level: Email, Account Authentication

(Optional)

COPIED

Sent: 2/1/2023 4:08:13 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 30 de novembro de 2023 11:36:35 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CENSOQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.

Carbon Copy Events

Beatriz Brandão

beatriz.brandao@trenchrossi.com

Security Level: Email, Account Authentication (Optional)

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Status

COPIED

Timestamp

Sent: 2/1/2023 4:08:12 PM

Viewed: 2/1/2023 4:17:42 PM

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

2/1/2023 4:08:13 PM

Certified Delivered

Security Checked

2/1/2023 5:09:27 PM

Signing Complete

Security Checked

2/1/2023 5:10:07 PM

Completed

Security Checked

2/2/2023 11:34:06 AM

Payment Events

Status

Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure



[Handwritten signatures]

JUCEAP
09 02 23



São Paulo, 31 de janeiro de 2023.

A
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
Rua Michigan, 735, Cidade Monções
CEP 04566-905 São Paulo/SP

Ref: Renúncia ao Cargo de Diretora Presidente da Abbott Laboratórios do Brasil LTDA.

Prezados Senhores,

Venho por meio desta apresentar e formalizar minha renúncia ao cargo de Diretora Presidente da ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., para o qual fui nomeada por meio da Alteração de Resolução da Sócia, datada de 13 de janeiro de 2022, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 66.370/22-0, em sessão de 2 de fevereiro de 2022, com mandato por prazo indeterminado.

Outorgo à Abbott Laboratórios do Brasil, neste ato, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação em relação ao período em que ocupei o cargo de diretora presidente, para nada mais reclamar, seja a que título for.

Atenciosamente,

Amanda Spina

AMANDA SPINA
CPF nº 330.096.928-03

[Handwritten signature]



JUCESP PROTOCOLO
0.718.462/23-5



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL
LTDA.**

NIRE 35.200.805.401

CNPJ/MF nº 56.998.701/0001-16

São Paulo, 17 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento, as partes abaixo:

ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À.R.L., sociedade constituída e existente de acordo com as Leis do Grão Ducado de Luxemburgo, com sede em 26, Boulevard Royal, L-2449 Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.719.464/0001-37, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **Deusdedet Pereira Júnior**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 074561/O-9 CRC - RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.131.307-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Rua Michigan, 735, Cidade Monções, CEP 04566-905;

única sócia da sociedade empresária limitada denominada **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.** ("Sociedade"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Michigan, 735, Cidade Monções, CEP 04566-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0001-16, com seu Contrato Social registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.200.805.401 em sessão de 07 de outubro de 1947, e última alteração contratual datada de 22 de junho de 2022, registrada na JUCESP sob o nº 334.817/22-5, em sessão de 05 de julho de 2022, resolve alterar o Contrato Social da Sociedade da seguinte forma:

I. A única sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À.R.L.** decide alterar a metodologia para nomeação e posse de seus Diretores, de forma que estes passem a ser nomeados pela única sócia para um mandato por prazo indeterminado, podendo ser substituídos a qualquer tempo. Os Diretores eleitos tomarão posse mediante a assinatura da correspondente alteração do contrato social da Sociedade que o nomear e terão poderes isolados para representação da Sociedade, nos termos do que disposto na Cláusula Sexta do Contrato Social.

II. Ato subsequente, a única sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À.R.L.** decide ratificar a nomeação do Sr. **Deusdedet Pereira Júnior**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 074561/O-9 CRC - RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.131.307-95, para o cargo de Diretor Financeiro da Sociedade; e do Sr. **Ricardo Ivo Preuss**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.579.462-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.078.558-01, para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Michigan, 735, Cidade Monções, CEP 04566-905.

DS
093
DS
RIP

JA

SA



III. Em virtude das deliberações acima, a Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade é alterada e passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA

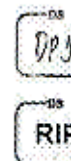
A Sociedade será gerida, representada e administrada por 1 (uma) ou mais pessoas físicas residentes no país, sócias ou não, designadas, conjuntamente, como "Diretores" e, isoladamente, como "Diretor", sendo designados pela única sócia ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À.R.L. para um mandato por prazo indeterminado, podendo ser substituídos a qualquer tempo. Na hipótese da Sociedade possuir mais de (i) 01 (um) Diretor, um deles deverá receber a designação de Diretor Presidente da Sociedade, ou (ii) 02 (dois) Diretores, um deles deverá receber a designação de Diretor Presidente da Sociedade e o outro Diretor Financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: *Cada Diretor terá, de forma isolada, todos os poderes inerentes à administração social da Sociedade, seus negócios, gestão financeira, inclusive os de nomear procuradores, aos quais outorgarão os poderes necessários para a representação ativa e passiva da Sociedade, e/ou de agir perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Junta Comercial do Estado de São Paulo e demais Estados da Federação onde a Sociedade tenha ou venha a ter negócios, alfândegas, bem assim quaisquer setores da vida pública ou privada com os quais a Sociedade mantenha ou venha a manter relações de negócio.*

PARÁGRAFO SEGUNDO: *A única sócia ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À.R.L. ratifica a nomeação do Sr. Deusdedet Pereira Júnior, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 074561/O-9 CRC - RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.131.307-95, para o cargo de Diretor Financeiro da Sociedade; e do Sr. Ricardo Ivo Preuss, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.579.462-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.078.558-01, para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Michigan, 735, Cidade Monções, CEP 04566-905.*

PARÁGRAFO TERCEIRO: *A disposição de quaisquer direitos reais de garantias sobre bens que pertençam ao ativo fixo da Sociedade depende, para sua validade, de aprovação prévia da sócia ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À R.L.."*

IV. Por fim, a sócia ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À.R.L. resolve consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual já refletindo as deliberações acima, passa a vigorar com a seguinte redação:





**"CONTRATO SOCIAL DA
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
NIRE 35.200.805.401
CNPJ/MF nº 56.998.701/0001-16**

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade é uma sociedade empresária limitada unipessoal denominada **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Os objetivos sociais são indústria, comércio, distribuição, agenciamento, promoção, importação e exportação de produtos químicos, biológicos, biológicos para fins de diagnóstico veterinários, de pesquisa e investigações científicas que não envolvam seres humanos, fitoterápicos, farmacêuticos, dietéticos, alimentícios enriquecidos, alimentícios dietéticos, cosméticos, de higiene e toucador, produtos paramédicos e parahospitais, diagnósticos, ortopédicos, para uso humano e veterinário, produtos defensivos para uso agrícola (inseticidas, fungicidas, herbicidas, formicidas, fertilizantes e similares), produtos saneantes domissanitários e correlatos e outros produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene, produtos alimentícios em geral, mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, instrumentos, máquinas, equipamentos, aparelhos e respectivas partes e componentes para a medicina em geral, anestesiologia, cirurgia, análises químicas, de diagnósticos e de pesquisas em investigações científicas que não envolvam seres humanos, odontologia, higiene e toucador; softwares utilizados em diagnósticos e em medição científica; centro, locação e prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e reparação a tais equipamentos, instrumentos, utensílios, peças e componentes; prestação de serviços diagnóstico-laboratorial para funcionários, clientes e terceiros; prestação de serviços a terceiros, relacionada ao seu objetivo social, treinamento técnico diagnóstico-laboratorial para funcionários e clientes, distribuição de produtos diagnósticos, de pesquisa e investigações que não envolvam seres humanos, softwares utilizados em diagnósticos e em medição científica, com atividades de embalagem, re-embalagem, transportes e despachos para transportes, suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração, manutenção, desenvolvimento e licenciamento de programas de computação, bem como consultoria em tecnologia da informação, instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza, distribuição de bens de terceiros, consultoria e assessoria econômica ou financeira, e a participação em outras companhias ou sociedades como acionista ou sócia.

SEDE E DOMICILIO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA

DPJ

RIP



A Sociedade tem sede e domicílio legal na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Michigan, nº 735, Cidade Monções, CEP 04566-905. A Sociedade poderá, mediante resolução da sua sócia ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À R.L., ou resolução do seu Diretor Presidente, ou resolução dos Diretores nomeados e com poderes para tanto, abrir, transferir e encerrar filiais, depósitos ou escritórios por meio de instrumento próprio, em qualquer localidade do território nacional ou fora dele, atribuindo-lhes capital autônomo para os fins fiscais, capital esse que será independente do capital da Sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO A Sociedade possui as seguintes filiais:

- (i) filial localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada dos Bandeirantes, nº 2400, Bairro Taquara, CEP 22775-109, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0012-79 e inscrita na Junta Comercial do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.900.378.911, cujo capital autônomo para os fins fiscais é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- (ii) filial localizada na Cidade Itapevi, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, nº 1100, Rua 2, Módulo 3, CEP 06969-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0032-12 e inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.904.685.445, cujo capital autônomo para os fins fiscais é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- (iii) filial localizada na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rodovia Regis Bitencourt, nº 1962, Galpão 05 - Parte R, e Galpão 06 - Setor M Sala Parte J., Bairro Cooperativa, CEP 06818-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0033-01 e inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.904.685.453, cujo capital autônomo para os fins fiscais é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e
- (iv) filial localizada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, Armazém 3, Parte 3 Bomi, subparte 3S, Bairro Itaipava, CEP 88316-701, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0034-84 e inscrita na JUCESC sob o NIRE 42.902.076.293, cujo capital autônomo para os fins fiscais é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da Sociedade será indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.502.475.477,00 (um bilhão, quinhentos e dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais), dividido em 1.502.475.477 (um bilhão, quinhentos e dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentas e setenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real)

Os
Dps
RIP



cada uma, todas detidas pela **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À R.L.**. O saldo de R\$ 0,10 (dez centavos) ficará reservado para futuro aproveitamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Sociedade tem 1 (uma) única sócia, conforme autorizado pelo artigo 1.052, §1º, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: De acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, a responsabilidade da sócia é restrita ao valor total de suas quotas.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade será gerida, representada e administrada por 1 (uma) ou mais pessoas físicas residentes no país, sócias ou não, designadas, conjuntamente, como "**Diretores**" e, isoladamente, como "**Diretor**", sendo designados pela única sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À R.L.** para um mandato por prazo indeterminado, podendo ser substituídos a qualquer tempo. Na hipótese da Sociedade possuir mais de (i) 01 (um) Diretor, um deles deverá receber a designação de Diretor Presidente da Sociedade, ou (ii) 02 (dois) Diretores, um deles deverá receber a designação de Diretor Presidente da Sociedade e o outro Diretor Financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cada Diretor terá, de forma isolada, todos os poderes inerentes à administração social da Sociedade, seus negócios, gestão financeira, inclusive os de nomear procuradores, aos quais outorgarão os poderes necessários para a representação ativa e passiva da Sociedade, e/ou de agir perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Junta Comercial do Estado de São Paulo e demais Estados da Federação onde a Sociedade tenha ou venha a ter negócios, alfândegas, bem assim quaisquer setores da vida pública ou privada com os quais a Sociedade mantenha ou venha a manter relações de negócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A única sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À R.L.** ratifica a nomeação do Sr. **Deusdedet Pereira Júnior**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 074561/O-9 CRC - RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.131.307-95, para o cargo de Diretor Financeiro da Sociedade; e do Sr. **Ricardo Ivo Preuss**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.579.462-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 154.078.558-01, para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Michigan, 735, Cidade Monções, CEP 04566-905.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A disposição de quaisquer direitos reais de garantias sobre bens que pertençam ao ativo fixo da Sociedade depende, para sua validade, de aprovação prévia da sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À R.L.**

DS
DP3

DS
RIP



APROVAÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA SÉTIMA

Dependem da aprovação da sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À R.L.** as seguintes matérias:

- Aprovação das contas da administração;
- Designação, destituição e forma de remuneração dos administradores;
- Modificação do Contrato Social;
- Incorporação, fusão, cisão e dissolução da Sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e
- Recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade.

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA

O capital social, desde que integralizado, poderá ser aumentado por decisão da sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À R.L.**

PROCURADORES

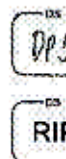
CLÁUSULA NONA

Os Diretores da Sociedade nomeados e empossados delegarão os poderes competentes e necessários, inclusive os dispostos na Cláusula Sexta, a um ou mais procuradores, residentes no País, obedecidas sempre as vigências desses mandatos e as restrições da sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À R.L.**

RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA

Com exceção feita à outorga de fiança nos contratos de locação residencial dos empregados da Sociedade, os Diretores e procuradores não poderão usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da Sociedade, nem em favor pessoal, nem no de terceiros, sendo-lhes terminantemente proibido prestar abonos, fianças, avais, endossos de favor, bem como contrair obrigações de qualquer espécie em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, assumindo unicamente a responsabilidade perante a Sociedade nos prejuízos que a esta causar.





ANO FISCAL, RELATÓRIOS FINANCEIROS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA ONZE

O exercício social iniciar-se-á no dia 1º (primeiro) de janeiro de cada ano, terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, entretanto, periodicamente, por decisão da sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À R.L.**, balanços parciais poderão ser levantados. Os lucros, após feitas as deduções e constituídas as provisões permitidas pela lei vigente do Imposto de Renda e outras que regem a matéria, serão capitalizados ou distribuídos à sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À R.L.**, conforme sua decisão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os lucros líquidos, por resolução da sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À R.L.**, poderão ser levados à conta de "Lucros em Suspense", para posterior destinação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os prejuízos verificados em balanços permanecerão na conta de "Lucros e Perdas", para serem compensados por resultados positivos dos exercícios seguintes, respeitadas as restrições da lei vigente do Imposto de Renda.

PARÁGRAFO QUARTO: Na eventualidade de prejuízos não serem compensados total ou parcialmente, a parcela que vier a ser definitivamente considerada como prejuízo será suportada pela sócia.

ADITIVOS CONTRATUAIS

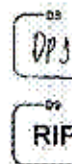
CLÁUSULA DOZE

A este Contrato devem ser acrescidas, a qualquer tempo, todas e quaisquer alterações aprovadas pela sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À R.L.**, sendo que a sua transformação, fusão, incorporação ou cisão também dependerá de aprovação de tal sócia.

CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TREZE

Na hipótese de dissolução da sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À R.L.**, a Sociedade também será dissolvida, salvo se outro sócio for acrescido ao quadro social.





LEI APLICÁVEL

CLÁUSULA QUATORZE

A Sociedade será regida pelas disposições da Lei 10.406, de 10/01/2002, aplicáveis às sociedades empresárias limitadas e, supletivamente, pela Lei 6.404, de 15/12/1976, e alterações posteriores.

FORO

CLÁUSULA QUINZE

As controvérsias oriundas do presente Contrato Social serão resolvidas no foro da Comarca da Cidade São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento.

Os Diretores ora eleitos assinam o presente instrumento aceitando sua designação e formalizando a sua posse na administração da Sociedade, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 17 de abril de 2023.

Designed by:

Deusdedet Pereira Júnior

ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.A.R.L.

p.p. Deusdedet Pereira Júnior

Diretores:

Designed by:

Deusdedet Pereira Júnior

DEUSDEDET PEREIRA JÚNIOR

Designed by:

Ricardo Ivo Preuss

RICARDO IVO PREUSS



160.225/23-1



JUCESP

JUCESP
20 04 23



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6600C50FC9F743B298649A2E48CF1FE7
Assunto: DocuSign: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Envelope fonte:
Documentar páginas: 9
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelope (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Cibelle Borzi
Two Embarcadero Center, 11th Floor
San Francisco, CA 94111
Cibelle.Borzi@trenchrossi.com
Endereço IP: 201.28.121.29

Rastreamento de registros

Status: Original
18/04/2023 17:15:31
Portador: Cibelle Borzi
Cibelle.Borzi@trenchrossi.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Deusdedit Pereira Júnior
deusdedit.pereira.junior@abbott.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Opcional)

Assinatura

DocuSigned by:
Deusdedit Pereira Júnior
0876F0C0C0A0E5

Registro de hora e data

Enviado: 18/04/2023 17:21:11
Visualizado: 20/04/2023 11:54:57
Assinado: 20/04/2023 11:55:51

Ação de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 136.226.63.16

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/04/2023 11:54:57
ID: 0dc1d23f-7aff-4277-b507-671e38e8a539
Nome da empresa: Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Ricardo Ivo Preuss
ricardo.preuss@abbott.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Opcional)

DocuSigned by:
Ricardo Ivo Preuss
C0F0F0C0C0A0E5

Enviado: 18/04/2023 17:21:13
Reenviado: 20/04/2023 15:06:23
Visualizado: 20/04/2023 15:08:53
Assinado: 20/04/2023 15:09:19

Ação de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 147.161.129.199

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/04/2023 08:27:42
ID: 9c2a86db-addc-48c1-a826-bc907ce5dea1
Nome da empresa: Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Beatriz Brandao
beatriz.brandao@trenchrossi.com

Copiado

Enviado: 18/04/2023 17:21:13
Visualizado: 20/04/2023 11:55:42

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Opcional)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 30 de novembro de 2023 11:36:35 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.

JUCESP
20/04/23



Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	18/04/2023 17:21:14
Entrega certificada	Segurança verificada	20/04/2023 15:08:53
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/04/2023 15:09:19
Concluído	Segurança verificada	20/04/2023 15:09:19
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

SA

[Signature]



JUCESP PROTOCOLO
2.774.847/23-0



**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ/MF nº 56.998.701/0001-16
NIRE 35.200.805.401**

DATA E HORÁRIO: 06 DE NOVEMBRO DE 2023, às 15 horas.

LOCAL: Na sede social da ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. (a "SOCIEDADE"), uma sociedade empresária limitada localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Michigan, 735, Bairro Brooklin – CEP 04566-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.998.701/0001-16, com seu Contrato Social registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob nº. 35.200.805.401 em sessão de 7 de outubro de 1947.

CONVOCAÇÃO: Ficam dispensadas as formalidades de convocação nos termos do Artigo 1.072, §2º da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

MESA: Presidente: Deusedet Pereira Júnior; e Secretário: Ricardo Ivo Preuss

PRESENÇA: A única sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade, ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À.R.L. sociedade constituída e existente de acordo com as Leis do Grão Ducado de Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.719.464/0001-37, neste ato representado por seu procurador. Sr. Deusedet Pereira Júnior, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 074561/O-9 CRC – RJ, inscrito no CPF/MF sob nº. 022.131.307-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Rua Michigan, nº. 735, Bairro Brooklin, CEP 04566-905:

ORDEM DO DIA: Aprovar a alteração de endereço da filial da Sociedade localizada na Avenida Portugal, nº. 1.100 – Rua 2 Modulo3 – Bairro Itaquí, na cidade de Itapevi, Estado de São Paulo – CEP 06696-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.998.701/0032-12 sob NIRE 35.904.685.445.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: As sócias, para todos os fins legais, resolvem aprovar a alteração de endereço da filial da Sociedade localizada na Avenida Portugal, nº. 1.100 – Rua 2 Modulo3 – Bairro Itaquí, na cidade de Itapevi, Estado de São Paulo – CEP 06696-060 para Avenida





Portugal nº. 1.100 – Galpão 2 Modulo 3 - Bairro Itaquí, na cidade de Itapevi, Estado de São Paulo – CEP 06696-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.998.701/0032-12 sob NIRE 35.904.685.445.

LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, a presente Ata foi lida, aprovada, lavrada e assinada em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Mesa:

DocuSigned by:
Deusdedet Junior
B47B4F00D14B40F
Deusdedet Pereira Júnior
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Ricardo Ivo Preuss
C3E6AED10DC843E
Ricardo Ivo Preuss
Secretário da Mesa

Sócias:

ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À.R.L

DocuSigned by:
Deusdedet Junior
B47B4F00D14B40F
p.p Deusdedet Pereira Júnior



11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 61DAE7C958FC48329D814FE1EC0503AE
Assunto: Minuta_ACS Alteração de Complemento Endereço Filial Itapevi.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Envio com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
André Marangoni
Rua Michigan, 735
SP, SP 04568000
andreluis.marangoni@abbott.com
Endereço IP: 147.161.129.110

Armazenamento de registros

Status: Original
Portador: André Marangoni
andreluis.marangoni@abbott.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário

Deusdedet Junior
deusdedet.pereirajunior@abbott.com
Financeiro Director
Abbott Laboratórios Do Brasil Ltda
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Deusdedet Junior
047B4FCC01454F...

Registro de hora e data

Enviado: 01-nov-23 | 14:14
Visualizado: 02-nov-23 | 05:56
Assinado: 02-nov-23 | 05:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19-mar-20 | 06:40
ID: 1d3ac407-f0a4-4ecb-99e6-ae68acf1ff83

Ricardo Ivo Preuss
r.preuss@abbott.com
General Manager

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Ricardo Ivo Preuss
C8E7FEC0100C543E...

Enviado: 01-nov-23 | 14:14
Visualizado: 06-nov-23 | 02:29
Assinado: 06-nov-23 | 02:29

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13-set-21 | 09:02
ID: 037fc872-dd2c-448d-895f-2772088499a9

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.26.168.100
Assinado com o uso do celular

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado
Entrega certificada

Com hash/criptografado
Segurança verificada

01-nov-23 | 14:14
06-nov-23 | 02:29

Handwritten signature and initials.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 06 de novembro de 2023 11:36:35 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-1 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2022 do CNJ, art. 22.

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Assinatura concluída
Encluído

Segurança verificada
Segurança verificada

06-nov-23 | 02:29
06-nov-23 | 02:29

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



JP

JP

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 22-jan-20 | 03:46

Partes concordam em: Deusedel Junior, Ricardo Ivo Preuss

Jan 20 | 03:46



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

11/30/2023 11:36:35 AM
11/30/2023 11:36:35 AM



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: patricia.lima@abbott.com

To advise Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at patricia.lima@abbott.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to patricia.lima@abbott.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

11/20/2023 11:36:35 AM
CNS: 11.530-3



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to patricia.lima@abbott.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda during the course of your relationship with Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda.

JS

JS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º TÍTULO LICENCIADO
CASSIA MARIA DA SILVA

3ª DILIGÊNCIA POR HABILITAÇÃO
07/02/1990 - UNIAO DOS PALMARES, AL

PROFISSIONAL
09/06/2004

AB DATA DO SG
06/01/2016

AB VALIDADE
05/01/2016

AB
000000

3601983 SSP SP

ABRIL
377.088.788-10

EXP EXPIRACAO
10/06/2016

PR DIA DO
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

RENOME
JOSE BORGES DA SILVA

ROSIETE MARIA DA SILVA

1ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

1ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

2ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

3ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

4ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

5ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

6ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

7ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

8ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

9ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

10ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

11ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

12ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

13ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

14ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

15ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

16ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

17ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

18ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

19ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

20ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

21ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

22ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

23ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

24ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

25ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

26ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

27ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

28ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

29ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

30ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

31ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

32ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

33ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

34ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

35ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

36ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

37ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

38ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

39ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

40ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

41ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

42ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

43ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

44ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

45ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

46ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

47ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

48ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

49ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

50ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

51ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

52ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

53ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

54ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

55ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

56ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

57ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

58ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

59ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

60ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

61ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

62ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

63ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

64ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

65ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

66ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

67ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

68ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

69ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

70ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

71ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

72ª FOTOGRAFIA DO TITULAR

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA046659095<747<<<<<<<<<<
901202QF36Q3066BRA<<<<<<<<<<8
CASSIA<<MAFIA<DA<SILVA<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2205455369

NOME: DEISE CRISTINA BAZONI

RG: 99873362-SP

CPF: 833.466.829-91

DATA NASCIMENTO: 14/01/1969

FILIAÇÃO: ALAIR BAZONI
JOSEFINA DE MATOS BAZONI

PERMISSÃO: ACC: 02: HAB: 0

Nº REGISTRO: 0305050136

VALIDADE: 08/04/2020

1ª EXIBIÇÃO: 08/01/1993

CATEGORIAS:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Deise Bazoni*

LOCAL: SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO: 09/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

40527855021
SP004773247

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 LEI Nº 6.017, DE 1971
 LEI Nº 6.017, DE 1971

DEUSDEDET PEREIRA JUNIOR

CPF: 07488205-000/0000
 INSC. ESTADUAL: 002.132.337-95
 DATA DE NASCIMENTO: 09/05/1971

**DEUSDEDET PEREIRA
 SCORZINHO
 MARIA JOSE GOMES
 PEREIRA**

CPF: 00130860272
 DATA DE NASCIMENTO: 23/03/2020
 DATA DE EMISSÃO: 16/10/1996

SÃO PAULO, SP
 30/01/2020

SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DORES
 Fis. 129
 129

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quarta-feira, 27 de setembro de 2023 10:06:31 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 2201966892

NOME: CASSIA MARIA DA SILVA

DOC IDENTIFICADOR: 36791993-SP-SP

CPF: 373.088.888-13 DATA NASCIMENTO: 03/12/1990

RELAÇÃO: NOSS NOME DA SILVA, ROSIELE MARIA DA SILVA

PERMISSÃO: ☒ AT: ☒ CAT: ☒ 20

R-REGISTRO: 04551905571 VÁLIDADE: 05/12/2026 T-VALIDADE: 03/06/2009

OBTENÇÃO:

Cassia Maria da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: 2805 DAS ARTES, SP DATA EMISSÃO: 03/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

03413081051
SP004988182

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANDRE RIBEIRO JEREMIAS - Tabelião

de Segunda à Sexta das 09hs às 17hs
(11) 3078-1836
RUA JOAQUIM FLORIANO, 889 - ITAIM BIBI CEP 04534-013 - SP
cartorio@20cartorio.com.br
www.20cartorio.com.br



1º Traslado - Livro 2108 - Página(s) 367/369

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

Saibam quantos virem, este público instrumento, que no ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), aos 16 (dezesesseis) dias do mês de JULHO, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na sede do Outorgante, onde eu escrevente a chamado vim, compareceu como outorgante: **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Michigan, nº 735, Cidade Monções, CEP 04566-905, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 56.998.701/0001-16, NIRE 35.200.805.401 e com suas filiais localizadas nas cidades **(i) do Rio de Janeiro - RJ**, na Estrada dos Bandeirantes, nº 2400 - Taquara - CEP 22775-109, inscrita no CNPJ sob nº 56.998.701/0012-79; **(ii) de Embu das Artes - SP**, na Rodovia Regis Bitencourt, 1.962 - Galpão 05 - PT.R, 6 Setor M, Sala, parte J, Cooperativa - CEP 06818-300, inscrita no CNPJ sob nº 56.998.701/0033-01; **(iii) de Itapevi - SP**, na Av. Portugal, 1100 - Galpão 2, Modulo 3 Itaqui - CEP 06696-060, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.701/0032-12; **(iv) de Itajaí - SC**, na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, Armazém 3, Parte 3 BOMI, subparte 3S, Bairro Itaipava - CEP 88316-701, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.701/0034-84, com seu contrato social consolidado, datado de 17/04/2023, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 160.225/23-1, em 26/04/2023, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 11388; neste ato, nos termos da cláusula sexta de seu referido contrato social consolidado, representada por seu Diretor Financeiro: Sr. **DEUSDEDET PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 074561/0-9 CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 022.131.307-95, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório no endereço da outorgante, ratificado no cargo, através da Resolução da Sócia, realizada em 31/01/2023, registrada na JUCESP sob nº 64.954/23-7, em 09/02/2023, da qual cópia fica arquivada nestas notas, juntamente com seu contrato social acima mencionado. O presente reconhecido como o próprio pela identificação de seus documentos a mim ora exibidos, do que dou fé, então por ela outorgante, na forma como vem representada, foi me dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **SANDRO EDUARDO FERREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 09.735.819-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 047.573.427-40; **LEONARDO RODRIGUES DE RESENDE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 32.586.911 X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 338.432.898-16; **WILSON TSUCHIDA MIRANDA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 47.843.326-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 404.013.508-35; **DEISE CRISTINA BAIONI**, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG nº 39.873.302-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 831.464.829-91 e **CASSIA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da



ANDRE RIBEIRO JEREMIAS - Tabelião

☉ de Segunda à Sexta das 09hs às 17hs
(11) 3078-1836
cartorio@20cartorio.com.br
www.20cartorio.com.br



cédula de identidade RG nº 36.761.983-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 337.088.288-13, todos com escritório no endereço da Outorgante; a quem confere poderes para: **individualmente, independente da ordem de nomeação**, representar a **OUTORGANTE**: **a)** em processos de compras públicas e privadas, nos âmbitos Federal, Estadual, Distrital e Municipal, realizadas por meio de: **(i) Licitações Públicas**, nas suas diversas modalidades, inclusive sem limitação, concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão (presencial ou eletrônico); **(ii) Dispensa de Licitação**, inclusive aqueles realizados por meio de cotações eletrônicas; **(iii) Inexigibilidade de Licitação**; **b)** perante a Administração Pública Direta e Indireta, Fundações Públicas e Privadas, Autarquias e empresas estatais; **c)** com poderes para em todo território nacional: **(i)** assinar atas de licitações; **(ii)** elaborar assinar e apresentar propostas; **(iii)** negociar preços; **(iv)** formular lances, inclusive por meio de lances verbais ou eletrônicos; **(v)** assinar contratos, aditivos e atas de registro de preços; **(vi)** prestar esclarecimentos e tomar decisões relativas à negociações de preços e prazos de entrega, informações sobre a constituição do preço e aplicação dos descontos compulsórios e tributos, motivação de recursos e desistência de propostas; **(vii)** elaborar assinar e interpor recursos administrativos, inclusive para impugnar processos de compras públicas ou privadas; **(viii)** desistir de prazos e recursos administrativos; **(ix)** credenciar distribuidores para participar, por conta própria, de processos de compras públicas ou privadas devidamente determinados; **(x)** credenciar pessoas físicas para representar a **OUTORGANTE** em processos de compras públicas ou privadas, em todas as suas fases, podendo, inclusive, substabelecer a outrem para fins específicos os poderes ora outorgados nesse item; **(xi)** participar de cadastros em portais de cotações para vendas à instituições e Hospitais particulares; **(xii)** retirar e assinar empenhos e demais documentos pertinentes ao processo licitatório, tais como, mas não limitado à autorizações de adesão, supressões ou acréscimo de quantidades, solicitações e acompanhamento de cadastro de fornecedores; **(xiii)** enfim, participar direta ou indiretamente de todos os atos relacionados aos processos de compras públicas, como determinam as Leis nº 8.666/93, nº 14.133/21 e 10.520/00, e todas as suas alterações e regulamentos, praticando todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. Os poderes outorgados por este mandato somente poderão ser substabelecidos a outrem para a prática de atos específicos em processos de compras públicas devidamente determinados. **Esta procuração é válida pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, sendo revogada imediatamente para o respectivo outorgado, caso este deixe de ser empregado da OUTORGANTE.** Os dados dos Procuradores, bem como os elementos constantes do presente mandato, foram informados e conferidos pelo representante da Outorgante, pelos quais se responsabiliza integralmente, isentando esta Serventia de posteriores alterações ou correções. O representante da outorgante, declara expressamente que foi orientado sobre às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD (Lei nº 13.709/18), regulamentada para fins notariais, pelo provimento CNJ nº 134/22, tendo conhecimento do princípio da publicidade, o qual orienta a prática dos atos notariais e registrais, possibilitando a qualquer pessoa requerer certidão da presente procuração, sem informar o motivo ou interesse do pedido nos termos da legislação em



ANDRE RIBEIRO JEREMIAS - Tabelião

☉ de Segunda à Sexta das 09hs às 17hs

☎ (11) 3078-1836

✉ RUA JOAQUIM FLORIANO, 889 - ITAIM BIBI CEP 04534-013 - SP

cartorio@20cartorio.com.br

www.20cartorio.com.br



vigor, isentando o Tabelião de qualquer reclamação, com relação à publicidade dos dados pessoais e societários contidos na presente procuração. O representante legal da Outorgante, em conformidade com o artigo 165-A do Código Nacional de Normas, declara que não tem, nem nunca teve a condição de pessoa politicamente exposta. De como assim o disse dou fé pediu e lhe lavrei o presente instrumento, que feito e lhe sendo lido em voz alta, pausada e clara, foi achado conforme, outorgam, aceitam e assinam. Oficial/Tabelião: R\$376,60; Estado: R\$107,04; Secretaria da Fazenda: R\$73,24; Ministério Público: R\$18,08; Registro Civil: R\$19,82; Tribunal de Justiça: R\$25,84; Santa Casa: R\$3,76; Município ISS: R\$8,04; Total: R\$632,42. De tudo dou fé. Eu, **(JOSE ROBERTO PAULO)**, Escrevente, lavrei. Eu, **(LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA)**, Substituta legal do Tabelião, subscrevo e assino. Subscrito pelas partes acima mencionadas. Traslada em seguida. Porto por fé que o presente é cópia fiel do original lavrado nestas Notas, no **Livro 2108 Páginas 367/369**. O presente traslado foi emitido e assinado digitalmente por, **(LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA)** Substituta legal do Tabelião sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-BRASIL, nos termos do provimento 149, do CNJ, por intermédio da plataforma do e-notariado, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Assinado digitalmente por:
LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 359.271.678-61
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 17/07/2025 16:02:18 -03:00



Selo digital nº: 1122841TR002891200000125J



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.998.701/0034-84 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2022
NOME EMPRESARIAL ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA	NÚMERO 500	COMPLEMENTO ARMZ 3.PT.3.BOMI.SB.P.3S
CEP 88.316-701	BAIRRO/DISTRITO ITAIPAVA	MUNICÍPIO ITAJAI
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIVALDO.BARDELLAJUNIOR@ABBOTT.COM		TELEFONE (11) 5536-7042
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2026 às 09:22:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 56.998.701/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:22 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **6DC2.E953.C1B5.3D60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas no canto inferior direito da página.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA**
CNPJ/CPF: **56.998.701/0034-84**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	260140052428613
Data de emissão:	05/02/2026 09:12:08
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	04/08/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/02/2026 14:10:30

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/02/2026



NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
36760/2026	21/05/2026	19/08/2026	Certidão Negativa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	56.998.701/0034-84

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
255183	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500	Complemento: ARMZ 3.PT.3.BOMI.SB.P.3S
Bairro: ITAIPAVA	CEP: 88316-701

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2636760N1543D85

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajai
www.itajai.sc.gov.br

Município de Itajaí



CERTIDÃO DE NÃO IMÓVEL

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
37437/2026	25/05/2026	23/08/2026	Certidão de Não Imóvel

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	56.998.701/0034-84

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
225183	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500	Complemento: ARMZ 3.PT.3.BOMI.SB.P.3S
Bairro: ITAIPAVA	CEP: 88316-701

DESCRIÇÃO:
Não consta imóvel cadastrado no Departamento de Cadastro Fiscal do Município de Itajaí, até a presente data.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2637437N1547D57

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 56.998.701/0034-84
Razão Social: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
Endereço: R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA 500 ARMZ 3.PT.3.BOMI.S / ITAIPAVA / ITAJAI / SC / 88316-701

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2026 a 10/06/2026

Certificação Número: 2026051212280421236907

Informação obtida em 12/05/2026 13:32:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.998.701/0034-84

Certidão nº: 14954193/2026

Expedição: 09/03/2026, às 12:05:06

Validade: 05/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.998.701/0034-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6683982
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

Raiz do CNPJ: 56.998.701

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500 - Itaipava, Itajai - SC, 88.316-701

Certidão emitida às 11:33 de 05/05/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

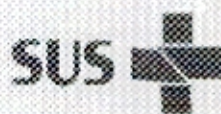
b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.







MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº

9299/25 (ALTO RISCO)

RAZÃO SOCIAL:

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA:

CNPJ OU CPF Nº

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

56.998.701/0034-84

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

Nº

VER. GERMANO LUIZ VIEIRA ARMZ 3 PT 3 BOMLSB.P.3S (END. P/ ESCRIT.)

500

BAIRRO:

FONE:

ITAIPAVA

99954-0888

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO:

SHIZUE FREITAS SATO (CRF/SC 13382) / ELIENE NUNES DOS SANTOS (CRF/SC 22908)

TIPO DE ESTABELECIMENTO: NEGÓCIO OU ATIVIDADE:

COM ATAC. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;

COM ATAC. DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;

COM ATAC. DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;

* AFE PRÓPRIA P/ ARMZ, DISTR., EXPED., EXPORT. E IMPORTAR PROD. P/ SAÚDE (CORRELATOS);

* AFE DA MATRIZ P/ ARMZ, DISTR., EXPORT. E IMPORT. MEDICAMENTOS

O SERVIÇO E/OU ATIVIDADE ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEI Nº 6.320/63 E OS DECRETOS QUE A REGULAMENTAM.

PRAZO DE VALIDADE:

30 DE MAIO DE 2026

LOCAL E DATA:

30 DE MAIO DE 2025

ITAJAÍ,

UFM:

3,96 UFM

AUTORIDADE DE SAÚDE

Silvio Schatt

-Diretor da VISA-

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2684727222

AGUIAR MURINELLY PAULINO LTDA / 39.593.887/0001-04

25351.105705/2022-87 / 7911850

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4271157226

SANTA CLARA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.187.859/0001-27

25351.530893/2022-88 / 7911252

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2684749223

RAFAEL FIRMINO DE OLIVEIRA-ME / 22.498.013/0001-84

25351.527086/2022-89 / 7911361

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4247428221

CAIO CESAR MENDES BORGES LTDA / 46.282.416/0001-21

25351.103183/2022-89 / 7911801

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4268885220

DROGARIA PARAGOMINAS LTDA / 45.689.677/0001-17

25351.047925/2022-89 / 7910993

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4219684221

FARMAMEL LTDA / 44.370.580/0001-84

25351.047923/2022-89 / 7910980

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4219658222

MARTINS BERNI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA / 32.579.762/0001-02

25351.102910/2022-91 / 3114318

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4268295224

J. C. B. SAMPAIO - ME / 04.581.263/0001-92

25351.528828/2022-82 / 7911158

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2682094229

COMERCIAL CIRURGICA LITORAL LTDA / 39.600.521/0001-15

25351.117283/2022-92 / 4046597

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4293768226

cesar augusto de lima sentos produtos farmaceuticos / 45.813.914/0001-00

25351.090282/2022-93 / 7911479

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4247584228

RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.392.734/0002-10

25351.035822/2022-93 / 7911022

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4213699227

ALBERTO TAVARES JUNIOR ME / 13.836.336/0001-30

25351.11179/2022-94 / 4046583

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4276705229

JESIANE FERREIRA DUARTE GUERRA LTDA / 46.073.270/0001-46

25351.527140/2022-95 / 7911131

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2679768226

R. E. R. DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 32.007.595/0002-84

25351.507912/2022-95 / 7911218

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4254001221

FOURLAB MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 27.391.609/0001-95

25351.111186/2022-96 / 8250536

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4276730228

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0687-23

25351.527535/2022-98 / 7911144

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2678640221

PIETRASANTA DROGARIA LTDA / 45.454.472/0001-52

25351.530891/2022-99 / 7911235

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2684748224

LUDMILA GABRIELA DA SILVA FLAUSINO / 43.055.727/0001-89

25351.045330/2022-99 / 7910976

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4219281226

G. F. LOGISTICA E REPRESENTAÇÃO LTDA / 37.544.698/0001-16

25351.104019/2022-99 / 8250534

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4270156228

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.022, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea do art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA RODRIGUES SIA LTDA / 04.272.593/0001-04

25351.199002/2014-02 / 7258461

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4220248225

SILVEIRA LIMA & RODRIGUES LTDA - EPP / 03.479.564/0001-47

25351.174451/2002-01 / 0023803

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4253922228

drogeria centralizada 95 perfumaria ltda me / 09.312.820/0001-93

25351.099384/2013-02 / 0894073

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3059404229

E. I. DE S. DANTAS - ME / 11.382.800/0001-30

25351.444943/2014-03 / 7252098

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4277686221

SOLABIA BIOTECNOLÓGICA LTDA / 03.402.014/0001-20

25351.050267/2009-04 / 2049521

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4213422224

LIFEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI / 17.762.203/0001-18

25351.504260/2016-04 / 8144551

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 4212780224

DROGA BETEL LTDA / 09.101.803/0001-07

25351.540692/2013-06 / 0985248

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4248092222

MANAS HOMEOPATIA E PRODUTOS NATURAIS LTDA - epp / 05.346.075/0001-17

25351.180748/2002-06 / 0013278

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4248114227

C.A. LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0626-01

25351.631678/2019-06 / 7890151

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4248127229

G.R.A. MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 32.061.727/0001-75

25351.552257/2019-10 / 7681957

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4259241221

DROGARIA FARMA POPULAR LTDA / 45.388.185/0001-91

25351.529585/2022-10 / 7903000

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4265817229

FREITAS E RODRIGUES MEDICAMENTOS LTDA - ME / 01.121.155/0001-49

25351.187646/2002-11 / 0318172

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4248125222

LUIZ FERNANDO SANCHES ME / 06.074.390/0001-20

25351.256899/2017-11 / 7517840

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4265844226

STUTZ FARMA FARMACIA LTDA / 07.928.884/0001-98

25351.586362/2015-11 / 7417171

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4265819225

DROGARIA BIOFARMA IPANEMA LTDA / 01.411.680/0001-07

25351.339788/2014-12 / 7215037

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4308084227

25351.559788/2014-12 / 7215037

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4259480220

X MEDICAL & CLEAN LTDA / 13.737.194/0001-54

25351.963129/2021-17 / 3101164

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4241109229

PARDIS - PARDINI DISTRIBUIDORA LTDA / 28.990.075/0001-86

25351.575290/2022-13 / 8250051

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4212760223

L.R.S. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME / 13.610.161/0001-43

25351.598896/2013-13 / 7039470

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4248123226

FERREIRA & OLIVEIRA LTDA / 18.145.692/0001-21

25351.653969/2015-13 / 7421357

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3246738229

H. G. A. COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR / 40.069.394/0001-59

25351.012013/2021-13 / 7784037

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4259491220

NUNAVUT DROGARIA LTDA / 22.188.662/0001-70

25351.408369/2015-13 / 7408275

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2149968221

PARDIS - PARDINI DISTRIBUIDORA LTDA / 28.990.075/0001-86

25351.575290/2022-13 / 8250051

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4212866226

H. G. A. COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR / 40.069.394/0001-59

25351.012013/2021-13 / 7784037

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4259462226

DROGARIA BIOFARMA POPULAR LTDA / 21.936.088/0001-28

25351.545273/2015-14 / 7416145

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4248145227

DROGARIA ELIMAR DO VALQUEIRE LTDA EPP / 11.055.492/0001-39

25351.057009/2010-14 / 0647290

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4248143221

BRAGA & JORGE FARMACIA LTDA / 11.181.254/0001-70

25351.758759/2013-14 / 7077261

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4214101220

DROGARIA BIOFARMA POPULAR LTDA / 21.936.088/0001-28

25351.545273/2015-14 / 7416145

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4248119228

25351.545273/2015-14 / 7416145

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4248103221

DROGARIA ELIMAR DO VALQUEIRE LTDA EPP / 11.055.492/0001-39

25351.052009/2010-14 / 0647290

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4248112221

EMILY CHRISTINNY LIMA MACHADO / 30.203.334/0001-23

25351.705171/2018-15 / 7616443

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4253828227

THIAGO T. DA SILVA / 28.350.774/0008-14

25351.090348/2020-15 / 7707896

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4220329225





FARMACIA G3 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 27.042.036/0001-94
25351.457698/2017-16 / 7537319
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4259473221

DROGARIAS ECONOMIZE LOJA 13 LTDA / 11.312.293/0001-69
25351.521457/2014-15 / 7284374
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4214342227

J a farías / 42.165.683/0001-87
25351.793115/2021-17 / 7827090
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4267457225

COOPERATIVA LANGUIRU LTDA / 89.774.160/0030-03
25351.330341/2020-18 / 7720029
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4259469223

UNITHER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. / 04.656.253/0001-79
25351.257993/2005-18 / 1062410
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4212613221

ABRORI LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. / 55.998.701/0034-84
25351.012866/2022-19 / 87493249
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4299059224

BOTICA ARTESANAL PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA / 44.694.460/0001-32
25351.491973/2022-19 / 7897489
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4253316223

FARMACIA LFP LTDA / 15.365.037/0001-90
25351.105548/2014-19 / 7131321
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4248129225

MENDONÇA & CIA LTDA / 21.435.577/0001-04
25351.157152/2015-19 / 7374449
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4253318220

FARMA SOUZA LTDA - ME / 07.638.948/0001-16
25351.467456/2013-20 / 7236248
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4259419227

F T A DA SILVA LIMA / 40.585.992/0001-61
25351.087927/2021-20 / 7785996
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4248108222

J. SANTOS SOARES & CIA. LTDA - ME / 07.190.797/0001-86
25351.307016/2017-21 / 7531745
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4253334221

DROGARIA PAUNOS DE NATIVIDADE LTDA / 42.746.317/0001-11
25351.414284/2021-21 / 7849231
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4253332225

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA / 31.067.866/0001-48
25351.459545/2020-21 / 7766353
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4248106226

C.A.S. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.465.757/0001-74
25351.495956/2006-22 / 0482625
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4219695227

FARMACIA DOS SANTOS EIRELI / 35.416.971/0001-00
25351.496164/2020-23 / 7725890
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4265829227

SUPRI ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP / 07.260.050/0002-38
25351.571728/2014-23 / 8119931
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1359574221

LDURES, PIEKARZEWICZ, RIBEIRO LTDA / 45.360.739/0001-42
25351.527048/2022-25 / 7903226
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4248116223

THIAGO LUIZ FERREIRA NOGUEIRA - ME / 28.280.962/0001-60
25351.038488/2018-26 / 7564495
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4259788223

MC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 09.344.150/0001-97
25351.230350/2008-26 / 0541545
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4214180220

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / 56.998.701/0033-01
25351.079645/2015-28 / 8117116
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4240112222

DROGARIA REP LTDA ME / 18.313.259/0001-99
25351.344190/2014-29 / 7202676
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4264866221

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0386-39
25351.079906/2014-31 / 7128674
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4248110224

25351.079806/2014-31 / 7128674
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4248113227

DROGARIA BAHIA MAX LTDA EPP / 21.685.582/0001-57
25351.481184/2015-32 / 7408321
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4257671227

MEDSALUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO UNICO LTDA / 31.061.888/0001-04
25351.000505/2019-33 / 8176885
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1519459227
25351.000505/2019-33 / 8176885

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1519336225

EMERENCIANO & PEREIRA, COMERCIO E IMPORTACAO DE COSMETICOS LTDA
37.043.446/0001-03
25351.035837/2022-34 / 4042487
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1424552222

ID TRANSPORTES DO BRASIL LTDA / 25.209.002/0001-16
25351.724388/2017-35 / 3078021
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4212523221

JW MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 43.363.451/0001-04
25351.176316/2022-36 / 1272091
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4239091229

REBOUCAS & LACERDA LTDA / 02.892.812/0001-70
25351.285427/2018-37 / 0537281
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4259464222

FARMACIA SANTO ANTONIO EIRELI / 06.047.763/0001-74
25351.401739/2005-38 / 0458620
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4248135220

DROGARIA SÃO MIGUEL LTDA / 11.279.014/0001-02
25351.208973/2014-40 / 7312422
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4220302223

Intuitive Surgical Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Cirúrgicos Ltda / 12.506.006/0001-05
25351.057673/2015-41 / 8116692
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4239093228

FARMACIA DO PEDRO DE ITUMBARA LTDA / 40.329.370/0001-91
25351.155134/2021-41 / 7790236
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4256009228

RF - CARGO EXPRESS TRANSPORTADORA EIRELI / 19.651.096/0001-86
25351.635494/2020-41 / 8204051
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4249920224

DORAUNA ALVES DE AMORIM NETO / 11.428.392/0001-00
25351.738742/2013-41 / 7069850
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4253324224

IRIS ARRUDA BRITO E CIA LTDA / 04.921.700/0001-70
25351.210400/2002-42 / 0093451
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4251678221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0020-24
25351.668715/2018-42 / 7612961
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4213766227

A2 MANIPULAÇÃO LIMITADA ME / 29.527.558/0001-56
25351.103674/2018-43 / 7571563
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4248141224

DROGARIA NARCISO RESENDE E SOUSA LTDA / 23.317.038/0001-98
25351.078496/2016-43 / 7456703
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4220264227

TAKO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EPP / 28.298.002/0001-28
25351.587380/2019-43 / 7685595
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4213701222

RIBAS & CHIARENTIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 13.036.650/0001-39
25351.568575/2014-45 / 7306232
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4259458228

PALMEIRA & RIBEIRO DROGARIA LTDA - ME / 20.420.962/0001-07
25351.435343/2014-46 / 7246673
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4265836225

25351.435343/2014-46 / 7246673
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265781224

LOGMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA / 09.303.286/0001-77
25351.704174/2009-45 / 2052607
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4213057224

FARMACIA DOS AMIGOS LTDA / 40.088.073/0001-00
25351.211252/2021-46 / 7793519
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4248094229

Jhe comercio de produtos farmaceuticos e perfumaria ltda / 28.456.805/0001-08
25351.733673/2017-47 / 7561835
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3268438220

DAYANA BORSARI RAMOS & CIA LTDA / 02.961.743/0001-53
25351.893093/2014-47 / 7241202
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4265831224

dent serv com. e serv. correlatos de saúde ltda me / 18.088.289/0001-08
25351.450807/2013-47 / 8099558
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4212695220

X MEDICAL & CLEAN LTDA / 13.737.194/0001-54
25351.862583/2021-49 / 8216729
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4241105225

DROGARIA FARMALIS LTDA / 17.423.609/0001-99
25351.171237/2013-48 / 0906316
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4214112225

DROGARIA JP SANTOS LTDA / 06.093.374/0001-85
25351.371369/2006-49 / 0475280
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4219773222

RGR COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 16.926.811/0001-58
25351.127857/2015-49 / 8118125



1.2.12	Assessoria de Melhoria na Qualidade Regulatória	ANVISA	1	Assistente	ECT 1
			2	Assessor	ECT 2
1.2.13	Coordenação de Processos Regulatórios	CPRO	1	Coordenador	ECT 3
			2	Assistente	ECT 4
			3	Assistente	ECT 5
			4	Assistente	ECT 6
1.2.14	Coordenação de Acompanhamento em Análise de Impacto Regulatório	OCAR	1	Coordenador	ECT 7
			2	Assistente	ECT 8
			3	Assistente	ECT 9
1.2.15	Coordenação de Acompanhamento em Monitoramento e Avaliação de Impacto Regulatório	OCAR	1	Coordenador	ECT 10
			2	Assistente	ECT 11
			3	Assistente	ECT 12
			4	Assistente	ECT 13

1	Coordenador	COOP	1	Coordenador	ECT 14
			2	Assistente	ECT 15
			3	Assistente	ECT 16

6.4	Serviço Local de Conhecimento, Inspeção e Fiscalização	COOP	1	Coordenador	ECT 17
			2	Assistente	ECT 18

6.5	Coordenação de Governança, Gestão e Integração de Dados	CGMT	1	Coordenador	ECT 19
			2	Assistente	ECT 20

7	Suporte Técnico	DTIC	1	Assistente	ECT 21
			2	Assistente	ECT 22
			3	Assistente	ECT 23
7.1	Coordenação Geral de Atividades	GGAL	1	Coordenador	ECT 24
			2	Assistente	ECT 25
			3	Assistente	ECT 26
7.1.1	Serviço de Avaliação de Risco e Fiscalização	GAAR	1	Coordenador	ECT 27
			2	Assistente	ECT 28
7.1.2	Serviço de Acompanhamento de Registro de Alimentos	GAAR	1	Coordenador	ECT 29
			2	Assistente	ECT 30
7.1.3	Coordenação de Padronização e Registro de Alimentos	GAAR	1	Coordenador	ECT 31
			2	Assistente	ECT 32
			3	Assistente	ECT 33
7.2	Coordenação Geral de Medicamentos	GGMC	1	Coordenador	ECT 34
			2	Assistente	ECT 35
			3	Assistente	ECT 36
7.2.1	Unidade de Inspeção e Fiscalização	GGMC	1	Coordenador	ECT 37
			2	Assistente	ECT 38
7.2.2	Coordenação de Equilíbrio Terapêutico	GGMC	1	Coordenador	ECT 39
			2	Assistente	ECT 40
7.2.3	Coordenação de Avaliação de Segurança e Eficácia	GGMC	1	Coordenador	ECT 41
			2	Assistente	ECT 42
7.2.4	Coordenação de Avaliação de Segurança e Eficácia	GGMC	1	Coordenador	ECT 43
			2	Assistente	ECT 44
7.2.5	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 45
			2	Assistente	ECT 46
7.2.6	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 47
			2	Assistente	ECT 48
7.2.7	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 49
			2	Assistente	ECT 50
7.2.8	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 51
			2	Assistente	ECT 52
7.2.9	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 53
			2	Assistente	ECT 54
7.2.10	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 55
			2	Assistente	ECT 56
7.2.11	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 57
			2	Assistente	ECT 58
7.2.12	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 59
			2	Assistente	ECT 60
7.2.13	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 61
			2	Assistente	ECT 62
7.2.14	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 63
			2	Assistente	ECT 64
7.2.15	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 65
			2	Assistente	ECT 66
7.2.16	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 67
			2	Assistente	ECT 68
7.2.17	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 69
			2	Assistente	ECT 70
7.2.18	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 71
			2	Assistente	ECT 72
7.2.19	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 73
			2	Assistente	ECT 74
7.2.20	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 75
			2	Assistente	ECT 76
7.2.21	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 77
			2	Assistente	ECT 78
7.2.22	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 79
			2	Assistente	ECT 80
7.2.23	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 81
			2	Assistente	ECT 82
7.2.24	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 83
			2	Assistente	ECT 84
7.2.25	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 85
			2	Assistente	ECT 86
7.2.26	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 87
			2	Assistente	ECT 88
7.2.27	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 89
			2	Assistente	ECT 90
7.2.28	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 91
			2	Assistente	ECT 92
7.2.29	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 93
			2	Assistente	ECT 94
7.2.30	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 95
			2	Assistente	ECT 96
7.2.31	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 97
			2	Assistente	ECT 98
7.2.32	Coordenação de Avaliação de Qualidade de Medicamentos Similares	GGMC	1	Coordenador	ECT 99
			2	Assistente	ECT 100

7.4	Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Produtos Biológicos	COOP	1	Coordenador	ECT 101
			2	Assistente	ECT 102
			3	Assistente	ECT 103
			4	Assistente	ECT 104

(NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor 20 dias após a data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

4º DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.789, DE 1º DE JUNHO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constantes no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: Desconhecida - CNPJ:

Produto - Apresentação (Lote): HUMIRA AC (ADALIMUMABE) [1153971];

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 4237670/22-0

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Comunicado da empresa Abbvie Farmacêutica LTDA., CNPJ: 15.800.545/0001-50, detentora do registro do medicamento Humira AC® 40mg em seringa pronta para uso 0,4 ml (adalimumabe), informando que a numeração de lote 1153971 (fev. 03/2021, val. 02/2023) se trata de uma falsificação para a apresentação seringa, uma vez que a numeração de lote original corresponde à apresentação em caneta.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.781, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ADELANE L. DOS SANTOS MACHADO / 46.003.205/0001-12

25351.533812/2022-03 / 7903976

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2691921224

DROGARIA ELMO PEREIRA LTDA / 45.581.647/0001-92

25351.512300/2022-00 / 7903854

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4215185224

F. C. B. DA SILVA COMERCIO / 44.963.751/0001-89

25351.533795/2022-01 / 7903541

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2691870226

CFL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 42.529.242/0001-17

25351.525952/2022-04 / 7902181

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2672097223

REDE FARMACIA LEAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.004.572/0001-40

25351.516922/2022-07 / 7903841

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4208750223

C. B. da Silva / 45.565.970/0001-72

25351.271636/2022-07 / 7903805

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2752594225

Quimilog Transportes e Logística Ltda / 10.224.579/0001-20

25351.011723/2022-07 / 4045969

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4200195224

gold clean industria quimica eireli / 31.627.249/0001-55

25351.943596/2022-07 / 3113801

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3548738226

ICT FARMACEUTICA LTDA / 41.604.536/0001-01

25351.525977/2022-08 / 7903685

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2672172224

DROGARIA R&R LTDA / 45.990.039/0001-31

25351.533788/2022-05 / 7903581

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2691849228

RAJA DROGASIL S/A / 61.585.865/2944-73

25351.533786/2022-10 / 7903564

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2691843229

TIBUL FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.461.887/0001-28

25351.525966/2022-10 / 7902325

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2672199222

MARIA DE FATIMA MENESES A DE ALBUQUERQUE / 44.887.424/0001-95

25351.485131/2022-10 / 7903781



70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2993891220

MASSOU & DIAS MEDICAMENTOS LTDA / 45.720.978/0001-66
25351.525973/2022-11 / 7903991
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2672160221

E M M APLICAR LTDA / 45.592.729/0001-32
25351.533793/2022-11 / 7903998
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2691864221

MED LIKE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA / 45.305.034/0001-93
25351.000243/2022-11 / 4045881
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 418871222

J G DE AZEDO / 05.542.576/0001-02
25351.000072/2022-11 / 1275343
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4187740228

DROGARIA LUANA CANTAREIRA LTDA / 45.077.387/0001-12
25351.533810/2022-11 / 7903959
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2691915220

MARIA ANGELA DE SIQUEIRA BARBOSA FARMACIA LTDA / 43.922.290/0001-33
25351.533801/2022-11 / 7903885
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2691889229

Petronilho Ferreira Barbosa Filho / 30.395.268/0002-11
25351.537475/2022-11 / 7904084
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2700890228

CIRURGICA MEDINE LTDA / 42.875.411/0001-42
25351.801416/2022-11 / 7903912
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3252112221

MaltaCare Distribuidora Eireli / 29.412.918/0001-20
25351.534884/2022-11 / 3113769
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2695102224

J K DA SILVA CAVALCANTE ME / 37.494.609/0002-55
25351.525980/2022-13 / 7903701
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2672181229

J G DE AZEDO / 05.542.576/0001-02
25351.000123/2022-13 / 3113815
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4187824227

E. H. A. FALCÃO LTDA / 45.720.428/0001-47
25351.011915/2022-13 / 8249283
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4200511223

PERFEITA ALQUIMIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 06.275.530/0002-00
25351.533791/2022-14 / 7903611
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2691858227

DISTRIBUIDORA NOVA BVR LTDA / 38.195.363/0001-00
25351.011582/2022-14 / 4045941
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4200164221

STIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 45.088.001/0001-85
25351.012066/2022-15 / 8249204
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4200738228

ALMEIDA E CARRAL DROGARIA DE MACAÉ LTDA / 33.911.275/0001-36
25351.234756/2022-15 / 7903794
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 271271225

Gaia Medicamentos Ltda / 41.110.772/0001-63
25351.012147/2022-15 / 1275295
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4200902229

MARCELI MORAES RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI / 16.491.518/0001-05
25351.543139/2022-15 / 1274914
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2714298222

MANAUARA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 34.669.064/0001-00
25351.545543/2022-16 / 8248777
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2720456225

drogaria copelinho eireli / 41.366.598/0001-89
25351.525968/2022-17 / 7903342
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2672145227

FPR JAIR DE ANDRADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.346.136/0001-96
25351.525959/2022-18 / 7902251
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2672182220

NOSSA FARMACIA E DROGARIA LTDA / 43.895.217/0001-10
25351.525975/2022-19 / 7902416
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2672166220

ABOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / 56.998.701/0001-84
25351.011866/2022-19 / 8249248
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4200475221

DIAGO PISANI KARDOUS EIRELI / 39.347.168/0001-03
25351.045699/2022-19 / 8249297
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0675706223

TG LIMA COSMÉTICOS LTDA / 44.280.227/0001-03
25351.011558/2022-20 / 4045986
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4200122227

LIBERTY TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 08.880.208/0001-54

25351.543135/2022-20 / 1274901
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2714285228

CRESTANI E SILVA FARMACIA LTDA / 45.864.871/0001-91
25351.525964/2022-21 / 7902308
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2672133223

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.728/0156-55
25351.021818/2022-21 / 8249252
852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4205414226

CAMPFARMA EXTRA VAREJO FARMACÊUTICO EIRELI / 31.495.512/0003-61
25351.537473/2022-22 / 7904067
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2700884223

M A G FIDELIS FARMACIA LTDA / 44.101.114/0001-01
25351.525971/2022-22 / 7902373
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2672154226

M E A NUNES M E A. NUNES FARMACIA / 44.287.005/0001-12
25351.074060/2022-23 / 7878569
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0512724228

LE. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 44.134.704/0001-22
25351.673797/2022-23 / 4046015
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2989476229

J R AGROPECUARIA LTDA / 70.072.996/0001-26
25351.523692/2022-24 / 3113741
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2730852221

SERVIMED COMERCIAL LTDA / 44.468.156/0002-02
25351.011904/2022-25 / 8249270
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4200504227

P2 REDE DE FARMACIAS LTDA / 33.249.259/0001-20
25351.491948/2022-27 / 7903732
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2722538221

TOTAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 10.720.285/0001-99
25351.801646/2022-27 / 4046001
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3252608227

CENTRO OESTE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 42.781.552/0001-24
25351.511277/2022-28 / 7903810
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4216138220

Impulse Produtos Hospitalares Ltda / 42.322.863/0001-25
25351.106121/2022-29 / 1275312
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0696101220

FARMA STORE LTDA / 43.287.506/0002-17
25351.525955/2022-30 / 7902221
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2672106226

LM DROGARIA LTDA / 45.761.964/0001-90
25351.481960/2022-31 / 7903746
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2724815221

JR&P LOGISTICA LTDA / 43.363.967/0001-40
25351.543278/2022-31 / 3113616
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2714598226

DROGASHOP BALNEARIO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 45.735.286/0001-91
25351.525962/2022-31 / 7902282
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2572127229

MARCELI MORAES RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI / 16.491.518/0001-05
25351.543140/2022-32 / 8248729
852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2714298229

R M FARMA LTDA / 45.199.489/0001-03
25351.533808/2022-33 / 7903931
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2691909223

NERY & SOUZA DROGARIA LTDA / 45.614.231/0001-23
25351.537471/2022-33 / 7904040
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2700878229

CIRURGICA PREMIER LTDA / 45.713.241/0001-57
25351.801410/2022-35 / 3113772
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3252101220

renato da s pereira / 35.872.422/0001-31
25351.533815/2022-35 / 7904005
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2691930223

ROSINETE CARDOZO DE MACEDO / 44.840.634/0001-28
25351.505528/2022-35 / 7903769
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2731829220

Y C DOS S ALMEIDA LTDA / 44.755.855/0001-06
25351.543165/2022-36 / 8248750
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2714366228

VARELA DA ROSA & RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0003-25
25351.533798/2022-36 / 7903672
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2691875220

TIDMED COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 38.082.877/0001-41
25351.012046/2022-36 / 8249192
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4200693224





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2022 | Edição: 124 | Seção: 1 | Página: 156

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.190, DE 1º DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELIELSON VIEIRA DE ALMEIDA / 04.869.943/0001-06

25351.330861/2021-01 / 7845550

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4271555225

Manuela Sousa Gama / 11.230.865/0001-60

25351.225397/2014-03 / 7159791

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2701715220

DROGARIA E PERFUMARIA CALIXTO LTDA - ME / 06.916.750/0001-94

25351.265378/2014-10 / 7175007

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4288996221

SUL FARMA LTDA / 40.126.695/0001-77

25351.284863/2021-11 / 7796819

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0176813225

FARMABETO FARMÁCIA LTDA - ME / 11.022.341/0001-84

25351.272109/2013-11 / 0924426

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4289009228

ECOSHOW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 03.664.791/0001-42

25351.623144/2021-12 / 4034706

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4239007224

DROGATOP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME / 21.983.447/0002-89

25351.136528/2017-13 / 7506697

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4289027226

BRENO ALVES PACHECO PRODUTOS FARMACEUTICOS / 26.808.776/0001-26

25351.517635/2022-14 /

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4238608224

DROGARIA BEM ESTAR MATAO LTDA / 13.240.216/0001-76

25351.500153/2014-15 / 7277881

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4289015222

25351.500153/2014-15 / 7277881

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4289005225

LANES & CHERIGATE LTDA / 36.899.274/0001-01

25351.199990/2021-16 / 7826141

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0412329228

L. A. DE BARROS COMERCIO - ME / 18.717.430/0003-56

25351.196140/2015-18 / 7377138

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4289003229

MS II DROGARIA LTDA - ME / 10.903.773/0001-31

25351.375152/2014-18 / 7223566

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4289011220

ALVES E OLIVEIRA LTDA / 08.659.529/0001-23

25351.671946/2014-18 / 7329475

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2700817227

FARMACIA E CONVENIENCIA MORAIS LTDA / 35.552.524/0001-70

25351.391949/2020-19 / 7721882

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4288986223

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA / 56.998.701/0034-84

25351.011866/2022-19 / 8249249

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4238993225



Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.



RESOLUÇÃO-RE Nº 1.502, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GERENTE-GERAL DE COSMÉTICOS E SANEANTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar os processos dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO

BE FACTORY LABORATORIES, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 13.406.983/0001-02
ALUCINA CREME HIDRATANTE FACIAL HEMP VEGAN
25351.001798/2024-33
MAGIC LSO MÁSCARA CAPILAR HEMP VEGAN
25351.001846/2024-93
PSILOGLOW UP BALM HEMP VEGAN
25351.001633/2024-61

DEVINTEX COSMÉTICOS LTDA / 01.773.518/0001-30
REDUTOR DE VOLUME EXXA MARROQUINA
25351.758539/2018-30

GUIRRE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 03.996.187/0001-13
CREME DESLIZANTE PARA MASSAGEM - NATUPEX CEFUTRAT E OLEO DE MARACUJA - INTENSE TRATE
25351.479734/2010-49

LBS LABORASA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 55.227.789/0001-00
Solução cloreto de sódio LBS
25351.839117/2023-21
SOL. DE CLORETO DE SÓDIO NEEDS
25351.650275/2022-53
SORO FISIOLÓGICO PRÓPHARMACOS
25351.393806/2023-86
Álcool 70% NEEDS
25351.079245/2023-40
Álcool 70% LBS
25351.902850/2024-71
PASTA D'ÁGUA LBS
25351.392427/2012-16

NATURELLE IND E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA / 48.561.369/0001-08
SÉRUM PRO-ADAPALENO CREAMY SKINCARE
25351.415429/2024-24

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.507, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GERENTE-GERAL DE COSMÉTICOS E SANEANTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

BIO INSTINTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 07.882.964/0001-50
SPRAY REPELENTE DE INSETOS ADULTO BIO INSTINTO
25351.180514/2024-66 / 251210068
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 0320892/25-5

Isdin Produtos Farmacêuticos Ltda / 10.817.114/0001-82
FOTOPROTECTOR ISDIN HydroOil 30 SPF
25351.004203/2021-59 / 253860050
2301 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Importado / 0959745/24-6
FOTOPROTECTOR ISDIN HydroOil 30 SPF
25351.004203/2021-59 / 253860050
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 0962213/24-1

MAVARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. / 59.720.284/0001-33
PROTECTOR SOLAR FPS 60 MAVARO
25351.102714/2011-47 / 212800026
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 0503198/25-1
PROTECTOR SOLAR FPS 60 MAVARO
25351.102714/2011-47 / 212800026
230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional / 0974042/24-2

NATUFLORES INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 04.084.834/0001-83
REPELENTE DE INSETOS NO MOSQUITO - NUTRITIN
25351.433674/2017-48 / 213890005
2110 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de especificação microbiológica e/ou físico-química de Produto Registrado sem alteração de fórmula / 0974193/24-1

PASTEUR COSMIATRIA LTDA / 87.727.277/0001-07
PROTECTOR SOLAR FPS 60 KIDS - RENAGGE SOLAR
25351.310409/2018-10 / 214850363
230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional / 0898918/24-3
PROTECTOR SOLAR FPS 60 KIDS - RENAGGE SOLAR
25351.310409/2018-10 / 214850363
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 0951161/24-5

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.508, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GERENTE-GERAL DE COSMÉTICOS E SANEANTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indefinir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

Beauty Lab do Brasil Ltda. / 09.427.823/0001-72
Pomada Modeladora Fixadora Extra Forte - Studio Hair
25351.033337/2025-19 /
2731 - REG. COSMÉTICOS - Registro de produtos cosméticos / 0303605/25-1
Pomada Modeladora Fixadora Big Power - Studio Hair
25351.033339/2025-08 /
2731 - REG. COSMÉTICOS - Registro de produtos cosméticos / 0303607/25-4
Pomada Modeladora Fixadora Hair Design - Studio Hair
25351.033365/2025-28 /
2731 - REG. COSMÉTICOS - Registro de produtos cosméticos / 0303850/25-6
Pomada Modeladora Fixadora New Style - Studio Hair
25351.033371/2025-85 /
2731 - REG. COSMÉTICOS - Registro de produtos cosméticos / 0303879/25-4
Pomada Modeladora Fixadora Umidiliz Melancia
25351.034684/2025-51 /
2731 - REG. COSMÉTICOS - Registro de produtos cosméticos / 0319198/25-1
Pomada Modeladora Fixadora Umidiliz Uva
25351.034686/2025-40 /
2731 - REG. COSMÉTICOS - Registro de produtos cosméticos / 0319238/25-3

FRIEJO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 13.647.062/0001-31
Protector Solar FPS Uash
25351.401471/2024-68 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1208538/24-1

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.478, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir de sua publicação, conforme art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 850, de 20 de março de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Abbott Diabetes Care Ltd.
Endereço: Range Road, Witney, Oxon, OX290YL, Oxon [Oxfordshire] - Reino Unido
Solidante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda CNPJ: 56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: 8.01.465-0 Expediente: 106950/24-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Angiodynamics, Inc also DBA Navlyst Medical, Inc.
Endereço: 8 Glens Falls Technical Park, Glens Falls, New York, 12801, Estados Unidos da América
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 1248621/24-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Beijing Aeonmed Co., Ltd.
Endereço: No.30 Chaobai Street, Yingbin Road West, Yanjiao Development Zone, Langfang City, Hebei, 065201, China
Solicitante: QLS - Quality Life Sciences Importação e Exportação Ltda CNPJ: 37.182.605/0001-50
Autorização de Funcionamento: 8.20.365-2 Expediente: 1188289/24-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Eckert & Ziegler Isotope Products Inc.
Endereço: 24937 Avenue Tibbitts, Valencia, California, 91355 - Estados Unidos da América
Solicitante: Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda CNPJ: 02.887.124/0002-47
Autorização de Funcionamento: 8.00.125-9 Expediente: 1365171/24-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Fujirebio Europe N.V.
Endereço: Technologiepark 6, Zwijnaarde, Ghent, 9052 - Bélgica
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 1153649/24-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.gov.br/autoridade/pt-br/obriga-05102025042000007>





Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.01.465-0
Nome do Dispositivo Médico	FreeStyle Libre 2 Sistema Flash de Monitoramento de Glicose - Leitor
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumento autoteste para glicose
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80146502385
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351159613202306
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: ABBOTT DIABETES CARE LTD - REINO UNIDO - CNPJ / Código Único: C003827 - Endereço: RANGE ROAD, WITNEY, OXON, OX29 0XYL - OXON (OXFORDSHIRE)
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/08/2023
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/08/2033

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ART41106-121_rev-A.pdf	0910062234 - 28/08/2023 18:01:08
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ART41600-011_rev-A.pdf	0910062234 - 28/08/2023 18:01:08
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ART47946-001_rev-B.pdf	0910062234 - 28/08/2023 18:01:08

Apresentação/Modelo
FreeStyle Libre 2 Sistema Flash de Monitoramento de Glicose - Leitor

8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1169385231
Redon Set with Trocar / 82673289009
25351.712659/2023-55 / 82673289009
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1169385237
Dispo Flow
25351.712661/2023-27 / 82673289010
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1169388230
Soft Drain-system
25351.712662/2023-71 / 82673289011
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1169390234
Rendon Bottles OR-system
25351.712664/2023-61 / 82673289012
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1169393233
LOW VACUUM ACCESSORIES
25351.713075/2023-08 / 82673289020
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1169644235
U-Drains
25351.712865/2023-68 / 82673289015
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1169610234
REDON-MINI-SETS
25351.712927/2023-31 / 82673289016
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1169687237
Soft-Drain Flat System
25351.712949/2023-00 / 82673289017
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1169711235
Rendon Drains
25351.713056/2023-04 / 82673289019
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1169810231
U-Drains with Pre Attached Needle
25351.709980/2023-19 / 82673289002
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1144235235
LOW VACUUM SYSTEM COM TROCAR
25351.702037/2023-02 / 82673289023
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1144320232
Redon-Drains with Pre Attached Needle
25351.700519/2023-37 / 82673289001
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1143741234
Soft-Drain Flat Reservoir
25351.701621/2023-50 / 82673289004
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1144961238
REDON-MINI-SETS (reservatório)
25351.701636/2023-18 / 82673289005
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1144977231
Koelner Drainage
25351.712782/2023-79 / 82673289014
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1169514235
Rendon Bottles WARD-system
25351.713045/2023-93 / 82673289018
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1169610233

SWISSMEDIC IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 44.698.326/0001-24
Agulhas para caneta de insulina Micro - Comfort
25351.713772/2023-51 / 82556419001
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1170603238

TG MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.058.136/0001-03
Cânulas Estéril para Lipos aspiração TG MED
25351.713356/2023-41 / 80153829002
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1170616235

TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 18.747.319/0001-40
VIDEO PROCESSADOR COM URETERORRENOSCÓPIO FLEXÍVEL
25351.645342/2023-07 / 81158519023
8024 - EQUIPAMENTO - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1043642234

ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 06.295.846/0001-82
HAIO
25351.713147/2023-17 / 80279919006
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1169918239

VICODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 33.425.331/0001-22
CIMENTO ENDODONTICO
25351.704424/2023-92 / 10068879049
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1152669231

VIVA SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 03.807.035/0001-36
CREME DE BARBEIROS
25351.704777/2023-92 / 82381420005
80293 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 1153055236

V4 MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.718.143/0001-84
Família MAGLUMI Vitamina B12 (CLIA)
25351.646330/2023-11 / 80102513120
8037 - IVD - Notificação de produtos em família Classe II / 1044384239

W4 COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 71.675.508/0001-38
AGULHA DE ACUPUNTURA INTRADERMICA HUANQU
25351.695121/2023-99 / 10428779005
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1134601239

W8 INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA / 22.575.103/0001-12
Instrumentos Médicos e Odontológicos de Aço Inox Grau Médico (B)
25351.712879/2023-81 / 81563630078
80193 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 1169627234

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.161, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Tecnologia da Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 121, alínea do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Definir as petições de alteração de implementação imediata relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia da Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Parágrafo único. De acordo com o inciso III do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 340, de 5 de março de 2020, a sua implementação está autorizada em território nacional desde a protocolização de petição junto à ANVISA.

Art. 2º O carregamento de instruções de uso no repositório documental de dispositivos médicos, disponível no portal da Anvisa, é obrigatório e deve ser executado pela empresa responsável pela regularização do produto, a qual consente que seu conteúdo guarde concordância com a legislação vigente e consistência com o produto regularizado, de acordo com o §4º do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 431, de 13 de outubro de 2020.

Parágrafo único. O carregamento citado no caput deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a conclusão favorável da petição que implique mudança nas instruções de uso, de acordo com §6º do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 431, de 13 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO BENCKE GEYER

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

25351.713075/2023-08 / 82673289020
LABORATORIOS DO BRASIL LTDA / 55.998.701/0001-16
TRIGLYCERIDE
25000.039166/98-41 / 10055310828
80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0922551287
FreeStyle Libre 2 Plus Sistema Plano de Monitoramento de Glicose Sensor
25351.658859/2023-52 / 80146502196
8007 - IVD - Alteração de registro - Implementação imediata - Nome comercial de produto / 1005275232
(LACTATE DEHYDROGENASE) / LACTATO DESIDROGENASE
25000.004672/99-83 / 10055310844
80298 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0921998236
Alinity c Activated Alanine Aminotransferase Reagent Kit
25351.606822/2018-87 / 80146502176
80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0906371233
Alinity c Activated Aspartate Aminotransferase Reagent Kit
25351.085391/2018-78 / 80146502151
80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0913561236
ASPARTATE AMINOTRANSFERASE / ASPARTATO AMINOTRANSFERASE
25000.039190/98-18 / 10055310830
80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0922757232
ALBUMIN BCG / ALBUMINA BCG
25000.004695/99-89 / 10055310941
80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 092231.2231
Creatinine / Creatinina
25351.485289/2009-97 / 80146501623
80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0922274231
ULTRA HDL / HDL ULTRA
25351.104457/2006-37 / 80146501329
80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0922201234
Alinity c Ultra HDL Reagent Kit
25351.802176/2017-81 / 80146502126
80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0922915237
Transferrin / Transferrina
25351.317085/2010-21 / 80146501682
80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0908100230
Famila Alinity c Transferrin
25351.630124/2017-11 / 80146502135
80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0917278232
Famila Alinity c B2-Microglobulin
25351.077399/2020-10 / 80146502265
80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0898862231

ALACER INDUSTRIA ELETRONICA LTDA / 04.192.554/0001-99
SONDA PARA PHMETRIA ESOFAGICA
25351.257613/2009-03 / 80170620011
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0963525234

AJEN TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA / 04.799.405/0001-92
SISTEMA DE IMPRESSÃO ÓFICO
25351.607155/2018-50 / 80154750005
80224 - EQUIPAMENTO - Alteração de notificação classe I - Implementação imediata / 1120479233

AMED S/A / 10.403.238/0001-11
Gaze em Rolo Hidrófila Não Estéril
25351.480170/2017-63 / 81481900004
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 1023908239

ANGELUS INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A / 00.257.992/0001-37
Splendor-SAP
25351.145084/2019-02 / 10348450098
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 1023428237
Pino de Fibra de Vidro AlPrime
25351.538084/2016-07 / 10348450089
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0976878232

AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 01.726.000/0001-35
AUTOMED - MACA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL
25351.300159/2018-18 / 80243189002
80224 - EQUIPAMENTO - Alteração de notificação classe I - Implementação imediata / 1144230233

BARRIFAB INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 02.836.248/0001-12
MESA CIRURGICA PARA PEQUENA MEDICINA ALTA CIRURGIA e ESPECIALIDADES
25351.311925/2010-03 / 80099600008
80224 - EQUIPAMENTO - Alteração de notificação classe I - Implementação imediata / 1073898237

BAUMER S.A. / 01.974.161/0001-80
LAVADORA ULTRASSÔNICA BAUMER
25351.551777/2011-19 / 10345500102
80224 - EQUIPAMENTO - Alteração de notificação classe I - Implementação imediata / 1091333238

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA / 21.551.379/0001-06
EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA HEMOCULTURA BACTEC-F
25000.001306/96-66 / 10033430112
80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0984912230
DISPOSITIVOS DE TRANSFERÊNCIA DE AMOSTRAS BD
25351.441178/2010-50 / 10033430598
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0977603237
BD Phoenix AST-S Broth
25351.541047/2014-02 / 10033430701
80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0900979238
BD Phoenix EMERGE AST Broth
25351.400665/2021-01 / 10033430826
80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0900569239

BIOIMPORTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, MÉDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.729.586/0001-93
Cânula Block mas
25351.646026/2020-00 / 80899110009
80258 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 1024741231

BIOMECÂNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA / 58.526.047/0001-73
INSTRUMENTAIS CIRURGICOS NÃO ARTICULADOS NÃO CORTANTES (AÇO INOX) - BM



80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0660141230
 NeuMoDx Lysis Buffer 2 / 20322250102
 80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0663358230
 NeuMoDx Lysis Buffer 3 / 20322250103
 80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0663358235

OLS - QUALITY LIFE SCIENCES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 37.182.605/0002-50
 LUVAS NITRÍLICAS DE EXAME DESCARTÁVEIS
 25351.202651/2023-88 / 82036520023
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0727767232

OR CONSULTING IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 19.993.144/0001-29
 Família Teste rápido em cassete de HbA_{1c} (Sangue Total/Soro/Plasma)
 25351.511227/2019-18 / 81325990116
 8009 - IVD - Alteração de registro - Implementação imediata - Apresentação comercial de produtos ou partes e acessórios de instrumentos / 0637304233

QUANTUM - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 10.617.046/0001-08
 Sistema de Fixação rígida Mini Fragmentos Radio Distal Ângulo Variável Bloqueado-TIFIX
 25351.107138/2015-98 / 80638410066
 80257 - MATERIAL - Alteração de registro - Implementação imediata - Alteração/inclusão/exclusão de fabricante legal, sem alteração no processo fabril; e/ou exclusão de unidade fabril / 0866486232
 Sistema de Fixação de Placas Especiais Mini e Micro Fragmentos de Ângulo Variável Bloqueado-TIFIX
 25351.107045/2015-48 / 80538410070
 80257 - MATERIAL - Alteração de registro - Implementação imediata - Alteração/inclusão/exclusão de fabricante legal, sem alteração no processo fabril; e/ou exclusão de unidade fabril / 0866530232
 Sistema de Fixação de Placas Especiais Mini e Micro Fragmentos de Ângulo Variável Bloqueado-TIFIX
 25351.106968/2015-42 / 80638410069
 80257 - MATERIAL - Alteração de registro - Implementação imediata - Alteração/inclusão/exclusão de fabricante legal, sem alteração no processo fabril; e/ou exclusão de unidade fabril / 0866302239

REACT TECHNOLOGY INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 40.821.171/0001-04
 POSICIONADOR RADIOPACO TARGET SPINE
 25351.681337/2021-96 / 82286180001
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0723766231

RICHIE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA / 30.280.358/0001-86
 Cereys T3
 25351.311161/2020-29 / 10287411547
 80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0637887239

SALVAGE PRODUTOS ORTODONTICOS LTDA / 60.883.741/0005-13
 FORÇAÇÃO ORTOPÉDICA
 25351.773215/2021-27 / 81218550030
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0747694231

SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA / 51.485.900/0001-60
 Bolsa Térmica Gel
 25351.026720/2021-60 / 10098710105
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0723753237

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA / 01.449.930/0001-90
 Atellica CH Antelaminas (Amp)
 25351.531214/2017-21 / 10345162149
 80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0681734230
 Atellica CH Ectasy (Pac)
 25351.531209/2017-18 / 10345162151
 80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0681740230
 Família ADVIA Centaur Hormônio
 25351.060165/2023-86 / 10345162459
 80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0690914237
 Família Atellica IM Peptideo Natrúrico tipo B (BNP)
 25351.728502/2017-04 / 10345162252
 80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0681893231
 Atellica CH Opióides (Op)
 25351.531248/2017-15 / 10345162152
 80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0681742232
 Atellica CH Metadona (Mdn)
 25351.531204/2017-95 / 10345162148
 80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0681548236
 Atellica CH Metabolito de Cocaína (Coc)
 25351.584799/2017-81 / 10345162176
 80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0680977231
 Atellica CH Canabinóides THC (Thc)
 25351.529485/2017-45 / 10345162159
 80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0680835237
 Atellica CH Benzodiazepina (Bnz)
 25351.531197/2017-21 / 10345162154
 80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0680769234
 Atellica CH Teofilina (Theo)
 25351.513084/2017-44 / 10345162141
 80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0681710233
 Atellica CH Barbitúricos (Bri)
 25351.531226/2017-10 / 10345162196
 80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0680885234

SIN-SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A. / 04.298.106/0001-74
 K2 - KIT CIRÚRGICO ZYGOMATIC
 25351.289303/2012-30 / 80108910037
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0728496232

SOLIDA HOSPITALAR - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 21.296.966/0001-16
 Cateter Balão Dilatação Uretral Pediátrico Mross
 25351.615002/2017-37 / 81189660044
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0747943231

SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 14.336.329/0001-32
 KL SOL-CARE AGULHA DE SEGURANÇA PARA COLETA MULTIPLO DE SANGUE A VÁCUO
 25351.347211/2019-72 / 80587150027
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0736712232

STRYKER DO BRASIL LTDA / 02.966.317/0001-02
 Sistema de Quanti Não Cimentado Stryker
 25351.481621/2007-16 / 8005430152

80264 - MATERIAL ORTOPÉDICA - Alteração de registro - Implementação imediata
 Exclusão de modelos, apresentações comerciais, componentes, acessórios; exclusão de indicação de uso, exclusão de método de esterilização / 0877405239
 INSTRUMENTAL STRYKER PARA FIXAÇÃO DE COLUMNA ARTICULADO E CORTANTE
 25351.1262821/2015-71 / 8005430395
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 072459233
 INSTRUMENTAL STRYKER PARA FIXAÇÃO DE COLUMNA NÃO ARTICULADO E CORTANTE
 25351.1252831/2015-20 / 8005430414
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 072468232
 Instrumental Stryker Não Articulado Não Cortante de Aço Inoxidável
 25351.734452/2014-98 / 8005430374
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0729575239
 Instrumental Stryker Não Articulado Cortante
 25351.734452/2014-31 / 8005430369
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0729459233
 EQUIPAMENTO CONSOLIDADO PARA SALA DE OPERAÇÕES
 25351.191700/2012-06 / 8005430284
 80270 - EQUIPAMENTO - Alteração de notificação classe II - Implementação imediata / 0802129234

TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA / 03.129.105/0001-33
 Agulhas Hipodérmicas Terumo®
 25351.154070/2015-97 / 80012280161
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0734975236

TRAJUMEC TECNOLOGIA E IMPLANTES ORTODONTICOS IMP. E EXP. LTDA - EPP / 09.123.223/0001-10
 INSTRUMENTAIS NÃO ARTICULADOS, NÃO CORTANTES, EM TITÂNIO - TRAJUMEC
 25351.283081/2014-25 / 80455830051
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0720427231

DITRABERT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 06.295.846/0001-82
 DIAMOND POLISH
 25351.521546/2013-69 / 80279910055
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0741458239

VIGODENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 33.425.331/0001-22
 Aglutino para Molagem
 25351.365842/2023-77 / 10088870160
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0737121238

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.719.143/0001-94
 Cateter Venoso Central
 25351.440828/2012-51 / 80102511328
 80256 - MATERIAL - Alteração de registro - Implementação imediata - Alteração apenas do nome comercial e/ou denominação nome/código do modelo comercial, componente de sistema, parte ou acessório do produto / 0882937235
 Cateteres para Urodinâmica Labora
 25351.713573/2018-85 / 80102512141
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 068186234
 INSERÇÕES PARA OSTEOPLASTIA E OSTEOPLASTIA
 25351.733908/2014-15 / 80102511358
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0745422233
 MAGNUM PTH Intacta (CLIA)
 25351.390670/2017-03 / 80102511911
 80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0691748235
 INSERÇÕES PARA OSTEOPLASTIA E OSTEOPLASTIA MECTRON
 25351.734429/2014-26 / 80102511355
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0745406238
 Oclusor KONAR-MF VSD
 25351.603438/2020-47 / 80102512619
 80256 - MATERIAL - Alteração de registro - Implementação imediata - Alteração apenas do nome comercial e/ou denominação nome/código do modelo comercial, componente de sistema, parte ou acessório do produto / 0883555236
 Allplex H system & Clear Assay
 25351.347074/2020-18 / 80102512573
 80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0693351233
 AllplexTM Entero-DR Assay
 25351.347072/2020-11 / 80102512588
 80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0693421231

VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A. / 00.904.728/0002-09
 Família Analisadores de Bioquímica Vyttra
 25351.498680/2019-59 / 81692610169
 80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0663664231

WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 86.000.787/0001-08
 IMUNO-RÁPIDO QUANTI TROPONINA I
 25351.419790/2017-09 / 10310030187
 8009 - IVD - Alteração de registro - Implementação imediata - Apresentação comercial de produtos ou partes e acessórios de instrumentos / 0751327239
 Imuno Rápido QUANTI PROCALCITONINA
 25351.495173/2017-02 / 10310030188
 80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0710623232
 IMUNO-RÁPIDO QUANTI PCR Ultrassensível
 25351.504163/2017-09 / 10310030189
 80198 - IVD - Alteração de notificação - Implementação imediata. / 0684553236

ZATTY INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA E ODONTOLÓGICA LTDA - EPP / 38.851.879/0001-58
 INSTRUMENTAIS ARTICULADOS NÃO CORTANTES - ZATTY
 25351.385752/2011-72 / 80280950003
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0748402233

Z R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 02.543.673/0001-13
 Pontas de Carbide Não Esteril
 25351.674914/2017-17 / 80676920039
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0753426234

3M DO BRASIL LTDA / 43.985.371/0001-06
 STERI DRAPE CAMPOS FENESTRADOS
 25000.022590/98-11 / 10002070083
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0750480233
 PROTETOR CUTÂNEO CAVILON
 25351.503157/2008-07 / 80284930214
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0553190237
 3M ESPE KETAC BOND LAYERS
 25351.087097/2004-35 / 10020750169
 80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0677473231

Nº de Processos : 113

Total de Empresas : 62

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.184, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 205, I, alínea a, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Definir as petições relacionadas à Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, conforme ANEXO.

Art. 2º O carregamento de instruções de uso no repositório documental de dispositivos médicos, disponível no portal de Anvisa, é obrigatório e deve ser executado pela empresa responsável pela regularização do produto, a qual consente que seu conteúdo guarda concordância com a legislação vigente e consistência com o



produto regularizado, de acordo com o §4º do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 431, de 13 de outubro de 2020.

Parágrafo único. O carregamento citado no caput deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a conclusão favorável da petição que implique mudança nas instruções de uso, de acordo com §6º do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 431, de 13 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO BENCKE GEYER

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA / 56.988.701/0001-29
FreeStyle Libre 2 Sistema Flash de Monitoramento de Glicose - Kit Lector
25351.159613/2023-05 / 80146502385
8433 - IVD - Registro de produto / 0259709238

BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA / 42.150.812/0001-44
Família de Reagentes, Calibradores e Controle ACCESS INHIBIN A
25351.332641/2023-76 / 10033121050
8017 - IVD - Registro de produtos em família / 0537086234

BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. / 21.551.379/0001-06
BD Veritor System For Rapid Detection of SARS-CoV-2 e Flu A+B
25351.275571/2022-30 / 10033430873
8433 - IVD - Registro de produto / 4518318220

BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP / 07.767.477/0001-46
EASYNAT MTC ASSAY (DIAGNOSTIC KIT FOR M. TUBERCULOSIS COMPLEX DNA (CPA ASSAY)
25351.278834/2023-74 / 80867150159
8433 - IVD - Registro de produto / 0451174232
EASYNAT MP ASSAY (DIAGNOSTIC KIT FOR MYCOPLASMA PNEUMONIAE DNA (CPA ASSAY)
25351.279483/2023-00 / 80867150158
8433 - IVD - Registro de produto / 0450800237
EASYNAT GBS ASSAY
25351.291574/2023-22 / 80867150160
8433 - IVD - Registro de produto / 0470022230

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA / 01.513.946/0001-14
WALLSTENT-Uni Endoprosthesis Stent Auto-expansível 9F
25351.668859/2022-85 / 10341351024
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 5105712226
WALLSTENT-Uni Endoprosthesis Stent Auto-expansível 9F 20mm
25351.669726/2022-26 / 10341351025
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 5105398223
WALLSTENT-Uni Endoprosthesis Stent Auto-expansível 10F
25351.669333/2022-12 / 10341351022
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 5108005221
WALLSTENT-Uni Endoprosthesis Stent Auto-expansível 6F
25351.669253/2022-93 / 10341351023
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 5106025222
WALLSTENT-Uni Endoprosthesis Stent Auto-expansível 8F
25351.669178/2022-34 / 10341351021
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 5105860225

BRASUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA. / 02.370.649/0001-20
CERA PARA OSSO
25351.440230/2022-72 / 10372360030
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 4808445220

CHEMBIO DIAGNOSTICS BRAZIL LTDA. / 09.449.181/0001-02
DPP HIV/SÍFILIS COMBO SYSTEM
25351.557050/2022-29 / 80535240065
8433 - IVD - Registro de produto / 4916913221

CIMED INDUSTRIA S.A. / 02.814.497/0001-07
GEL MILIMETRIC PRO INTENSO
25351.362553/2022-15 / 81313630008
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 4668158227

CMVOS DRAKE DO NORDESTE S.A. / 03.620.716/0001-80
Bomba de Infusão Yonah Lite
25351.288366/2023-46 / 80058130027
8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0464825232

EMERGID BRASIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 04.967.408/0001-98
Capsule Monarch
25351.118399/2023-20 / 80117581065
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 0193904236
Teleport Microcatheter
25351.354277/2022-14 / 80117581064
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 4651842228

GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. / 06.028.137/0001-30
Sistema de Ventilação Servo-C
25351.117587/2023-31 / 80259110238
8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0190977230

LEBON PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA / 87.375.552/0001-78
SUPRILAG SENSITIVE
25351.455234/2022-55 / 80256510023
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 4835681226

PASSROD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME / 26.185.222/0001-10
SISTEMA CIRÚRGICO ULTRASSÔNICO
25351.295153/2023-71 / 81504790362
80032 - EQUIPAMENTO - Registro de Sistema de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0475733231

Pennumbra Latin America Distribuidora de Equipamentos e Produtos Médicos Ltda / 21.873.751/0001-28
Sistema de Aspiração INDIGO - Lightning Flash
25351.205806/2023-38 / 81248520039

80032 - EQUIPAMENTO - Registro de Sistema de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0336377231

QR CONSULTING, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 13.933.144/0001-28
Família Teste Rápido Combinado em Cassete para Detecção de Influenza para Detecção de Influenza A/B+H1N1 (Swab)
25351.305771/2023-36 / 81375890293
8017 - IVD - Registro de produtos em família / 0492855234
Família Teste Rápido para a Detecção de FOB em Cassete (Fezes)
25351.298668/2023-72 / 81325990292
8017 - IVD - Registro de produtos em família / 0481249231

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA / 30.280.358/0001-86
Família cobas® GLU test
25351.284559/2023-28 / 10287411673
8017 - IVD - Registro de produtos em família / 0459110233

RTS RIO S/A / 04.050.750/0001-20
BOMBAS DE INFUSÃO PARENTERAL UNIVERSAL RTS MEDCAPTAIN
25351.158094/2023-78 / 80577560003
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0259154237
BOMBAS DE SERINGA RTS MEDCAPTAIN MP
25351.159403/2023-18 / 80577560004
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0259490237

SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS LTDA / 26.406.496/0001-91
FAMÍLIA TESTE RÁPIDO PARA ANTÍGENO DE CHLAMYDIA TRACHOMATIS (Ct)
25351.337393/2023-50 / 81552290009
8017 - IVD - Registro de produtos em família / 054531239
Família FOB - TESTE RÁPIDO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
25351.335423/2023-93 / 81552290008
8017 - IVD - Registro de produtos em família / 0541741233

SIN SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A. / 04.298.106/0001-74
ARBITMENT EQUATOR
25351.587951/2022-53 / 80108910310
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 4984725222

Nº de Processos : 29

Total de Empresas : 19

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.185, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 121, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, conforme anexo.

Art. 2º O carregamento de instruções de uso no repositório documental de dispositivos médicos, disponível no portal da Anvisa, é obrigatório e deve ser executado pela empresa responsável pela regularização do produto, a qual consente que seu conteúdo guarde concordância com a legislação vigente e consistência com o produto regularizado, de acordo com o §4º do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 431, de 13 de outubro de 2020.

Parágrafo único. O carregamento citado no caput deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a conclusão favorável da petição que implique mudança nas instruções de uso, de acordo com §6º do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 431, de 13 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO BENCKE GEYER

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

AGROMASS BRASIL - AGROPECUARIA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 06.274.095/0001-18
BISTURI DESCARTÁVEL EM AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA BIOMASS
25351.505163/2023-20 / 81671049023
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 0890277238

ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA / 32.929.819/0001-24
PUREPOINT
25351.592673/2020-86 / 81869420123
8060 - EQUIPAMENTO - Revalidação de Registro de Equipamento de Médio e Pequeno Porte / 0787047236
OPTI-FREE EXPRESS - SOLUÇÃO DESINFETANTEMULTI-PROPOSITO
25351.589040/2020-91 / 81869420088
8033 - MATERIAL - Revalidação de Registro / 0613637232

ARTHREX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 18.272.616/0001-87
PARAFUSOS BIOABSORVÍVEIS CANULADOS ARTHREX
25351.109532/2017-08 / 80978560008
80162 - MATERIAL ORTOPEDIA - Revalidação de registro de família de material implantável em ortopedia / 0780759236
ÂNCORAS DE SUTURA BIO-CORKSCREW FT BICOMPOSTAS
25351.112954/2017-01 / 80978560119
80162 - MATERIAL ORTOPEDIA - Revalidação de registro de família de material implantável em ortopedia / 0780751230

AUREUM COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA / 45.682.834/0001-62
HBAB
25351.614774/2022-87 / 82532910029
8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 0493607234
Dengue Virus IgG
25351.615015/2022-31 / 82532910035
8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2026



Consulte via leitor de QR-Code



CADASTRO NO CRF SOB O
17524

VALIDADE
31/03/2027

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CODIGO DE AUTENTICAÇÃO
81B856DCED3D21E66E712C937B8A1CAD

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE

SUB NATUREZA DE ATIVIDADE
MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES, CIRÚRGICOS, LABORATORIAIS E CORRELATOS

ENDEREÇO
RUA VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA 500 ARMZ 03 - PT 03

CNPJ
56.998.701/0034-84

LOCALIDADE
ITAIPAVA

CIDADE - UF
ITAJAI-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	13382	SHIZUE FREITAS SATO			Responsável Técnico		CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	*****
	*****	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	*****
F	22908	ELIENE NUNES DOS SANTOS			Responsável Técnico		CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 10 de Março de 2026

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Certidão de Inscrição Profissional

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO ATIVA

O CRF-SC certifica para os devidos fins que o(a) Farmacêutico(a) SHIZUE FREITAS SATO, CPF: 025.692.349-31, está devidamente inscrito(a) neste Regional sob nº. de registro 13382, estando apto(a), portanto, a exercer a profissão no estado de Santa Catarina em todas as áreas de atuação, na forma da lei.

Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias a contar da sua emissão.

Florianópolis, 6 de Maio de 2026.

DR. MÁRCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
Presidente CRF-SC

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfsc-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0C9A-AB72-008E-F7FF





MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

ALVARÁ 2026
PRAZO DE VALIDADE 28/02/2027



Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

NOME FANTASIA

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF

56.998.701/0034-84

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

335183

DATA DEFERIMENTO

29/03/2022

NÚMERO DO ALVARÁ

30562/2026

LOGRADOURO

VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA

NÚMERO

500

COMPLEMENTO

ARMAZEM 3.PT.3.BOMI.SB.3S

SALA**BOX****BAIRRO/DISTRITO**

ITAIPAVA

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

ATIVIDADE(S) CNAE

693100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

SITUAÇÃO DA LICENÇA

Regular

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

29/03/2022

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1- NORMAL

OBSERVAÇÃO

ENDEREÇO PARA ESCRITÓRIO.

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeaoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

BMCP-LVYT

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



MUNICÍPIO DE ITAJAI



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 335183	CPF/CNPJ 56.998.701/0034-84	DATA DE ABERTURA 06/01/2022	DATA DE EMISSÃO 05/05/2026
NOME DO CONTRIBUINTE ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA			
NOME FANTASIA ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA			
ATIVIDADE PRINCIPAL 4693100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 7209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS 6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO			
NATUREZA JURÍDICA 206-2 Sociedade Empresária Limitada			
REGIME FISCAL Normal			
LOGRADOURO VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA			NÚMERO 500
COMPLEMENTO ARMZ 3.PT.3.BOMI.SB.P.3S			
BAIRRO ITAIPAVA	CEP 88316-701	MUNICÍPIO ITAJAÍ	UF SC

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME	QUALIFICAÇÃO
ABBOTT POLAND LUXEMBOURG SARL	SÓCIO PESSOA JURÍDICA DOMICILIADO NO EXTERIOR
DEUSDEDET PEREIRA JUNIOR	ADMINISTRADOR
WILIO BORGES ADERNE NETO	ADMINISTRADOR

Confira os dados de identificação do contribuinte. Se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral junto ao Município.
Este comprovante pode ser emitido no portal <https://iss.itajai.sc.gov.br/sefaz/>

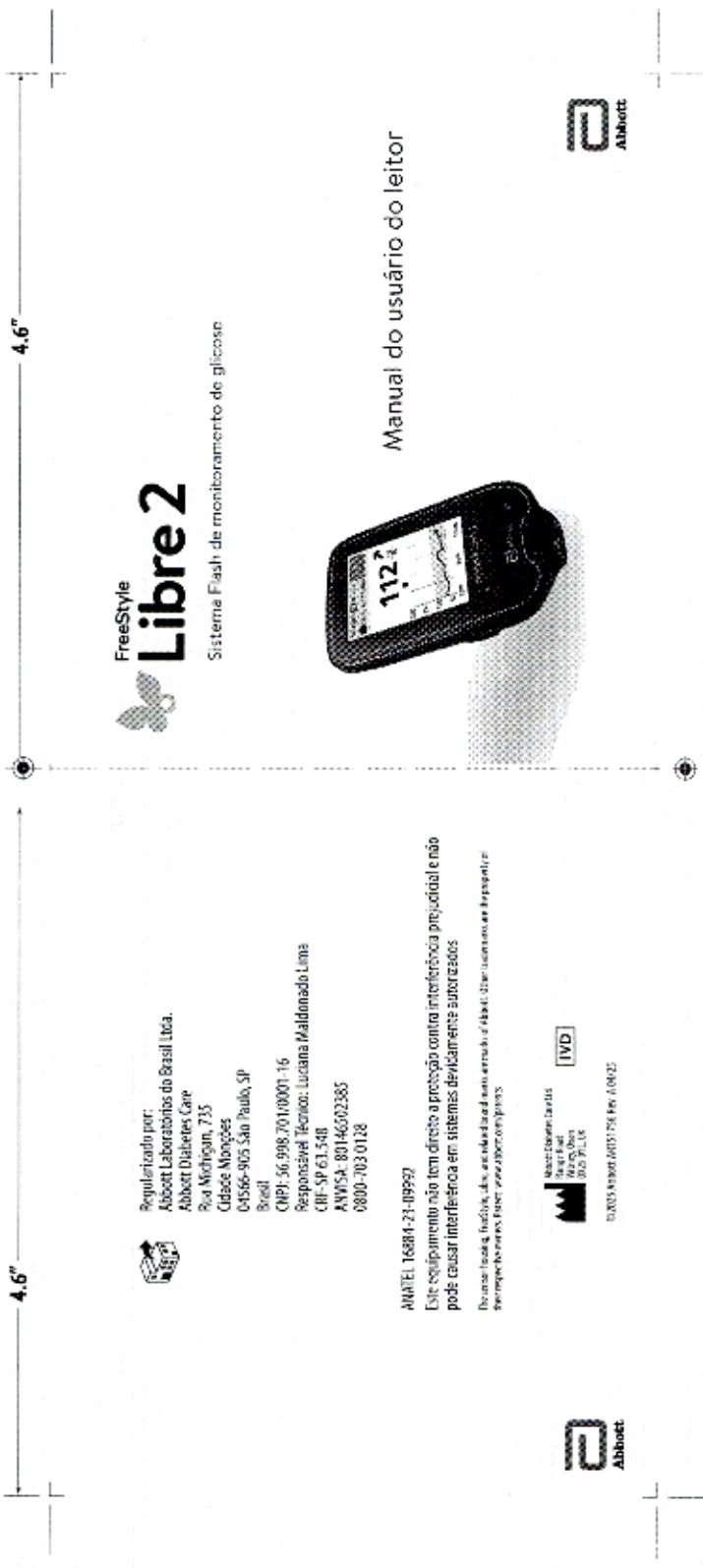
[Handwritten signatures]

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 56.998.701/0034-84	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 07/02/2022
INSCRIÇÃO ESTATUAL 261480820	NOME EMPRESARIAL ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/02/2022 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 07/02/2022			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA	NÚMERO 500	COMPLEMENTO ARMZ 3.PT.3.BOMI.SB.P.3S	
CEP 88316-701	BAIRRO/DISTRITO ITAIPAVA	MUNICÍPIO ITAJAÍ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIVALDO.BARDELLAJUNIOR@ABBOTT.COM		TELEFONE 11 55367042	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA desde 07/02/2022			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 05/05/2026 12:39:17 (data e hora de Brasília).



Regulizado por:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Abbott Diabetes Care
Ria Michigan, 735
Cidade Monções
04566-905 São Paulo, SP
Brasil
CNPJ: 36.998.701/0001-16
Responsável Técnico: Luciana Maldonado Lima
CRF-SP 61.548
ANVISA: 80146032385
0800-703 0128

ANATEL 16884-21-09992
Este equipamento não tem direito a proteção contra interferência prejudicial e não pode causar interferência em sistemas devidamente autorizados.
Declaro: Imediatamente, que o equipamento em questão é de propriedade de Abbott Diabetes Care e não é destinado à venda ou ao aluguel para uso em hospitais ou em outros locais de atendimento médico.

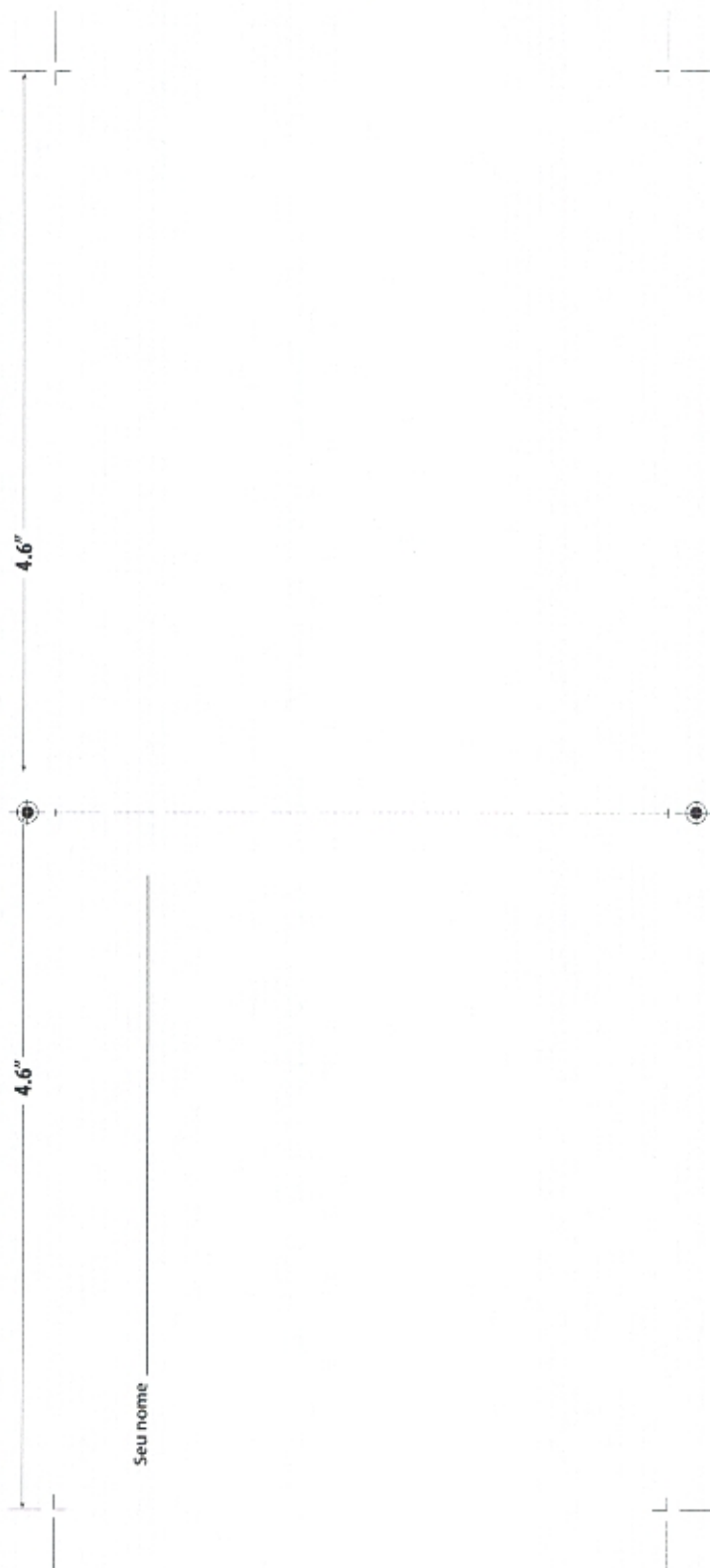
Modelo: FreeStyle Libre 2
Tipo de produto: Medidor de glicose
Data de aprovação: 05/07/2018
IVD
© 2018 Abbott Diabetes Care Inc. All rights reserved.



Abbott IVD product specifications			
Product Name	FreeStyle Libre 2	Manufacturer	Abbott Diabetes Care Inc.
Intended Use	For use in the management of diabetes mellitus in patients aged 14 years and older.	Intended Use	For use in the management of diabetes mellitus in patients aged 14 years and older.
Intended Use	For use in the management of diabetes mellitus in patients aged 14 years and older.	Intended Use	For use in the management of diabetes mellitus in patients aged 14 years and older.

Handwritten signature

Handwritten signature



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conteúdo

Símbolos do leitor.....	1
Informações de segurança importantes.....	4
Indicações de uso.....	4
Contraindicações.....	5
Conheça seu sistema.....	9
Kit do leitor.....	10
Kit do sensor.....	12
Software de gerenciamento de dados.....	15
Configuração inicial do leitor.....	16
Como utilizar o sensor.....	18
Aplicação do sensor.....	19
Inicialização do sensor.....	22
Verificação da glicose.....	23
Alarmes.....	29
Configuração dos alarmes.....	32
Configuração dos sons dos alarmes.....	36
Como usar alarmes.....	37
Como adicionar observações.....	39
Revisão do seu histórico.....	42
Diário.....	44
Gráfico diário.....	45
Outras opções do histórico.....	46

Retirada do sensor.....	48
Substituição do sensor.....	49
Uso de lembretes.....	50
Uso do medidor integrado.....	52
Teste de glicose no sangue.....	53
Teste de cetonas no sangue.....	58
Teste da solução de controle.....	62
Recarga do leitor.....	66
Modificação das configurações do leitor.....	69
Como viver com seu sistema.....	72
Atividades.....	72
Manutenção e descarte.....	74
Limpeza.....	74
Manutenção.....	74
Descarte.....	75
Resolução de problemas.....	76
O leitor não liga.....	76
Problemas no local de aplicação do sensor.....	77
Problemas para iniciar o sensor ou para receber leituras do sensor.....	78
Problemas para receber alarmes de glicose.....	80
Mensagens de erro de glicose ou de cetona no sangue.....	83

Problemas na verificação da glicose ou cetona no sangue.....	88
Realizar um teste do leitor.....	90
Serviço de Assistência ao Cliente.....	90
Especificações do sistema.....	92
Símbolos de rotulagem.....	97
Compatibilidade eletromagnética.....	99
Declaração de garantia.....	107

Símbolos do leitor	
Símbolo	O que significa
	Sensor ativo
	A direção para a qual sua glicose está indo. Consulte a seção <i>Verificação da glicose</i> para obter mais informações.
	Mensagem de atenção
	Visualizar a tela anterior/seguinte
	Observações
	Acrescentar mais informações às observações
	Observação sobre alimentos
	Observação de insulina de ação rápida

Símbolo	O que significa
	Hora modificada no leitor
	Som e vibração LIGADOS
	Som LIGADO , vibração DESLIGADA
	Som DESLIGADO , vibração LIGADA
	Som e vibração DESLIGADOS
	Sensor se comunicando com o leitor
	Sensor não se comunicando com o leitor
	Teste de glicose ou de cetona no sangue
	Configurações
	Resultado do teste da solução de controle

Símbolo	O que significa
	Bateria baixa
	Carregamento da bateria
	Sensor muito frio
	Sensor muito quente

Informações de segurança importantes

Indicações de uso

O leitor do sistema flash de monitoramento de glicose FreeStyle Libre 2 ("leitor"), quando usado com um sensor do sistema FreeStyle Libre 2 Plus ("sensor"), é indicado para medir os níveis de glicose no fluido intersticial em pessoas (com 2 anos de idade ou mais) com ou sem diabetes mellitus, incluindo gestantes. O leitor e o sensor se destinam a substituir o teste de glicose no sangue no autocuidado de diabetes, incluindo a dosagem de insulina.

A indicação para crianças (de 2 a 12 anos) se limita ao uso supervisionado por um cuidador com no mínimo 18 anos de idade. O cuidador é responsável por lidar ou auxiliar a criança a lidar com o leitor e com o sensor e também por interpretar ou auxiliar a criança a interpretar as leituras de glicose do sensor.

Contraindicações

O sensor deve ser removido antes da realização de um exame de ressonância magnética (RM).

AVISO:

- Não ignore sintomas que possam ser causados por níveis baixos ou altos de glicose no sangue. Se você tiver sintomas que não correspondam à leitura de glicose do sensor ou suspeitar que a leitura possa estar incorreta, verifique a leitura conduzindo um teste de punção do dedo usando um medidor de glicose no sangue. Se você apresentar sintomas que não sejam compatíveis com suas leituras de glicose, consulte um profissional de saúde.
- O sistema flash de monitoramento de glicose FreeStyle Libre 2 ("Sistema") contém pequenas peças que podem ser perigosas, se engolidas.

Atenção e importantes informações do sistema:

O sistema não foi avaliado para:

- O sistema não foi avaliado para uso com outros dispositivos médicos implantados, como marcapassos.
- O uso do sistema não foi avaliado em pessoas submetidas à diálise ou pessoas com menos de 2 anos de idade.

Como armazenar o sensor:

- Armazene o kit do sensor entre 4 °C e 25 °C. Apesar de você não precisar manter o kit do sensor em um refrigerador, poderá fazê-lo, desde que o refrigerador esteja entre 4 °C e 25 °C.

Como armazenar o leitor:

- Armazene o leitor entre -20 °C e 60 °C. O armazenamento em temperaturas fora dessa faixa pode fazer com que o leitor não funcione corretamente.

Quando a glicose do sensor é diferente da glicose no sangue:

- Os níveis de glicose no fluido intersticial podem ser diferentes dos níveis de glicose no sangue, podendo significar que as leituras de glicose do sensor são diferentes da glicose no sangue. Você pode notar essa diferença durante as ocasiões em que a glicose no sangue está modificando rapidamente, por exemplo, depois de comer, de tomar insulina ou de se exercitar.

Quando remover o sensor:

- Em raras ocasiões, poderão ser obtidas leituras de glicose imprecisas do sensor. Se você achar que as leituras de glicose não estão corretas ou estão inconsistentes com seus sintomas, realize um teste de glicose no sangue na ponta do dedo para confirmar o nível de glicose e verifique se o sensor não se soltou. Se o problema persistir ou se o sensor se soltar, remova-o e aplique um sensor novo.
- Alguns indivíduos podem ser sensíveis ao adesivo que mantém o sensor preso à pele. Se você observar irritação cutânea significativa em torno ou sob o sensor, remova-o e pare de usar o sistema. Entre em contato com seu profissional de saúde antes de continuar a usar o sistema.

- Caso você tenha uma consulta médica que inclua intensa radiação magnética ou eletromagnética, como radiografia, RM (ressonância magnética) ou TC (tomografia computadorizada), retire o sensor que está sendo usado e aplique um novo depois da consulta. O efeito desses tipos de procedimentos sobre o desempenho do sistema não foi avaliado.

O que saber sobre o uso do sensor:

- Não reutilize os sensores. O sensor e o aplicador do sensor são desenvolvidos para uso único. A reutilização poderá resultar na falta de leituras de glicose e em infecção. Inadequado para reesterilização. A exposição adicional a radiação pode originar resultados imprecisos.

O que saber sobre alarmes de glicose:

- Para você receber alarmes, eles devem estar LIGADOS e você deve se certificar de que o leitor sempre esteja a uma distância máxima de 6 metros (20 pés) de você. O alcance de transmissão é de 6 metros (20 pés) sem obstrução. Se você estiver fora do alcance, poderá não receber alarmes de glicose.
- Para evitar falha nos alarmes, certifique-se de que o leitor tenha carga suficiente e que o som e/ou a vibração estejam ativados.

O que saber sobre o medidor integrado do leitor:

- O leitor foi desenvolvido para ser usado apenas com as tiras de teste de glicose no sangue e cetona no sangue FreeStyle Optium e a solução de controle MediSense.

- O leitor deve ser usado por uma única pessoa. Ele não deve ser usado em mais de uma pessoa, incluindo outros membros da família, devido ao risco de disseminação de infecção. Todas as peças do leitor apresentam potencial risco biológico, podendo propagar doenças infecciosas, mesmo após a limpeza do leitor.
- Evite que sujeira, pó, sangue, solução de controle, água ou qualquer outra substância entre na porta USB e na entrada de tira de teste do leitor.

Conheça seu sistema

O sistema flash de monitoramento de glicose FreeStyle Libre 2 ("Sistema") tem duas peças principais: um leitor portátil e um sensor descartável que você usa no corpo. O leitor é usado para ler o sensor por conexão sem fio e exibir as leituras de glicose. O leitor só funciona com sensores FreeStyle Libre 2 Plus, não podendo ser usado com outros sensores. O sensor FreeStyle Libre 2 Plus se comunica automaticamente com o leitor e pode fornecer alarmes de glicose se caso sejam ativados. **O leitor também possui um medidor integrado para testes de glicose e cetona no sangue.**



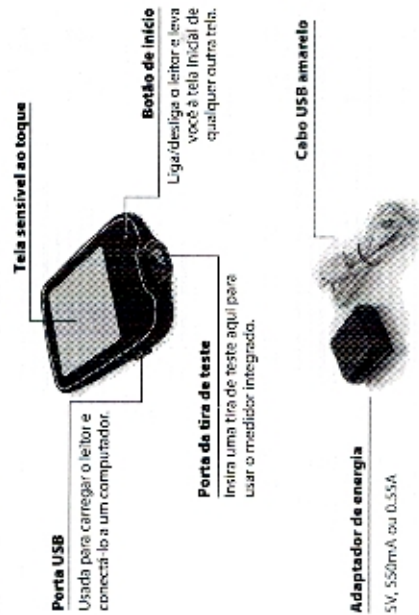
IMPORTANTE: as informações de segurança sobre o sistema constam deste Manual do usuário. **Leia todas as informações do Manual do Usuário e as instruções de uso da tira de teste de glicose no sangue FreeStyle Optium e da tira de teste de cetona antes de utilizar o sistema.**

O sistema é fornecido em um **kit do leitor** e um **kit do sensor**. Ao abrir os kits, verifique se o conteúdo está intacto e se todas as peças listadas estão incluídas. Se alguma peça estiver danificada ou faltando, entre em contato com o Serviço de Assistência ao Cliente.

Kit do leitor

O Kit do leitor inclui:

- Leitor FreeStyle Libre 2
- Cabo USB amarelo
- Adaptador de energia
- Manual do usuário
- Guia de início rápido
- Folheto de dados de desempenho



O leitor obtém leituras de glicose do sensor e também pode emitir alarmes de glicose se estiverem ativados. Ele pode armazenar aproximadamente 90 dias de histórico de glicose e as observações que você insere sobre atividades, como aplicação de insulina, ingestão de alimentos ou exercícios. Essas informações podem ajudá-lo a entender como essas atividades afetam sua glicose.

IMPORTANTE:

- Se o leitor cair ou sofrer impacto, faça um teste de leitor para verificar se ele ainda está funcionando corretamente. Consulte a seção *Realizar teste de leitor* para obter instruções.
- Se o leitor ficar muito quente para segurar, NÃO o utilize. Entre em contato com o Serviço de Assistência ao Cliente para substituir seu leitor, cabo USB amarelo e o adaptador de energia.

Kit do sensor

O kit do sensor inclui:

- Recipiente do sensor
- Aplicador do sensor
- Folheto do produto



Recipiente do sensor

Usado com o Aplicador do sensor para preparar o sensor para uso.



Aplicador do sensor

Aplica o sensor ao corpo.

O sensor mede e armazena as leituras de glicose quando usado no seu corpo. Inicialmente, apresenta duas partes: uma é o recipiente do sensor e a outra é o aplicador do sensor. Seguindo as instruções, você prepara e aplica o sensor na parte posterior do braço. O sensor tem uma pequena ponta flexível que é inserida logo abaixo da pele. **O sensor pode ser usado por até 15 dias.**

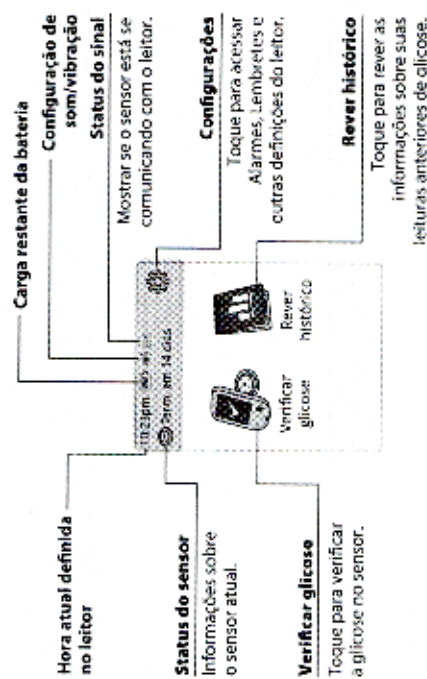


Sensor

Mede a glicose enquanto estiver no seu corpo (visível somente depois de aplicado).

A tela inicial do leitor dá acesso às informações sobre a glicose e o sistema. Pressione o botão de início para acessar a tela inicial.

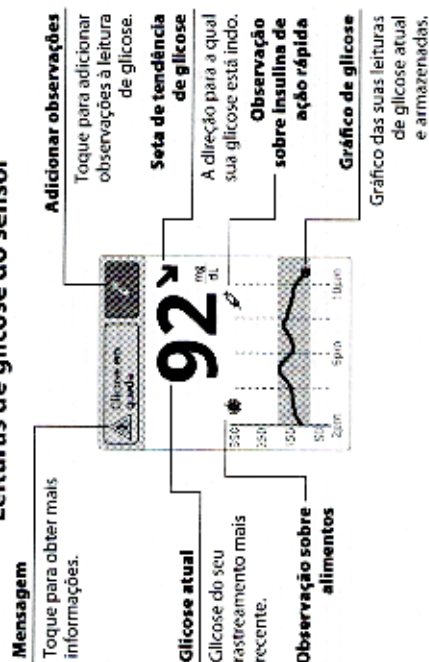
Tela inicial



Observação: A configuração de som/vibração e os símbolos de status de sinal só serão exibidos se algum alarme estiver ativado.

A tela de leituras de glicose do sensor aparece depois que você usa o leitor para rastrear o sensor. A leitura inclui a glicose atual, uma seta de tendência de glicose indicando para que direção a glicose está indo e um gráfico exibindo as leituras de glicose atual e as leituras armazenadas.

Leituras de glicose do sensor

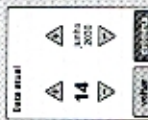


Software de gerenciamento de dados

Para carregar dados do leitor, acesse www.FreeStyleLibre.com e saiba mais sobre o software de gerenciamento de dados que você pode utilizar.

Configuração inicial do leitor

Antes de utilizar o sistema pela primeira vez, o leitor deve ser configurado.

Etapa	Ação
1	 Pressione o botão de início para ligar o leitor.
2	 Se for solicitado, use a tela sensível ao toque para selecionar seu idioma preferencial para o leitor. Toque em OK para continuar.  Observação: use a ponta do seu dedo. NÃO use a unha ou qualquer outro objeto na tela.
3	 Defina a Data atual usando as setas na tela sensível ao toque. Toque em próxima para continuar.

Etapas

4

Ação

Defina a **Hora atual**. Toque em **próxima** para continuar.

ATENÇÃO: é muito importante definir a data e a hora corretamente. Esses parâmetros afetam os dados e as configurações do leitor.

O leitor agora exibe informações importantes sobre dois tópicos fundamentais para ajudar no uso do sistema:

- Como entender a seta de tendência de glicose incluída na tela de leitura de glicose.
- Como retornar para a tela inicial a partir de qualquer outra tela.

Toque em **próxima** para ir para o próximo tópico. No final da configuração do leitor, toque em **concluído** para ir para a tela inicial.

Como utilizar o sensor

ATENÇÃO:

- O recipiente do sensor e o aplicador do sensor são embalados em conjunto (separadamente do leitor) e possuem o mesmo código do sensor. Verifique se os códigos do sensor correspondem entre si antes de usar o recipiente do sensor e o aplicador do sensor. Os recipientes do sensor e os aplicadores do sensor com o mesmo código do sensor devem ser usados juntos; caso contrário, as leituras de glicose do sensor poderão ser incorretas.
- Exercícios intensos podem levar o sensor a se soltar devido ao suor ou à movimentação do sensor. Se o sensor se soltar, você poderá deixar de obter leituras ou obterá leituras pouco confiáveis, que podem não corresponder com o modo como você se sente. Siga as instruções para selecionar um local de aplicação apropriado.

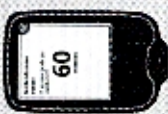
Aplicação do sensor

Etapa	Ação
1	 Aplique os sensores somente na parte posterior do braço. Evite áreas com cicatrizes, verrugas, estrias ou nódulos. Selecione uma área da pele que em geral permaneça lisa durante suas atividades diárias normais (sem flexões ou dobras). Escolha um local que fique a mais de 2,5 cm (1 polegada) de distância de um local da injeção de insulina. Para evitar desconforto ou irritação na pele, selecione um local diferente do que foi usado mais recentemente.
2	 Lave o local da aplicação com sabão comum, seque e, em seguida, limpe com um lenço umedecido com álcool. Isso ajudará a remover qualquer resíduo de óleo que possa impedir a aderência adequada do sensor. Deixe o local secar antes de continuar. Observação: a área DEVE estar limpa e seca, ou o sensor poderá não aderir ao local.

Etapa	Ação
3	 Abra o recipiente do sensor retirando por completo o lacre. Desenrosque a tampa do aplicador do sensor e coloque-a à parte. ATENÇÃO: • NÃO use se o recipiente do sensor ou o aplicador do sensor aparentarem estar danificados ou já estiverem abertos. • NÃO utilize após a data de validade.
4	 Alinhe a marca escura do aplicador do sensor com a marca escura do recipiente do sensor. Em uma superfície dura, pressione o aplicador do sensor para baixo com firmeza até ele parar.
5	 Levante o aplicador do sensor para fora do recipiente do sensor.

Etapas	6	 O aplicador do sensor está preparado e pronto para aplicar o sensor. ATENÇÃO: o aplicador do sensor agora contém uma agulha. NÃO toque na parte interna do aplicador do sensor nem o coloque de volta no recipiente do sensor.	Ação
7	 Posicione o aplicador do sensor sobre o local preparado e pressione para baixo com firmeza para aplicar o sensor no corpo. ATENÇÃO: NÃO pressione para baixo o aplicador do sensor até que ele esteja posicionado sobre o local preparado, para evitar resultados involuntários ou ferimentos.		
8	 Puxe suavemente o aplicador do sensor para longe do seu corpo. O sensor agora deverá ficar preso na pele. Observação: a aplicação do sensor pode causar hematomas ou sangramento. Se houver um sangramento que não estanca, retire o sensor e aplique um novo em um local diferente.		

Etapas	9	 Ação Certifique-se de que o sensor esteja firme após a aplicação. Recoloque a tampa no aplicador do sensor. Descarte o recipiente do sensor e o aplicador do sensor usados. Consulte a seção Descarte.	
Inicialização do sensor			
Etapas	1	 Ação Pressione o botão de início para ligar o leitor.	
2	 Toque em Inicie um sensor novo.		

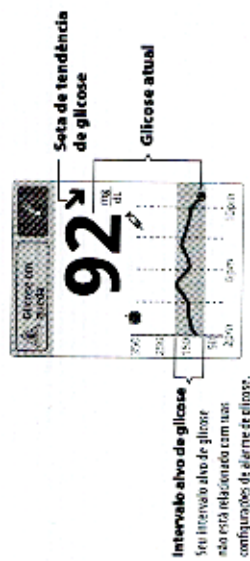
Etapa 3	 	Ação Mantenha o leitor a uma distância máxima de 1 cm do sensor para rastrear-lo. Isso iniciará o sensor. Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe quando o sensor tiver sido ativado com sucesso. O sensor pode ser utilizado para verificar a glicose depois de 60 minutos. Observação: se o sensor não for rastreado com sucesso em 15 segundos, o leitor exibirá um lembrete para escanear o sensor novamente. Toque em OK para retornar à tela inicial e toque em Inicie um sensor novo para leitura do seu sensor.
-------------------------------------	---	---

Verificação da glicose

Etapa 1	 OU 	Ação Ligue o leitor pressionando o botão de início ou toque em Verificar glicose na tela inicial.
-------------------------------------	---	---

Etapa 2		Ação Mantenha o leitor a uma distância máxima de 1 cm do sensor para rastrear-lo. O sensor envia por conexão sem fio as leituras de glicose para o leitor. Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe quando o sensor tiver sido rastreado com sucesso.
3		Observação: se o sensor não for rastreado com sucesso em 15 segundos, o leitor exibirá um lembrete para escanear o sensor novamente. Toque em OK para retornar à tela inicial e toque em Verificar glicose para escanear o sensor. O leitor exibe a leitura atual da glicose, o gráfico de glicose e uma seta indicando a direção para a qual a glicose está indo.

Leituras de glicose do sensor



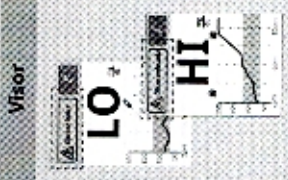
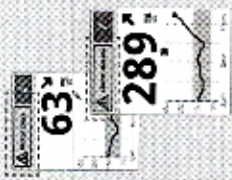
Observação:

- O gráfico exibe as leituras de glicose acima de 350 mg/dL como 350 mg/dL. Para leituras sequenciais acima de 350 mg/dL, uma linha é mostrada em 350 mg/dL. O número de glicose atual pode chegar a 500 mg/dL.
- O símbolo  pode ser exibido, indicando que a hora do leitor foi alterada. Isso pode ocasionar lacunas no gráfico ou as leituras de glicose podem ficar ocultas.
- Todos os dados de glicose disponíveis são usados para a confecção do gráfico. Portanto, podem ser observadas algumas diferenças entre a linha do gráfico e as leituras anteriores da glicose atual.

A seta de tendência de glicose indica a direção para a qual a sua glicose está indo.

↑	A glicose está subindo rapidamente (mais de 2 mg/dL por minuto)
↗	A glicose está subindo (entre 1 e 2 mg/dL por minuto)
→	A glicose está modificando lentamente (menos de 1 mg/dL por minuto)
↘	A glicose está caindo (entre 1 e 2 mg/dL por minuto)
↓	A glicose está caindo rapidamente (mais de 2 mg/dL por minuto)

A tabela a seguir mostra as mensagens que você pode ver com suas leituras de glicose.

Visor	O que fazer
	Se aparecer LO no leitor, seu resultado está menor que 40 mg/dL. Se aparecer HI no leitor, seu resultado está maior que 500 mg/dL. Toque no botão de mensagem para obter mais informações. Verifique a glicose do sangue no dedo com uma tira de teste. Caso você obtenha um segundo resultado LO ou HI, entre em contato com seu profissional de saúde IMEDIATAMENTE.
	Se sua glicose estiver acima de 240 mg/dL ou abaixo de 70 mg/dL, você verá uma mensagem na tela. Toque no botão de mensagem para obter mais informações e definir um lembrete para verificação da glicose.

Visor	O que fazer
	Caso a previsão seja a glicose estar maior que 240 mg/dL ou menor que 70 mg/dL em até 15 minutos, você verá uma mensagem na tela. Toque no botão de mensagem para obter mais informações e definir um lembrete para verificação da glicose.

Observação:

- se você não tiver certeza quanto a uma mensagem ou leitura, entre em contato com seu profissional de saúde antes de fazer qualquer coisa.
- As mensagens que você recebe com suas leituras de glicose não estão relacionadas com as configurações de alarme de glicose.

Alarmes

Quando está dentro do alcance do leitor, o sensor automaticamente se comunica com o leitor para emitir os alarmes de glicose alta e baixa se você os LIGAR. Esses alarmes são DESLIGADOS por padrão.

Esta seção explica como ativar e configurar alarmes e também como usá-los. Leia todas as informações desta seção antes de configurar e usar os alarmes.

ATENÇÃO:

- Para você receber alarmes, eles devem estar LIGADOS e você deve se certificar de que o leitor sempre esteja a uma distância máxima de 6 metros (20 pés) de você. O alcance de transmissão é de 6 metros (20 pés) sem obstrução. Se você estiver fora do alcance, poderá não receber alarmes de glicose.
- Para evitar falha nos alarmes, certifique-se de que o leitor tenha carga suficiente e que o som e/ou a vibração estejam ativados.

IMPORTANTE: o que saber sobre alarmes de glicose

- Rastreie o sensor frequentemente para verificar a glicose. Se você receber um alarme de glicose alta ou baixa, deverá obter um resultado de glicose para determinar o que fazer a seguir.
- Os alarmes de glicose alta ou baixa não devem ser usados exclusivamente para detectar condições de nível de glicose baixo ou alto. Os alarmes de glicose sempre devem ser usados juntamente com a glicose atual, com a seta de tendência de glicose e com o gráfico de glicose.
- Os níveis dos alarmes de glicose alta e baixa são diferentes dos valores do intervalo alvo de glicose. Os alarmes de nível baixo e alto de glicose informam a você que sua glicose ultrapassou o nível que você definiu no alarme. seu intervalo alvo de glicose é exibido nos gráficos de glicose do leitor e é usado para calcular seu tempo no alvo.

IMPORTANTE: como evitar falha nos alarmes

- Para você receber alarmes, eles devem estar LIGADOS e você deve se certificar de que o leitor sempre esteja a uma distância máxima de 6 metros (20 pés) de você. O sensor não emite alarmes por si só.
- Se o sensor não estiver se comunicando com o leitor, você não receberá alarmes de glicose e poderá perder a detecção de episódios de nível baixo ou alto de glicose. Você verá o símbolo (N) na tela inicial quando o sensor não estiver se comunicando com o leitor. Certifique-se de que o alarme de perda de sinal esteja ativado para ser avisado se o sensor não tiver se comunicado com o leitor por 20 minutos.
- Certifique-se de que as configurações de som e/ou vibração estejam ativadas e que o leitor esteja perto de você. Se algum alarme estiver ativado, a tela inicial indicará a configuração do som/vibração:
 - 🔊 } Som e vibração LIGADOS
 - 🔊 } Som LIGADO, vibração DESLIGADA
 - 🔊 } Som DESLIGADO, vibração LIGADA
 - 🔊 } Som e vibração DESLIGADOS

Configuração dos alarmes

Trabalhe junto com seu profissional de saúde para determinar as configurações de alarme.

Etapa	Ação
1	Na tela inicial, toque no símbolo de Configurações ⚙. Toque em Alarmes .
2	Toque em Alterar config. alarmes .

Etapa 3

Ação

Selecione o alarme que você deseja ativar e definir.

Alarme nível baixo de glicose: avisa quando a glicose está abaixo do nível que você definiu.

Alarme nível alto de glicose: avisa quando a glicose está acima do nível que você definiu.

Alarme perda de sinal: avisa quando o sensor não está se comunicando com o leitor e que você não receberá alarmes de nível baixo ou alto de glicose.

Alarme nível baixo de glicose

Como definir

O alarme nível baixo de glicose está desativado por padrão.

Toque no controle deslizante para ativar o alarme. O nível do alarme é definido, inicialmente, em 70 mg/dL. Você pode usar as setas para modificar esse valor entre 60 mg/dL e 100 mg/dL. Se o alarme estiver ativado, você será avisado quando o nível de glicose cair abaixo do nível que você definiu.

Toque em **Concluído** para salvar.



Etapa 3 (cont.)

Alarme nível alto de glicose

Como definir

O alarme nível alto de glicose está desativado por padrão.

Toque no controle deslizante para ativar o alarme. O nível do alarme é definido, inicialmente, em 240 mg/dL. Você pode usar as setas para modificar esse valor entre 120 mg/dL e 400 mg/dL. Se o alarme estiver ativado, você será avisado quando o nível de glicose subir acima do nível que você definiu.

Toque em **Concluído** para salvar.

Se o alarme estiver ativado, você será avisado quando o sensor não tiver se comunicado com o leitor por 20 minutos e você não estiver recebendo alarmes de nível baixo ou alto de glicose.

Toque em **Concluído** para salvar.

Alarme de perda de sinal

Observação: o alarme perda de sinal é automaticamente ativado na primeira vez que você ativar o alarme nível baixo ou alta.




Etapa 4

Ação

Quando terminar de configurar os alarmes, toque em **OK**. A tela Configurações de alarmes agora mostra suas configurações atuais de alarmes. Toque em **OK** para retornar ao menu principal de configurações ou toque em **Alterar config. alarmes** para fazer atualizações adicionais.



Configuração dos sons dos alarmes

Etapa 1

Ação

Na tela inicial, toque no símbolo de Configurações. Toque em **Som e vibração** para modificar os sons do alarme.



Etapa 2

Toque na configuração de som ou vibração que você deseja modificar.

Observação: essas configurações se aplicam aos alarmes e também a outras funções do leitor.

Toque em **OK** para salvar.



Como usar alarmes

O que você vê



O que significa

O alarme nível baixo de glicose avisa se a glicose cair abaixo do nível que foi definido. O alarme não inclui a leitura de glicose, portanto é necessário escanear o sensor para verificar a glicose.

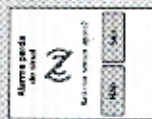
Toque em **Desligar alarme e verificar glicose** ou pressione o botão de início para descartar o alarme e verificar a glicose. Você só receberá um alarme por episódio de nível baixo de glicose.



O alarme nível alto de glicose avisa se a glicose subir acima do nível que foi definido. O alarme não inclui a leitura de glicose, portanto é necessário escanear o sensor para verificar a glicose.

Toque em **Desligar alarme e verificar glicose** ou pressione o botão de início para descartar o alarme e verificar a glicose. Você só receberá um alarme por episódio de glicose alta.

O que você vê



O que significa

O alarme perda de sinal avisa você quando o sensor não se comunicou com o leitor por 20 minutos e você não está recebendo alarmes de nível baixo ou alto de glicose. A perda de sinal pode ser causada porque o sensor está muito longe do leitor (mais de 6 metros (20 pés)) ou por outro motivo, como erro ou problema no sensor ou no leitor.

Toque em **Não** para descartar o alarme.

Toque em **Sim** ou pressione o botão de início para descartar o alarme e escanear o sensor.

Observação:

- Se você ignorar um alarme, ele será emitido novamente em 5 minutos se a condição ainda existir.
- Se você receber um alarme enquanto o leitor estiver conectado a um computador, deverá primeiramente desconectar o leitor para escanear o sensor.

Como adicionar observações

As observações podem ser salvas com as leituras de glicose para ajudar a rastrear elementos como alimentos, insulina e exercícios. Você pode adicionar uma observação no momento da leitura de glicose ou até 15 minutos depois da obtenção da leitura.

Etapa

1



Ação

Na tela leitura de glicose, adicione as observações tocando no símbolo  no canto superior direito da tela sensível ao toque. Se não quiser adicionar observações, pressione o botão de início para ir para a tela inicial ou segure o botão de início para desligar o leitor.

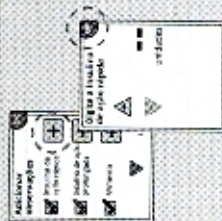
2



Marque a caixa de verificação ao lado das observações que você deseja adicionar. Toque na seta para baixo para visualizar outras opções de observações.

Etapa

3



Ação

Depois de marcar a caixa para as observações de alimentos e insulina, o símbolo  é exibido à direita da observação. Toque no símbolo para adicionar informações mais específicas à sua observação. Em seguida, toque em **OK**.

- Observações sobre insulina: digite o número de unidades aplicadas.
- Observações sobre alimentos: digite as informações sobre gramas ou porções.

4



Observação: as observações sobre alimentos  e insulina de ação rápida  são mostradas nos gráficos de glicose e no diário como símbolos.

Toque em **OK** para salvar suas observações.

Você pode rever suas observações no diário. Consulte a seção *Revisão do seu histórico* para obter mais informações.

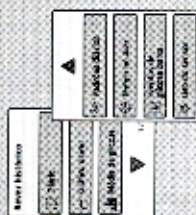
Revisão do seu histórico

Rever e entender seu histórico de glicose pode ser uma ferramenta importante para melhorar o controle da glicose. O leitor armazena cerca de 90 dias de informações e há várias maneiras de rever suas leituras anteriores de glicose, observações e outras informações.

Etapa	Ação
1	 Pressione o botão de início para ligar o leitor. Pressione o botão de início novamente para ir para a tela inicial.
2	 Toque no ícone Rever histórico .

M

Use as setas para visualizar as opções disponíveis.



IMPORTANTE: trabalhe junto com seu profissional de saúde para entender o histórico da sua glicose.

O diário e o gráfico diário mostram informações detalhadas, ao passo que outras opções do histórico mostram resumos das informações ao longo de um número de dias.

Diário



Entradas para cada vez que você tiver rastreado o sensor ou realizado um teste de glicose ou cetona no sangue. Se você tiver inserido observações com uma leitura de glicose, o símbolo  aparecerá na linha correspondente. Para obter mais informações sobre os símbolos, consulte a seção Símbolos do leitor.

Toque na entrada para rever as informações detalhadas, inclusive qualquer observação que tenha inserido. Você pode editar (modificar) as observações na entrada mais recente do diário, desde que sua leitura de glicose tenha ocorrido nos últimos 15 minutos.

Gráfico diário

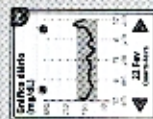


Gráfico das suas leituras de glicose no sensor por dia. O gráfico mostra seu intervalo alvo de glicose e os símbolos de observações sobre alimentos e insulina de ação rápida que você tiver inserido.

Observação:

- O gráfico exibe as leituras de glicose até 350 mg/dL. Leituras de glicose acima de 350 mg/dL são exibidas como 350 mg/dL.
- É possível que você veja lacunas no gráfico quando não tiver feito leituras pelo menos uma vez no período de 8 horas.
- O símbolo  pode ser exibido, indicando que a hora do leitor foi alterada. Isso pode ocasionar lacunas no gráfico ou as leituras de glicose podem ficar ocultas.

Outras opções do histórico

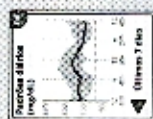
Use as setas para visualizar informações sobre seus últimos 7, 14, 30 ou 90 dias.



Média de glicose

Informações sobre a média das leituras de glicose no sensor. A média geral para os períodos medidos é exibida acima do gráfico. A média também é mostrada para cada quatro diferentes períodos de 6 horas do dia.

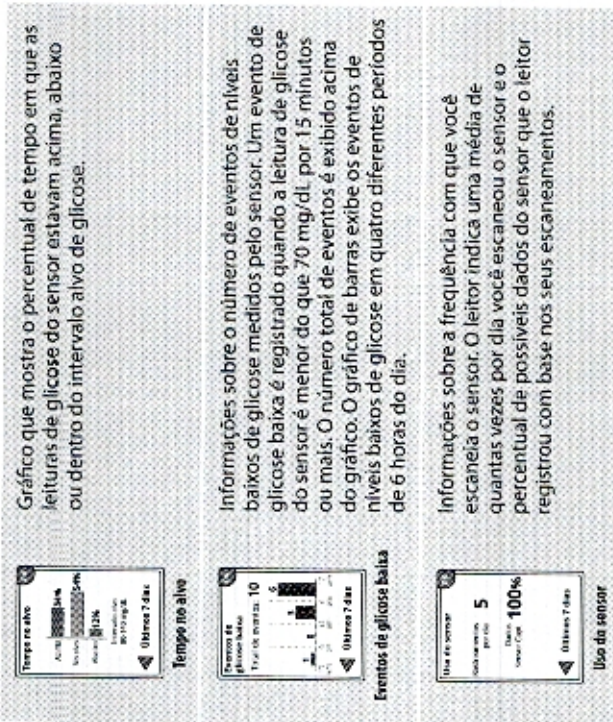
As leituras acima ou abaixo do seu intervalo alvo de glicose são mostradas em laranja, enquanto as leituras dentro do intervalo são mostradas em azul.



Padrões diários

Gráfico que mostra o padrão e a variabilidade da glicose do sensor em um dia típico. A linha grossa preta mostra a mediana (ponto médio) das leituras de glicose. A área sombreada cinza representa um intervalo (dos percentis 10 a 90) das leituras do sensor.

Observação: os padrões diários precisam de pelo menos 5 dias de dados de glicose.



Retirada do sensor	
Etapa	Ação
1	Puxe a borda do adesivo que mantém o sensor preso à pele. Retire o sensor da pele devagar com um único movimento. Observação: qualquer resíduo remanescente de adesivo na pele pode ser removido com água morna e sabão ou álcool isopropílico.
2	Descarte o sensor usado. Consulte a seção <i>Descarte</i>. Quando estiver pronto para aplicar um novo sensor, siga as instruções das seções <i>Aplicação do sensor</i> e <i>Inicialização do sensor</i>. Caso você tenha retirado seu último sensor antes de 15 dias de uso, receberá uma solicitação para confirmar que deseja inicializar um novo sensor na primeira vez que ele for lido.

Substituição do sensor

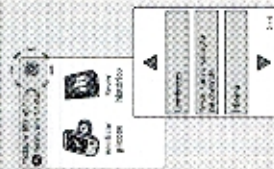
O sensor para de funcionar automaticamente depois de 15 dias de uso e deve ser substituído. Também é necessário substituir o sensor caso você note qualquer irritação ou desconforto no local de aplicação ou se o leitor indicar um problema com o sensor atualmente em uso. Agir prontamente pode evitar a transformação de pequenos problemas em grandes problemas.

ATENÇÃO: se as leituras de glicose do sensor NÃO parecerem corresponder ao modo como você se sente, verifique se o sensor não se soltou. Se a ponta do sensor tiver saído da pele, ou se o sensor estiver se soltando, remova-o e aplique um novo.

Uso de lembretes

Você pode usar os lembretes para se lembrar de verificar a glicose ou aplicar insulina.

Etapa 1



Ação

Na tela inicial, toque no símbolo de Configurações.

Role para baixo usando a seta e toque em **Lembretes**.

2



Toque para selecionar que **Tipo** de lembrete você quer definir: verificar glicose, aplicar insulina ou outro, que é um lembrete geral para ajudar você a se lembrar de alguma coisa.

Etapa	Ação
3	Toque para selecionar com que frequência você quer Repetir o lembrete: uma vez, diariamente ou temporizador. Observação: você pode definir os lembretes para um horário específico (por exemplo, 8:30 am) ou como um temporizador (por exemplo, 3 horas a partir da hora atual).
4	Defina a Hora do lembrete usando as setas na tela sensível ao toque. Toque em salvar.
5	Na tela Lembretes, toque em Ligado/Deslig ou acrescentar novo lembrete. Toque em concluído para retornar para a tela inicial. 

O lembrete será exibido mesmo se o leitor estiver desligado. Toque em **OK** para descartar o lembrete ou o **alarme** para ser lembrado novamente em 15 minutos.

Observação: os lembretes não serão exibidos se o leitor estiver conectado a um computador.



Uso do medidor integrado

O leitor possui um medidor integrado que pode ser usado para testar a glicose e cetona no sangue ou para testar o medidor e as tiras de teste com solução de controle.

AVISO: NÃO use o medidor integrado enquanto o leitor estiver conectado a uma tomada elétrica ou a um computador.

Esta seção traz informações importantes sobre glicose sanguínea, cetona e testes de solução de controle. Ela também explica como conduzir os testes e interpretar os resultados. Leia todo o texto e examine todas as ilustrações com atenção.

IMPORTANTE:

- Use o leitor dentro dos limites da temperatura de funcionamento da tira de teste, pois os resultados de glicose e cetona no sangue obtidos fora desses limites podem ser menos precisos.
- Use apenas tiras de teste **FreeStyle Optium**.
- Use a tira de teste logo depois de retirá-la do pacote laminado.
- Use a tira de teste somente uma vez.
- Não use tiras de teste fora da validade, pois podem ser obtidos resultados imprecisos.
- Não use uma tira de teste úmida, dobrada, arranhada ou danificada.

IMPORTANTE: (cont.)

- Não use a tira de teste se o pacote laminado tiver algum furo ou estiver rasgado.
- Os resultados do medidor integrado só são mostrados no diário e não em qualquer outra opção do histórico.
- Consulte as instruções de uso do lancetador quanto ao uso do mesmo.

Teste de glicose no sangue

Você pode usar o medidor integrado para verificar sua glicose sanguínea, esteja ou não usando um sensor. Você pode realizar um teste de glicose no sangue na ponta do dedo ou em um local alternativo aprovado. **Leia as instruções de uso da tira de teste antes de usar o medidor integrado.**

Etapa	Ação
1	ATENÇÃO: caso você ache que está com glicose baixa (hipoglicemia) ou tem hipoglicemia assintomática, faça o teste na ponta do dedo. Lave as mãos e o local do teste com água morna e sabão para garantir a obtenção de resultados precisos. Seque bem as mãos e o local do teste. Para aquecer o local, aplique uma almofada térmica seca ou esfregue vigorosamente por alguns segundos. Observação: evite áreas próximas a ossos e áreas com muitos pelos. Se você desenvolver um hematoma, considere a escolha de outro local.
2	Verifique a data de validade da tira de teste. Por exemplo, data de validade: 31 de março de 2030
3	Abra o pacote laminado de tiras de teste no chafre e rasgue para retirar a tira de teste. Use a tira de teste logo depois de retirá-la do pacote laminado.

Etapa	Ação
3 (cont.)	
4	 Insira a tira de teste com as três linhas pretas na extremidade voltada para cima. Empurre a tira de teste até encontrar resistência.
5	 Use o lancetador para obter uma gota de sangue e aplique o sangue na área branca situada na extremidade da tira de teste. Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe para avisar que você aplicou sangue suficiente. Observação: consulte as instruções de uso da tira de teste para saber as instruções para reaplicação.  Você verá uma borboleta na tela enquanto espera pelo resultado. Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe quando o resultado estiver pronto.
6	Depois de rever o resultado, retire e descarte a tira de teste usada, de acordo com as instruções de uso da tira de teste.

Etapa	Ação
6 (cont.)	IMPORTANTE: depois de realizar um teste de glicose no sangue, lave as mãos e o local do teste com água e sabão e seque-os bem.

143⁺

Resultados de glicose no sangue
Os resultados de glicose no sangue são marcados na tela de resultados e no diário com o símbolo ▲.

Observação: entre em contato com seu profissional de saúde se apresentar sintomas que não correspondam aos resultados do seu teste.

Visor



LO **HI**

O que fazer

Se aparecer **LO** no leitor, seu resultado está menor que 20 mg/dL. Se aparecer **HI** no leitor, seu resultado está maior que 500 mg/dL. Toque no botão de mensagem para obter mais informações. Verifique novamente a glicose no sangue com uma tira de teste. Caso você obtenha um segundo resultado **LO** ou **HI**, entre em contato com seu profissional de saúde **IMEDIATAMENTE**.



63 **289**

Se sua glicose estiver acima de 240 mg/dL ou abaixo de 70 mg/dL, você verá uma mensagem na tela. Toque no botão de mensagem para obter mais informações e definir um lembrete para verificação da glicose.

Depois de obter o resultado de glicemia, você poderá adicionar observações tocando no símbolo . Se não quiser acrescentar uma observação, pressione o botão de início para ir para a tela inicial ou segure o botão de início para desligar o leitor.

Teste de cetonas no sangue

Você pode usar o medidor integrado para verificar a cetona no sangue (β -hidroxibutirato). É importante cogitar fazer isso quando:

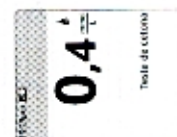
- Você estiver doente
- Sua glicose estiver acima de 240 mg/dL
- Você e seu profissional de saúde decidirem que é necessário

Observação: leia as instruções de uso da tira de teste antes de realizar o teste de cetona.

Etapa	Ação
1	 Lave as mãos com água morna e sabão para garantir a obtenção de resultados precisos. Seque bem as mãos. Para aquecer o local, aplique uma almofada térmica seca ou esfregue vigorosamente por alguns segundos. Observação: use somente amostras de ponta de dedo para testes de cetonas no sangue.

Etapa	Ação
2	 Verifique a data de validade da tira de teste. Por exemplo, data de validade: 31 de março de 2030
3	 Abra o pacote laminado de tiras de teste no chanfro e rasgue para retirar a tira de teste. Use a tira de teste logo depois de retirá-la do pacote laminado.
4	 Observação: use somente tiras de teste de cetona no sangue. Não aplique urina na tira de teste. Insira a tira de teste com as três linhas pretas voltadas para cima. Empurre a tira de teste até encontrar resistência.
5	 Use o lancetador para obter uma gota de sangue e aplique o sangue na área branca situada na extremidade da tira de teste. Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe para avisar que você aplicou sangue suficiente.

Etapa	Ação
5 (cont.)	 Observação: consulte as instruções de uso da tira de teste para saber as instruções para reaplicação. Você verá uma borboleta na tela enquanto espera pelo resultado. Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe quando o resultado estiver pronto.
6	Depois de rever o resultado, retire e descarte a tira de teste usada, de acordo com as instruções de uso da tira de teste. IMPORTANTE: depois de realizar um teste de cetona no sangue, lave as mãos com água e sabão e seque-as bem.



Resultados de cetona no sangue
Os resultados de cetona no sangue são marcados na tela de resultados e no diário com a palavra **Cetona**.

Observação:

- Espere-se que a cetona no sangue esteja abaixo de 0,6 mmol/L
- A cetona no sangue pode ficar mais alta quando você está doente, em jejum, depois de praticar exercícios intensos ou se os níveis de glicose não estão controlados.
- Caso o resultado da sua cetona no sangue continue alto ou fique acima de 1,5 mmol/L, entre em contato com seu profissional de saúde IMEDIATAMENTE.

Visor



O que fazer

Se a cetona no sangue estiver elevada, você verá uma mensagem na tela. Toque no botão de mensagem para obter mais informações.



Se aparecer HI no leitor, o resultado da cetona no sangue estará maior que 8 mmol/L. Toque no botão de mensagem para obter mais informações. Repita o teste de cetona com uma nova tira de teste. Caso você obtenha um segundo resultado HI, entre em contato com seu profissional de saúde IMEDIATAMENTE.

Teste da solução de controle

Deve ser realizado um teste da solução de controle quando você não tiver certeza dos resultados com a tira de teste e quiser confirmar se o leitor e as tiras de teste estão funcionando adequadamente. Você pode realizar um teste com a solução de controle usando uma tira de teste de glicose ou de cetona no sangue.

IMPORTANTE:

- Os resultados da solução de controle devem estar situados dentro do intervalo da solução de controle impresso nas instruções de uso da tira de teste.
- NÃO use a solução de controle após a data de validade. Descarte a solução de controle 3 meses depois de abri-la. Consulte as instruções de uso da solução de controle.
- O intervalo da solução de controle é um intervalo alvo somente para a solução de controle, não para os resultados de glicose ou cetona no sangue.
- O teste da solução de controle não reflete os níveis de glicose ou cetona no sangue.
- Use somente a solução de controle de glicose e cetona MediSense.
- Verifique se o número do LOTE impresso no pacote laminado de tiras de teste e nas instruções de uso é o mesmo.
- Recoloque firmemente a tampa do frasco imediatamente após o uso.
- NÃO acrescente água ou outro líquido à solução de controle.

IMPORTANTE: (cont.)

- Entre em contato com o Serviço de Assistência ao Cliente para saber como obter a solução de controle.

Etapa	Ação
1	Na tela inicial, toque no símbolo de Configurações. Role para baixo usando a seta e toque em Teste com a solução de controle. 
2	Verifique a data de validade da tira de teste. Por exemplo, data de validade: 31 de março de 2020 

Etapa	Ação
3	Abra o pacote laminado de tiras de teste no chafre e rasgue para retirar a tira de teste. 
4	Insira a tira de teste com as três linhas pretas voltadas para cima. Empurre a tira de teste até encontrar resistência. 
5	Agite o frasco da solução de controle para misturar a solução. Aplique uma gota da solução de controle na área branca situada na extremidade da tira de teste. Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe para avisar que você aplicou solução de controle suficiente. Você verá uma borboleta na tela enquanto espera pelo resultado. Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe quando o resultado estiver pronto.  



Teste com a solução de controle de glicose no sangue



Teste com a solução de controle de cetona

Resultados da solução de controle

Compare o resultado da solução de controle com o intervalo impresso nas instruções de uso das tiras de teste. O resultado mostrado na tela deverá estar dentro desse intervalo.

Os resultados da solução de controle são marcados na tela de resultados e no diário com o símbolo

Observação: repita o teste com a solução de controle se os resultados estiverem fora do intervalo impresso nas instruções de uso das tiras de teste. Interrompa o uso do medidor integrado se os resultados do teste da solução de controle ficarem repetidamente fora do intervalo impresso. Entre em contato com o Serviço de Assistência ao Cliente.

Recarga do leitor

Uma bateria do leitor completamente carregada deve durar até 4 dias. A duração da bateria pode variar, dependendo do uso. Uma mensagem de **Bateria baixa** acompanhará o resultado quando você tiver carga suficiente para cerca de 1 dia de uso.

ATENÇÃO:

- Use sempre o adaptador de energia fornecido pela Abbott e o cabo USB amarelo que acompanha o seu leitor para minimizar o **risco potencial de incêndio ou queimaduras**. Tenha cuidado ao conectar e desconectar o cabo USB. Não force nem dobre a extremidade do cabo USB na porta USB do leitor.
- Escolha um local para carregar onde você possa acessar facilmente o adaptador de energia e desconectá-lo rapidamente para evitar o risco potencial de choque elétrico.
- A temperatura máxima da superfície do leitor pode chegar a 47 °C. A temperatura máxima da superfície do adaptador de energia pode chegar a 54 °C. Nessas condições, não segure o leitor ou o adaptador de energia por mais de cinco minutos. Pessoas com problemas de circulação ou sensibilidade periférica devem ter cuidado com essa temperatura.

ATENÇÃO: (cont.)

- NÃO coloque o leitor, o cabo USB ou o adaptador de energia sob a água ou outros líquidos, já que isso pode causar funcionamento inadequado, além de potenciais **riscos de incêndio ou queimaduras**.

Etapa	Ação
1	Antes de carregar, para minimizar o risco potencial de incêndio ou queimaduras: • Verifique o adaptador de energia fornecido e o cabo USB amarelo para certificar-se de que não estejam danificados. • Verifique a porta USB do leitor e certifique-se de que esteja seca e livre de detritos
2	Conecte o cabo USB amarelo em uma tomada elétrica usando o adaptador de energia. Em seguida, conecte a outra extremidade do cabo USB à porta USB do leitor. 

Observação:

- Você deverá carregar o leitor quando a bateria estiver fraca  para continuar a usar o leitor.
- Para carregar completamente a bateria, carregue o leitor por, pelo menos, 3 horas.

Modificação das configurações do leitor

Você pode ir para o menu Configurações para modificar muitas configurações do leitor, como configurações de alarme, som e vibração, hora e data e configurações de relatórios. Você também pode acessar o menu Configurações para realizar um teste com a solução de controle ou para verificar o status do sistema.

Etapa	Ação
1	Para acessar o menu Configurações, toque no símbolo de Configurações na tela inicial. 
2	Toque na configuração que deseja alterar: Alarmes - consulte a seção Alarmes para obter informações sobre a configuração de alarmes

2

(cont.)

Etapa	Ação
	Som e vibração - defina o som e a vibração do leitor. Também se aplicam a alarmes Hora e data - modifique a hora ou a data Lembretes - consulte a seção <i>Uso de lembretes</i> para obter informações sobre a configuração de lembretes Teste com a solução de controle - realize um teste da solução de controle Idioma - modifique o idioma do leitor (opção disponível apenas em leitores com múltiplos idiomas) Status do sistema - verifique as informações e o desempenho do leitor - Visualizar as informações do sistema: o leitor exibirá informações sobre o sistema, inclusive: - Data e hora finais do sensor atual - Número de série e número da versão do leitor - Números de série e códigos de status dos sensores mais recentes (até três) - Versão mais recente do sensor - Número de sensores que foram usados com o leitor - Número de testes que foram realizados com tiras de teste - Visualizar os registros de eventos: lista de eventos registrados pelo leitor, que pode ser usada pelo Serviço de Assistência ao Cliente para ajudar na resolução de problemas do sistema

Etapa	Ação
2 (cont.)	Realizar um teste do leitor: o teste do leitor realizará um diagnóstico interno e permitirá que você verifique se o visor está mostrando todos os pixels, se os sons e as vibrações estão funcionando, e se a tela sensível ao toque está respondendo ao toque. Configurações de relatórios – em conjunto com o profissional de saúde, defina o intervalo alvo de glicose, que é exibido nos gráficos de glicose do leitor e usado para calcular seu tempo no alvo. Seu intervalo alvo de glicose não está relacionado com suas configurações de alarme de glicose. Informações sobre o leitor – confira as telas de informações mostradas durante a configuração do leitor. Incremento de dose – é possível definir o incremento de dose de insulina para 1.0 ou 0.5 unidade para uso com suas observações sobre insulina.

Como viver com seu sistema	
Atividades O sistema pode ser usado durante uma grande variedade de atividades.	
Atividade	O que você precisa saber
Ao tomar banho na banheira, de ducha ou ao nadar	ATENÇÃO: NÃO coloque o leitor sob a água ou outros líquidos, já que isto pode causar funcionamento inadequado, além de potenciais riscos de incêndio ou queimaduras. O sensor é resistente à água e pode ser usado ao tomar um banho, uma ducha, ou ao nadar. Observação: NÃO submeta o sensor a uma profundidade superior a 1 metro (3 pés) nem o mergulhe na água por mais de 30 minutos.
Ao dormir	O sensor não deve interferir em seu sono. É recomendável ler o sensor antes de dormir e ao acordar, pois ele armazena 8 horas de dados de cada vez. Caso queira receber alarmes ou lembretes enquanto estiver dormindo, deixe o leitor por perto. Certifique-se de que o som e/ou a vibração estejam ativados.

Atividade

Ao viajar de avião

O que você precisa saber

Você pode usar o sistema enquanto estiver em uma aeronave, seguindo as determinações da tripulação.

- Alguns scanners de corpo inteiro nos aeroportos possuem raios X ou ondas de rádio milimétricas que são prejudiciais ao seu sensor. O efeito desses scanners não foi avaliado e a exposição pode danificar o sensor ou causar resultados imprecisos. Para evitar remover o sensor, você pode solicitar outro tipo de triagem. Se você optar por passar pelo scanner de corpo inteiro, deverá remover o sensor.
 - O sensor pode ser exposto à interferência eletrostática comum (ESD) e à interferência eletromagnética (EMI), incluindo detectores de metal. Nesses casos, não retire o leitor.
- Observação:** caso você esteja mudando de fuso horário, modifique as configurações de data e hora do leitor tocando no símbolo de Configurações na tela inicial, e em seguida, em **Hora e data**. A modificação de data e hora afeta os gráficos e os dados estatísticos.
- O símbolo  pode ser exibido no gráfico de glicose, indicando que a hora do leitor foi modificada. Isso pode ocasionar lacunas no gráfico ou as leituras de glicose podem ficar ocultas.

Manutenção e descarte

Limpeza

Você pode limpar o leitor sempre que desejar usando um pano umedecido com uma mistura de 1 parte de alvejante doméstico para 9 partes de água. Esfregue com cuidado a parte externa do leitor e deixe-a secar naturalmente.

IMPORTANTE: NÃO use o leitor se notar quaisquer sinais de deterioração nele (como turvação ou fissuras na tela do leitor, corrosão, erosão ou inchaço da caixa de plástico ou rachaduras na caixa de plástico ou na tela) ou se o leitor não ligar. Entre em contato com o Serviço de Assistência ao Cliente para substituir seu leitor.

ATENÇÃO: NÃO coloque o leitor em água ou outros líquidos. Evite que poeira, sujeira, sangue, solução de controle, água ou qualquer outra substância entre na tira de teste ou na porta USB, pois isso pode fazer com que o leitor não funcione corretamente e pode levar a potenciais riscos de incêndio ou queimaduras.

Manutenção

O sistema não possui peças que possam ser reparadas pelo usuário.

Descarte

Este produto deve ser descartado de acordo com todas as regulamentações locais aplicáveis referentes ao descarte de equipamentos eletrônicos, baterias, objetos cortantes e materiais potencialmente expostos a fluidos corporais.

Entre em contato com o Serviço de Assistência ao Cliente para obter mais informações sobre o descarte apropriado dos componentes do sistema.

Resolução de problemas

Esta seção relaciona os problemas ou as observações que você possa ter, a(s) possível(is) causa(s) e as ações recomendadas. Se o leitor apresentar um erro, será exibida uma mensagem na tela com as orientações para a resolução do erro.

O leitor não liga

Problema	O que pode significar	O que fazer
O leitor não liga depois que você pressiona o botão de início ou insere uma tira de teste.	A bateria do leitor está muito baixa.	Carregue o leitor.
	O leitor está fora dos limites da temperatura de funcionamento.	Leve o leitor para um local com temperatura entre 10 °C e 45 °C e em seguida tente ligá-lo.

Caso o leitor ainda não ligue depois da tentativa dessas etapas, entre em contato com o Serviço de Assistência ao Cliente.

Problemas no local de aplicação do sensor

Problema	O que pode significar	O que fazer
O sensor não adere à pele.	O local não está livre de sujeira, óleo, pelos ou suor.	1. Retire o sensor. 2. Limpe o local com água e sabão e cogite raspar os pelos. 3. Siga as instruções das seções <i>Aplicação do sensor</i> e <i>Inicialização do sensor</i> .
Pele irritada no local de aplicação do sensor.	Costuras ou outras vestimentas ou acessórios apertados que causam atrito no local.	Certifique-se de que nada roce no local.
	Você pode ser sensível ao material do adesivo.	Se a irritação ocorrer no local em que o adesivo toca a pele, entre em contato com o seu profissional de saúde para identificar a melhor solução.

Problemas para iniciar o sensor ou para receber leituras do sensor

Visor	O que pode significar	O que fazer
Iniciando novo sensor	O sensor não está pronto para ler a glicose.	Espera a conclusão do período de inicialização de 60 minutos do sensor.
Tempo de rastreamento esgotado	O leitor não está suficientemente próximo ao sensor.	Traga a tela do leitor para perto do sensor.
O sensor terminou	A vida útil do sensor terminou.	Aplique e inicie um novo sensor.
Alarme de perda de sinal	O sensor não se comunicou automaticamente com o leitor nos últimos 20 minutos.	Certifique-se de que o leitor esteja a uma distância máxima de 6 metros (20 pés) do sensor. Tente rastrear o sensor para obter uma leitura de glicose. Se o alarme de perda de sinal for exibido novamente após o rastreamento do sensor, entre em contato com o Serviço de Assistência ao Cliente.

Visor	O que pode significar	O que fazer
Encontrado um sensor novo	Você rastreou um novo sensor antes do término do sensor anterior.	O leitor só pode ser usado com um sensor de cada vez. Se você iniciar um sensor novo, não conseguirá mais escanear o sensor antigo. Caso deseje começar a usar o sensor novo, selecione Slim .
Erro de rastreamento	O leitor não pôde se comunicar com o sensor.	Tente fazer o rastreamento novamente. Observação: talvez você precise se afastar de possíveis fontes de interferência eletromagnética.
Erro no sensor	O sistema não consegue fornecer uma leitura de glicose.	Faça o rastreamento novamente em 10 minutos.
Leitura de glicose indisponível	O sensor está muito quente ou muito frio.	Vá para um lugar onde a temperatura seja adequada e faça o escaneamento novamente em alguns minutos.

Visor	O que pode significar	O que fazer
Sensor já em uso	O sensor foi iniciado por outro dispositivo.	Seu leitor só pode ser usado com um sensor iniciado por ele. Faça novamente o rastreamento do sensor com o dispositivo que o iniciou. Ou aplique e inicie um novo sensor.
Verifique o sensor	A ponta do sensor pode não estar sob a pele.	Tente iniciar o sensor novamente. Se o leitor exibir novamente a mensagem Verificar o sensor , significa que o sensor não foi aplicado adequadamente. Aplique e inicie um novo sensor.
Substitua o sensor	O sistema detectou um problema com o sensor.	Aplique e inicie um novo sensor.

Problemas para receber alarmes de glicose

Problema	O que pode significar	O que fazer
Você não está recebendo	Você não ativou os alarmes.	Toque no símbolo de Configurações e, em seguida, selecione Alarmes .

Problema	O que pode significar	O que fazer
Alarmes de glicose.	O sensor não está se comunicando com o leitor. ou Pode haver um problema com o sensor ou com o leitor.	O sensor precisa estar dentro do alcance (6 metros (20 pés)) do leitor para que você receba alarmes. Certifique-se de estar a essa distância máxima. Você verá o símbolo (V) na parte superior da tela inicial quando o sensor não estiver se comunicando com o leitor. Se o alarme de perda de sinal estiver ativado, você será avisado se não houver comunicação por 20 minutos. Tente rastrear o sensor. Se o alarme de perda de sinal estiver ativado e for exibido novamente após o rastreamento do sensor, entre em contato com o Serviço de Assistência ao Cliente.
	O som/vibração está desativado.	Verifique as configurações de som e vibração do leitor para confirmar se estes parâmetros estão ativados.

Problema	O que pode significar	O que fazer
	Talvez você tenha definido um nível de alarme mais alto ou mais baixo do que pretendia.	Confirme se as configurações de alarme estão adequadas.
	Se você já tiver descartado esse tipo de alarme.	Você receberá outro alarme quando for iniciado um novo episódio de glicose baixa ou alta.
	A vida do sensor terminou.	Substitua o sensor por um novo.
	A bateria do leitor acabou.	Carregue o leitor com o cabo USB incluído.



Mensagens de erro de glicose ou de cetona no sangue

Mensagem de erro	O que pode significar	O que fazer
E-1	A temperatura está muito alta ou muito baixa para o leitor funcionar corretamente.	1. Leve o leitor e as tiras de teste para um local em que a temperatura esteja dentro do intervalo de funcionamento da tira de teste. (Consulte as instruções de uso das tiras de teste para saber qual é o intervalo adequado.) 2. Aguarde até que o leitor e as tiras de teste se ajustem à nova temperatura. 3. Repita o teste usando uma nova tira de teste. 4. Se a mensagem de erro reaparecer no visor, entre em contato com o Serviço de Assistência ao Cliente.

Mensagem de erro	O que pode significar	O que fazer
E-2	Erro do leitor.	1. Desligue o leitor. 2. Repita o teste usando uma nova tira de teste. 3. Se a mensagem de erro reaparecer no visor, entre em contato com o Serviço de Assistência ao Cliente.
E-3	A gota de sangue é muito pequena. ou Procedimento de teste incorreto. ou Pode haver um problema com a tira de teste.	1. Reveja as instruções de teste. 2. Repita o teste usando uma nova tira de teste. 3. Se a mensagem de erro reaparecer no visor, entre em contato com o Serviço de Assistência ao Cliente.



Mensagem de erro	O que pode significar	O que fazer
E-4	O nível de glicemia pode estar muito elevado para ser lido pelo sistema. ou Pode haver um problema com a tira de teste.	1. Repita o teste usando uma nova tira de teste. 2. Se o erro reaparecer, entre em contato com o seu profissional de saúde IMEDIATAMENTE.
E-5	O sangue foi aplicado na tira de teste muito cedo.	1. Reveja as instruções de teste. 2. Repita o teste usando uma nova tira de teste. 3. Se a mensagem de erro reaparecer no visor, entre em contato com o Serviço de Assistência ao Cliente.

Mensagem de erro	O que pode significar	O que fazer
E-6	A tira de teste pode não ser compatível com o leitor.	1. Verifique se você está usando a tira de teste correta para o leitor. (Consulte as instruções de uso das tiras de teste para verificar se elas são compatíveis com o leitor.) 2. Repita o teste usando uma tira de teste adequada para seu leitor. 3. Se a mensagem de erro reaparecer no visor, entre em contato com o Serviço de Assistência ao Cliente.

Mensagem de erro	O que pode significar	O que fazer
E-7	A tira de teste pode estar danificada, usada ou o leitor não a reconhece.	1. Verifique se você está usando a tira de teste correta para o leitor. (Consulte as instruções de uso das tiras de teste para verificar se elas são compatíveis com o leitor.) 2. Repita o teste usando uma tira de teste adequada para seu leitor. 3. Se a mensagem de erro reaparecer no visor, entre em contato com o Serviço de Assistência ao Cliente.
E-9	Erro do leitor.	1. Desligue o leitor. 2. Repita o teste usando uma nova tira de teste. 3. Se a mensagem de erro reaparecer no visor, entre em contato com o Serviço de Assistência ao Cliente.

Problemas na verificação da glicose ou cetona no sangue

Problema	O que pode significar	O que fazer
O leitor não inicia um teste depois da inserção de uma tira de teste.	A tira de teste não foi inserida corretamente ou por completo na porta da tira.	1. Com as 3 linhas pretas voltadas para cima, insira a tira de teste na porta da tira até encontrar resistência. 2. Caso o leitor ainda não inicie um teste, entre em contato com o Serviço de Assistência ao Cliente.
	A bateria do leitor está muito baixa.	Carregue o leitor.
	A tira de teste está danificada, usada ou o leitor não a reconhece.	Insira uma nova tira de teste FreeStyle Optium.
	O leitor está fora dos limites da temperatura de funcionamento.	Leve o leitor para um local com temperatura entre 10 °C e 45 °C e em seguida tente ligá-lo.

Problema	O que pode significar	O que fazer
O leitor não inicia um teste depois da inserção de uma tira de teste. (cont.)	O leitor está em um modo de economia de energia.	Pressione o botão de início e, em seguida, insira uma tira de teste.
O teste não é iniciado após a aplicação da amostra de sangue.	A amostra de sangue é muito pequena.	1. Consulte as instruções de uso da tira de teste para saber as instruções para reaplicação. 2. Repita o teste usando uma nova tira de teste. 3. Caso o teste ainda não inicie, entre em contato com o Serviço de Assistência ao Cliente.
	Amostra aplicada após o desligamento do leitor.	1. Reveja as instruções de teste. 2. Repita o teste usando uma nova tira de teste. 3. Caso o teste ainda não inicie, entre em contato com o Serviço de Assistência ao Cliente.

Problema	O que pode significar	O que fazer
O teste não é iniciado após a aplicação da amostra de sangue. (cont.)	Problema com o leitor ou com a tira de teste.	1. Repita o teste usando uma nova tira de teste. 2. Caso o teste ainda não inicie, entre em contato com o Serviço de Assistência ao Cliente.

Realizar um teste do leitor



Se você achar que o leitor não está funcionando adequadamente, verifique o leitor realizando um teste do leitor. Toque no símbolo de Configurações na tela inicial, selecione **Status do sistema** e, em seguida, selecione **Teste do leitor**.

Observação: o teste do leitor realizará um diagnóstico interno e permitirá que você verifique se o visor, os sons e a tela sensível ao toque estão funcionando adequadamente.

Serviço de Assistência ao Cliente

O Serviço de Assistência ao Cliente está à disposição para responder a quaisquer dúvidas que você possa ter sobre o seu sistema. Consulte a

contracapa deste manual para obter o número de telefone do Serviço de Assistência ao Cliente.

Especificações do sistema

Consulte as instruções de uso da tira de teste e da solução de controle para conhecer especificações adicionais.

Especificações do sensor

Método de ensaio de glicose do sensor	Sensor eletroquímico amperométrico
Intervalo de leitura de glicose do sensor	40 a 500 mg/dL
Tamanho do sensor	5 mm de altura e 35 mm de diâmetro
Peso do sensor	5 gramas
Fonte de alimentação do sensor	Uma bateria de óxido de prata
Vida útil do sensor	Até 15 dias Sensor
Memória do sensor	8 horas (leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos)



Alcance de transmissão do sensor	6 metros (20 pés) sem obstrução
Temperatura de funcionamento	10 °C a 45 °C
Temperatura de armazenamento do aplicador do sensor e do recipiente do sensor	4 °C a 25 °C
Umidade relativa de funcionamento e de armazenamento	De 10% a 90%, sem condensação
Resistência e proteção contra entrada de água no sensor	IP27: capaz de suportar imersão em um metro (3 pés) de água por até 30 minutos. Protegido contra a inserção de objetos com diâmetro >12 mm.
Altitude de funcionamento e armazenamento	De -381 metros (-1.250 pés) a 3.048 metros (10.000 pés)
Radiofrequência	2,402-2,480 GHz BLE, GFSK, 0 dBm EIRP

Especificações do leitor

Intervalo do ensaio da glicose no sangue	De 20 a 500 mg/dL
Intervalo do ensaio de cetonas no sangue	De 0,0 a 8,0 mmol/L
Tamanho do leitor	95 mm x 60 mm x 16 mm
Peso do leitor	65 gramas
Fonte de alimentação do leitor	Uma bateria recarregável de ion-lítio
Duração da bateria do leitor	4 dias de uso típico
Memória do leitor	90 dias de uso típico
Temperatura de funcionamento do leitor	10 °C a 45 °C
Temperatura de armazenamento do leitor	-20 °C a 60 °C

Umidade relativa de funcionamento e de armazenamento	De 10% a 90%, sem condensação
Proteção do leitor contra umidade	Mantenha seco
Altitude de funcionamento e armazenamento	De -381 metros (-1.250 pés) a 3.048 metros (10.000 pés)
Limite de tempo do visor do leitor	60 segundos (120 segundos com a tira de teste inserida)
Radiofrequência	RFID de 13,56 MHz; modulação ASK; 124 dBuV/m 2,402-2,480 GHz BLE; GFSK; 2 dBm EIRP
Porta de dados	Micro USB
Requisitos computacionais mínimos	O sistema deverá ser usado somente com computadores com certificado EN60950-1
Vida útil média	3 anos de uso típico

Adaptador de energia	Abbott Diabetes Care PRT25613 Saída: 5 V, 550 mA ou 0,55A Temperatura de funcionamento: 10 °C a 40 °C
Cabo USB	Abbott Diabetes Care PRT21373 Comprimento: 94 cm (37 polegadas) Cor: amarelo



Símbolos de rotulagem

	Consulte as instruções de uso ou consulte as instruções eletrônicas de uso
	Número de catálogo
	Límite de temperatura
	Data de fabricação
	Fabricante
	Número de série
	Esterilização por irradiação
	Código do lote
	Mantenha seco
	Peça aplicada do tipo BF
	Radiação não ionizante

CODE	Código do sensor
	Não reutilizar
	Limites de umidade
	Data de validade
	Distribuidor
	Não use se a embalagem estiver danificada.
	Identificador único de dispositivo
	Para utilização em diagnóstico <i>in vitro</i>
	Este produto não deve ser descartado através da coleta de lixo comum. Entre em contato com o fabricante para obter detalhes.

Compatibilidade eletromagnética

- O sistema necessita de precauções especiais em relação à EMC e precisa ser instalado e colocado em funcionamento de acordo com as informações sobre EMC fornecidas neste manual.
- Equipamentos de comunicação por RF portáteis e móveis podem afetar o sistema.
- O uso de acessórios, transdutores e cabos diferentes dos especificados ou oferecidos pela Abbott Diabetes Care pode resultar em aumento de emissões eletromagnéticas ou diminuição da imunidade eletromagnética do sistema e causar mau funcionamento.
- O sistema não deve ser usado próximo ou empilhado com outros equipamentos e se o uso próximo ou empilhado for necessário, o sistema deverá ser observado para verificar o funcionamento normal na configuração na qual será utilizado.

Orientação e declaração do fabricante – emissões eletromagnéticas

O sistema deve ser usado no ambiente eletromagnético especificado na tabela a seguir. O cliente ou o usuário do sistema deve assegurar que ele seja usado nesse ambiente.

Teste de emissões	Conformidade	Ambiente eletromagnético – orientação
Emissões de RF CISPR 11	Grupo 1	O sistema utiliza energia de RF somente para seu funcionamento interno. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e têm pouca probabilidade de causar qualquer interferência em aparelhos eletrônicos próximos.
Emissões de RF CISPR 11	Classe B	O sistema é adequado para uso em todos os estabelecimentos, inclusive estabelecimentos domésticos e aqueles diretamente conectados a rede pública de abastecimento de energia de baixa tensão que alimenta edifícios usados com finalidades domésticas.
Emissões harmônicas IEC 61000-3-2	Classe A	
Flutuações de tensão/ emissões de corrente IEC 61000-3-3	Em conformidade	

Orientação e declaração do fabricante – imunidade eletromagnética

O sistema deve ser usado no ambiente eletromagnético especificado na tabela a seguir. O cliente ou o usuário do sistema deve assegurar que ele seja usado nesse ambiente.

Ensaio de IMUNIDADE	Nível de ensaio IEC 61000-4-2	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético – orientação
Descarga eletrostática (DES) IEC 61000-4-2	± 8 kV em contato ± 15 kV no ar	± 8 kV em contato ± 15 kV no ar	Os pisos devem ser de madeira, concreto ou ladrilho de cerâmica. Se os pisos estiverem cobertos com material sintético, a umidade relativa deve ser, no mínimo, 30%.
Distúrbio transitório elétrico rápido IEC 61000-4-4	± 2 kV para linhas de suprimento de energia (frequência de 100 kHz) ± 1 kV para linhas de sinal (frequência de 100 kHz)	± 2 kV para linhas de suprimento de energia (frequência de 100 kHz) ± 1 kV para linhas de sinal (frequência de 100 kHz)	A qualidade da rede elétrica deve ser a de um ambiente doméstico, comercial ou hospitalar típico.

Ensaio de IMUNIDADE	Nível de ensaio IEC 61000-4-5	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético – orientação
Surtos IEC 61000-4-5	± 1 kV em modo diferencial ± 2 kV em modo comum	± 1 kV em modo diferencial ± 2 kV em modo comum	A qualidade da rede elétrica deve ser a de um ambiente doméstico, comercial ou hospitalar típico.
Quedas de tensão, interrupções de curto e variações de tensão nas linhas de alimentação de entrada IEC 61000-4-11	0 % U_n ; 0,5 ciclo a 0°, 45°, 90° 135°, 180°, 225°, 270° e 315° (32 °F, 113 °F, 194 °F, 275 °F, 356 °F, 437 °F, 518 °F e 599 °F) 0 % U_n ; 1 ciclo e 70 % U_n ; 25/30 ciclos Monofásico: a 0° 0 % U_n ; 250/300 ciclos	0 % U_n ; 0,5 ciclo a 0°, 45°, 90° 135°, 180°, 225°, 270° e 315° (32 °F, 113 °F, 194 °F, 275 °F, 356 °F, 437 °F, 518 °F e 599 °F) 0 % U_n ; 1 ciclo e 70 % U_n ; 25/30 ciclos Monofásico: a 0° 0 % U_n ; 250/300 ciclos	A qualidade da rede elétrica deve ser a de um ambiente doméstico, comercial ou hospitalar típico. Se o usuário do sistema precisar de operação contínua durante interrupções da rede elétrica, recomenda-se que o sistema seja alimentado por uma fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.



Ensaio de IMUNIDADE	Nível de ensaio IEC 60607	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético - orientação
Campo magnético da frequência de alimentação (50/60 Hz) IEC 61000-4-8	30 A/m	30 A/m	Os campos magnéticos da frequência da corrente elétrica devem estar em níveis compatíveis com um local típico em um ambiente doméstico, comercial ou hospitalar típico.
RF conduzida IEC 61000-4-6	6 Vrms 150 kHz a 80 MHz	6 Vrms	Equipamentos de comunicação de RF portáteis (incluindo periféricos como cabos de antena e antenas externas) devem ser usados a pelo menos 30 cm (12 polegadas) de qualquer parte do sistema, incluindo cabos especificados pela Abbott Diagnostics Care. Caso contrário, pode ocorrer diminuição do desempenho do sistema.
RF irradiada IEC 61000-4-3	10 V/m 80 MHz a 2,7 GHz	10 V/m	
Campos próximos do equipamento de comunicação sem fio por RF IEC 61000-4-3	Veja a tabela a seguir	Conformidade com os níveis testados	

A tabela a seguir lista os níveis de ensaio de imunidade nas frequências de ensaio específicas para testar os efeitos de alguns equipamentos de comunicação sem fio. As frequências e os serviços listados na tabela são exemplos representativos da área da saúde e em diversos locais em que o sistema pode ser usado.

Frequência de ensaio (MHz)	Banda de (MHz)	Serviço ^a	Modulação ^b	Potência máxima (W)	Distância (m)	Nível de exposição de frequência RF (V/m)
385	380 a 390	TETRA 400	Modulação de pulso ^{a1} 18 Hz	1,8	0,3	27
450	430 a 470	GMR5 460, FRS 460	FM ^{a1} desvio de ± 5 kHz 1 kHz senoidal	2	0,3	28
710 745 780	704 a 787	Banda LTE 13, 17	Modulação de pulso ^{a1} 217 Hz	0,2	0,3	9
810 870 930	800 a 960	GSM 800/900, TETRA 800, iDEN 800, CDMA 850, LTE Banda 5	Modulação de pulso ^{a1} 18 Hz	2	0,3	28

Frequência de emissão (MHz)	Banda ^{a)} (MHz)	Serviço ^{a)}	Modulação ^{a)}	Potência máxima (W)	Distância a (m)	Nível de exposição de referência (V/m)
1720	1700 a 1900	CSMA 1800	Modulação de pulso ^{b)}	1	0,3	28
1845		CDMA 1900				
1970		CSMA 1900	217 Hz			
		DOCS 1900 3TE				
		1, 3, 4, 25 UMTS				
2450	2400 a 2500	Bluetooth	Modulação de pulso ^{b)}	1	0,3	28
		WLAN 802.11 b/g/n, RFID	217 Hz			
		2400, LTE Banda 7				
5200	5100 a 5900	WLAN 802.11 a/n	Modulação de pulso ^{b)}	0,2	0,3	9
5500			217 Hz			
5785						

^{a)} Para alguns serviços, apenas as frequências de uplink são incluídas.

^{b)} O carregador deve ser modulado usando um sinal de onda quadrada com ciclo de trabalho de 50%.

^{c)} Como alternativa à modulação por FM, a modulação por pulso de 50% a 18 Hz pode ser utilizada, pois, embora não represente uma modulação real, sem o pior cenário.

As intensidades de campo dos transmissores fixos de RF, conforme determinadas por um levantamento eletromagnético do local, ^{a)} devem ser menores do que o nível de conformidade em cada faixa de frequência, ^{b)}

A interferência pode ocorrer nas proximidades de aparelhos marcados com o seguinte símbolo:



^{a)} As intensidades de campo de transmissores fixos, tais como estações de base para radiotelefonia (celular/sem fio) e rádios móveis terrestres, rádioamador, transmissão de rádio AM e FM e transmissão de TV, não podem ser previstas teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético gerado por transmissores fixos de RF, deverá ser cogitada a realização de um levantamento eletromagnético do local. Se a intensidade de campo medida no local em que o sistema é usado exceder o nível de conformidade de RF aplicável acima, o sistema deverá ser observado para verificar se está funcionando normalmente. Se for observado desempenho anormal, poderão ser necessárias medidas adicionais, como a reorientação ou mudança do sistema de lugar.

^{b)} Acima da faixa de frequência de 150 kHz a 80 MHz, as intensidades de campo devem ser inferiores a 10 V/m.

Declaração de garantia

Garantia

A Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. ("Abbott") garante que o leitor FreeStyle Libre 2 ("leitor") está livre de defeitos de material e mão de obra e deve operar com qualidade satisfatória por um período de 2 (dois) anos contados a partir da data original de compra, desde que não seja modificado, alterado ou mal utilizado. Esta garantia limitada é válida e gratuita se o leitor estiver com defeito de material ou mão de obra e tiver sido usado somente de acordo com o Manual do usuário. Devido à complexidade técnica dos reparos, a única obrigação da Abbott é substituir o leitor, gratuitamente, por um modelo equivalente ou alternativo conforme determinado pela Abbott a seu exclusivo critério. A substituição pode ser por um modelo ou tipo diferente. Esta garantia é válida apenas para o leitor, mas não para acessórios descartáveis, e apenas para o comprador original, não podendo ser cedida nem transferida. Esta garantia não afeta nem exclui quaisquer outros direitos que você possa ter de acordo com a lei.

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS GARANTIAS ACIMA SÃO EXCLUSIVAS DA ABBOTT PARA O LEITOR E INDICAM SEUS RECURSOS EXCLUSIVOS. A ABBOTT NÃO OFERECE NENHUMA OUTRA GARANTIA, EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA, ALÉM DE EXCLUIR E RENUNCIAR A QUALQUER OUTRAS GARANTIAS, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UMA DETERMINADA FIM. A ABBOTT NÃO GARANTE QUE A OPERAÇÃO DO LEITOR SERÁ ININTERRUPTA OU LIVRE DE ERROS E NÃO SE RESPONSABILIZA PELA INDENIZAÇÃO DE DANOS DIRETOS OU INDIRETOS RESULTANTES DO USO DO LEITOR OU DO NÃO DESEMPENHO DO LEITOR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES.

Atendimento em garantia

Para atendimento em garantia, entre em contato com o Serviço de Assistência ao Cliente pelo telefone 0800-703-0128.

Licença de fontes

©2013 Abbott

Licenciado sob a Apache License, Versão 2.0 (a "Licença"), você não pode utilizar este arquivo, salvo se em conformidade com a Licença. Você pode obter uma cópia da Licença em: <http://www.apache.org/licenses/LICENSE-2.0>.

Salvo exigência da lei aplicável ou acordo por escrito, o software distribuído de acordo com a Licença é distribuído "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA", SEM GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE QUALQUER TIPO, sejam expressas ou implícitas. Consulte a Licença para ver o idioma específico que rege as permissões e limitações de acordo com a Licença.

Componentes de código aberto: ícones do Material Design

Copyright ©2014, Austin Andrews (<http://materialdesignicons.com/>), com ícones do Material Design com nome reservado da fonte.

Copyright ©2014, o Google (<http://www.google.com/design/>) usa a licença em <https://github.com/google/material-design-icons/blob/master/LICENSE>

Este software de fontes é licenciado de acordo com a Open Font License da SIL, Versão 1.1.

Esta licença é copiada a seguir, e também está disponível com perguntas frequentes em: <http://scripts.sil.org/OFL>

OPEN FONT LICENSE DA SIL

Versão 1.1 - 26 de fevereiro de 2007

INTRODUÇÃO

Os objetivos da Open Font License (OFL) são estimular o desenvolvimento mundial de projetos colaborativos de fontes, dar suporte aos esforços de comunidades acadêmicas e linguísticas para a criação de fontes e fornecer uma estrutura gratuita e aberta na qual as fontes possam ser compartilhadas e aperfeiçoadas em parceria com outras entidades.

A OFL permite que fontes licenciadas sejam usadas, estudadas, modificadas e redistribuídas gratuitamente, contanto que não sejam vendidas por ela. As fontes, incluindo qualquer trabalho derivado, podem ser agrupadas, incorporadas, redistribuídas e/ou vendidas com qualquer software, desde que nenhum nome reservado seja usado pelos trabalhos derivados. Entretanto, as fontes e os trabalhos derivados não podem ser lançados sob qualquer outro tipo de licença. A existência para as fontes permanecerem regidas por esta licença não se aplica a qualquer documento criado com o uso das fontes ou dos seus trabalhos derivados.

DEFINIÇÕES

"Software de fontes" se refere ao conjunto de arquivos lançado pelo(s) Detentor(es) dos direitos autorais de acordo com esta licença e claramente indicado desta maneira. Isso pode incluir arquivos de origem, scripts de compilação e documentação.

"Nome reservado da fonte" se refere a qualquer nome especificado como tal após a(s) declaração(ões) de direitos autorais.

"Versão original" se refere à coleção de componentes do Software de fontes conforme distribuída pelo(s) Detentor(es) dos direitos autorais.

"Versão modificada" se refere a qualquer trabalho derivado feito pela adição, exclusão ou substituição – em parte ou completa – de qualquer componente da Versão original, por meio da alteração de formatos ou pela compatibilização do Software de fontes com um novo ambiente.

"Autor" se refere a qualquer projetista, engenheiro, programador, redator técnico ou outra pessoa que contribuiu para o Software de fontes.

PERMISSÃO E CONDIÇÕES

É concedida permissão gratuita a qualquer pessoa que obtenha uma cópia do Software de fontes para usar, estudar, copiar, mesclar, modificar, incorporar, redistribuir e vender cópias modificadas e não modificadas do Software de fontes, mediante as seguintes condições:

1. Nem o software de fontes nem qualquer um dos seus componentes individuais, seja em cópias originais ou modificadas, podem ser vendidos isoladamente.
2. Versões originais ou modificadas do software de fontes podem ser agrupadas, redistribuídas e/ou vendidas com qualquer software, desde que cada cópia contenha o aviso de direitos autorais anteriormente mencionado e esta licença. Esses documentos podem ser incluídos como arquivos de texto independentes, cabeçalhos de mensagens legíveis por seres humanos ou nos campos de metadados legíveis por máquinas adequados incluídos em texto ou arquivos binários, desde que estes campos possam ser facilmente visualizados pelo usuário.
3. Nenhuma versão modificada do software de fontes pode usar o(s) nome(s) reservado(s) da fonte, a menos que seja concedida uma permissão explícita por escrito pelo detentor dos direitos autorais correspondente. Essa restrição se aplica somente ao nome primário da fonte apresentado aos usuários.
4. O(s) nome(s) do(s) detentor(es) dos direitos autorais ou o(s) autor(es) do Software de fontes não devem ser usados para promover, endossar ou anunciar qualquer versão modificada, exceto para reconhecer a(s) contribuição(ões) do(s) detentor(es) dos direitos autorais e do(s) autor(es) ou com sua permissão explícita por escrito.
5. O software de fontes, modificado ou não modificado, em parte ou completo, deve ser distribuído inteiramente segundo esta licença e não deve ser distribuído segundo qualquer outra licença. A exigência para as fontes permanecerem regidas por esta licença não se aplica a qualquer documento criado com o uso do Software de fontes.

RESCISÃO

Esta licença se tornará nula e sem efeito se alguma das condições anteriormente mencionadas não for satisfeita.

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O SOFTWARE DE FONTES É FORNECIDO "NO ESTADO", OU SEJA, SEM GARANTIA DE QUALQUER ESPÉCIE, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUINDO, ENTRE OUTRAS, QUALQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, DE ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA E A AUSÊNCIA DE INTRUSÕES DE DIREITOS AUTORAIS, PATENTES, MARCA COMERCIAL OU OUTRO DIREITO. EM NENHUMA EVENTUALIDADE O DETENTOR DOS DIREITOS AUTORAIS DEVERÁ SER RESPONSÁVEL POR QUALQUER RECLAMAÇÃO, DANOS OU OUTRA RESPONSABILIDADE, INCLUINDO QUALQUER DANOS GERAIS, ESPECIAIS, INDIRETOS, INCIDENTAIS OU CONSEQUENCIAIS, SEJA EM AÇÃO DE CONTRATO, ATO ILÍCITO OU OUTRO, ORIGINÁRIOS DO USO OU INAPTIÇÃO DE USAR O SOFTWARE DE FONTES OU DE OUTROS PROCEDIMENTOS NO SOFTWARE DE FONTES.





FICHA TÉCNICA

SKU (Cód. Ref.): 71991-01

Nome Comercial: FreeStyle Libre 2 Plus - Sensor



Registro na ANVISA	80146502386
Validade do Registro ANVISA	04/09/2033
Apresentação	1 Kit contendo sensor + aplicador
Nome do Fabricante	Abbott Diabetes Care Ltd.
Nome do Fornecedor	Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Código de Barras	5 021791 002900
Prazo de Validade do Produto	18 meses
Princípio Ativo	Não Aplicável
Produto Referência	Não Aplicável
Classe Terapêutica	Não Aplicável
Indicação de Uso	Determinação Quantitativa de Glicose
Nº Denominação Comum Brasileira (DCB)	Não Aplicável
Tipo de Produto	OTC
Tipo de Marca	Marca
Termolábil	Não Aplicável
Produto Controlado	Não Aplicável
Psicotrópico (portaria 344/98)	Não Aplicável
Substituição Tributária	Não Aplicável
Tipo de Precificação	Cipado (monitorado)
Decreto Lei 10.147 (PIS/COFINS)	Neutro
IPI/Percentual	0
Responsável Técnico	Luciana Maldonado Lima
Conselho de Classe	CRF-SP 63548
Código de situação tributária (CST)	6
Código de especificador da substituição tributária (CEST)	Não Aplicável

Handwritten signatures at the bottom right of the page.

Front
final facing panel when folded

FreeStyle Libre 2

Sistema Flash de monitoramento da glicose

Guia de início rápido

Visão geral da configuração

Consulte o Manual do usuário para obter instruções e informações completas sobre o sistema.



1 Monte e aplique o sensor no seu corpo

Prepare-se

ETAPA 1



Selecione um local na parte posterior superior do torso.

Observação: evite cicatrizes, varicela, estrías, nodulos e locais de injeção de insulina. Para evitar irritação na pele, alterne os locais entre as aplicações. Lave a pele com sabão antes de aplicar o sensor.

ETAPA 2



Lave o local de aplicação com sabão e água, e seque com uma toalha limpa. Limpe o local com álcool. Deixe o local secar antes de continuar.

ETAPA 3



Pressione o aplicador do sensor no local selecionado. Despele o sensor e retire o aplicador do sensor.

ATENÇÃO: os códigos do sensor devem ser iguais aos códigos do recipiente do sensor e do aplicador do sensor.

Prepare o aplicador do sensor

ETAPA 4



Alinhe a marca escura do aplicador do sensor com a marca escura do recipiente do sensor. Em uma superfície dura, pressione o aplicador do sensor para baixo com firmeza até ele parar.

ETAPA 5



Levante o aplicador do sensor para fora do recipiente do sensor.

ETAPA 6



O aplicador do sensor está pronto para aplicar o sensor.

ATENÇÃO: o aplicador do sensor apenas contém uma agulha. Não toque na parte interna do aplicador do sensor nem o coloque de volta no recipiente do sensor.

Aplique o sensor

ETAPA 7



Posicione o aplicador do sensor sobre o local e pressione para baixo com firmeza para aplicar o sensor.

ATENÇÃO: não pressione para baixo o aplicador do sensor até que ele esteja pressionado no local. Não toque no local após a aplicação para evitar irritação ou vermelhidão na pele.

ETAPA 8



Retire cuidadosamente o aplicador do sensor do seu corpo.

ETAPA 9



Verifique se o sensor está preso. Desative o relógio do sensor e retire o aplicador do sensor. Consulte a seção Descartando o usuário.

Back

2 Inicie um sensor novo com o leitor

ETAPA 1



Pressione o botão de início para ligar o leitor.

Observação: caso esteja utilizando o leitor pela primeira vez, siga os lembretes para definir a data e a hora.

ETAPA 2



Toque em **Iniciar um sensor novo**.

ETAPA 3



Mantenha o leitor a uma distância máxima de 1 cm do sensor para rastreamento.

O sensor pode ser utilizado para verificar a glicose depois de 60 minutos.

3 Verifique sua glicose

ETAPA 1



Pressione o botão de início para ligar o leitor.

ETAPA 2

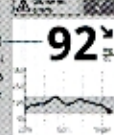


Mantenha o leitor a uma distância máxima de 1 cm do sensor para rastreamento.

ETAPA 3

Mensagem:
Toque para deslizar as etapas

Glicose atual:
Glicose atual: 92 mg/dL



Sinal de tendência de glicose	O que significa
↑	A glicose está subindo rapidamente
↗	A glicose está subindo
→	A glicose está mantendo o mesmo
↘	A glicose está caindo
↓	A glicose está caindo rapidamente

O leitor mostra sua leitura de glicose, isso inclui a glicose atual, a seta de tendência de glicose e o gráfico de glicose.

Configuração dos alarmes

O sensor se comunica automaticamente com o leitor e pode fornecer alarmes de glicose se você os **LIGAR**. Os alarmes são **DESLIGADOS** por padrão. Para **LIGAR** os alarmes ou modificar suas configurações, siga estas etapas.

ETAPA 1



Pressione o botão de início para ir para a tela inicial. Toque em **Configurar**.

ETAPA 2



Toque em **Alarmes** e, a seguir, toque em **Alterar config. alarmes**.

ETAPA 3



Ativa quando a glicose está acima do nível que você define.

Selecione e defina os alarmes. Toque em **concluído** para salvar.

Observação: na primeira vez que você ativar o alarme de nível baixo ou alto de glicose, o alarme de perda de sinal também será automaticamente ativado. Toque em **Alarme Perdido** de sinal para desativá-lo.

Uso dos alarmes

Você deverá rastrear o sensor para ver a leitura de glicose.



Toque em **Desligar alarme e verificar glicose** ou pressione o botão de início para desligar o alarme e verificar a glicose.

Toque em **Não** para desativar o alarme. Toque em **Sim** ou pressione o botão de início para desativar o alarme e rastrear o sensor.



Quando qualquer alarme está **DESLIGADO**, ele aparecerá na tela inicial com o ícone de status do sinal.

Símbolo	Que significa
🔊	Sem vibração LIGADOS
🔇	Sem vibração DESATIVADOS
📶	Sensor se comunicando com o leitor
📶	Sensor não se comunicando com o leitor

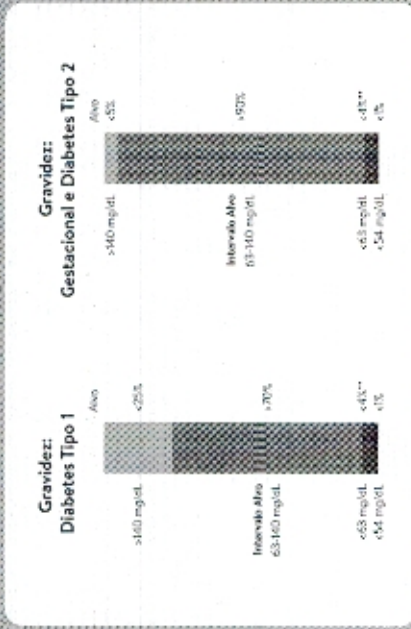
Consulte o Manual do usuário para conhecer símbolos adicionais.

Se você seguiu as instruções descritas no Manual do usuário e ainda tem dificuldade em configurar seu sistema ou se você apresentar sintomas que não sejam compatíveis com o monitoramento da sua glicose, entre em contato com seu profissional de saúde.

© 2021 Abbott. Todos os direitos reservados. Abbott e Abbott, o logotipo Abbott e o logotipo Abbott são marcas registradas da Abbott. Abbott e Abbott são marcas registradas da Abbott. Abbott e Abbott são marcas registradas da Abbott.

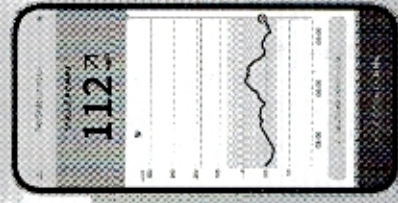
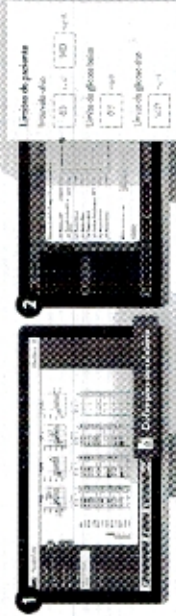


Consenso internacional de recomendação de Tempo no Alvo¹



Como trocar a faixa-alvo no LibreView

1. Na área de monitor do paciente clique em Definições de relação no menu inferior da tela.
2. Na tela de definição de relação, observe o quadro Limite do paciente. Você poderá ajustar a faixa-alvo da gestante de acordo com as recomendações de consenso internacional.



Fácil de interpretar,
possibilitando decisões
baseadas em evidências.

Com o LibreView, que utiliza tecnologia de IA,
atualizadas com a melhor prática
glicêmica, o paciente tem o melhor de seu paciente.

Isso é evoluir.

Seja qual for o seu LibreView, seja qual for o seu paciente.

FreeStyle
Libre



Diabetes gestacional:
A importância do
controle glicêmico

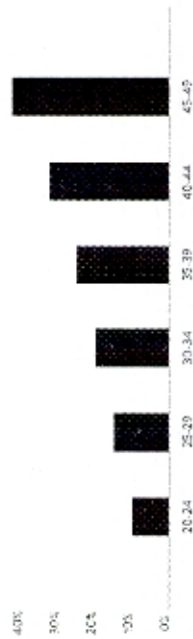


Estimativas globais de hiperglicemia na gravidez em 2021¹

Totais de nascidos vivos em mulheres (20,49 mil)

Prevalência global	16,7%
Número de nascidos vivos afetados	21,1 milhões
Proporção de casos devido a diabetes mellitus gestacional	80,3%
Porcentagem de casos devido a outros tipos de diabetes detectados pela primeira vez na gravidez	9,1%
Porcentagem de casos devido ao diabetes detectados antes da gravidez	10,6%

Prevalência de hiperglicemia na gravidez por faixa etária em 2021¹



Riscos da hiperglicemia²



¹ WHO. Global estimates of diabetes in 2021. *Diabetes Research and Clinical Practice*. 2022;191:109981. ² American Diabetes Association. *Standards of Medical Care in Diabetes—2022*. 2022.

O estudo FLAMINGO¹ avaliou a eficácia do sistema flash de monitoramento de glicose na diabetes mellitus gestacional

- A população foi dividida em grupos de estudo:
 - Com o uso do sistema flash; no monitoramento de glicose
 - Com o uso de insulina capilar
- O estudo FLAMINGO demonstrou que o uso do sistema flash de monitoramento de glicose em pacientes gestantes reduziu a incidência de macrossomia fetal quando comparado ao uso de insulina capilar

O sistema flash de monitoramento de glicose revelou benefícios de hipoglicemia noturna, além de coletar mais informações como tempo no alvo e a variabilidade glicêmica

Para uma gestação saudável, é essencial o monitoramento frequente da glicose²

Segundo pesquisas recentes, mulheres grávidas com diabetes mellitus apresentam maior risco de complicações para a mãe e o bebê quando não há um monitoramento adequado da glicose durante a gravidez.

98% menos estressante

94% mais fácil de usar

94% mais discreto

100% menos doloroso

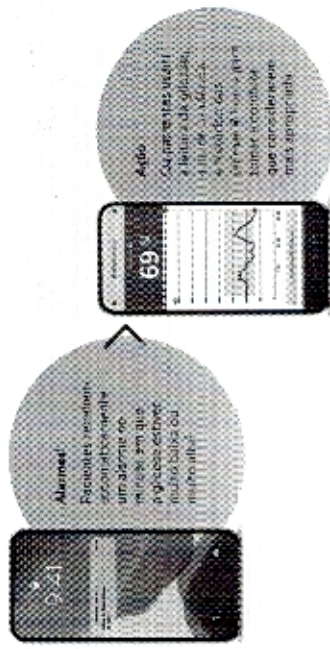
¹ Estudo FLAMINGO. *Diabetes Research and Clinical Practice*. 2022;191:109981. ² American Diabetes Association. *Standards of Medical Care in Diabetes—2022*. 2022.

FreeStyle Libre 2 PLUS

FreeStyle Libre fornece uma visão completa do perfil glicêmico dos seus pacientes¹

- Fácil de aplicar e confortável de usar²
- Pequeno e discreto (semelhante a uma moeda de 1 real)²
- Sem calibração com ponta do dedo²
- Resistente à água para que os pacientes possam nadar, tomar banho ou se exercitar^{2,3}

Com o sensor FreeStyle Libre 2 Plus seus pacientes têm acesso aos alarmes opcionais e configuráveis a cada minuto



¹ Estudo FLAMINGO. *Diabetes Research and Clinical Practice*. 2022;191:109981. ² American Diabetes Association. *Standards of Medical Care in Diabetes—2022*. 2022. ³ American Diabetes Association. *Standards of Medical Care in Diabetes—2022*. 2022.

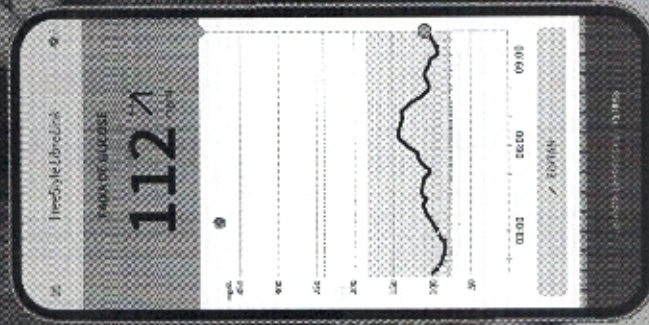




FreeStyle
Libre 2



NOVIDADE



Conheça o sensor FreeStyle Libre 2 Plus

Com alarmes opcionais¹ e leituras de glicose enviadas automaticamente para o smartphone do seu paciente.^{2,3}



life. to the fullest.®

Imagens meramente ilustrativas. 1. As notificações são recebidas apenas quando os dados são transmitidos para o smartphone. 2. O sensor FreeStyle Libre 2 Plus transmite dados de glicose para o smartphone do paciente automaticamente. 3. O sensor FreeStyle Libre 2 Plus transmite dados de glicose para o smartphone do paciente automaticamente. Consulte o manual do usuário para mais informações.



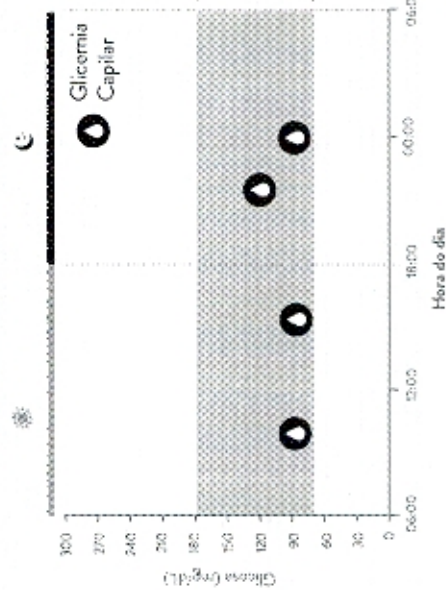


FreeStyle
Libre 2

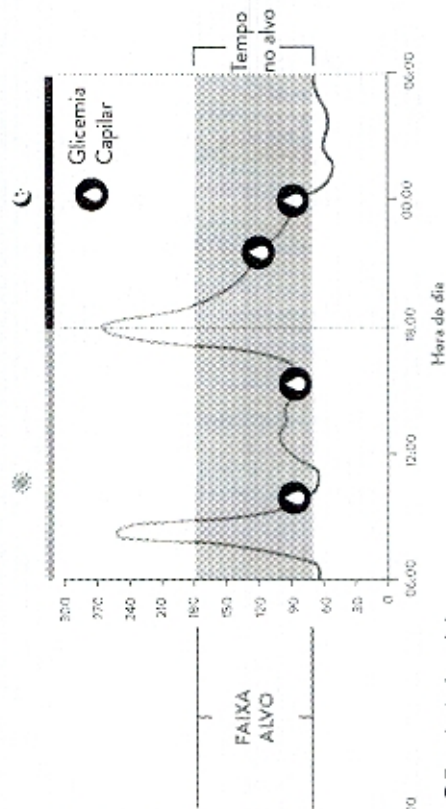
A glicemia capilar mede apenas pontos isolados no tempo, portanto valores altos e baixos podem passar despercebidos¹

Mesmo a realização do teste 4 vezes ao dia pode não detectar casos de hiperglicemia e hipoglicemia

GLICOSE SANGÜÍNEA CAPILAR



MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE



○ Teste de picada no dedo

Os dados não são de pacientes reais; apenas para fins ilustrativos. 1. Dados de estudos comparados com o sistema FreeStyle Libre-Flex com FDA e aplicativos para o sistema FreeStyle Libre 2 com base em simulações tecnológicas.

Glicose
capilar
x CGM





FreeStyle
Libre 2

Mais de 5 milhões de pessoas
no mundo já escolheram
FreeStyle Libre¹

Dimensão 35 x 5mm
Armazenamento 8 horas
Resistência à água Natação, banhos e
exercícios físicos²
Local de aplicação Fixação posterior superior do braço
Aplicação Único, aplicador + sensor



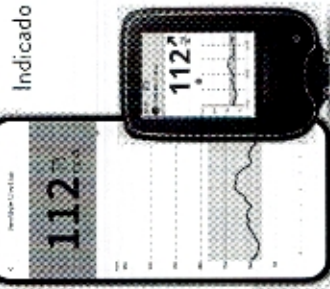
FreeStyle
Libre

Leituras via scans por
aplicativo ou leitor

Leituras via Bluetooth enviadas
automaticamente para o aplicativo
em até 6m de distância

Sem alarme

até 14 dias de duração



Indicado apenas para pessoas com diabetes
Para crianças
a partir de 4 anos



Compatível com leitor e
app FreeStyle LibreLink^{3,4}

Acuracidade com MARD 9,2%

FreeStyle
Libre 2 Plus
SENSOR

Alarmes opcionais^{3,4}
de hipo, hiperglicemia e perda
de sinal

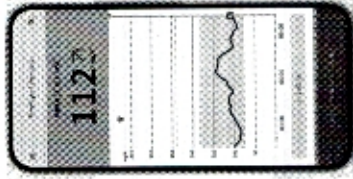
até 15 dias de duração

Indicado para pessoas com e sem diabetes

Para crianças
a partir de 2 anos

Compatível com app
FreeStyle LibreLink^{3,4}

Acuracidade com MARD 8,2%



Imagens meramente ilustrativas. 1. Dados da Fiv. Abbott Diabetes Care, Inc. Com base no número de usuários em todo o mundo do perfil do FreeStyle Libre em comparação com o número de usuários de outros sistemas livres de monitoramento de glicose baseados em sensores para uso pessoal. 2. O sensor é resistente à água em até um metro de profundidade. Não mergulhe por mais de 30 minutos. 3. As notificações de alarme são recebidas quando os alarmes estiverem ativados e o sensor estiver a 6 metros do dispositivo de leitura. 4. O aplicativo FreeStyle LibreLink só é compatível com dispositivos operando no sistema operacional Android ou iOS. Verifique a lista de dispositivos suportados no site freestylelibre.com.

FreeStyle Libre
x FreeStyle
Libre 2 Plus





FreeStyle
Libre 2

O sensor FreeStyle Libre 2 Plus é pequeno,
discreto¹ e confortável de usar²



Fácil de aplicar e confortável
de usar por até 15 dias²



Pequeno e discreto
(semelhante a uma moeda de 1 real)³



Aprovado para crianças
a partir de 2 anos



Sem calibração com
ponta de dedo³



Resistente à água para que os
pacientes possam nadar,
tomar banho ou se exercitar⁴

FreeStyle
Libre 2 Plus
SENSOR

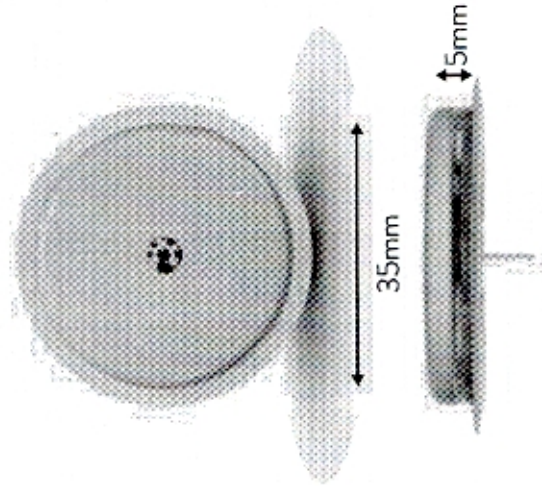


Imagem meramente ilustrativa. 1. Dados da Free, Abbott Diabetes Care, Inc. 2. Hook, T. Diabetes Therapy (2017). <https://doi.org/10.1016/j.dib.2017.07.003>. 3. O teste de ponta de dedo é necessário se o paciente não corresponder aos sintomas ou expectativas. 4. O sensor é resistente à água em até 1 metro de profundidade. Não mergulhe por mais de 30 minutos.

Sensor
FreeStyle
Libre 2 Plus





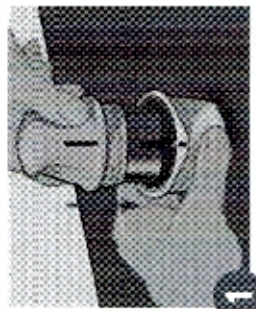
FreeStyle
Libre 2

Aplicação do sensor

Importante: Para uma aplicação correta, é necessário que a pele esteja limpa e seca

Aplique o sensor somente na parte posterior superior (acima do cotovelo) do seu braço, evitando áreas com cicatrizes, verrugas, estrias ou medulas.

Passo a passo para a aplicação:



Alinhe as marcas escuras do aplicador do sensor e do recipiente do sensor. Em uma superfície dura, como uma mesa, pressione para baixo com firmeza o aplicador do sensor até que ele pare.



Posicione o aplicador sobre o braço e empurre para baixo com firmeza para aplicar o sensor em seu corpo.



Retire com cuidado o aplicador. O sensor deve ficar preso na sua pele.



Certifique-se de que o sensor esteja seguro após a aplicação.

Passa o dedo no contorno do sensor para que o adesivo fique aderido à pele corretamente.

Imagens meramente ilustrativas. Lembre-se a conexão por Bluetooth da caixa ao sensor. O tempo de vida do sensor varia de acordo com o uso. Consulte o manual do usuário para mais informações.

Aplicação
sensor



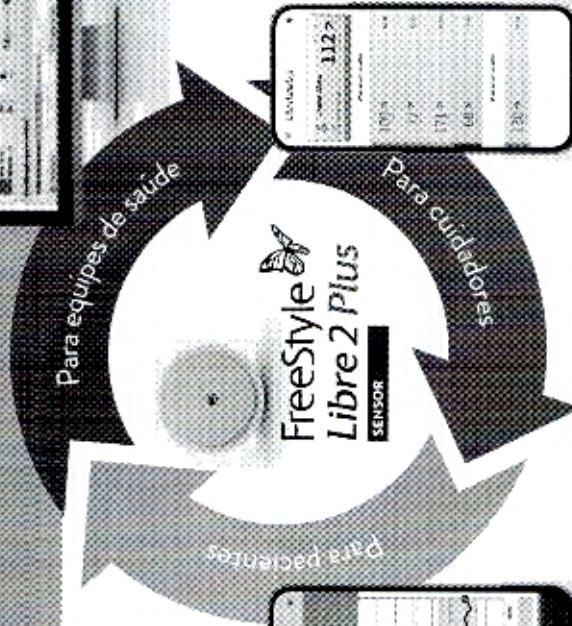
Sistema FreeStyle Libre 2:

Uma plataforma de soluções integradas para o cuidado do diabetes



FreeStyle LibreLink

Os pacientes podem usar o aplicativo FreeStyle LibreLink^{1,2} para monitorar e compartilhar facilmente seus níveis de glicose³



LibreView

Acesso remoto sob demanda a relatórios de glicose para descobrir tendências e padrões⁴

LibreLinkUp

Os pacientes podem compartilhar seus níveis de glicose com seus familiares para sua maior tranquilidade^{5,6}

1. O aplicativo FreeStyle LibreLink só é compatível com determinados dispositivos móveis e sistemas operacionais. Verifique o site para obter mais informações sobre a compatibilidade do dispositivo antes de usar o aplicativo. O uso do FreeStyle LibreLink requer registro no LibreView. 2. O aplicativo FreeStyle LibreLink só é compatível com determinados sistemas operacionais e navegadores. Consulte www.librelink.com para obter informações adicionais. 3. O aplicativo LibreLink só é compatível com determinados dispositivos móveis e sistemas operacionais. Verifique www.librelink.com para obter mais informações sobre a compatibilidade do dispositivo antes de usar o aplicativo. O uso do LibreLinkUp requer registro no LibreView. O aplicativo LibreLinkUp não se destina a ser um monitor de glicose em tempo real; os usuários devem consultar seu(s) profissional(is) e consultar um profissional de saúde antes de fazer qualquer ajuste de medicação. 4. Informações fornecidas pelo aplicativo. 5. For patients. 6. For patients. 7. Folio, M. BMD. Open Data Care (2018). <https://doi.org/10.1101/2018.12.13.201829>

Sistema
FreeStyle Libre 2





FreeStyle
Libre 2

Em uma única tela,
você tem informações do futuro,
presente e passado da sua glicose



Glicose aumentando rapidamente
mais que 2 mg/dL por minuto



Glicose aumentando
entre 1 e 2 mg/dL por minuto



Glicose estável
menos que 1 mg/dL por minuto

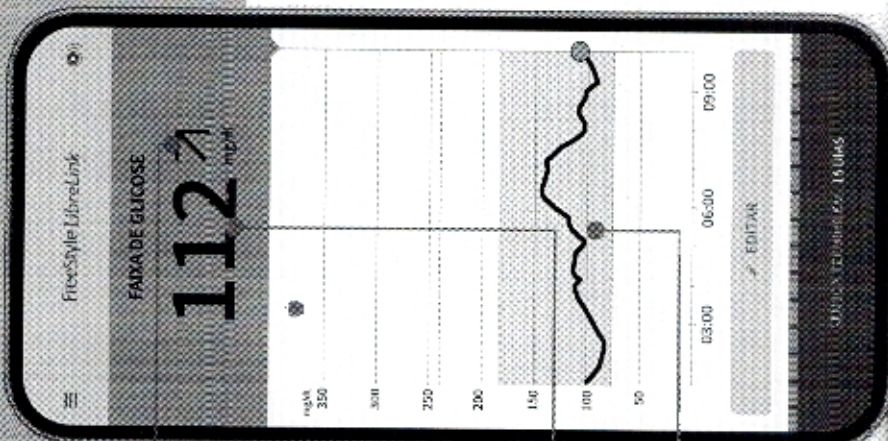


Glicose reduzindo
entre 1 e 2 mg/dL por minuto



Glicose reduzindo rapidamente
mais que 2 mg/dL por minuto

Imagens meramente ilustrativas.



Futuro (Seta de tendência)

Indica para onde sua glicose está indo: se está com tendência de aumentar, diminuir ou se manter estável

Presente (Número)

Valor da leitura atual de glicose

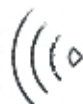
Passado (Gráfico)

Seu histórico de glicose das últimas 8 horas

Setas de
tendência



**Leituras de glicose
enviadas automaticamente
para o smartphone¹**



Leituras em tempo real

As leituras de glicose são enviadas automaticamente¹ a cada minuto para o smartphone de seus pacientes²



Conexão mantida por até 6 metros

Os pacientes podem escanear para obter as leituras de glicose durante a interrupção do Bluetooth³ por perda de sinal



Cuidado à distância

Os pacientes podem compartilhar facilmente as leituras de glicose e alarmes com seus familiares, cuidadores e equipe de saúde através do LibreLink Up.⁴ Os cuidadores podem configurar os seus próprios limites de alarmes pelo aplicativo

1. As leituras de glicose são enviadas para seu smartphone automaticamente quando os dois se encontram conectados e em proximidade. 2. As leituras de glicose são enviadas para seu smartphone automaticamente quando o sensor estiver conectado ao sistema de monitoramento de glicose. Você deve ter as configurações de notificação desativadas para receber alertas e alertas em seu smartphone. 3. A conexão Bluetooth pode ser interrompida por perda de sinal. 4. O aplicativo LibreLink Up é compatível com determinados dispositivos móveis e sistemas operacionais. Verifique o site www.librelinkup.com para obter mais informações sobre a compatibilidade do dispositivo antes de usar o aplicativo. O uso do LibreLink Up e FreeStyle LibreLink Up requer registro no LibreView.



**Transmissão automática
(até 6 metros)**



**Ativação e
Reparamento
em perda de sinal**

Transmissão automática



FreeStyle
Libre 2

Alarmes opcionais,¹
simples e fáceis de usar



Distância de
até 6 metros



Alarmes¹

Você recebe automaticamente um alarme no minuto em que a glicose estiver muito baixa ou muito alta



Ação

Use a leitura de glicose, seta de tendência e histórico das últimas 8 horas para tomar a conduta que considerar mais apropriada



Alarme de glicose baixa²

Um alarme o notificará quando a glicose estiver abaixo de um nível estabelecido

Nível: Pode ser definido entre 60-100 mg/dL

Padrão: Desativado



Alarme de glicose alta²

Um alarme o notificará quando a glicose estiver acima de um nível estabelecido

Nível: Pode ser definido entre 120-400 mg/dL

Padrão: Desativado



Alarme de perda de sinal²

Um alarme o notificará quando o sensor estiver sem conexão com o aplicativo por mais de 20 minutos, e não receberá os alarmes de glicose baixa ou alta

Padrão: Desativado

Imagens meramente ilustrativas. ¹ As notificações são enviadas somente quando os alarmes estiverem ativados e o sensor estiver em até 6 metros da disposição de leitura. ² Manual sistema FreeStyle Libre 2, Abbott Diabetes Care.

Alarmes



FreeStyle
Libre 2

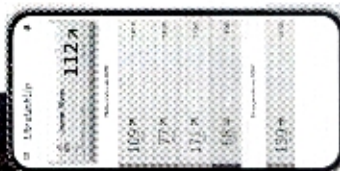
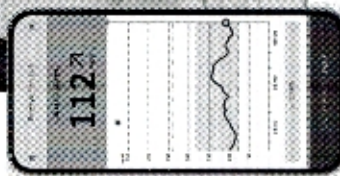
Compartilhe suas leituras de glicose
automaticamente minuto a minuto
com familiares e cuidadores.
A qualquer hora e em qualquer lugar!²



Escaneie o
QR Code e baixe
os aplicativos
FreeStyle LibreLink
e LibreLinkUp



Com o
aplicativo FreeStyle
LibreLink,
você transforma o seu
smartphone em um
leitor de glicose!³



Com o
aplicativo
LibreLinkUp,
você compartilha
seus dados com o
seu cuidador.⁴

Ative o sensor
Compartilhe os dados

Imagens meramente ilustrativas. 1. Aquecimento de 50 minutos necessário ao aplicar o sensor. 2. O sensor é resistente à água em até 1 metro de profundidade. Não mergulhe por mais de 30 minutos. 3. O aplicativo FreeStyle LibreLink só é compatível com determinados dispositivos móveis e sistemas operacionais. Verifique o site para obter mais informações sobre a compatibilidade do dispositivo antes de usar o aplicativo. O uso do FreeStyle LibreLink pode exigir a regulação no LibreView. 4. O aplicativo LibreLinkUp só é compatível com determinados dispositivos móveis e sistemas operacionais. Verifique o site para obter mais informações sobre a compatibilidade do dispositivo antes de usar o aplicativo. O uso do LibreLinkUp e FreeStyle LibreLink requer registro no LibreView.

FreeStyle
LibreLink e
LibreLinkUp



FreeStyle
Libre 2

**Passo a passo: Compartilhe seus dados
com seu profissional de saúde pelo
smartphone. Simples, rápido e fácil**

Siga as instruções abaixo no aplicativo FreeStyle LibreLink
e tire maior proveito das suas consultas médicas

ID DO SEU CONSULTÓRIO:

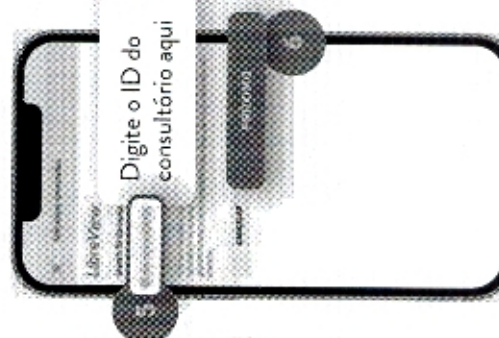
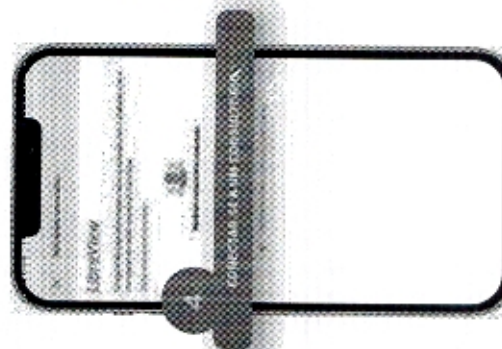
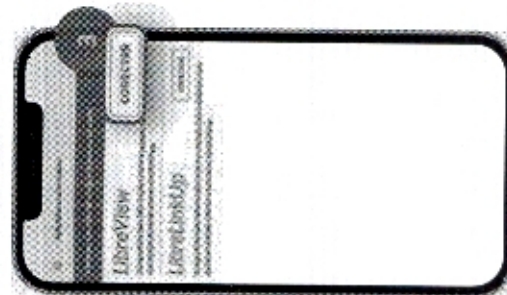
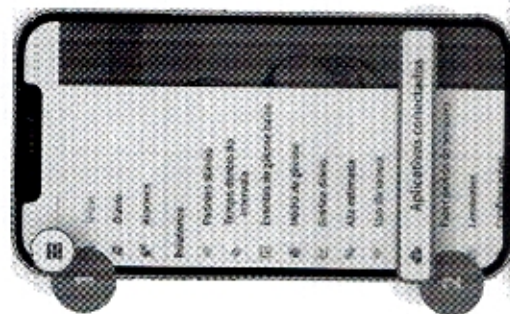


Imagem meramente ilustrativa. O software de gerenciamento de dados LibreView é destinado apenas a profissionais de saúde para ajudar pessoas com diabetes e seus profissionais de saúde na revisão, análise e avaliação de dados históricos de glicose para apoiar o gerenciamento eficaz de diabetes. O software LibreView não é destinado a tomar decisões de tratamento e não deve ser usado para a substituição ou acompanhamento médico de um profissional.

ID
LibreView





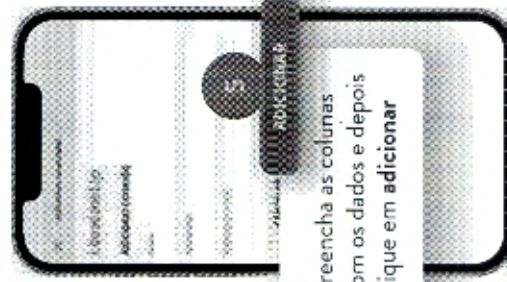
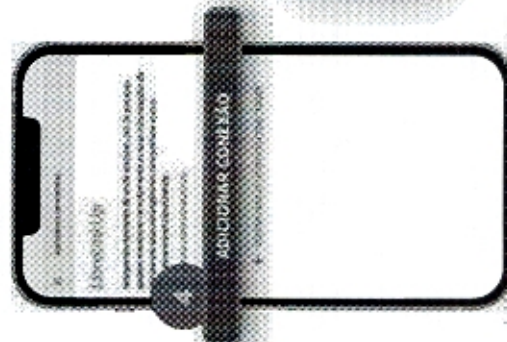
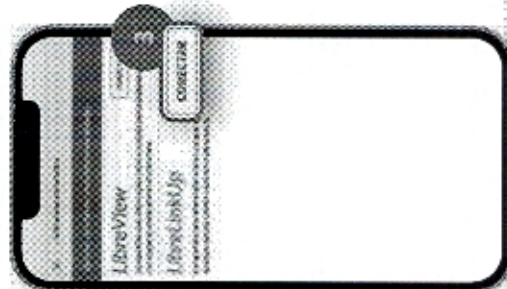
FreeStyle

Libre 2

Compartilhe os dados do

FreeStyle LibreLink pelo LibreLinkUp

O cuidador terá acesso a leituras de glicose enviadas automaticamente minuto a minuto e poderá configurar seus próprios alarmes conforme achar necessário



Preencha as colunas com os dados e depois clique em adicionar

Imagem meramente ilustrativa. O aplicativo LibreLinkUp só é compatível com determinados dispositivos móveis e sistemas operacionais. Verifique www.librelinkup.com para obter mais informações sobre a compatibilidade do dispositivo antes de usar o aplicativo. O uso do LibreLinkUp e do FreeStyle LibreLink requer registro no LibreLinkUp. O aplicativo móvel LibreLinkUp não se destina a ser um monitor de glicose primário. Os usuários domésticos devem consultar seu(s) dispositivo(s) principal(is) e consultar um profissional de saúde antes de tomar qualquer intervenção médica e/ou ajustar tratamentos a partir das informações fornecidas pelo aplicativo.

LibreLinkUp

FreeStyle
Libre 2

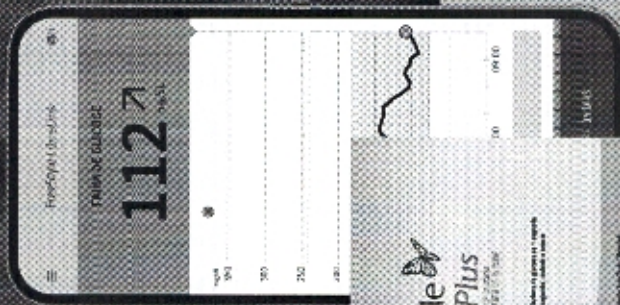
Como diferenciar as caixas do sensor
FreeStyle Libre e FreeStyle Libre 2 Plus na hora da compra

[illegible]

Embalagens



FreeStyle
Libre 2



FreeStyle
Libre 2 Plus

FreeStyle Libre 2 Plus é um sensor de glicose sem fio, que fornece leituras contínuas de glicose (CGM) por até 14 dias. O sensor é pequeno e discreto, permitindo que você viva sua vida normalmente enquanto monitora sua glicose. Para mais informações, visite freestylelibre.com.br.



Escaneie o QR Code e
cadastre-se no MyFreeStyle para
ter acesso a conteúdos exclusivos

Visite freestylelibre.com.br

Abbott
life to the fullest®

FreeStyle Libre 2 Plus é um sensor de glicose sem fio, que fornece leituras contínuas de glicose (CGM) por até 14 dias. O sensor é pequeno e discreto, permitindo que você viva sua vida normalmente enquanto monitora sua glicose. Para mais informações, visite freestylelibre.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 237



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Rua do Comércio, 100 - Centro
Dorcasópolis - MG - CEP: 35.000-000

Telefone: (35) 3233-1111
Fax: (35) 3233-1112
E-mail: prefeitura@dorcaspolis.mg.gov.br

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.01.465-0
Nome do Dispositivo Médico	FreeStyle Libre 2 Plus Sistema Flash de Monitoramento de Glicose - Sensor
Nome Técnico do Dispositivo Médico	AUTOTESTE PARA MONITORAMENTO DA GLICOSE EM LÍQUIDO INTERSTICIAL (PERCUTÂNEO) - SENSOR/TRANSMISSOR
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80146502386
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351158859202352
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: ABBOTT DIABETES CARE LTD - REINO UNIDO - CNPJ / Código Único: C003827 - Endereço: RANGE ROAD, WITNEY, OXON, OX29 0XYL - OXON (OXFORDSHIRE)
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04/09/2023
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04/09/2033

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ART41011-119_rev-A.pdf	1404812237 - 11/12/2023 09:13:11

Apresentação/Modelo
FreeStyle Libre 2 Plus Sistema Flash de Monitoramento de Glicose – Sensor



ARTIGO ORIGINAL

Precisão, aceitabilidade do usuário e avaliação de segurança do Sistema de Monitoramento de Glicose FreeStyle Libre Flash quando utilizado por mulheres grávidas com diabetes

Eleanor M. Scott, BM BS, MD, FRCP¹ Rudy W. Bilous, MD, FRCP²
e Alexandra Kautzky-Willer, Professor, MD³

Resumo

Histórico: a precisão do Sistema de Monitoramento de Glicose FreeStyle LibreTM Flash não foi avaliada em mulheres grávidas com diabetes. O objetivo deste estudo foi determinar a precisão (em comparação ao automonitoramento de glicemia [AMG]), segurança clínica e aceitabilidade do Sistema FreeStyle Libre quando usado em casa por essa população.

Materiais e Métodos: setenta e quatro participantes com diabetes tipo 1 (T1D, $n = 24$), tipo 2 (T2D, $n = 11$) ou gestacional ($n = 39$) foram incluídas em 13 centros (9 no Reino Unido, 4 na Áustria). A gestação média foi de $26,6 \pm 6,8$ semanas (média $\pm$ desvio padrão), a idade foi de $30,5 \pm 5,1$ anos, a duração da diabetes foi de $13,1 \pm 7,3$ anos para T1D e $3,2 \pm 2,5$ anos para T2D, e 49/74 (66,2%) usavam insulina para controlar a diabetes. Os sensores foram usados por até 14 dias. Os valores de glicose no sensor (mascarados) foram comparados aos valores do AMG capilar (feitos pelo menos 4 vezes / dia).

Resultados: foi demonstrada a precisão clínica dos resultados do sensor na comparação com os resultados de AMG, com 88,1% e 99,8% dos resultados dentro da Zona A e das Zonas A e B da Grade de Erro de Consenso, respectivamente. A diferença relativa absoluta média global foi de 11,8%. A precisão do sensor não foi afetada pelo tipo de diabetes, estágio da gravidez, se havia uso de insulina, idade ou índice de massa corporal. Questionários para as usuárias revelaram altos níveis de satisfação com o uso do sensor, uso do sistema e comparação ao AMG. Não houve nenhum evento adverso relacionado ao dispositivo não previsto.

Conclusões: foi demonstrada boa concordância entre o Sistema FreeStyle Libre e o AMG. A precisão do sistema não foi afetada por características das participantes, indicando que o sistema é seguro e preciso para o uso por mulheres grávidas com diabetes.

Palavras-chave: Diabetes, monitoramento de glicose Flash, Sensor, Gravidez, Precisão.

Introdução

Os maiores riscos tanto para a mãe quanto para o feto em desenvolvimento impostos nas gravidezes complicadas por diabetes estão bem estabelecidos.¹⁻³ Os riscos aumentam proporcionalmente com a piora do controle glicêmico.^{4,5} O monitoramento eficaz da glicose e ajustes na terapia são recomendados para proteger contra complicações na gravidez relacionadas à

diabetes.⁶ Consequentemente, os alvos de glicose durante a gravidez são mais rigorosos do que em outros momentos, podendo predispor as mulheres à hipoglicemia. No entanto, a condição de gravidez também afeta profundamente o controle glicêmico e o controle da diabetes – com maior variabilidade na glicose no início da gravidez; progressivamente aumentando a resistência à insulina, demandando intensificação da terapia para manter os alvos de glicose; e maior risco de hipoglicemia (particularmente durante a primeira metade da

¹Leeds Institute of Cardiovascular and Metabolic Medicine, University of Leeds, Leeds, Reino Unido.

²School of Medicine, Newcastle University Medicine Malaysia, Johor, Malásia.

³Gender Medicine Unit, Division of Endocrinology and Metabolism, Department of Internal Medicine III, Medical University of Vienna, Vienna, Áustria; e Gender Medicine Institute, Gars am Kamp, Áustria.

Dados preliminares do estudo foram apresentados na 10^a International Conference on Advanced Technologies and Treatments for Diabetes em Paris, França, em fevereiro de 2017.

© Eleanor M. Scott *et al.*, 2018; Publicado por Mary Ann Liebert, Inc. Este artigo de acesso aberto é distribuído sob os termos da Creative Commons License (<http://creativecommons.org/licenses/by/4.0>), que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer mídia irrestitos, contanto que o trabalho original seja devidamente creditado.



gravidez²⁸), com manifestação mais rápida de hipoglicemia induzida pela insulina.²⁹ O risco de hipoglicemia grave é uma grande barreira para a manutenção de controle glicêmico rigoroso, ocorrendo até cinco vezes mais frequentemente durante o início da gravidez do que no período anterior à gravidez em mulheres com diabetes tipo 1 (T1D).^{30,31} Mulheres com diabetes mellitus gestacional (DMG) apresentam um desafio particular, pois precisam entender a doença, métodos para monitorar e controlar a glicemia, e os efeitos da dieta, exercícios e medicamentos em sua glicose; tudo dentro de um prazo muito curto para otimizar seu controle de glicose rapidamente por todo o resto de sua gravidez e minimizar complicações.

O *National Institute for Health and Care Excellence* (NICE) recomenda que os níveis de glicemia sejam testados de quatro a oito vezes por dia, para ajudar a atingir os alvos de glicose; com testagem mais frequente para pacientes que estejam em um regime intensivo de insulina e testagem menos frequente para pacientes que estejam com terapia de dieta e exercícios, terapia oral ou insulina em dose única ou de ação prolongada.³ O automonitoramento da glicemia (AMG) é comumente utilizado para monitoramento da glicemia durante a gravidez, e os índices desses testes podem ser difíceis de manter ao longo de toda a gravidez. Além disso, a variabilidade de glicose e as oscilações temporárias de glicose que podem ser apresentadas durante a gravidez não são facilmente detectáveis com uso do AMG.

O monitoramento contínuo de glicose (MCG) e outros sistemas de sensor para glicose coletam dados a intervalos regulares / curtos, fornecendo um quadro mais amplo do perfil glicêmico do paciente, ao invés dos instantâneos discretos obtidos com o AMG, sem a dor e inconveniência da picada regular no dedo. O MCG atualmente é amplamente reconhecido para o fornecimento de melhores resultados clínicos, como redução da HbA_{1c}, redução do tempo em hipoglicemia e hiperglicemia, e maior tempo dentro da faixa em adultas não grávidas, com T1D e diabetes tipo 2 (T2D).¹²⁻¹⁴ No entanto, a evidência para corroborar o uso e/ou benefícios da tecnologia de detecção contínua por sensor durante a gravidez é mais limitada, e os estudos publicados relataram resultados mistos nos desfechos clínicos tanto para a mãe quanto para o bebê.^{10,15-18} As barreiras relatadas para o uso do MCG incluem obstáculos técnicos, calibração, irritação da pele, alarmes frequentes (especialmente durante o sono), diferenças entre as medições pelo sensor e as AMG, e o custo.^{10,17,19} Apesar dos resultados positivos no estudo recente Monitoramento Contínuo de Glicose em Mulheres Grávidas com Diabetes Tipo 1 (CON-CEPT), mais de 80% das mulheres passaram por frustrações com o MCG, como problemas de conectividade, alarmes e erros de calibração, e 48% das participantes apresentaram reações de pele após o uso do sensor.²⁰ Com a evidência limitada de melhores desfechos clínicos, combinada com a ausência de dados de precisão publicados para detecção contínua por sensor durante a gravidez e ao alto custo desses sistemas, a detecção contínua de glicose por sensor é, em geral, subutilizada na população grávida.

O Sistema de Monitoramento de Glicose FreeStyle Libre Flash (Abbott Diabetes Care) foi elaborado para substituir os testes de AMG para autocontrole da diabetes (exceto durante glicose de rápida mudança, para confirmar hipoglicemia, ou se os sintomas não corresponderem aos resultados do sensor); ele fornece dados abrangentes de glicose (medindo a glicose no fluido intersticial [ISF], de maneira semelhante aos sistemas de MCG), e pode ser usado por até 14 dias, sem a necessidade de calibração do usuário (picada no dedo). O leitor exibe os resultados de glicose após escanear o pequeno sensor usado na parte de trás do braço;

não há alarmes automáticos, mas pode alertar o usuário para hipoglicemia ou hiperglicemia e oscilações projetadas quando detectadas após um escaneamento. No momento do estudo, o sistema estava aprovado para uso em adultos (com uma limitação de uso durante a gravidez) e crianças. O objetivo deste estudo foi avaliar a precisão, segurança e aceitabilidade do usuário do Sistema de Monitoramento de Glicose FreeStyle Libre Flash quando usado por mulheres grávidas com diabetes.

Materiais e métodos

Este estudo prospectivo de braço único foi conduzido em 13 centros de diabetes no Reino Unido e Áustria. O estudo (NCT02665455) foi conduzido em conformidade com o protocolo do estudo e com a Diretriz da Conferência Internacional de Harmonização para Boas Práticas Clínicas. Foi obtida aprovação da autoridade competente (Agência Regulatória de Medicamentos e Produtos de Cuidados com a Saúde [MHRA] e Departamento Federal Austríaco para Segurança em Saúde [BASG]) e do Comitê de Ética (incluindo a Autoridade de Pesquisa em Saúde no Reino Unido), e cada participante da pesquisa forneceu consentimento livre e esclarecido escrito antes da participação no estudo.

Participantes do estudo

Mulheres com idade ≥ 18 anos na $\geq 12^{\text{a}}$ semana de gestação com gestação de um único bebê, com T1D, T2D ou DMG e que testassem a glicemia pelo menos duas vezes ao dia foram elegíveis para participação no estudo. Os critérios de exclusão incluíram doença ou condição concomitante que pudesse comprometer a segurança da participante; se estivesse atualmente recebendo ou planejando receber tratamento com diálise durante o estudo, ou nefropatia de moderada a avançada; cetoacidose diabética nos 6 meses anteriores; alergia conhecida ou suspeita a adesivos de categoria médica; e se apresentassem pré-eclâmpsia, síndrome HELLP (hemólise, elevação nas enzimas hepáticas e baixa contagem de plaquetas) ou medicamentos tocolíticos prescritos para tratamento de trabalho de parto pré-termo durante a gravidez atual. Qualquer paciente potencialmente elegível da população geral de diabetes de cada centro de estudo foi convidada a participar.

Desenho do estudo

Houve três visitas programadas à clínica. A Visita 1 incluiu coleta de dados de demografia, métodos atuais de controle da glicose, métodos de controle da glicose antes da gravidez (para participantes com T1D e T2D), peso e HbA_{1c} antes da gravidez; gravidezes anteriores, e estilo de vida; fornecimento de uma amostra de sangue para medição de HbA_{1c}, fructosamina e hematócritos; medição de altura, peso e pressão arterial; e inserção do sensor e questionário de aplicação do sensor. Não foi fornecido nenhum treinamento para o dispositivo que não fossem as instruções de como usar o dispositivo no modo mascarado e o folheto informativo do produto. Os eventos adversos (EAs) foram analisados em todos os contatos com as participantes da pesquisa.

As participantes da pesquisa usaram o sensor (na parte de trás do braço) por até 14 dias. Ao longo de todo esse período, foi solicitado às participantes que realizassem pelo menos quatro testes de glicemia (AMG) capilar pré-prandiais com uso da saída para tiras de glicemia do leitor (e tiras de teste FreeStyle Optium; Abbott Diabetes Care), cada um seguido de uma medição no sensor de glicose no ISF (dados mascarados para as participantes) para permitir comparação dos resultados entre o sensor e o AMG.

Na visita clínica 2 (entre os dias 5 e 8), foi feito upload dos dados do dispositivo, a frequência dos testes de AMG foi analisada e foi registrado qualquer EA apresentado ou alteração de medicamento concomitante.

Durante a visita clínica final (entre os dias 12 e 15), o código mascarado do leitor foi quebrado para que as participantes conhecessem a funcionalidade completa do sistema (por um breve período na clínica), os sensores foram removidos, foi feito upload dos dados, uma amostra de sangue foi fornecida para medição de HbA1c, fructosamina e hematócritos, questionários de usuário foram preenchidos pela participante, e qualquer EA ou alteração em medicamento concomitante foi registrado.

Foram usados três lotes de sensor ao longo do estudo, alternados dentro de cada centro de estudo, um lote por participante.

Foi pedido às participantes da pesquisa que mantivessem seu plano de controle da diabetes já existente ao longo de todo seu envolvimento no estudo.

Análise estatística

Os valores do sensor foram comparados a todos os valores de glicemia capilar correspondentes temporalmente (dentro de ± 5 minutos), inclusive os que foram feitos adicionalmente aos quatro testes pré-prandiais. O desfecho primário de precisão foi a porcentagem de resultados do sensor dentro da Zona A da Grade de Erro de Consenso (ConEG) em comparação aos resultados de AMG. Um tamanho mínimo de amostra de 64 participantes foi necessário para detectar uma diferença $\geq 5\%$ na porcentagem média de pontos pareados dentro da Zona A da ConEG, com um nível de relevância de 5% e potência de 80%.

Outros desfechos de precisão incluíram análise da ConEG e Grade de Erro de Clarke para avaliar a precisão clínica do sistema. A diferença relativa absoluta média (MARD), a diferença relativa absoluta mediana (ARD mediana), diferença absoluta média (MAD) e diferença relativa média (MRD) foram usadas para avaliar a precisão do sistema. A MAD e a MARD foram usadas para avaliar a precisão nas faixas de glicose baixa ($< 5,6$ mmol/L [100 mg/dL]) e de intermediária a alta ($\geq 5,6$ mmol/L), respectivamente. A proporção de resultados dentro de $\pm 1,1$ mmol/L (20 mg/dL) do valor do AMG para níveis de glicose $< 5,6$ mmol/L (porcentagem dentro de 1,1/20) também foi usada para avaliar a precisão analítica global do sistema. Uma análise de variância (ANOVA) multivariada foi usada para avaliar se uma gama de fatores afetou a precisão do sensor.

Os desfechos incluíram também variabilidade glicêmica, onde tempo dentro da faixa, número e duração de eventos hipoglicêmicos e hiperglicêmicos, glicose média e desvio padrão [SD] foram, cada um, determinados para a população global do estudo e pelo tipo de diabetes e método de controle da diabetes. O tempo dentro da faixa foi definido para duas análises separadas, como resultados de glicose nas faixas 3,9-10,0 mmol/L (70-180 mg/dL) e 3,9-7,8 mmol/L (70-140 mg/dL), com a faixa mais apertada alinhando-se com os alvos de glicose do NICE para mulheres grávidas 1 hora após as refeições. Um evento hipoglicêmico foi definido para duas análises separadas como oscilações de pelo menos 15 minutos abaixo da faixa alvo ($< 3,9$ mmol/L [70 mg/dL] e $< 3,0$ mmol/L [54 mg/dL]), e um evento hiperglicêmico foi definido por duas análises separadas como oscilações de pelo menos 15 minutos acima da faixa alvo ($> 10,0$ mmol/L [180 mg/dL] e $> 7,8$ mmol/L [140 mg/dL]).

Os desfechos de segurança foram analisados para todas as participantes incluídas, com ou sem uso de sensor.

Todas as análises foram realizadas com uso do software SAS, versão 9.2 ou mais atual (SAS Institute, Cary, NC). Os dados ausentes não foram incluídos na análise estatística.

Resultados

Oitenta e três participantes da pesquisa foram incluídas no estudo. Nove participantes descontinuaram o estudo na visita 1 ou antes dela e antes da aplicação do sensor: cinco participantes da pesquisa decidiram descontinuar o estudo (muito ocupadas ou mudaram de ideia); outras quatro participantes foram retiradas pelo investigador por vários motivos (por exemplo, não atendiam mais os critérios de inclusão/exclusão, como, por exemplo, diagnóstico de pré-eclâmpsia); nenhuma descontinuação foi associada ao uso do dispositivo. Portanto, 74 participantes avaliáveis foram incluídas nas análises de precisão e variabilidade glicêmica; todas as 83 participantes foram incluídas na análise de segurança. Das 74 participantes avaliáveis, 49 (66,2%) estavam com insulinoterapia, 18 (24,3%) estavam somente com dieta, e 7 (9,5%) estavam com somente metformina; 39 (52,7%) tinham DMG, 24 (32,4%) tinham T1D e 11 (14,9%) tinham T2D; e 29 (39,2%) estavam no segundo trimestre de gravidez e 45 (60,8%) estavam no terceiro trimestre de

TABELA 1. CARACTERÍSTICAS DAS PARTICIPANTES DO ESTUDO NO PERÍODO BASAL

Característica	Tipo de diabetes	Média + SD	Mediana	Faixa	N
Idade (anos)	Gestacional	31,0 $\pm$ 4,9	31,0	21-41	39
	Tipo 1	28,4 $\pm$ 5,2	29,0	19-37	24
	Tipo 2	33,4 $\pm$ 3,7	33,0	27-39	11
	Global	30,5 $\pm$ 5,1	31,0	19-41	74
Índice de massa corporal (kg/m ²)	Gestacional	34,2 $\pm$ 6,8	33,2	20,8-48,2	39
	Tipo 1	27,8 $\pm$ 4,5	27,7	19,5-35,1	24
	Tipo 2	35,9 $\pm$ 8,4	33,8	23,7-50,4	11
	Global	32,4 $\pm$ 7,1	31,7	19,5-50,4	74
HbA1c (mmol/mol)	Gestacional	35,3 $\pm$ 4,8	35,0	27-49	38*
	Tipo 1	48,3 $\pm$ 8,7	48,0	28-68	24
	Tipo 2	39,3 $\pm$ 8,5	39,0	31-61	11
	Global	40,2 $\pm$ 9,0	38,0	27-68	73*
HbA1c (%)	Gestacional	5,4 $\pm$ 0,4	5,4	4,6-6,6	38*
	Tipo 1	6,6 $\pm$ 0,8	6,5	4,7-8,4	24
	Tipo 2	5,7 $\pm$ 0,8	5,7	5,0-7,7	11
	Global	5,8 $\pm$ 0,8	5,6	4,6-8,4	73*
Fructosamina (μ mol/L)	Gestacional	203 $\pm$ 17	198	171-249	38*
	Tipo 1	260 $\pm$ 48	255	198-380	24
	Tipo 2	212 $\pm$ 28	210	175-260	11
	Global	223 $\pm$ 41	210	171-380	73*
Hematócritos (%)	Gestacional	35,2 $\pm$ 2,3	35,8	29,6-39,1	38*
	Tipo 1	36,7 $\pm$ 2,9	36,2	32,4-43,7	24
	Tipo 2	36,5 $\pm$ 3,1	37,2	32,5-40,6	11
	Global	35,9 $\pm$ 2,7	35,9	29,6-43,7	73*
Gestação (semanas)	Gestacional	28,9 $\pm$ 5,2	29,0	14-36	39
	Tipo 1	25,2 $\pm$ 6,9	26,0	13-35	24
	Tipo 2	21,6 $\pm$ 8,7	18,0	13-35	11
	Global	26,6 $\pm$ 6,8	28,0	13-36	74
Duração da diabetes (anos)	Gestacional	0,1 $\pm$ 0,1	0,1	0,0-0,5	39
	Tipo 1	13,1 $\pm$ 7,3	13,0	0,3-24,8	24
	Tipo 2	3,2 $\pm$ 2,5	3,4	0,2-8,3	11
	Global	4,8 $\pm$ 7,3	0,3	0-24,8	74
Testes de glicemia/dia (autorrelatados)	Gestacional	4,7 $\pm$ 1,1	4,0	4-7	39
	Tipo 1	7,9 $\pm$ 1,8	7,5	5-12	24
	Tipo 2	4,8 $\pm$ 1,1	4,0	4-7	11
	Global	5,7 $\pm$ 2,0	5,0	4-12	74

*Uma participante com diabetes gestacional não tem resultados laboratoriais para o período basal, pois não pôde fornecer uma amostra de sangue durante a visita 1.

SD, desvio padrão.

PRECISÃO DO MONITORAMENTO DO GLUCOSE FLASH NA GRAVIDEZ

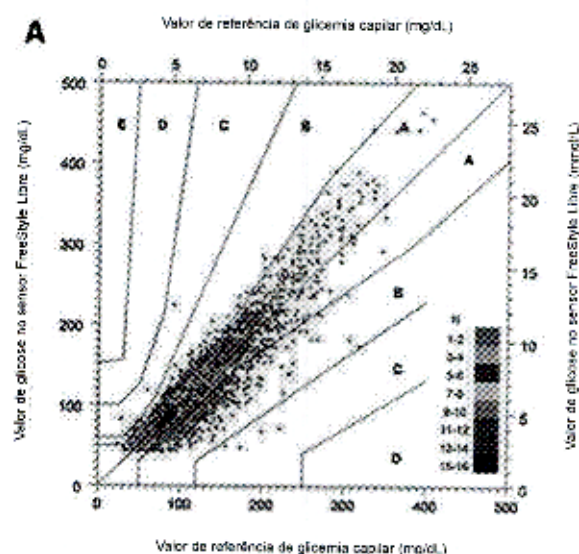
gravidez. Das participantes com insulino-terapia, 15 tinham DMG, 24 tinham T1D e 10 tinham T2D. No período basal, a idade média das participantes foi de $30,5 \pm 5,1$ anos (média $\pm$ SD), HbA1c foi de $40,2 \pm 9,0$ mmol/mol ($5,8\% \pm 0,8\%$), fructosamina 223 ± 41 μ mol/L, e hematócritos $35,9\% \pm 2,7\%$. Outras características das participantes do estudo avaliáveis, inclusive uma divisão por tipo de diabetes, estão incluídas na Tabela 1 (as participantes não avaliáveis descontinuaram o estudo antes da coleta de dados demográficos).

Houve 5031 valores de glicemia capilar pareados com valores de glicose do sensor nas análises de precisão. A análise da ConEG demonstrou 88,1% dos resultados na Zona A e 99,8% dos resultados nas Zonas A e B (Figura 1A) da grade de erro. A análise de Grade de Erro de Clarke demonstrou 83,6% dos resultados na Zona A e 99,1% dos resultados nas Zonas A e B (Figura 1B) da grade de erro. A regressão de Deming determinou uma inclinação de 1,12 e um

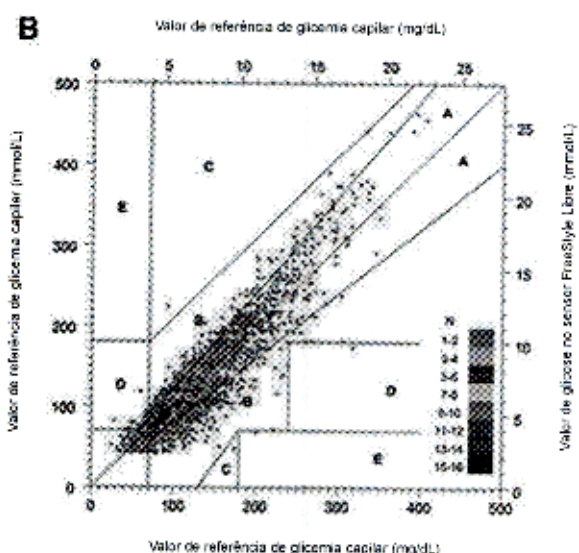
intercepto de $-0,84$ mmol/L ($-15,1$ mg/dL), com um coeficiente de correlação de 0,92. A MARD global foi de 11,8%, a ARD média foi 9,5%, a MRD foi $-1,1\%$ e a porcentagem dentro de 1,120 foi de 87,1%. Para resultados pareados em concentrações mais baixas de glicose, com glicemia $< 5,6$ mmol/L (100 mg/dL) ($n = 2133$), a MAD foi 0,53 mmol/L ($9,6$ mg/dL); para aqueles com concentrações de glicose mais altas, com glicemia $\geq 5,6$ mmol/L (≥ 100 mg/dL) ($n = 2898$), a MARD foi de 11,7%.

A precisão do sistema foi a mesma com e sem os resultados de glicose com mudança rápida incluídos na análise (Tabela 2), indicando que a precisão permanece estável durante os momentos de mudança rápida da glicose, como no estado pós-prandial.

A precisão foi semelhante entre os subgrupos, com uma porcentagem semelhante de resultados na Zona A e nas Zonas A e B da ConEG (Tabela 2) – não houve nenhuma diferença estatisticamente



Zona de consenso	N	%
A	4433	88,1
B	589	11,7
C	9	0,2
D	0	0,0
E	0	0,0
Total	5031	100,0



Zona de Clarke	N	%
A	4207	83,6
B	781	15,5
C	2	0,0
D	40	0,8
E	1	0,0
Total	5031	100,0

FIGURA 1. Análise de grade de erro de consenso (A) e de Clarke (B), comparando resultados de sensor FreeStyle Libre a resultados de glicemia capilar. BG, glicemia

TABELA 2. ANÁLISE DE SUBGRUPO DE GRADE DE ERRO DE CONSENSO

Subgrupo	Zona de consenso														Total N
	A			A e B			B		C		D		E		
	N	%	P	N	%	P	N	%	N	%	N	%	N	%	
Mudança rápida															
Todos os resultados	4433	88,1	N/A*	5022	99,8	N/A*	589	11,7	9	0,2	0	0,0	0	0,0	5031
Exceto resultados durante mudança rápida de glicose	4215	88,6		4752	99,8		537	11,3	8	0,2	0	0,0	0	0,0	4760
Tipo de diabetes															
Gestacional	2328	89,4	0,2985	2603	100,0	0,6128	275	10,6	1	0,0	0	0,0	0	0,0	2604
Tipo 1	1461	85,4		1704	99,6		243	14,2	6	0,4	0	0,0	0	0,0	1710
Tipo 2	644	89,8		715	99,7		71	9,9	2	0,3	0	0,0	0	0,0	717
Uso de insulina															
Insulina	2751	86,6	0,2351	3166	99,7	0,0702	415	13,1	9	0,3	0	0,0	0	0,0	3175
Sem insulina	1682	90,6		1856	100,0		174	9,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1856
Trimestre															
Segundo	1602	87,1	0,2723	1836	99,8	0,8504	234	12,7	4	0,2	0	0,0	0	0,0	1840
Terceiro	2831	88,7		3186	99,8		355	11,1	5	0,2	0	0,0	0	0,0	3191
Idade (anos)															
< 25	477	86,7	0,7625	549	99,8	0,7226	72	13,1	1	0,2	0	0,0	0	0,0	550
25-30	1503	86,8		1730	99,9		227	13,1	2	0,1	0	0,0	0	0,0	1732
31-35	1646	88,7		1852	99,8		206	11,1	3	0,2	0	0,0	0	0,0	1855
> 35	807	90,3		891	99,7		84	9,4	3	0,3	0	0,0	0	0,0	894
Índice de massa corporal (kg/m²)															
< 25	621	88,6	0,2770	699	99,7	0,2224	78	11,1	2	0,3	0	0,0	0	0,0	701
≥ 25 e < 30	1268	88,5		1432	99,9		164	11,4	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1433
≥ 30 e ≤ 35	1336	88,2		1512	99,8		176	11,6	3	0,2	0	0,0	0	0,0	1515
> 35	1208	87,4		1379	99,8		171	12,4	3	0,2	0	0,0	0	0,0	1382
Lote do sensor															
A	1439	88,6	0,1129	1622	99,8	0,1954	183	11,3	3	0,2	0	0,0	0	0,0	1625
B	1539	85,7		1794	99,9		255	14,2	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1795
C	1455	90,3		1606	99,7		151	9,4	5	0,3	0	0,0	0	0,0	1611

*Comparação entre grupos não realizada, pois o conjunto que exclui os resultados durante mudança rápida na glicose é um subconjunto de todos os resultados.

significativa (em um nível de 5%) na precisão detectada (ANOVA) para tipo de diabetes, usuáries de insulina vs. não usuáries, trimestre, faixa etária, índice de massa corporal (IMC), ou lote do sensor.

A variabilidade glicêmica das participantes da pesquisa durante seu tempo no estudo foi determinada com base nos dados do sensor coletados durante o estudo. A duração dentro das diferentes faixas de glicose e número de eventos hipoglicêmicos e hiperglicêmicos estão divididos por tipo de diabetes e uso de insulina (Tabela 3). Como pode ser esperado, o tempo dentro da faixa foi menor nas participantes que usavam insulina do que nas participantes que não usavam insulina, e menor para as participantes com T1D do que para as com DMG e T2D; estes foram determinados pela glicose média mais alta para participantes que usavam insulina ou com T1D.

As participantes do estudo preencheram um questionário (visitas 1 e 3) e classificaram sua experiência com o sistema em uma escala de 1 (concordo totalmente / sem dor) a 5 (discordo totalmente / dor grave). As afirmações sobre aplicação do sensor (88,99% - 95,8%), uso e utilização do sensor (55,4% - 100,0%) e comparações ao AMG (93,7% - 100,0%) foram classificadas favoravelmente (concordo totalmente / sem dor ou concordo / quase sem dor) pela maioria das participantes (Figura 2).

Houve 27 EAs relatados por 23 participantes da pesquisa, nenhum dos quais relacionado ao dispositivo do estudo ou procedimento do estudo. Dos 27 EAs, 4 foram EAs graves (suspeita de pré-eclâmpsia, pré-eclâmpsia, vômito e redução

do movimento fetal). Não houve nenhum EA não previsto relacionado ao dispositivo. Cinco (6,8%) das 74 participantes relataram terem apresentado 11 sinais ou sintomas associados à aplicação ou locais de inserção do sensor (sangramento, hematoma, eritema, coceira e dor); todos foram de gravidade leve e resolveram-se na conclusão do estudo.

Discussão

Este estudo avaliou o desempenho e usabilidade do Sistema FreeStyle Libre em mulheres grávidas, e é um dos poucos estudos de precisão para sensor de glicose para esta população relatados na literatura.^{21,22} O relato infrequente de estudos de precisão do sensor envolvendo mulheres grávidas pode ser resultado dos poucos sistemas de MCG estarem aprovados para uso durante a gravidez. No momento do estudo, o Sistema FreeStyle Libre tinha uma contraindicação semelhante. Os resultados do estudo demonstraram boa concordância entre os valores de glicose do sensor e os valores de glicemia capilar, conforme ilustrado através das diferentes medidas de precisão estatística e clínica relatadas, com precisão comparável à relatada na população de não grávidas.²³ Em um estudo de 72 adultos com T1D e T2D com uso do Sistema FreeStyle Libre, a MARD foi de 11,4%, a percentagem de resultados na Zona A e nas Zonas A e B combinadas da ConLIG foi de 86,7% e 99,7%, respectivamente, todas comparadas às medições de glicemia capilar.

PRECISÃO DO MONITORAMENTO DO GLUCOSE FLASH NA GRAVIDEZ

TABELA 3. TEMPO NAS PRINCIPAIS FAIXAS GLICÊMICAS E PARÂMETROS NA VISITA FINAL DO ESTUDO

		Tipo de diabetes				Uso de insulina	
		Geral	Gestacional	Tipo 1	Tipo 2	Insulina	Sem insulina
n (participantes)		74	39	24	11	49	25
Glucose no sensor							
Média (SD)	mmol/L	6,17 (1,65)	5,39 (0,85)	7,63 (1,97)	5,76 (0,71)	6,60 (1,81)	5,32 (0,77)
	mg/dL	111,1 (29,7)	97,1 (15,3)	137,4 (35,5)	103,7 (12,7)	118,9 (32,6)	95,9 (13,9)
Tempo dentro da faixa, hipoglicemia e hiperglicemia, horas/dia (24h)							
3,9-10,0 mmol/L	média (SD)	18,9 (4,2)	20,6 (3,5)	15,6 (4,0)	19,9 (2,6)	17,6 (4,2)	21,4 (2,8)
[70-180 mg/dL]							
3,9-7,8 mmol/L	média (SD)	16,4 (5,1)	19,1 (3,9)	11,6 (4,1)	17,4 (3,4)	14,4 (4,8)	20,3 (3,3)
[70-140 mg/dL]							
< 3,9 mmol/L	média (SD)	3,26 (3,08)	3,12 (3,57)	3,43 (2,52)	3,36 (2,44)	3,69 (3,13)	2,42 (2,86)
[< 70 mg/dL]							
< 3,0 mmol/L	média (SD)	1,06 (1,49)	0,79 (1,39)	1,51 (1,82)	1,02 (0,78)	1,38 (1,71)	0,44 (0,57)
[< 54 mg/dL]							
> 10,0 mmol/L	média (SD)	1,88 (3,29)	0,30 (0,76)	4,98 (4,24)	0,73 (1,00)	2,75 (3,74)	0,18 (0,57)
[> 180 mg/dL]							
> 7,8 mmol/L	média (SD)	4,33 (4,86)	1,75 (2,85)	9,00 (4,90)	3,29 (2,68)	5,90 (5,01)	1,26 (2,62)
[> 140 mg/dL]							
Frequência de eventos hipoglicêmicos e hiperglicêmicos / dia (24h)							
< 3,9 mmol/L	média (SD)	1,86 (1,20)	1,75 (1,31)	2,01 (1,02)	1,94 (1,24)	2,06 (1,19)	1,48 (1,16)
[< 70 mg/dL]							
< 3,0 mmol/L	média (SD)	0,69 (0,71)	0,54 (0,69)	0,91 (0,76)	0,73 (0,58)	0,87 (0,78)	0,33 (0,36)
[< 54 mg/dL]							
> 10,0 mmol/L	média (SD)	0,80 (1,03)	0,23 (0,50)	1,79 (1,07)	0,64 (0,71)	1,13 (1,10)	0,14 (0,38)
[> 180 mg/dL]							
> 7,8 mmol/L	média (SD)	1,81 (1,24)	1,22 (1,18)	2,62 (0,95)	2,11 (0,92)	2,26 (1,08)	0,93 (1,07)
[> 140 mg/dL]							
Variabilidade geral de glicose							
Desvio padrão	mmol/L	1,91 (1,09)	1,26 (0,33)	3,06 (1,17)	1,69 (0,37)	2,32 (1,13)	1,11 (0,20)
	mg/dL	34,4 (19,6)	22,7 (6,0)	55,2 (21,2)	30,5 (6,6)	41,7 (20,4)	20,1 (3,6)
Coefficiente de variação, %		29,5 (9,2)	23,4 (4,8)	39,3 (7,4)	29,5 (5,3)	33,8 (8,2)	21,0 (2,7)
Parâmetros laboratoriais na visita final do estudo ^a							
n (participantes)		73 ^{II} , 72 ^F	38 ^{II} , 37 ^F	24 ^{II,F}	11 ^{II,F}	49 ^{II,F}	24 ^{II} , 23 ^F
HbA1c	mmol/mol	40	36	48	39	43	34
	%	5,8	5,4	6,5	5,7	6,1	5,2
Fructosamina (μmol/L)		217	198	252	202	225	199
Hematócrito (%)		35,4	35,1	35,9	35,2	35,5	35,1

^aSomente participantes com parâmetros laboratoriais obtidos no período basal e na visita 3 estão incluídas. Uma participante não tinha resultados laboratoriais do período basal (vide Tabela 1). Uma participante não tinha resultado de fructosamina para a visita 3, pois o laboratório não conseguiu analisar os resultados: ^{II}n para HbA1c e Hematócrito, ^Fn para Fructosamina.

O uso dos resultados de glicemia capilar como referência permitiu a avaliação da precisão de mundo real do sistema em condições de uso diário normal, as quais incluiriam períodos de jejum e pós-prandiais próximos das refeições, impacto da medicação (inclusive da insulina), e períodos sedentários e mais ativos. Este estudo também confirmou que a precisão do sensor é robusta para características da participante da pesquisa, como idade, IMC, uso de insulina vs. sem uso de insulina, tipo de diabetes, e também o estágio da gravidez. Observações semelhantes sobre o sistema ser robusto para várias variáveis de participantes da pesquisa foram feitas em outros estudos que usaram o Sistema FreeStyle Libre em participantes da pesquisa não grávidas.^{23,24} A precisão do Sistema FreeStyle Libre, em combinação com sua robustez em relação a diferentes características de participantes da pesquisa, é suficiente para recomendar seu uso em pacientes grávidas como suporte na otimização de seu controle glicêmico e na obtenção do controle de glicose rigoroso necessário durante a gravidez.

O sistema é único entre as opções atuais de tecnologia de detecção de glicose por sensor, pelo fato de não demandar calibração do usuário e por poder ser usado por até 14 dias. Os dados publicados são limitados para permitir comparação da precisão do Sistema FreeStyle Libre neste estudo ao da de outros sensores contínuos de glicose. No entanto, a relação entre a glicose média e a HbA1c é semelhante à relatada para mulheres grávidas com T1D e T2D que utilizam MCG convencional.²⁵ Um estudo relatou precisão do MCG FreeStyle Navigator durante exercícios para participantes da pesquisa grávidas com T1D, com ARD mediana de 11,8% e 96% dos resultados dentro das Zonas A e B da Grade de Erro de Clarke em repouso, em comparação a resultados de glicemia venosa (resultados de glicemia de 352 sensores pareados).²¹ A precisão foi menor durante exercícios. Outro estudo com mulheres grávidas com T1D também relatou a precisão do MCG FreeStyle Navigator,²² com MARID e ARD mediana de 13,3% e 11,4% (n = 1923), respectivamente, em comparação à glicose venosa plasmática. Apesar dos dois estudos terem sido muito diferentes do estudo atual

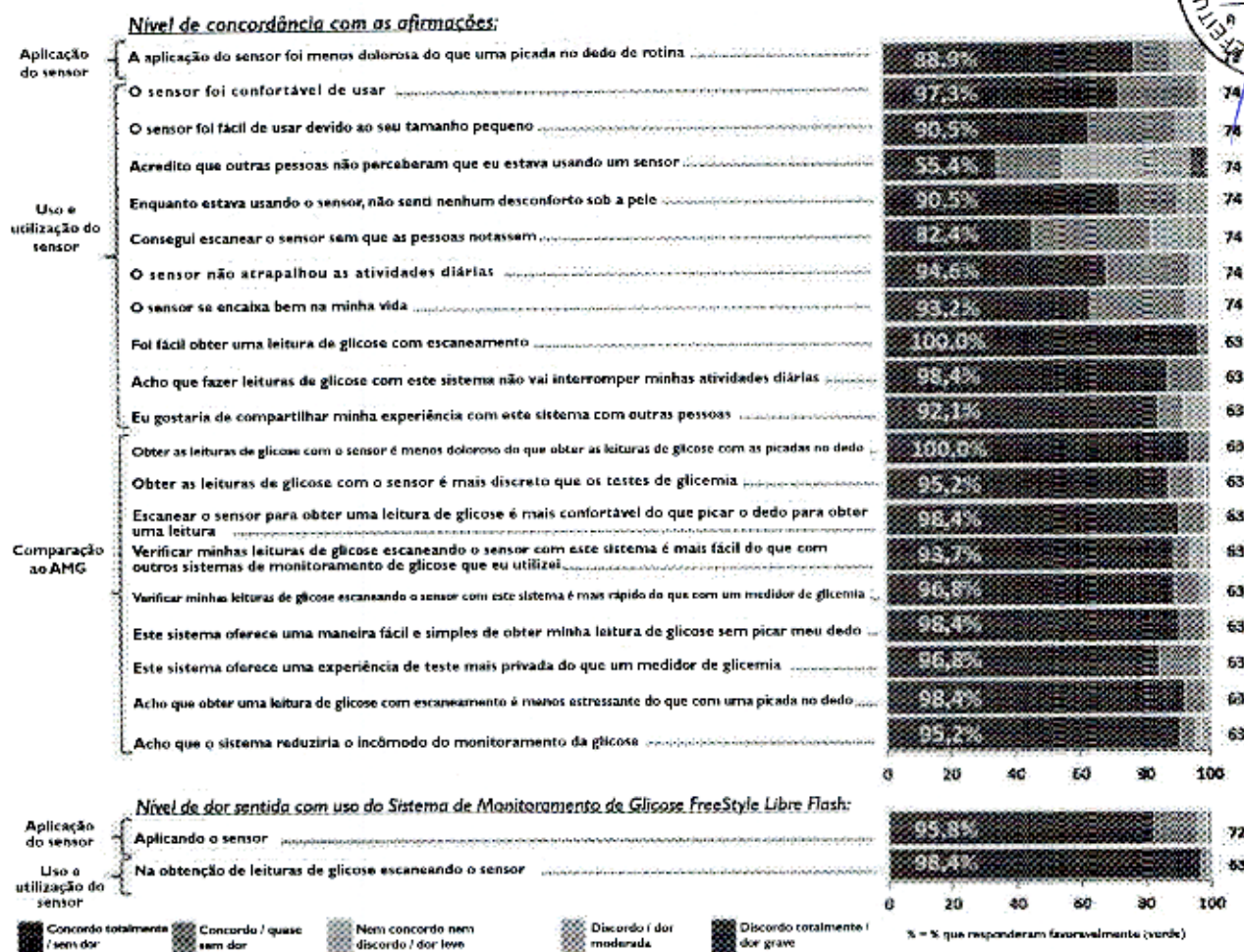


FIGURA 2. Resultados do questionário de aceitabilidade do usuário.

em relação ao desenho, os resultados fornecem uma indicação de que a precisão do Sistema FreeStyle Libre calibrado de fábrica (99,1% dentro das Zonas A e B da Grade de Erro de Clarke, MARD 11,8% e ARD mediana de 9,5% para a população global) é bem comparável à dos sistemas de MCG que demandam a calibração pelo usuário (picada no dedo). Conforme observado em outras publicações, a ausência de calibração pelo usuário elimina possíveis variações nos sistemas de sensor, as quais podem ser introduzidas através de erros nos resultados de AMG usados para calibração, calibração em momentos inadequados (durante mudança rápida de glicose), calibrações perdidas, ou uso de valores de glicose do sensor no lugar de valores de AMG para calibração.^{23,24,26-28}

Os dados mascarados do sensor coletados ao longo de todo o estudo forneceram um instantâneo do tempo durante o qual as participantes da pesquisa do Reino Unido e da Áustria passaram nas principais faixas glicêmicas durante suas 2 semanas no estudo, ao longo do qual as participantes usaram AMG para controlar a diabetes. O NICE recomenda que pacientes que recebem insulina sejam aconselhados a manter os níveis de glicemia > 4 mmol/L (72 mg/dL).¹ As participantes deste estudo que usavam insulina não estavam atingindo esse alvo de glicose, com níveis de glicose < 3,9 mmol/L (70 mg/dL) por 3,7h por dia. Outros alvos de glicose recomendados pelo NICE relacionam-se aos alvos em jejum (< 5,3 mmol/L [95 mg/dL]) e pós-prandial (< 7,8 mmol/L [140 mg/dL]) 1h após as refeições ou < 6,4 mmol/L [115 mg/dL] 2h após as refeições) e aplicam-se igualmente a pacientes com T1D, T2D e DMG.¹ Apesar disso não ter sido especificamente avaliado neste

estudo, o tempo em que as participantes da pesquisa passaram com glicose > 7,8 mmol/L (140 mg/dL) foi de 4,3h por dia em média para toda a população do estudo, e chegou a 9,0h por dia em média para o subgrupo com T1D e 5,9h por dia em média para o subgrupo que utilizava insulina, sugerindo que os alvos pós-prandiais também não estavam sendo atingidos. Apesar desses dados representarem somente um período de 2 semanas, eles sugerem que há uma oportunidade significativa para melhorar o controle glicêmico em mulheres grávidas com diabetes.

O AMG fornece valores únicos e intermitentes de glicose, os quais podem não captar oscilações temporárias causadas pela maior variabilidade de glicose apresentada durante a gravidez. Em comparação, o Sistema FreeStyle Libre exibe o valor atual de glicose, os dados de glicose das últimas 8h e informações de tendência cada vez que o sensor é escaneado; fornecendo significativamente mais dados para orientar as decisões de tratamento para esta população desafiadora do que o AMG. Apesar do sistema não fornecer alarmes automatizados para hipoglicemia e hiperglicemia, ele fornece alertas na tela quando são detectadas hipoglicemia e hiperglicemia, ou quando há uma previsão de glicose ficar hipoglicêmica ou hiperglicêmica dentro de 15 minutos depois de um escaneamento. Outros estudos demonstraram que o uso do Sistema FreeStyle Libre pode reduzir significativamente a quantidade de tempo passado em hipoglicemia.^{13,14} São necessários mais estudos para confirmar se a mesma melhora pode ser obtida com o uso durante a gravidez.

O estudo demonstrou segurança e aceitabilidade pelo usuário do Sistema FreeStyle Libre em uma população de grávidas. De maneira semelhante a um estudo realizado em adultas não grávidas, não houve nenhum FA não previsto relacionado ao dispositivo.²³ Sinais ou sintomas previstos associados à aplicação do sensor ou locais de inserção (sangramento, hematoma, crisma, coceira e dor) foram relatados para 7% das participantes, um índice mais baixo do que o observado em estudos anteriores nos quais adultas não grávidas (36%) e crianças e jovens (44%) utilizaram o sistema.^{23,24} As perguntas sobre a experiência de usuário foram classificadas favoravelmente pela maioria das participantes após a aplicação do sensor, uso e utilização do sensor, e em comparação aos testes com AMG. Outros estudos associaram a ausência de melhora no controle glicêmico a um uso reduzido do sensor e pouca adesão ao MCG.²⁹⁻³³ A maior aceitação do usuário demonstrada neste estudo (e em outros estudos após uso estendido do Sistema FreeStyle Libre^{13,14}), juntamente com a simplicidade do sistema e ausência de alarmes, pode levar a maior adesão do usuário durante o uso deste sistema do que a que foi observada em estudos com MCG na gravidez.^{10,15,18,19}

As limitações deste estudo são que o desenho do estudo não tinha potência para comparar a precisão entre os diferentes subgrupos e que foi utilizada uma coorte mista. Estudos mais longos, com uso da funcionalidade completa do sistema (não mascarados), são necessários para avaliar se este sistema pode fornecer melhor adesão com uso do sensor e melhores desfechos glicêmicos e de gravidez para a mãe e o bebê. Esses estudos poderiam avaliar mulheres com diferentes tipos de diabetes separadamente, para determinar se podem ser obtidas melhoras no controle glicêmico e desfechos da gravidez em T2D e DMG, além da T1D.

Conclusões

A precisão, segurança e aceitabilidade de uso do Sistema FreeStyle Libre para mulheres com diabetes durante a gravidez foram demonstradas. A precisão não foi afetada pelo tipo de diabetes (T1D, T2D, DMG), se havia ou não uso de insulina, o estágio da gravidez, idade ou IMC das participantes, tornando, assim, o sistema adequado para mulheres com diabetes durante a gravidez. Está previsto que o fornecimento de dados abrangentes de glicose para até 14 dias, de um sistema que é fácil de usar, pode corroborar um melhor controle de diabetes durante a gravidez. Além disso, a redução da dor e do incômodo para o usuário (pois não é necessária calibração por picada no dedo) e ausência de alarmes podem apoiar um uso mais extensivo de detecção de glicose por sensor, pois essas eram duas das barreiras para um uso mais extenso de MCG relatadas em estudos anteriores que avaliaram MCG durante a gravidez. São necessários mais estudos para investigar se melhor controle glicêmico e desfechos de gravidez para a mãe e para o bebê podem ser obtidos com uso prolongado do Sistema FreeStyle Libre durante a gravidez.

Agradecimentos

Os autores agradecem a todas as participantes da pesquisa, centros de estudo (listados abaixo) e equipe por sua participação e suporte no estudo. Agradecemos Mark Lazarus (Abbott Diabetes Care) por seu suporte estatístico. Agradecemos Claire Brannan (Abbott Diabetes Care) por seu suporte na redação técnica. Este estudo foi financiado pela Abbott Diabetes Care. (Investigadores do Reino Unido: Dr. Eleanor Scott, St. James's University

Hospital, Leeds; Dr. Anthony Robinson, Royal United Hospital, Bath; Prof. Rudy Bilous, James Cook University Hospital, Middlesbrough; Dr. Lucy MacKillop, John Radcliffe Hospital, Oxford; Dr. Helen Murphy, Addenbrooke's Hospital, Cambridge; Dr. Rajni Mahto, Warwick Hospital, Warwick; Dr. Prasanna Rao-Balakrishna, Manchester Royal Infirmary, Manchester; Dr. Ioannis Dimitropoulos, Derriford Hospital, Plymouth; Dr. Andrew Johnson, Southmead Hospital, Bristol. Investigadores da Áustria: Prof. Alexandra Kautzky-Willer Medizinische Universität Wien, Vienna; Prof. Rudolf Prager, Krankenhaus Hietzing, Vienna; Prof. Heinz Drexel, VIT Institut Feldkirch, Feldkirch; Prof. Thomas Pieber, Medizinische Universität Graz, Graz).

Declaração de informações e potenciais conflitos de interesse dos autores

Todas as instituições dos autores receberam suporte financeiro da Abbot Diabetes Care para condução do estudo clínico. E.M.S. recebeu honorários / remuneração por consultoria da Abbot Diabetes Care fora do trabalho apresentado. A.K.W. e R.W.B. não têm interesses conflitantes. O patrocinador do estudo (Abbott Diabetes Care) desenhou o protocolo do estudo em colaboração com o investigador principal e forneceu todos os materiais do estudo. O patrocinador foi envolvido na coleta de dados e relatório dos resultados. O patrocinador também deu sua aprovação para o envio para publicação. O autor correspondente teve total acesso a todos os dados do estudo e, juntamente com todos os autores, teve responsabilidade final pela decisão de envio para publicação.

Referências

1. National Institute for Health and Care Excellence: Diabetes in pregnancy: management from preconception to the postnatal period guideline. August 2015. <https://www.nice.org.uk/guidance/ng3> (accessed February 8, 2018).
2. The Association of British Clinical Diabetologists (ABCD): Standards of care for management of adults with type 1 diabetes. May 2016. https://abcd.care/sites/default/files/site_uploads/Type_1_standards_of_care.pdf (accessed February 8, 2018).
3. American Diabetes Association: Management of diabetes in pregnancy. Diabetes Care 2015;38(Suppl 1):S77-S79.
4. IDF Diabetes Atlas 7th Edition 2015. www.oedg.at/pdf/1606_IDF_Atlas_2015_UK.pdf (accessed February 8, 2018).
5. Jensen DM, Korsholm L, Ovesen P, et al.: Periconceptional A1C and risk of serious adverse pregnancy outcome in 933 women with type 1 diabetes. Diabetes Care 2009;32:1046-1048.
6. American Association of Clinical Endocrinologists and American College of Endocrinology: Outpatient glucose monitoring consensus statement. Endocr Pract 2016;22(2):231-261.
7. Secher AL, Stage E, Ringholm L, et al.: Real-time continuous glucose monitoring as a tool to prevent severe hypoglycaemia in selected pregnant women with type 1 diabetes—an observational study. Diabet Med 2014;31:352-356.
8. Ringholm Nielsen L, Pedersen-Bjergaard U, Thorsteinsson B, et al.: Hypoglycemia in pregnant women with type 1 diabetes. Diabetes Care 2008;31:9-14.
9. Kitzmiller JL, Block JM, Brown FM, et al.: Managing pre-existing diabetes for pregnancy—summary of evidence and consensus recommendations for care. Diabetes Care 2008;31:1060-1079.



10. Secher AL, Damm P, Ringholm L: The effect of real-time continuous glucose monitoring in pregnant women with diabetes: a randomised controlled trial. *Diabetes Care* 2013; 36:1877-1883.
11. Ringholm L, Pedersen-Bjergaard U, Thøgersen B, et al.: Hypoglycaemia during pregnancy in women with type 1 diabetes—review article. *Diabet Med* 2012;29: 558-566.
12. Rodbard D: Continuous glucose monitoring: a review of recent studies demonstrating improved glycemic outcomes. *Diabetes Technol Ther* 2017;19:S25-S37.
13. Haak T, Hanaire H, Ajjan R, et al.: Flash glucose-sensing technology as a replacement for blood glucose monitoring for the management of insulin-treated type 2 diabetes: a multicentre, open-label randomised controlled trial. *Diabetes Ther* 2017;8:55-73.
14. Bolinder J, Antuna R, Geelhoed-Duijvestijn, et al.: Novel glucose-sensing technology and hypoglycaemia in type 1 diabetes: a multicentre, non-masked, randomised controlled trial. *Lancet* 2016;388:2254-2263.
15. Murphy HR, Rayman G, Lewis K, et al.: Effectiveness of continuous glucose monitoring in pregnant women with diabetes: randomised clinical trial. *Br Med J* 2008;337: a1680.
16. Yu F, Lv L, Liang Z, et al.: Continuous glucose monitoring effects on maternal glycemic control and pregnancy outcomes in patients with gestational diabetes mellitus: a prospective cohort study. *J Clin Endocrinol Metab* 2014;99: 4674-4682.
17. Alfarh E, Osman E, Basri T: Use of real time continuous glucose monitoring as an educational tool for patients with gestational diabetes. *Diabetol Metab Syndr* 2016;8(48); doi: 10.1186/s13098-016-0161-5.
18. Murphy HR: Continuous glucose monitoring in pregnancy: we have the technology but not all the answers. *Diabetes Care* 2013;36:1818-1819.
19. Secher AL, Madsen AB, Ringholm L, et al.: Patient satisfaction and barriers to initiating real-time continuous glucose monitoring in early pregnancy in women with diabetes. *Diabet Med* 2012;29:272-277.
20. Feig DS, Donovan LE, Corcoy R, et al.: Continuous glucose monitoring in pregnant women with type 1 diabetes (CONCEPTT): a multicentre international randomised controlled trial. *Lancet* 2017. doi:10.1016/S0140-6736(17) 32400-5.
21. Kumareswaran K, Elleri D, Allen JM, et al.: Accuracy of continuous glucose monitoring during exercise in type 1 diabetes pregnancy. *Diabetes Technol Ther* 2013;15:223-229.
22. Murphy HR, Elleri D, Allen JM, et al.: Closed-loop insulin delivery during pregnancy complicated by type 1 diabetes. *Diabetes Care* 2011;34:406-411.
23. Bailey T, Bode BW, Christiansen MP, et al.: The performance and usability of a factory-calibrated flash glucose monitoring system. *Diabetes Technol Ther* 2015;17:779-794.
24. Edge J, Acerini C, Campbell F, et al.: An alternative sensor-based method for glucose monitoring in children and young people with diabetes. *Arch Dis Child* 2017;102: 543-549.
25. Law GR, Gilthorpe MS, Secher AL, et al.: Translating HbA1c measurements into estimated average glucose values in pregnant women with diabetes. *Diabetologia* 2017;60:618-624.
26. Garcia A, Hamilton T, Bohnett L, et al. Effect of self-monitoring of blood glucose calibration errors on performance of the Dexcom G4 continuous glucose monitoring system. *J Diabetes Sci Technol* 2013;7:A47-A48.
27. Block J. Continuous glucose monitoring: changing diabetes behaviour in real time and retrospectively. *J Diabetes Sci Technol* 2008;2:484-489.
28. Klonoff DC. Continuous glucose monitoring—roadmap for 21st century diabetes therapy. *Diabetes Care* 2005;28: 1231-1239.
29. Rachmiel M, Landau Z, Boaz M, et al.: The use of continuous glucose monitoring systems in a pediatric population with type 1 diabetes mellitus in real-life settings: The AWeSoMe study group experience. *Acta Diabetol* 2015;52: 323-329.
30. Laffel L. Improved accuracy of continuous glucose monitoring systems in pediatric patients with diabetes mellitus: results from two studies. *Diabetes Technol Ther* 2016; 18(Suppl 2):S23-S33.
31. The Juvenile Diabetes Research Foundation Continuous Glucose Monitoring Study Group: Continuous glucose monitoring and intensive treatment of type 1 diabetes. *N Engl J Med* 2008;359:1464-1476.
32. The Juvenile Diabetes Research Foundation Continuous Glucose Monitoring Study Group: Effectiveness of continuous glucose monitoring in a clinical care environment. *Diabetes Care* 2010;33:17-22.
33. Mauras N, Beck R, Xing D, et al.: A randomized clinical trial to assess the efficacy and safety of real-time continuous glucose monitoring in the management of type 1 diabetes in young children aged 4 to <10 Years. *Diabetes Care* 2012;35:204-210.

Envio de correspondência para:
 Eleanor M. Scott, BM BS, MD, FRCP
 Leeds Institute of Cardiovascular
 and Metabolic Medicine
 LIGHT Laboratories
 Clarendon Way
 University of Leeds
 Leeds, LS2 9JT
 Reino Unido

E-mail: e.m.scott@leeds.ac.uk



FICHA TÉCNICA

SKU (Cód. Ref.): 7888101

Nome Comercial: FreeStyle Libre 2 - Leitor



Registro na ANVISA	80146502385
Validade do Registro ANVISA	28/08/2033
Apresentação	1 Kit contendo Leitor + Cabo micro USB + Adaptador tipo C
Nome do Fabricante	Abbott Diabetes Care Ltd.
Nome do Fornecedor	Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Código de Barras	5 021791 008254
Prazo de Validade do Produto	Indeterminado
Princípio Ativo	Não Aplicável
Produto Referência	Não Aplicável
Classe Terapêutica	Não Aplicável
Indicação de Uso	Determinação Quantitativa de Glicemia
Nº Denominação Comum Brasileira (DCB)	Não Aplicável
Tipo de Produto	OTC
Tipo de Marca	Marca
Termolábil	Não Aplicável
Produto Controlado	Não Aplicável
Psicotrópico (portaria 344/98)	Não Aplicável
Substituição Tributária	Não Aplicável
Tipo de Precificação	Cipado (monitorado)
Decreto Lei 10.147 (PIS/COFINS)	Neutro
IPI/Percentual	Não
Responsável Técnico	Luciana Maldonado Lima
Conselho de Classe	CRF-SP 63548
Código de situação tributária (CST)	6
Código de especificador da substituição tributária (CEST)	Não Aplicável

Front

1st fold (to half)

3rd fold

Front Panel
Final Facing Fold

2nd fold

2.17"

2.17"

2.17"

2.17"

ETAPA 1: Seleccione o local.

ETAPA 2: Limpe o local da aplicação com sabão comum, água e um algodão, limpo com um lenço umedecido com álcool. Deixe o local seco.

ETAPA 3: Realize o preparo do local de aplicação do sensor. Descontamine a área de aplicação do sensor.

ATENÇÃO: Os códigos do sensor devem ser iguais aos códigos do receptor do sensor e do aplicador do sensor. NÃO use os estímulos disponíveis em seu sistema.

ETAPA 4: Limpe a marca equidistante do aplicador do sensor e do receptor do sensor. Em uma superfície dura, pressione o aplicador do sensor para baixo com uma mão de apoio.

ETAPA 5: Levante o aplicador do sensor para fora do receptor do sensor.

ETAPA 6: O aplicador do sensor está pronto para aplicar o sensor.

ATENÇÃO: O aplicador do sensor agora contém uma agulha. Não toque na parte interna do aplicador do sensor nem o receptor do sensor a fim de evitar a contaminação do sensor.

ETAPA 7: Posicione o aplicador do sensor sobre o local. Pressione para baixo com uma mão de apoio.

ATENÇÃO: NÃO pressione para baixo o aplicador do sensor até que ele esteja posicionado sobre o local apropriado. Não utilize movimentos bruscos.

PASSO 1: Digite o código.

PASSO 2: Limpe o local com álcool comum, água e um algodão, limpo com um lenço umedecido com álcool. Deixe o local seco.

PASSO 3: Descontamine a área do sensor do sensor. Descontamine a área do receptor do sensor.

PRECAUÇÃO: Os códigos do sensor devem ser iguais aos códigos do receptor do sensor e do aplicador do sensor. NÃO use o elemento está disponível ou já está aberto.

PASSO 4: Abra as portas de acesso do aplicador do sensor e do receptor do sensor. Sobre uma superfície dura, pressione firmemente a haste do aplicador do sensor para baixo no receptor do sensor até que se desloque.

PASSO 5: Levante o aplicador do sensor do receptor.

PASSO 6: O aplicador do sensor está pronto para aplicar o sensor.

PRECAUÇÃO: O aplicador do sensor agora contém uma agulha. Não toque na parte interna do aplicador do sensor nem o receptor do sensor a fim de evitar a contaminação do sensor.

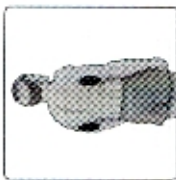
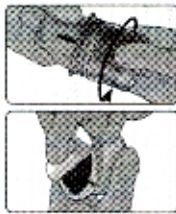
PASSO 7: Coloque o aplicador do sensor sobre o local. Pressione para baixo com uma mão de apoio. Não toque na parte interna do aplicador do sensor.

PRECAUÇÃO: Não pressione para baixo o aplicador do sensor até que ele esteja posicionado sobre o local apropriado. Não utilize movimentos bruscos.

PASSO 8: Retire suavemente o aplicador do sensor.

PASSO 9: Ajuste o código de que o sensor está firmemente colado. Limpe o receptor do sensor com um lenço umedecido com álcool. Consulte a seção de manutenção no manual do sensor.

Para usar o sensor, consulte todas as etiquetas que se incluem no kit do leitor. Se usar o FreeStyle LibreLink App, consulte o manual do usuário no aplicativo.



05/05/2023 11:03 AM

05/05/2023 11:03 AM



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EFCA2C6F-4067-8194-808C-87EDF087A262

Assunto: Complete com a Docusign: Declaração Unificada.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Certificar páginas: 1

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Jessika Silva Rocha

Rua Michigan, 735

SP, SP 04566000

jessika.silvarocha@abbott.com

Endereço IP: 170.85.21.85

Rastreamento de registros

Status: Original

27/05/2026 11:09:14

Portador: Jessika Silva Rocha

jessika.silvarocha@abbott.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Cássia da Silva

cassia.dasilva@abbott.com

Coordenadora de Licitações

Abbott Laboratórios Do Brasil Ltda

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Cássia da Silva
A513C585552EC4B5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 170.85.21.85

Registro de hora e data

Enviado: 27/05/2026 11:11:09

Visualizado: 27/05/2026 11:21:28

Assinado: 27/05/2026 11:21:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/05/2026 11:11:09
Entrega certificada	Segurança verificada	27/05/2026 11:21:28
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/05/2026 11:21:38
Concluído	Segurança verificada	27/05/2026 11:21:38
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Rua Michigan, 735 Cidade Monções - São Paulo
SP Brasil - CEP 04566-905
T: +55(11)5536-7610/7261/7484/7413/7010
licitacoes.brasil@abbott.com
licitacao.adcbrasil@abbott.com
www.abbottbrasil.com.br

São Paulo, 28 de Maio de 2026



A
PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Protocolo Administrativo Nº.: 26/2026

PROCESSO Nº.: 071/2026

DATA DE ABERTURA: 28/05/2026 12:00

LICIT: 147486

Os empenhos deverão ser emitidos para o CNPJ 56.998.701/0034-84, por onde serão emitidas as Notas Fiscais do produto.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE E EDITAL	QUANTIDADE E EDITAL	UNIDADE E VENDA	QUANTIDADE E VENDA
1	Abbott	Leitor FreeStyle Libre 2 Plus: equipamento para leitura de uso em conjunto com sensor de monitoramento contínuo de glicose intersticial FreeStyle Libre 2 Plus, com capacidade de armazenamento de dados por até 90 dias de uso comum. Possui tela sensível ao toque e conectividade através de porta USB, equipado com bateria recarregável de íon-lítio com duração de até 4 dias de uso comum. Usa comunicação RFID para iniciar novos sensores e escanear sensores para exibir e registrar dados e usa comunicação Bluetooth Low Energy (BLE) para emitir alarmes para o usuário, notificando-o para realizar um escaneamento quando a glicose ultrapassou um limite alto ou baixo. Apresenta relatórios no leitor, oferecendo condições de melhor gerenciamento dos registros de glicose. Também possui glicosímetro integrado de glicose e de cetona, compatível com tiras de glicose e cetona no sangue Freestyle Optium, com intervalo do ensaio de glicose no sangue de 20 a 500 mg/dL e intervalo do ensaio de cetona no sangue de 0,0 mmol/L a 8,0 mmol/L. O Kit leitor inclui: 1 leitor FreeStyle Libre 2 Plus, 1 cabo USB, 1 adaptador de energia, 1 manual do usuário, 1 guia de início rápido e 1 folheto de dados de desempenho. Marca: Abbott; Modelo: FreeStyle Libre 2 Plus; Fabricante: Abbott Diabetes Care Limited - Reino Unido; Registro Anvisa 80146502385; Homologação ANATEL 16884-23-09992 Código SIAFÍSICO 474969-3 Código CADMAT: 439444 - O item leitor possui garantia de 2 anos a partir da data de compra e cobre apenas defeitos de fabricação. O desgaste natural do produto não está incluído na garantia. Para obter suporte a respeito da garantia será necessário entrar em contato com o atendimento ao cliente através do telefone 0800 703 0128, informando dados do cliente que utiliza o produto (nome, CPF, telefone, endereço, e-mail), bem como dados do produto (número de lote, série e validade).	LEITOR	10	LEITOR	10

Código ERP: 7888101

Fabricante: Abbott Diabetes Care Limited - Reino Unido

Embalagem Padrão: Caixa com 1 leitor

Procedência: Importado

Registro MS: 80146502385

Validade do Produto:

Preço Unitário:	R\$ 320,9000 (trezentos e vinte reais e noventa centavos)
Preço Caixa:	R\$ 320,9000 (trezentos e vinte reais e noventa centavos)
Preço Total do Item:	R\$ 3.209,00 (três mil duzentos e nove reais)

ITEM	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE E EDITAL	QUANTIDADE E EDITAL	UNIDADE E VENDA	QUANTIDADE E VENDA
2	Abbott	Sensor a ser utilizado com o aplicativo compatível, para medição dos níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas (com 2 anos de idade ou mais) com ou sem diabetes mellitus, incluindo gestantes. O sensor e	CAIXA	100	SENSOR	100


Abbott

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
R. La Michigan, 735 Cidade Monções - São Paulo
SP Brasil - CEP 04566-905
T: +55(11)5536-7610/7261/7484/7413/7010
licitacoes.brasil@abbott.com
licitacao.adcbrasil@abbott.com
www.abbottbrasil.com.br



o dispositivo compatível se destinam a substituir o teste de glicose no sangue no autocuidado de diabetes, incluindo a dosagem de insulina. A vida útil do sensor é de 15 dias, com leituras de glicose disponibilizadas de minuto a minuto em tempo real, via Bluetooth ou escaneamento, sem necessidade de calibração e nem de codificação. Cada leitura fornece o valor da leitura da glicose, a seta de tendência e o gráfico histórico de 8 horas das leituras. A aplicação do sensor é simples e não requer um profissional de saúde, sendo feita na parte posterior superior do braço. É resistente à água podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. A transmissão de dados por Bluetooth acontece sem a necessidade de um transmissor acoplado. O sistema composto pelo sensor em conjunto com o aplicativo compatível possibilita que o usuário configure alarmes opcionais (alarmes de glicose alta e baixa, e um alarme de perda de sinal). Os alarmes de glicose baixa e alta podem ser definidos entre 60 - 100 mg/dL e 120 - 400 mg/dL, respectivamente. O sistema em conjunto com a plataforma de gerenciamento de dados, permite que o paciente compartilhe seus dados de glicose com profissional de saúde à distância. E o sistema em conjunto com o aplicativo do cuidador, permite que o paciente compartilhe seus dados de glicose com familiares e amigos para apoio ao tratamento. Com intervalo de leitura de glicose de 40 a 500mg/dL, o aplicativo emparelhado pode obter os dados armazenados no sensor por meio de Bluetooth ou escaneamento. Marca: Abbott; Modelo: Freestyle Libre 2 Plus Fabricante: Abbott Diabetes Care Limited - Reino Unido Registro Anvisa Sensor 80146502386 Registro Anvisa Aplicativo 80146502168 Registro Anvisa Aplicativo Cuidador 80146502374 aplicativo do cuidador Código CADMAT Sensor 439443 - FREESTYLE LIBRE 2 PLUS SENSOR Registro MS: 80146502386 não é compatível com o FREESTYLE LIBRE LEITOR Registro Anvisa 80146501903

Código ERP: 7199101
Fabricante: Abbott Diabetes Care Limited - Reino Unido
Embalagem Padrão: Caixa com 1 sensor
Procedência: Importado
Registro MS: 80146502386
Validade do Produto:

Preço Unitário:	R\$ 320,9000 (trezentos e vinte reais e noventa centavos)
Preço Caixa:	R\$ 320,9000 (trezentos e vinte reais e noventa centavos)
Preço Total do Item:	R\$ 32.090,0000 (trinta e dois mil e noventa reais)

Valor total da proposta: R\$ 35.299,0000 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais)
DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 56.998.701/0034-84
Inscrição Estadual: 261480820
Endereço: R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500 - CEP 88.316-701 - ITAIPAVA - ITAJAÍ - SC

Endereço para Correspondência, Atas/Contratos e Empenhos: Rua Michigan, 735 - 2º andar - Cidade das Monções - São Paulo - SP - CEP 04566-905 - Departamento de Licitações (Diabetes Care) - e-mail: licitacao.adcbrasil@abbott.com - Telefones: (11) 5536-7010 / (11) 5536-7413.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Faturamento: apenas mediante o envio de Nota de Empenho e Autorização de fornecimento/Ordem de Compra.

Prazo de Validade Proposta: 60 (noventa) dias.

Prazo de Entrega do Produto: 10 (dez) dias úteis.

As previsões de entrega ou solicitações de cópia de notas fiscais ou comprovantes de entrega devem ser enviadas diretamente



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Rua Michigan, 735 Cidade Monções - São Paulo
SP Brasil - CEP 04566-905
T: +55(11)5536-7610/7261/7484/7413/7010
licitacoes.brasil@abbott.com
licitacao.adcbrasil@abbott.com
www.abbottbrasil.com.br



para o e-mail: pedidos@abbott.com.

Local de Entrega do Produto: Conforme pedido de compra.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade dos Produtos: A validade disponível em estoque na data desta cotação é de 12 (doze) meses.

Conta Bancária: BANCO DO BRASIL - AG: 1912-7 CC: 5510-7

REPRESENTANTE LEGAL APTO A ASSINAR O EVENTUAL CONTRATO:

CASSIA MARIA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 36.761.983-0 e inscrito no CPF/MF nº 377.088.288-13

DECLARAÇÕES:

ABOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL,

Declara que se sujeita às normas do presente edital, bem como as demais leis, decretos, portarias e resoluções, cujas normas incidam sobre a presente licitação, declarando ainda estar em total concordância com os termos do edital e seus anexos.

Declara que nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Cassia da Silva
A515C585596C486

ABOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
CASSIA MARIA DA SILVA
Coordenadora de Licitações
RG n.º 36.761.983-0 CPF 377.088.288-13

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 434C0C89-045D-840D-83F3-5DE32ADC92B0

Status: Concluído

Assunto: Complete com a Docusign: Proposta ADC Público - Itajai.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Jessika Silva Rocha

Rua Michigan, 735

SP, SP 04566000

jessika.silvarocha@abbott.com

Endereço IP: 170.85.21.85

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Jessika Silva Rocha

Local: DocuSign

28/05/2026 10:04:46

jessika.silvarocha@abbott.com

Eventos do signatário

Cássia da Silva

cas.silva@abbott.com

Coordenadora de Licitações

Abbott Laboratórios Do Brasil Ltda

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

Cássia da Silva

AS15C58589CABE...

Registro de hora e data

Enviado: 28/05/2026 10:06:22

Visualizado: 28/05/2026 10:16:13

Assinado: 28/05/2026 10:16:21

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2a02:26f7:e51c:5808:0:4000:0:1

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/05/2026 10:06:22
Entrega certificada	Segurança verificada	28/05/2026 10:16:13
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/05/2026 10:16:21
Concluído	Segurança verificada	28/05/2026 10:16:21
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATA PREGÃO
PREGÃO Nº. 26/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 71/2026
Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **12:00** do dia **28/05/2026**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dores do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **05/05/2026**

Limite de impugnação: **25/05/2026 12:00**

Final da Proposta/Início da Sessão: **28/05/2026 às 12:00**

Esclarecimentos e Impugnações	
Solicitação	Resposta
Nome: Cassia Maria da Silva	Nome: Samuel Abraao Pires

Impugnação:

AO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO Ref.: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PROCESSO Nº 071/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026 ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, empresa com matriz na Rua Michigan, nº 735, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.701/0001-16 e com filial na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500, Itaipava, Itajaí/SC e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0034-84, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos: I - DO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO Impugna-se a descrição do Item 1 do lote 1 - Sensor de Glicose FreeStyle Libre 2, constante do Anexo I - Termo de Referência, por apresentar especificação que não condiz com a forma de comercialização do produto, podendo gerar restrição indevida à competitividade. II - FUNDAMENTAÇÃO O edital descreve o item como "KIT SENSOR + LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTINUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. SENSOR COM APLICAÇÃO INDOLOR E SISTEMA DE ÁGUA. - CONTENDO EMBALAGEM: 01 SENSOR FREESTYLE 02 PLUS; 01 APLICADOR DO SENSOR; 01 LEITOR DE FREESTYLE LIBRE 2 COM CABO USB, ADAPTADOR DE ENERGIA, MANUAL E GUIA RÁPIDO.". Contudo, o produto não é comercializado em kit contendo sensor e leitor. O sensor é vendido separadamente do leitor e opcional adquirido à parte. A única forma de aquisição conjunta ocorre em promoções específicas em farmácias, destinadas exclusivamente à pessoa física, não aplicável a

compras institucionais. No entanto, essa forma de comercialização não é praticada para esses produtos no processo público, uma vez que não é possível desmembrar ... Veja mais detalhes na plataforma. 3.pdf Impugnacao_ao_item_1_do_Lote_-_Kit_-_Pref.pdf 4.pdf 2.pdf

Resposta:

Edital retificado Resposta a Impugnacao - Sensor de Glicose.pdf



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lote 1

Lote 01 (verificar descritivo no edital)

Fornecedor: Itajai - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA		CNPJ/CPF: 56.998.701/0034-84	
Data/hora de envio 27/05/2026 15:27:55		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Lote 01 (verificar descritivo no edital)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lote 01 (verificar descritivo no edital)	1,00	unidade	48.069,30
Marca: ABBOTT		Fabricante: ABBOTT	
		Modelo: SENSOR E LEITOR FREESTYLE LIBRE 2	

Lances

Lote	Etap	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	cirurgica fratelli 37.180.839/0001-69	47.160,00	
Lote 1	Fechada	Itajai - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA 56.998.701/0034-84	35.299,00	
Lote 1	Fechada	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	48.069,30	
Lote 1	Fechada	AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90	48.069,30	
Lote 1	Aberta	cirurgica fratelli 37.180.839/0001-69	47.160,00	28/05/2026 12:06:18
Lote 1	Aberta	Itajai - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA 56.998.701/0034-84	45.000,00	28/05/2026 12:07:09
Lote 1	Aberta (Excluído)	DROGALESTE PERFUMARIA & COSMETICOS LTDA 05.018.604/0001-89	4.499,99	28/05/2026 12:09:33
Lote 1	Aberta	DROGALESTE PERFUMARIA & COSMETICOS LTDA 05.018.604/0001-89	44.999,99	28/05/2026 12:12:57
Lote 1	Aberta	Itajai - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA 56.998.701/0034-84	35.299,00	28/05/2026 12:23:45
Lote 1	Fechada	DROGALESTE PERFUMARIA & COSMETICOS LTDA 05.018.604/0001-89	44.495,00	28/05/2026 12:29:41
Lote 1	Negociação	Itajai - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA 56.998.701/0034-84	35.299,00	28/05/2026 12:31:28

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	28/05/2026 12:02:08
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	28/05/2026 12:02:45

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	28/05/2026 12:02:45
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	28/05/2026 12:02:57
Pregoeiro(a)	Boa tarde	28/05/2026 12:04:00
Pregoeiro(a)	Esta aberto certame processo 71/2026.	28/05/2026 12:04:10
Pregoeiro(a)	Comunicação entre licitantes e pregoeiro apenas por chat	28/05/2026 12:04:25
Pregoeiro(a)	Pedimos encarecidamente atenção ao digitar os lances e atenção as mensagens enviadas pelo chat	28/05/2026 12:04:46
Pregoeiro(a)	Empresa convocada para responder diligencia e nao responder, sera desclassificada	28/05/2026 12:05:13
Pregoeiro(a)	Iremos abrir a rodada de lances. Boa sorte	28/05/2026 12:05:21
Sistema	A fase de lances do lote 01 foi iniciada.	28/05/2026 12:05:25
Fornecedor 6	SR. PREGOEIRO DIGITEI VALOR ERRADO . FAVOR CORRIGIR	28/05/2026 12:10:12
Fornecedor 6	SR. PREGOEIRO DIGITEI VALOR ERRADO . FAVOR CORRIGIR	28/05/2026 12:10:12
Pregoeiro(a)	Nos nao conseguimos corrigir	28/05/2026 12:10:28
Fornecedor 6	E O QUE FAÇO?	28/05/2026 12:10:58
Pregoeiro(a)	pode excluir?	28/05/2026 12:11:03
Pregoeiro(a)	valor 4.499,99?	28/05/2026 12:11:11
Fornecedor 6	SIM	28/05/2026 12:11:42
Sistema	Lance do lote 01 com valor de R\$ 4.499,99 foi excluído pelo Pregoeiro(a).	28/05/2026 12:11:49
Fornecedor 6	COMO FACO PRA EXCLUIR?	28/05/2026 12:11:55
Fornecedor 6	OBRIGADO	28/05/2026 12:12:06
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 01 .	28/05/2026 12:20:55
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	28/05/2026 12:26:24
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/05/2026 12:31:34
Pregoeiro(a)	Por favor aguardem	28/05/2026 12:35:18
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor Itajai - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA . (Início: 28/05/2026 12:55, Término: 28/05/2026 14:58).	28/05/2026 12:55:02
Pregoeiro(a)	Empresa Itajai Abbott enviar proposta reajusta valor unitario e total	28/05/2026 12:55:32
Pregoeiro(a)	Nao e aceito valores acima da media do edital	28/05/2026 12:56:00
Fornecedor 3	Prezados, boa tarde! por favor, poderiam prorrogar o prazo de envio da propsota ?	28/05/2026 13:57:51
Sistema	O fornecedor Itajai - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA realizou o envio de documentos complementares	28/05/2026 14:19:40
Sistema	O fornecedor Itajai - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	28/05/2026 14:46:05
Sistema	O fornecedor Itajai - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1.	28/05/2026 14:46:35
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo inicial: 28/05/2026 14:47:00, Prazo final: 28/05/2026 15:17:00).	28/05/2026 14:46:38
Pregoeiro(a)	Prazo encerrado. Atestamos que nao houve manifestação de recursos	28/05/2026 15:17:22
Pregoeiro(a)	Processo segue para assessoria para o devido parecer juridico	28/05/2026 15:17:34

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Pregoeiro(a)	Agradecemos a todos pela participação	28/05/2026 15:17:43
Pregoeiro(a)	Boa tarde	28/05/2026 15:17:48
Fornecedor 3	Grata. Boa tarde!	28/05/2026 15:18:08

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Itajai - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	56.998.701/0034-84	35.299,00
2	DROGALETE PERFUMARIA & COSMETICOS LTDA	05.018.604/0001-89	44.495,00
3	cirurgica fratelli	37.180.839/0001-69	47.160,00
4	OTUX COMERCIAL LTDA	34.460.707/0001-00	48.069,30

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
15/05/2026 15:08:10	Atualização nos dados do processo Data da disputa/Fim do envio de propostas: 18/05/2026 12:00:00→28/05/2026 12:00:00
15/05/2026 15:08:49	Mensagem do ente público Atenção: Retificação anexada
28/05/2026 15:19:42	Atualização nos dados do processo Equipe de Apoio: Edmar Antônio Venancio, Mauro Lucio Marques da Cruz, MARIA ANDRÉA DE SOUZA →Mauro Lucio Marques da Cruz, MARIA ANDRÉA DE SOUZA

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

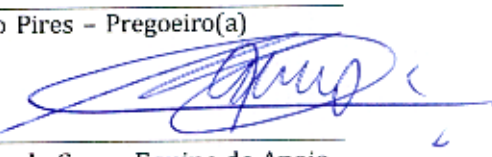
Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		

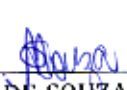
A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 28 de Maio de 2026.


Samuel Abrão Pires - Pregoeiro(a)


Mauro Lucio Marques da Cruz - Equipe de Apoio


MARIA ANDRÉA DE SOUZA - Equipe de Apoio



ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. 26/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 71/2026

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1 Lote 01 (verificar descritivo no edital)

Fornecedor: cirurgica fratelli	CNPJ/CPF: 37.180.839/0001-69		
Email: cirurgicafratelli@gmail.com	Telefone: (32) 98506-0170		
Data/hora de envio 28/05/2026 07:48:36	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Lote 01 (verificar descritivo no edital)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lote 01 (verificar descritivo no edital)	1,00	unidade	53.680,00
Marca: Abbott	Fabricante: Abbott	Modelo: Abbott	

Fornecedor: OTUX COMERCIAL LTDA	CNPJ/CPF: 34.460.707/0001-00		
Email: otuxcarlos@gmail.com	Telefone: (31) 98240-5154		
Data/hora de envio 27/05/2026 13:57:59	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Lote 01 (verificar descritivo no edital)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lote 01 (verificar descritivo no edital)	1,00	unidade	48.069,30
Marca: FREESTYLE LIBRE 2 PLUS Fabricante: FREESTYLE LIBRE 2 PLUS Modelo: FREESTYLE LIBRE 2 PLUS			

Fornecedor: Itajai - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA		CNPJ/CPF: 56.998.701/0034-84	
Email: licitacao.adcbrasil@abbott.com		Telefone: (11) 5536-7413	
Data/hora de envio 27/05/2026 15:27:55		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Lote 01 (verificar descritivo no edital)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lote 01 (verificar descritivo no edital)	1,00	unidade	48.069,30
Marca: ABBOTT	Fabricante: ABBOTT	Modelo: SENSOR E LEITOR FREESTYLE LIBRE 2	

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA		CNPJ/CPF: 47.094.894/0001-90	
Email: conectalicit@gmail.com		Telefone: (31) 97265-0361	
Data/hora de envio 27/05/2026 21:47:04		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Lote 01 (verificar descritivo no edital)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lote 01 (verificar descritivo no edital)	1,00	unidade	48.069,30
Marca: conforme proposta anexa		Fabricante: conforme proposta anexa	Modelo: conforme proposta anexa

Fornecedor: DROGALESTE PERFUMARIA & COSMETICOS LTDA	CNPJ/CPF: 05.018.604/0001-89		
Email: drogaleste2010@hotmail.com	Telefone: (33) 98832-9047		
Data/hora de envio 28/05/2026 07:35:13	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Lote 01 (verificar descritivo no edital)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lote 01 (verificar descritivo no edital)	1,00	unidade	45.230,00
Marca: freestyles	Fabricante: abbot	Modelo: kit	

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 28 de Maio de 2026.


Samuel Abraão Pires - Pregoeiro(a)



FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. 26/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 71/2026

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Final da Proposta/Início da Sessão: 28/05/2026 às 12:00

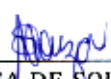
Fornecedor: Itajai - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA		CPF/CNPJ: 56.998.701/0034-84		
E-mail: licitacao.adcbrasil@abbott.com		Telefone: (11) 5536-7413		
Lote 1				
Lote 01 (verificar descritivo no edital)				
Descrição Comprador				
1 - Lote 01 (verificar descritivo no edital)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Lote 01 (verificar descritivo no edital)	1,00	unidade	35.299,00	35.299,00
Marca: ABBOTT		Fabricante: ABBOTT		Modelo: SENSOR E LEITOR FREESTYLE LIBRE 2
Total de Itajai - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA				R\$ 35.299,00

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.
Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 28 de Maio de 2026.


Samuel Abraão Pires - Pregoeiro(a)


Mauro Lucio Marques da Cruz - Equipe de Apoio


MARIA ANDRÉA DE SOUZA - Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE LOTES DESERTOS

PREGÃO Nº. 26/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 71/2026

Não há nenhum lote deserto neste processo.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em Dores do Turvo, 28 de Maio de 2026.



Samuel Abraão Pires - Pregoeiro(a)

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE LOTES FRACASSADOS

PREGÃO Nº. 26/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 71/2026

Não há nenhum lote fracassado neste processo.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 28 de Maio de 2026.

Samuel Abraão Pires - Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



PARECER JURÍDICO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelho e sensor de glicose para atender às demandas da secretaria municipal de saúde, conforme lei municipal número 1172, de 18 de agosto de 2025

I. RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer jurídico final, o Processo Licitatório número 071 de 2026, instaurado pelo Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na modalidade pregão eletrônico número 026 de 2026, realizado em 28 de maio de 2026, às 12 horas, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de aparelho e sensor de glicose, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal número 1172, de 18 de agosto de 2025.

Conforme se extrai dos autos, a contratação tem por finalidade viabilizar a política pública municipal voltada ao atendimento de pessoas com diabetes, mediante aquisição de insumos e equipamentos necessários ao monitoramento glicêmico, em prestígio ao interesse público primário, à continuidade do serviço público de saúde e à concretização das ações administrativas legalmente autorizadas pelo Poder Legislativo Municipal.

A licitação foi processada com fundamento no artigo 28, inciso I, da Lei Federal número 14.133, de 2021, tendo sido adotada a modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por item, por se tratar de aquisição de bens de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, mediante especificações usuais de mercado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Consta, ainda, que a fase preparatória do procedimento já foi objeto de parecer jurídico preliminar, oportunidade em que foram examinados os documentos de planejamento da contratação, a motivação administrativa, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a pesquisa de preços, a minuta do edital e seus anexos, tendo sido aprovada a regularidade jurídico-formal da fase interna.

Na fase externa, foi apresentada impugnação pela empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 56.998.701.0001-16, por meio da qual requereu a alteração do descritivo do produto constante do item um do lote um, para que passasse a constar apenas a expressão Sensor de Glicose FreeStyle Libre 2, unidade, com a exclusão de menções a kit ou conjunto.

A impugnação foi recebida e apreciada pela Comissão Permanente de Licitação, que entendeu pelo seu acolhimento, promovendo a adequação do descritivo do objeto e reabrindo o prazo para a disputa, de modo a preservar a publicidade, a isonomia, a vinculação ao instrumento convocatório e a possibilidade de formulação adequada das propostas pelos interessados.

Realizada a sessão pública, a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 56.998.701.0034-84, sagrou-se vencedora do certame, com oferta final no valor de R\$ 35.299,00.

Conforme informado nos autos, não houve manifestação de intenção recursal, tampouco apresentação de razões ou contrarrazões recursais, tendo transcorrido regularmente a fase de julgamento e habilitação, com a classificação da proposta vencedora e a habilitação da licitante, na forma exigida pelo edital.

É o relatório. Passa-se à fundamentação.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre delimitar a atuação da Assessoria Jurídica no controle prévio e final dos procedimentos licitatórios. O parecer jurídico, no âmbito das



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



contratações públicas, constitui ato técnico de controle de legalidade, destinado a orientar a autoridade administrativa quanto à conformidade formal e normativa do processo, sem substituir a competência decisória do gestor, do pregoeiro, da comissão de contratação, da equipe de apoio ou dos setores técnicos responsáveis pela definição do objeto, aferição da necessidade administrativa, estimativa de quantitativos, pesquisa de preços, julgamento das propostas e análise material dos documentos apresentados.

A manifestação jurídica não se confunde com auditoria ampla de conveniência administrativa, nem com reexame técnico da solução escolhida pela Administração. Ao assessor jurídico compete verificar se o procedimento observou as normas legais aplicáveis, os princípios administrativos, as regras do instrumento convocatório e os requisitos formais essenciais à validade da contratação, partindo-se da presunção relativa de veracidade das informações técnicas, declarações, certidões, atas, relatórios e demais documentos produzidos pelos agentes públicos competentes.

Nesse sentido, a análise jurídica final incide especialmente sobre a regularidade da fase externa da licitação, a observância das regras de publicidade, a condução da sessão pública, o julgamento objetivo, a apreciação de eventual impugnação, a habilitação do licitante vencedor, a inexistência de recursos pendentes e a aptidão do processo para prosseguimento à fase de adjudicação, homologação e convocação do fornecedor.

A Lei Federal número 14.133, de 2021, estabelece, em seu artigo 5º, que a aplicação da norma licitatória deve observar, dentre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade e economicidade.

No caso sob exame, o procedimento adotado mostra-se compatível com a natureza do objeto. A aquisição de aparelho e sensor de glicose, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, enquadra-se, em tese, como aquisição de bens comuns, uma vez que a Administração pôde estabelecer padrões objetivos de qualidade, desempenho, compatibilidade e fornecimento,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



permitindo a comparação entre propostas em ambiente eletrônico e a seleção da proposta mais vantajosa com base no menor preço.

A escolha do pregão eletrônico encontra fundamento no artigo 28, inciso I, da Lei Federal número 14.133, de 2021, sendo adequada para a contratação de bens e serviços comuns. Ademais, a adoção da forma eletrônica prestigia os princípios da publicidade, transparência, ampliação da competitividade, eficiência e rastreabilidade dos atos praticados, permitindo maior controle pelos órgãos internos, externos e pela sociedade.

Quanto ao sistema de registro de preços, observa-se que sua utilização é juridicamente admissível quando a Administração busca registrar condições de contratação para aquisições futuras e eventuais, especialmente diante de demandas que podem variar conforme a necessidade do serviço público. Em matéria de saúde, o registro de preços revela-se instrumento relevante para assegurar continuidade de fornecimento, racionalidade administrativa e capacidade de resposta diante das necessidades dos usuários do sistema municipal.

A Lei Federal número 14.133, de 2021, disciplina o sistema de registro de preços em seus artigos 82 a 86, exigindo planejamento, definição adequada do objeto, estimativa de quantitativos, observância das regras editalícias e formalização própria. A futura contratação decorrente da ata deverá observar as condições registradas, a disponibilidade orçamentária no momento oportuno, a necessidade administrativa efetiva e as demais cautelas de execução, fiscalização, liquidação e pagamento.

No tocante à fase preparatória, registra-se que já houve manifestação jurídica preliminar aprovando os documentos internos da contratação. Assim, nesta oportunidade, a análise não reabre integralmente a fase interna, salvo na hipótese de superveniência de vício manifesto, o que não se verifica a partir das informações submetidas. O presente exame concentra-se, portanto, na regularidade da fase externa e na aptidão jurídica do procedimento para prosseguimento.

A apresentação de impugnação ao edital constitui instrumento legítimo de controle administrativo, franqueado aos interessados e à sociedade, permitindo que eventuais inconsistências, restrições indevidas, imprecisões técnicas ou desconformidades sejam analisadas antes da conclusão da disputa. A Lei Federal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



número 14.133, de 2021, reconhece a possibilidade de impugnação ao edital e exige resposta tempestiva e motivada pela Administração.

No caso concreto, a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA apresentou impugnação requerendo alteração do descritivo do produto, para que o item passasse a contemplar a descrição Sensor de Glicose FreeStyle Libre 2, unidade, com exclusão de menções a kit ou conjunto. A Comissão Permanente de Licitação recebeu a impugnação, analisou o pleito e deliberou pelo seu acolhimento, promovendo a respectiva adequação.

Sob o ângulo jurídico-formal, o ponto relevante consiste em verificar se a alteração do edital foi acompanhada das providências necessárias à preservação da isonomia e da competitividade. Como a alteração do descritivo do objeto tem aptidão para influenciar a formulação das propostas, a reabertura do prazo de disputa era providência indispensável, em respeito à publicidade, à segurança jurídica, à vinculação ao instrumento convocatório e ao tratamento igualitário dos potenciais licitantes.

Conforme relatado, a Administração reabriu o prazo para a disputa após o acolhimento da impugnação, saneando eventual risco de prejuízo aos interessados e permitindo que todos tivessem ciência do novo descritivo antes da sessão pública. Tal medida revela observância ao devido procedimento licitatório e afasta, em princípio, nulidade decorrente de alteração editalícia sem oportunidade adequada de participação.

Quanto à especificação do produto, especialmente diante da menção a modelo determinado, a Lei Federal número 14.133, de 2021, admite, em caráter excepcional e devidamente motivado, a indicação de marca ou modelo em hipóteses justificadas, tais como necessidade de padronização, compatibilidade com tecnologias, sistemas ou equipamentos já utilizados, demonstração de que determinada solução atende de modo adequado à necessidade administrativa, ou impossibilidade de descrever o objeto com precisão suficiente sem referência técnica específica.

Tratando-se de objeto vinculado à política pública de saúde e à aquisição de sensor de glicose, a definição técnica do produto, sua compatibilidade, seu modo de utilização, sua aderência à necessidade clínica e sua adequação à Lei Municipal número 1172, de 18 de agosto de 2025, inserem-se primariamente na esfera de atribuição da Secretaria Municipal de Saúde e dos responsáveis técnicos pela demanda. A esta



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Assessoria Jurídica compete examinar se a escolha foi formalmente motivada, se houve publicidade da alteração, se o prazo foi reaberto e se a licitação prosseguiu conforme as regras do edital republicado ou retificado.

Não cabe ao parecer jurídico substituir a análise clínica, farmacotécnica, tecnológica ou operacional da área requisitante, tampouco afirmar superioridade técnica de determinado produto em relação a outros disponíveis no mercado. Contudo, inexistindo nos autos notícia de recurso, oposição técnica superveniente, vício de motivação ou descumprimento das regras editalícias, presume-se regular a decisão administrativa que acolheu a impugnação e adequou o descritivo do objeto, especialmente porque foi assegurada a reabertura do prazo de disputa.

Em relação à sessão pública, consta que a disputa ocorreu regularmente, com observância do critério de julgamento de menor preço por item. A empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA apresentou a proposta vencedora, no valor final de R\$ 35.299,00, tendo sido posteriormente submetida à análise de habilitação, nos termos do edital.

O julgamento pelo menor preço por item deve observar a aderência da proposta ao descritivo do objeto, a compatibilidade com as condições editalícias, a aceitabilidade do preço, a ausência de inexequibilidade manifesta e a regularidade da documentação exigida. Pelas informações constantes dos autos, a proposta vencedora foi aceita pelo pregoeiro, não havendo notícia de irregularidade na formulação do lance, descumprimento de requisito objetivo ou incompatibilidade com o objeto licitado.

No que se refere à habilitação, a Lei Federal número 14.133, de 2021, disciplina os requisitos de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira. A finalidade dessa etapa é aferir a aptidão do particular para contratar com a Administração, sem permitir exigências desnecessárias ou desproporcionais, mas garantindo segurança mínima quanto à regularidade da futura execução contratual.

Conforme informado, o fornecedor vencedor apresentou a documentação exigida no edital e foi declarado habilitado. Desse modo, não havendo apontamento de ausência documental, certidão vencida, impedimento de licitar e contratar, incompatibilidade com as exigências editalícias ou pendência recursal, mostra-se juridicamente possível reconhecer a regularidade da habilitação da empresa vencedora.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



A ausência de manifestação recursal também constitui elemento relevante para a conclusão do procedimento. Encerrada a fase própria sem intenção recursal, opera-se a preclusão administrativa quanto às matérias que poderiam ter sido oportunamente impugnadas pelos licitantes, ressalvada, evidentemente, a possibilidade de a própria Administração reconhecer eventual ilegalidade superveniente, caso identificada. No caso, não há notícia de recurso pendente, contrarrazões, representação ou insurgência capaz de obstar o prosseguimento do certame.

Cumprido destacar, ainda, que a adjudicação e a homologação competem à autoridade superior, nos termos da Lei Federal número 14.133, de 2021. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e inexistindo vício que recomende anulação, revogação ou retorno dos autos para saneamento, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto ao vencedor e homologar o procedimento, determinando a convocação do fornecedor para assinatura da ata de registro de preços e do respectivo instrumento contratual, quando cabível.

No âmbito do registro de preços, a formalização da ata deve observar as condições do edital, a proposta vencedora, os quantitativos estimados, os prazos de vigência, as obrigações do fornecedor, as condições de fornecimento, as regras de fiscalização, as sanções administrativas e as hipóteses de cancelamento. A existência da ata não elimina a necessidade de regular formalização da contratação quando houver demanda efetiva, observadas as condições registradas e as exigências orçamentárias pertinentes.

Assim, à vista dos elementos encaminhados, verifica-se que a fase externa do Pregão Eletrônico número 026 de 2026 observou, em linhas gerais, os requisitos legais aplicáveis: houve processamento em modalidade adequada, adoção de critério objetivo de julgamento, apreciação motivada da impugnação, reabertura do prazo após alteração do descritivo, realização da disputa, classificação da proposta vencedora, habilitação do fornecedor e ausência de recursos administrativos.

III. CONCLUSÃO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 - CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica, nos limites da análise de legalidade que lhe compete, opina pela regularidade jurídico-formal da fase externa do Processo Licitatório, com a validade do recebimento e acolhimento da impugnação apresentada, uma vez que a alteração do descritivo foi acompanhada da reabertura do prazo para disputa, providência necessária à preservação da publicidade, da isonomia, da competitividade possível, da segurança jurídica e da vinculação ao instrumento convocatório.

Por conseguinte, inexistindo óbice jurídico identificado nos elementos submetidos à análise, opina-se pelo prosseguimento do feito, com remessa dos autos à autoridade competente para adjudicação do objeto, homologação do certame e convocação da empresa vencedora para assinatura da ata de registro de preços e do respectivo contrato, ou instrumento administrativo equivalente, observadas as condições do edital, da proposta vencedora, da Lei Federal número 14.133, de 2021, da regulamentação municipal aplicável e das cautelas próprias da execução contratual.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dores do Turvo/MG, 29 de maio de 2026.


Washington Luiz Sudré Silva Junior
OAB/MG 213.207
Assessor Jurídico



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 26/2026**, Processo Administrativo nº **71/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dores do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
Itajai - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - 56.998.701/0034-84 licitacao.adcbrasil@abbott.com - (11) 5536-7000	48.069,30	35.299,00	12.770,30 Proveito (26,57%)
Totais	48.069,30	35.299,00	12.770,30 Proveito (26,57%)

Detalhes

Kallil Dahier Moreira Cunha na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Itajai - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - **CPF/CNPJ:** 56.998.701/0034-84

Lote 1 Data/Hora da Adjudicação - 02/06/2026 07:33:16

Lote 01 (verificar descritivo no edital)

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lote 01 (verificar descritivo no edital)	1,00	unidade	35.299,00	35.299,00

Marca: ABBOTT

Fabricante: ABBOTT

Modelo: SENSOR E LEITOR FREESTYLE
LIBRE 2

Dores do Turvo, 02 de Junho de 2026.

Autoridade Competente: Kallil Dahier Moreira Cunha



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 26/2026**, Processo Administrativo nº **71/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dores do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Itajai - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - 56.998.701/0034-84 licitacao.adcbrasil@abbott.com - (11) 5536-7000	48.069,30	35.299,00	12.770,30 Proveito (26,57%)
Totais	48.069,30	35.299,00	12.770,30 Proveito (26,57%)

Detalhes

Kallil Dahier Moreira Cunha na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:					
Fornecedor: Itajai - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - CPF/CNPJ: 56.998.701/0034-84					
Lote 1			Data/Hora da Homologação - 02/06/2026 07:33:20		
Lote 01 (verificar descritivo no edital)					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lote 01 (verificar descritivo no edital)		1,00	unidade	35.299,00	35.299,00
Marca: ABBOTT		Fabricante: ABBOTT		Modelo: SENSOR E LEITOR FREESTYLE LIBRE 2	

Dores do Turvo, 02 de Junho de 2026.

Autoridade Competente: Kallil Dahier Moreira Cunha

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2026

Processo n.º 071/2026

O Município de Dorés do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Centro, Dorés do Turvo MG, CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dorés do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa Itajai - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56 998 701/0034-84, com sede no bairro Itaipava, nº 500, cidade de Itajaí, Estado de SC, CEP: 88316701, neste ato representada pelo Sr(a). Cassia Maria da Silva, portador CPF nº 37708828813, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 071/2026 Pregão Eletrônico nº 026/2026** cujo resultado foi homologado na data de 02/06/2026, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para Aquisição de Aparelho e Sensor de glicose para atender as demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura de Dorés do Turvo MG conforme Lei Municipal Nº 1172 de 18 de agosto de 2025.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Valor Total Estimado R\$ 35.299,00 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
------	-----------	----	------------	----------------	-------------	-------

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



001	LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE TIPO FREESTYLE LIBRE 02 PLUS SISTEMA FLASH. TRANSMISSÃO CONTINUA VIA BLUETOOTH PARA SMARTPHONE E/OU LEITOR. ALARME DE GLICOSE ALTA OU BAIXA COM ALERTA SONORO OU VIBRAÇÃO. LEITOR COM TELA SENSIVEL AO TOQUE E ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS. EMBALAGEM: COM 01 LEITOR DE MONITORAMENTO TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS COM CABO USB, ADAPTADOR DE ENERGIA, MANUAL E GUIA RÁPIDO.	UN	10	320,90	3.209,00	Abbott
002	SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. EMBALAGEM CONTENDO: 01 SENSOR TIPO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 01 APLICADOR DE SENSOR, FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO	UN	100	320,90	32.090,00	Abbott

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CASSIA MARIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1910-F358-EAFD-B8AB>

1910-F358-EAFD-B8AB e informe o código 1910-F358-EAFD-B8AB

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CASSIA MARIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1910-F358-EAFD-BB8B>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CASSIA MARIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitandigital.1doc.com.br/verificacao/1910-F358-EAFD-B8AB> e informe o código 1910-F358-EAFD-B8AB



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

2. **Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.**

3. **Pedidos de reajuste de preço será analisado somente mediante correio ou email do setor de licitações (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br).**

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



que tiveram seu registro cancelado.

3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
 2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
 3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CASSIA MARIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitandigital.1doc.com.br/verificacao/1910-F358-EAFD-B8AB> e informe o código 1910-F358-EAFD-B8AB

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
 1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
 2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
 4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.2.09.01.10.301.0002.2.0042

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento:

Não haverá antecipação de pagamentos

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CASSIA MARIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1910-F358-EAFD-B8AB> e informe o código 1910-F358-EAFD-B8AB



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



11. ENTREGA

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

Em casos excepcionais, a empresa deverá fornecer o produto de imediato, devendo ser entregue no local a ser indicado na ordem de fornecimento.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Prazo de validade: Conforme fabricação

Garantia: Devera possuir garantia de fabricação.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Não será aceito entrega divergente ao que foi licitado.

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato:

Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CASSIA MARIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitandigital.1doc.com.br/verificacao/1910-F358-EAFD-B8AB> e informe o código 1910-F358-EAFD-B8AB



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG 02 de junho de 2026.

Município Dorés do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

Itajai - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

Cassia Maria da Silva - Representante

Testemunhas:

Nome: _____ CPF _____

Nome: _____ CPF _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1910-F358-EAFD-B8AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 02/06/2026 07:53:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CASSIA MARIA DA SILVA (CPF 377.XXX.XXX-13) em 07/06/2026 14:29:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1910-F358-EAFD-B8AB>